



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Advocacia-Geral do Estado	6
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	20
Editais e Avisos	23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 767, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, a partir do dia 20 de novembro de 2022, intensas precipitações pluviométricas acompanhadas de alagamento, vendaval, granizo, inundação, enxurrada e corrida de massa, dentre outros desastres secundários, que atingiram os municípios constantes no Anexo provocaram grande comoção social, pessoas desalojadas e desabrigadas, destelhamentos, entre outros danos e prejuízos;

que, como consequência das chuvas intensas, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes nos Formulários de Informação do Desastre a serem preenchidos pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios atingidos;

que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

que, apesar das ações adotadas pelos municípios e pelo Estado, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

que o parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais constantes no Anexo, em razão das áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Parágrafo único – A situação de anormalidade de que trata o *caput* é válida para as áreas comprovadamente afetadas por chuvas intensas, incluídas nos Formulários de Informações do Desastre – Fide, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID pelos municípios relacionados no Anexo.

Art. 2º – A declaração de situação de anormalidade de que trata este decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Fica autorizada a mobilização dos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante a coordenação do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em articulação com todos os setores do Estado e com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de cento e oitenta dias.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 767, de 6 de dezembro de 2022)

Municípios

1	Açucena
2	Almenara
3	Arapuá
4	Bandeira
5	Barbacena
6	Bom Jesus do Galho
7	Campestre
8	Capelinha
9	Carlos Chagas
10	Cataguases
11	Coimbra
12	Córrego Novo
13	Divisópolis
14	Dom Joaquim
15	Felisburgo
16	Ferros
17	Frei Gaspar
18	Galiúcia
19	Jacinto
20	João Monlevade
21	Jordânia
22	Juramento
23	Ladainha
24	Luisburgo
25	Munhoz
26	Muzambinho
27	Naque
28	Ouro Verde de Minas
29	Paraopeba
30	Pavão
31	Pecanha
32	Pescador
33	Piranguinho
34	Rio do Prado
35	Rio Piracicaba
36	Salinas
37	Santo Antônio do Jacinto
38	São Domingos do Prata
39	São Francisco
40	Teófilo Otoni
41	Timóteo
42	Ubaporanga
43	Urucuia

DECRETO NE Nº 768, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, imóvel necessário ao funcionamento da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, no Município de Pará de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “h” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o imóvel constituído pelo lote 19 da quadra C1, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.231, bairro Senador Valadares, com área de 900 m², no Município de Pará de Minas, havido conforme Matrícula 36.348, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no imóvel.

Art. 2º – O imóvel descrito no art. 1º é necessário ao funcionamento da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, no Município de Pará de Minas.

Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ficam autorizadas a promover a desapropriação de pleno domínio do imóvel descrito no art. 1º e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



DECRETO NE Nº 769, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da estrada de acesso à sede do Parque Natural Municipal do Tabuleiro e às residências familiares, no Município de Conceição do Mato Dentro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da estrada de acesso à sede do Parque Natural Municipal do Tabuleiro – PNMT e às residências familiares, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Conceição do Mato Dentro.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 770, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Montes Claros, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Montes Claros, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 770, de 6 de dezembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: terreno com a medida de 11,1132 ha., situado no Município de Montes Claros, necessário à área de compensação ambiental da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Vieira, de propriedade presumida de Luiz Pires Filho. O ponto de partida PP1 foi materializado no marco G31-M-6101, com coordenadas (UTM) E 616218,318 m e N 8153576,356 m. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco G31-M-6100, com coordenadas E 616657,069 m e N 8153551,961 m estabelecendo uma linha base com azimute 93º10’57” e distância de 439,43 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS RTK S800A, da marca Stonex, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,006 / N= 0,006 e PP2: E=0,005 / N= 0,005. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto G31-V-0600, de coordenadas N 8.153.576,36 m e E 616.218,27 m; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Guiné – Matrícula: 62553, de propriedade de Luiz Pires Filho, com azimute de 93º10’56,74” por uma distância de 0,05 m, até o ponto G31-M-6101, de coordenadas N 8.153.576,36 m e E 616.218,32 m; deste segue com azimute de 93º10’56,74” por uma distância de 439,43 m, até o ponto G31-M-6100, de coordenadas N 8.153.551,96 m e E 616.657,07 m; deste segue com azimute de 93º10’56,73” por uma distância de 0,22 m, até o ponto G31-V-0601, de coordenadas N 8.153.551,95 m e E 616.657,28 m; deste segue confrontando com a propriedade de espólio de Sandoval Fagundes Ruas, com azimute de 188º23’01,22” por uma distância de 114,91 m, até o ponto D8G-M-4346, de coordenadas N 8.153.438,27 m e E 616.640,53 m; deste segue com azimute de 188º21’02,62” por uma distância de 210,08 m, até o ponto D8G-M-4345, de coordenadas N 8.153.230,42 m e E 616.610,02 m; deste segue com azimute de 254º15’51,28” por uma distância de 97,23 m, até o ponto D8G-M-4344, de coordenadas N 8.153.204,05 m e E 616.516,43 m; deste segue com azimute de 303º06’32,89” por uma distância de 38,02 m, até o ponto D8G-P-3856, de coordenadas N 8.153.224,82 m e E 616.484,58 m; deste segue com azimute de 287º25’11,41” por uma distância de 40,52 m, até o ponto D8G-M-4343, de coordenadas N 8.153.236,95 m e E 616.445,92 m; deste segue confrontando com a propriedade de João Geraldo Martins de Souza, com azimute de 10º04’59,45” por uma distância de 14,56 m, até o ponto D8G-M-4342, de coordenadas N 8.153.251,29 m e E 616.448,47 m; deste segue com azimute de 24º53’41,50” por uma distância de 104,95 m, até o ponto D8G-M-4341, de coordenadas

N 8.153.346,49 m e E 616.492,65 m; deste segue com azimute de 279º54’54,44” por uma distância de 87,58 m, até o ponto D8G-M-4340, de coordenadas N 8.153.361,57 m e E 616.406,38 m; deste segue com azimute de 274º09’17,68” por uma distância de 78,95 m, até o ponto D8G-M-4339, de coordenadas N 8.153.367,29 m e E 616.327,64 m; deste segue com azimute de 225º40’44,87” por uma distância de 54,29 m, até o ponto D8G-M-4338, de coordenadas N 8.153.329,36 m e E 616.288,80 m; deste segue com azimute de 213º15’23,30” por uma distância de 26,02 m, até o ponto D8G-M-4337, de coordenadas N 8.153.307,60 m e E 616.274,53 m; deste segue com azimute de 202º21’09,23” por uma distância de 30,50 m, até o ponto D8G-M-4336, de coordenadas N 8.153.279,39 m e E 616.262,93 m; deste segue com azimute de 221º36’14,74” por uma distância de 17,79 m, até o ponto D8G-M-4335, de coordenadas N 8.153.266,09 m e E 616.251,12 m; deste segue com azimute de 156º19’37,90” por uma distância de 12,85 m, até o ponto D8G-M-4334, de coordenadas N 8.153.254,32 m e E 616.256,28 m; deste segue confrontando com a propriedade de João Nilson dos Santos, com azimute de 283º51’25,35” por uma distância de 79,87 m, até o ponto D8G-P-3855, de coordenadas N 8.153.273,45 m e E 616.178,73 m; deste segue com azimute de 276º51’28,33” por uma distância de 40,70 m, até o ponto D8G-P-3854, de coordenadas N 8.153.278,31 m e E 616.138,32 m; deste segue com azimute de 319º01’34,23” por uma distância de 14,97 m, até o ponto V-01, de coordenadas N 8.153.289,61 m e E 616.128,50 m; deste segue confrontando com Fazenda Guiné – Matrícula: 62553, de propriedade de Luiz Pires Filho, com azimute de 54º42’42,98” por uma distância de 235,99 m, até o ponto V-02, de coordenadas N 8.153.425,94 m e E 616.321,13 m; deste segue com azimute de 306º28’32,46” por uma distância de 81,46 m, até o ponto V-03, de coordenadas N 8.153.474,36 m e E 616.255,63 m; deste segue com azimute de 304º01’45,38” por uma distância de 44,15 m, até o ponto D8G-M-4330, de coordenadas N 8.153.499,07 m e E 616.219,04 m; deste segue confrontando com a propriedade de espólio de Francisco Almir Pires, com azimute de 359º25’46,04” por uma distância de 77,29 m, até o ponto G31-V-0600, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 11,1132 ha.

DECRETO NE Nº 771, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Luzia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Santa Luzia, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Luzia, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 771, de 6 de dezembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: terreno com a medida de 1.207,00 m², situado no Município de Santa Luzia, necessário à proteção da Estação Elevatória de Esgotos do Mega Space, de propriedade presumida de BT Consultoria e Participações Ltda. A partir do ponto de partida PP, materializado na rotatória no cruzamento da avenida Engenheiro Januário Alvarenga Santos com a avenida das Indústrias, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum sirgas 2000, MC 45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema de coordenadas (UTM) N=7.811.046,491 m e E=617.424,987 m, daí segue com o azimute de 160º25’09” e distância de 48,07 m, até o vértice V1, de coordenadas (UTM) N=7.811.001,193 m e E=617.441,100 m; onde começa a descrição. Daí segue com o azimute de 12º35’01” e distância de 12,50 m, até o vértice V2 de coordenadas (UTM) N=7.811.013,398 m e E=617.443,824 m; daí segue com o azimute de 27º56’12” e distância de 8,76 m, até o vértice V3 de coordenadas (UTM) N=7.811.021,140 m e E=617.447,930 m; daí segue com o azimute de 53º56’40” e distância de 9,07 m, até o vértice V4 de coordenadas (UTM) N=7.811.026,479 m e E=617.455,263 m; daí segue com o azimute de 73º12’57” e distância de 5,85 m, até o vértice V5 de coordenadas (UTM) N=7.811.028,169 m e E=617.460,868 m; daí segue com o azimute de 90º53’00” e distância de 6,21 m, até o vértice V6 de coordenadas (UTM) N=7.811.028,073 m e E=617.467,086 m; daí segue com o azimute de 101º10’37” e distância de 23,55 m, até o vértice V7 de coordenadas (UTM) N=7.811.023,507 m e E=617.490,199 m; daí segue com o azimute de 216º20’46” e distância de 47,44 m, até o vértice V8 de coordenadas (UTM) N=7.810.985,292 m e E=617.462,080 m; daí segue com o azimute de 307º09’40” e distância de 26,32 m, até o vértice V1, findando assim a descrição deste polígono de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8 e V1. Este polígono faz divisa pelo lado V1, V2, V3, V4, V5, pela avenida das Indústrias, pelo lado V5, V6 e V7, pela avenida Engenheiro Januário Alvarenga Santos e pelos demais lados, pela propriedade da BT Consultoria e Participações Ltda.

DECRETO NE Nº 772, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 39, de 21 de janeiro de 2022, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Frei Lagonegro, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frei Lagonegro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 39, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221207005409012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 772, de 6 de dezembro de 2022)
“ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 39, de 21 janeiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,96 kV, a ser construída, partindo da rede existente na propriedade do Sr. Belizário Nogueira de Almeida, na coordenada 731560:7987045, área rural do Município de Frei Lagonegro, percorre-se em linha reta 9 m até a coordenada 731560:7987036, onde vira-se 106º à esquerda e percorre-se 75 m em linha reta até a coordenada 731485:7987035, onde vira-se 5º à direita e percorre-se 151 m em linha reta até a divisa com a propriedade do Sr. Belizário Nogueira de Almeida com a do Sr. Cláudio Gomes da Silva Filho, na coordenada 731334:7987046, compreendendo a distância total de 235 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de 3.525 m².”.

DECRETO NE Nº 773, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 171, de 4 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santana do Paraíso, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santana do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 171, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 773, de 6 de dezembro de 2022)
“ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 171, de 4 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Walmir de Assis, na coordenada 756428:7862999, área rural do Município de Santana do Paraíso, percorre-se em linha reta 51 m até a coordenada 756388:7862968, onde vira-se 60º à esquerda e percorre-se em linha reta 25 m até a coordenada 756391:7862944, onde vira-se 19º à esquerda e percorre-se 40 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. Walmir de Assis com a Sra. Fabiana Fernandes de Freitas, na coordenada 756408:7862908, compreendendo a distância de 116 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.740 m².”.

DECRETO NE Nº 774, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 192, de 8 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Jaguaraçu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jaguaraçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 192, de 8 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2022.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 774, de 6 de dezembro de 2022)
“ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 192, de 8 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, a ser construída, partindo da propriedade do Sr. Marcos, na coordenada 741807:7836496, área rural do Município de Jaguaraçu, percorre-se 77 m em linha até a faixa de servidão da LT, na coordenada 741806:7836573, compreendendo a distância de 77 m por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.155 m². Outro trecho partindo da faixa de servidão da LT, na coordenada 741802:7836611, percorre-se 30 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. Marcos com a do Sr. Carlos de Araújo Fernandes, na coordenada 741811:7836640, compreendendo a distância de 30 m por 15 m de largura e com distância total de 107 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.605 m².”.

DECRETO NE Nº 775, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.
Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Era, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Era.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Nova Era, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.
Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.
Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Era, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Era.
Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 775, de 6 de dezembro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:
I – partindo no vértice E01, de coordenadas N=7.809.330,476 m e E=709.305,596 m; deste segue com azimute de 184º34’26” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.809.315,524 m e E=709.304,400 m; deste segue com azimute de 94º34’26” e distância de 26,25 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.809.313,431 m e E=709.330,565 m; deste segue com azimute de 76º51’58” e distância de 31,69 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.809.320,631 m e E=709.361,423 m; deste segue com azimute de 81º15’14” e distância de 70,15 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.809.331,298 m e E=709.430,762 m; deste segue com azimute de 17º21’14” e distância de 56,24 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.809.384,978 m e E=709.447,537 m; deste segue com azimute de 358º05’27” e distância de 26,28 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.809.411,244 m e E=709.446,661 m; deste segue com azimute de 65º33’22” e distância de 17,68 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.809.418,562 m e E=709.462,760 m; deste segue com azimute de 87º47’51” e distância de 30,41 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.809.419,731 m e E=709.493,145 m; deste segue com azimute de 11º46’06” e distância de 37,41 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.809.456,355 m e E=709.500,775 m; deste segue com azimute de 285º27’07” e distância de 135,19 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.809.492,374 m e E=709.370,470 m; deste segue com azimute de 277º07’30” e distância de 23,73 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.809.495,317 m e E=709.346,925 m; deste segue com azimute de 292º22’48” e distância de 19,15 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.809.502,610 m e E=709.329,213 m; deste segue com azimute de 265º45’49” e distância de 6,64 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.809.502,120 m e E=709.322,594 m; deste segue confrontando com P3-Helvécio Mansur Martins da Costa com azimute de 242º42’50” e distância de 18,58 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.809.493,602 m e E=709.306,080 m; deste segue com azimute de 245º43’25” e distância de 5,44 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.809.491,364 m e E=709.301,119 m; deste segue com azimute de 175º45’49” e distância de 0,84 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.809.490,525 m e E=709.301,182 m; deste segue confrontando com P2-Nicodemos Carneiro de Aredes com azimute de 82º42’06” e distância de 17,58 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.809.492,758 m e E=709.318,621 m; deste segue com azimute de 90º07’19” e distância de 10,53 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.809.492,736 m e E=709.329,147 m; deste segue com azimute de 106º38’05” e distância de 16,54 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.809.488,000 m e E=709.344,998 m; deste segue com azimute de 106º32’56” e distância de 16,50 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.809.483,299 m e E=709.360,818 m; deste segue com azimute de 105º40’57” e distância de 101,14 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.809.455,959 m e E=709.458,197 m; deste segue com azimute de 225º18’54” e distância de 3,78 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.809.453,304 m e E=709.455,513 m; deste segue com azimute de 105º27’07” e distância de 28,75 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.809.445,645 m e E=709.483,222 m; deste segue com azimute de 191º46’06” e distância de 11,62 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.809.434,269 m e E=709.480,852 m; deste segue com azimute de 267º47’51” e distância de 21,63 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.809.433,438 m e E=709.459,237 m; deste segue com azimute de 245º33’22” e distância de 30,65 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.809.420,755 m e E=709.431,336 m; deste segue com azimute de 178º05’27” e distância de 33,75 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.809.387,022 m e E=709.432,460 m; deste segue com azimute de 197º21’14” e distância de 44,34 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.809.344,701 m e E=709.419,235 m; deste segue com azimute de 261º15’14” e distância de 61,37 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.809.335,369 m e E=709.358,574 m; deste segue com azimute de 256º51’58” e distância de 29,92 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.809.328,569 m e E=709.329,432 m; deste segue com azimute de 274º34’26” e distância de 23,91 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.809.330,476 m e E=709.305,596 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.287,44 m²;
II – partindo no vértice E21, de coordenadas N=7.809.453,304 m e E=709.455,513 m; deste segue confrontando com P1-Edelvo Lara Pires Muzzi e outros com azimute de 45º18’54” e distância de 3,78 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.809.455,959 m e E=709.458,197 m; deste segue com azimute de 285º40’57” e distância de 101,14 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.809.483,299 m e E=709.360,818 m; deste segue com azimute de 286º32’56” e distância de 16,50 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.809.488,000 m e E=709.344,998 m; deste segue com azimute de 286º38’05” e distância de 16,54 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.809.492,736 m e E=709.329,147 m; deste segue com azimute de 270º07’19” e distância de 10,53 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.809.492,758 m e E=709.318,621 m; deste segue com azimute de 262º42’06” e distância de 17,58 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.809.490,525 m e E=709.301,182 m; deste segue com azimute de 175º45’49” e distância de 5,02 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.809.485,520 m e E=709.301,552 m; deste segue com azimute de 85º45’49” e distância de 25,30 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.809.487,389 m e E=709.326,783 m; deste segue com azimute de 112º22’48” e distância de 17,62 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.809.480,682 m e E=709.343,071 m; deste segue com azimute de 97º07’30” e distância de 24,65 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.809.477,625 m e E=709.367,526 m; deste segue com azimute de 105º27’07” e distância de 91,29 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.809.453,304 m e E=709.455,513 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 717,12 m²;
III – partindo no vértice E14, de coordenadas N=7.809.502,120 m e E=709.322,594 m; deste segue confrontando com P1-Edelvo Lara Pires Muzzi com azimute de 242º42’50” e distância de 18,58 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.809.493,602 m e E=709.306,080 m; deste segue com azimute de 245º43’25” e distância de 5,44 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.809.491,364 m e E=709.301,119 m; deste segue com azimute de 355º45’49” e distância de 9,14 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.809.500,479 m e E=709.300,444 m; deste segue com azimute de 85º45’49” e distância de 22,21 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.809.502,120 m e E=709.322,594 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 104,16 m².



DECRETO NE Nº 776, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO NE Nº 778, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Tiago, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Tiago.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Bom Despacho 2 – Nova Serrana 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Bom Despacho, Nova Serrana, Araújos e Perdígão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Tiago, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Tiago, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Tiago.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 776, de 6 de dezembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia-se na divisa de coordenadas 555333:7695004 com ângulo 0º, por uma distância de 89 m até o poste 02 de coordenadas 555306:7695089 com um ângulo de 25º à esquerda, por uma distância de 120 m até o poste 03 de coordenadas 555223:7695175, com ângulo 0º, por uma distância de 120 m até o poste 04 de coordenadas 555140:7695262, com ângulo 0º, por uma distância de 116 m até o poste 05 de coordenadas 555060:7695346 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 445 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 6.675 m².

DECRETO NE Nº 777, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Pitangui 2 – São Gonçalo do Pará, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Pitangui e Conceição do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Pitangui e Conceição do Pará, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Pitangui 2 – São Gonçalo do Pará, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Pitangui e Conceição do Pará.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 777, de 6 de dezembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da estrutura existente T96, o caminhamento toma o rumo de 71º01’53.22”NO, atingindo o vértice MV00, distanciado de 408,61 m da estrutura T96. No vértice MV00=T97A, o caminhamento toma o rumo de 09º51’19”NE, atingindo o vértice MV01, distanciado de 90,61 m do vértice MV00=T97A. No vértice MV01, defletido de 54º05’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 63º56’27”NE, atingindo o vértice MV01A, distanciado de 3.055,83 m do vértice MV01. No vértice MV01A, defletido de 28º10’46” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 35º45’40”NE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 626,32 m do vértice MV01A. No vértice MV02, defletido de 47º57’08” para direita, o caminhamento toma o rumo de 83º42’48”NE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 2.305,94 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 20º03’31” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 63º39’16”NE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 1.184,96 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 40º29’15” para direita, o caminhamento toma o rumo de 75º51’28”SE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 580,26 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 9º54’09” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 85º45’37”SE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 1.032,66 m do vértice MV05, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 9.285,20 m de extensão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Bom Despacho, Nova Serrana, Araújos e Perdígão, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Bom Despacho 2 – Nova Serrana 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Bom Despacho, Nova Serrana, Araújos e Perdígão.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 778, de 6 de dezembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da estrutura existente T98, o caminhamento toma o rumo de 74º35’41”SE, atingindo o vértice MV00, distanciado de 366,91 m da estrutura T98. No vértice MV00=T97B, o caminhamento toma o rumo de 22º33’05”NE, atingindo o vértice MV01, distanciado de 90,24 m do vértice MV00=T97B. No vértice MV01, defletido de 54º05’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 63º56’27”NE, atingindo o vértice MV01A, distanciado de 3.055,83 m do vértice MV01. No vértice MV01A, defletido de 28º10’46” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 35º45’40”NE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 626,32 m do vértice MV01A. No vértice MV02, defletido de 47º57’08” para direita, o caminhamento toma o rumo de 83º42’48”NE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 2.305,94 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 20º03’31” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 63º39’16”NE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 1.184,96 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 40º29’15” para direita, o caminhamento toma o rumo de 75º51’28”SE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 580,26 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 9º54’09” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 85º45’37”SE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 1.032,66 m do vértice MV05, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 9.243,13 m de extensão.

DECRETO NE Nº 779, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$248.318.008,19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$248.318.008,19 (duzentos e quarenta e oito milhões trezentos e dezoito mil oito reais e dezenove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 191/2019, firmado em 23 de setembro de 2019 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Sete Lagoas, no valor de R\$2.359,67 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 78/2021, firmado em 21 de setembro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Pedro Leopoldo, no valor de R\$12.661,98 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 779, de 6 de dezembro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 161)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.1	73.865,87
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	12.440,45
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	24.582,95
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-70.1	234.000,00
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-70.1	15.400,00
1251.06181047-4.106-0001-4490-0-70.1	540.401,86
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	1.048.535,00
1261.12361105-4.313-0001-4450-0-10.1	360.000,00
1261.12361106-2.065-0001-3191-0-10.1	234.063,94



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221207005409014.

1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	137.009.718,00
1261.12362105-4.314-0001-3350-1-10.1	300.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1	20.000.000,00
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-10.1	59.704,00
1261.12365112-2.070-0001-3191-0-10.1	11.256,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	8.998.283,00
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	347.341,00
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	1.852.906,00
1261.12368110-2.062-0001-3350-0-10.1	16.000.000,00
1261.12368110-2.062-0001-4450-0-10.1	15.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1	5.630.182,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1	7.100.000,00
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-10.1	262.348,63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-24.1	80.000,00
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-70.1	25.000,00
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-70.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06363139-4.415-0001-3390-0-10.1	3.155.000,00
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	1.122.459,90
1451.06421145-4.427-0001-3350-1-10.1	455.679,16
1451.10421145-4.429-0001-4490-0-10.1	136.084,09
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-71.1	497.000,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.1	15.100,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.1	5.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	35.678,04
1511.06125008-4.134-0001-3390-0-10.1	3.879.247,78
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.1	4.513,37
1511.06181005-4.016-0001-3390-0-10.1	360.623,30
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.1	757.790,08
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	3.565.590,50
1511.06183005-4.024-0001-3390-0-10.1	98.464,11
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.1	710,44
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-60.1	2.312.005,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.009-0001-3391-0-60.1	1.650.000,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.23125063-4.127-0001-3191-0-73.1	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.129-0001-4490-0-71.1	35.424,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3341-0-10.1	3.545.589,60
4291.10302157-4.459-0001-3341-1-10.1	740.256,31
4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1	514.247,97
4291.10302158-4.456-0001-4490-0-10.1	660.000,00
4291.10303156-4.467-0001-3340-0-10.1	2.170.820,27
4291.10303156-4.467-0001-4441-0-10.1	6.930.695,57
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	248.318.008,19

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA LEI:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	271.401,75
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	540.401,86
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	360.000,00
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.1	13.951.442,00
1261.12361106-4.303-0001-3340-0-10.1	4.996.840,00
1261.12362105-4.314-0001-4490-1-10.1	300.000,00
1261.12362107-4.304-0001-4420-0-10.1	20.000.000,00
1261.12368110-2.061-0001-3350-1-10.1	78.000.000,00
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-10.1	21.061.436,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1	50.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.137-0001-3390-0-10.1	262.348,63
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-10.1	2.500.000,00
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-10.1	4.600.000,00
1301.15451071-4.153-0001-4490-0-70.1	50.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-24.1	80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	600.000,00
1451.06181139-4.412-0001-3390-1-10.1	2.590.000,00
1451.06181139-4.412-0001-4490-1-10.1	713.139,06
1451.06243143-4.421-0001-3390-0-10.1	700.000,00
1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.1	130.000,00
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.1	136.084,09
1451.12243143-4.419-0001-3350-0-10.1	18.167.934,94
1451.12243143-4.419-0001-4490-0-10.1	14.336,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.434-0001-3390-1-71.1	437.000,00
1481.14422046-4.034-0001-3350-0-71.1	115.524,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1	300.000,00
1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	2.350.610,26
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
1511.06422006-4.222-0001-4490-0-10.1	2.052.007,36
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-4.392-0001-3390-0-10.1	73.865,87
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-60.1	2.312.005,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	25.000,00

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.23125063-4.127-0001-4490-0-73.1	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-4490-0-10.1	1.911.392,00
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.1	740.256,31
4291.10301159-1.061-0001-4490-1-10.1	259.428,27
4291.10301159-4.460-0001-4490-0-10.1	3.545.589,60
4291.10303156-4.467-0001-3390-0-10.1	6.930.695,57
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.1	1.174.247,97
TOTAL DA ANULAÇÃO	246.652.986,54

06 1722664 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos do art. 99, parágrafo único, da Constituição do Estado, nomeia **Marcelo de Oliveira Milagres**, integrante da lista triplíce encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Documento 025/SEOESP/GAPRE/2022, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em vaga destinada ao Ministério Público.

nos termos do art. 99, parágrafo único, da Constituição do Estado, nomeia **Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues**, integrante da lista triplíce encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício Nº 024/SEOESP/GAPRE/2022, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em vaga destinada ao quinto constitucional para a Ordem dos Advogados do Brasil.

nos termos do art. 99, parágrafo único, da Constituição do Estado, nomeia **Tiago Gomes de Carvalho Pinto**, integrante da lista triplíce encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício Nº 023/SEOESP/GAPRE/2022, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em vaga destinada ao quinto constitucional para a Ordem dos Advogados do Brasil.

nos termos do art. 99, parágrafo único, da Constituição do Estado, nomeia **Enéias Xavier Gomes**, integrante da lista triplíce encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício Nº 018/SEOESP/GAPRE/2022, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em vaga destinada ao Ministério Público.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo n. 5001636-17.2017.8.13.0313, da Comarca de Ipatinga/MG, que reconheceu a legalidade do ato de exclusão do requerente do **nº. 138.033-6, 1º Tenente QOPM Alessandro Augusto da Silva**, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, e revogou os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida, **ANULA** os seguintes atos referentes ao citado militar:

- a) Ato de promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar - QOPM, publicada no “Minas Gerais” nº 248, de 22/12/2021;
- b) Ato de promoção ao posto de 2º Tenente do QOPM, publicada no “Minas Gerais” nº 238, de 27/12/2018;
- c) Ato de declaração a Aspirante-a-Oficial, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar n. 088, de 28/11/2017. Em virtude de ter sido reconhecida a legalidade do ato que o excluiu do CFO, o requerente retorna à graduação de Cabo PM.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELBERT FERNANDES PINTO**, MASP 294.831-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO PIRES DE CARVALHO**, MASP 387.563-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA DE LOURDES SOUZA**, MASP 1.353.274-2, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, do cargo em comissão de Diretora de Material e Patrimônio, código CHA6 CD19, símbolo PD-02, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO ROSA DAVID**, MASP 391.353-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADRIANA ANDRADE DA SILVA**, MASP 667.950-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MATEUS PICININ COSTA**, MASP 1.256.087-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **PABLO LEÃO GOMES**, MASP 1.112.152-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIULIA LUÍZA RODRIGUES GAMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CH1100561, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO VINÍCIUS ANDRADE DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CH1102758, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS DIAS BRANDÃO**, MASP 1526125-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100775 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS DIAS BRANDÃO**, MASP 1526125-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100427, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa** **DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100486, para responder pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/12/2022 a 20/12/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GRAZIELLA CORREA MATIAS**, MASP 1431034-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100591 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GRAZIELLA CORREA MATIAS**, MASP 1431034-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101791 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: ALINE MACHADO CAETANO COSTA/MASP 0896856-2/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE IV/AEPS IV; GERALDA GOMES ROCHA/MASP 1053087-1/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE II/AEPS II; LIZZIANE D AVILA PEREIRA/MASP 1206056-2/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE IV/AEPS IV; SALETE MARIA NOVAIS DINIZ/MASP 0919918-3/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE IV/AEPS IV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, de 28/11/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: RAYNNER FERREIRA DALBEN/ MASP 1462055-3/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE/TEPS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/02/2022, a prorrogação da disposição de **JOSE ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDIVA GONCALVES DA SILVA**, MASP 614800-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100875, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Manhuaçu da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIMAR EMANUEL SANTOS**, MASP 1298608-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101147 da Secretaria de Estado de Educação.

06 1722670 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221207005409015.

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 05/12/2022:
ATO AGE Nº 2.935

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, dispensa RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, MASP 1.332.292-0, da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ37, da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.936

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, MASP 1.332.292-0, classificado no Núcleo de Assessoramento Jurídico - NAJ, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

06 1722533 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências;

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5025127-45.2020.8.13.0702, da 4ª Turma Recursal do processo Jurisdicional de Uberlândia, que julgou parcialmente procedente o pedido para:

[...]dou provimento em parte ao recurso inominado e reformo a sentença de ID 229929101, para nos termos da tese vinculante definida no IRDR e da jurisprudência do STJ, afastar as limitações temporais previstas no Decreto Estadual n. 44.307/06, anular a decisão administrativa que indeferiu o pedido do Autor e determinar a reabertura/retomada do curso do processo administrativo de promoção por escolaridade adicional, com a análise dos demais requisitos da norma.

1.2 O servidor, n. 130.583-8, Juliano Fernando Fernandes, requereu administrativamente, em 30 de maio de 2019, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionado no nível I, grau C, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A, nessa data, conforme decisão judicial.

2 RESOLVE:

2.1 Promover o servidor n. 130.583-8, Juliano Fernando Fernandes titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível II, grau A, à data do requerimento administrativo para a promoção por escolaridade adicional, ou seja, de 30 de maio de 2019;

2.2 Tornar sem efeito a progressão ao nível I, grau D, ocorrida em 27 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 113, de 10 de junho de 2021, Resolução n. 5092, de 9 de junho de 2021, que o posicionou no nível I, grau D, com retroação a 27 de fevereiro de 2021;

2.3 Tornar sem efeito a promoção ao nível II, grau D, ocorrida em 26 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 81, de 28 de abril de 2022, Resolução n. 5197, de 25 de abril de 2022, que o posicionou no nível II, grau D, com retroação a 26 de fevereiro de 2022;

2.4 Promover o servidor n. 130.583-8, Juliano Fernando Fernandes titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau A, à data de 31 de maio de 2021;

2.5 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

2.6 Determinar à DRH-6:

2.6.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.6.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 9 de maio de 2022;

2.6.3 Identificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.

2.7 Determinar ao Comandante da 9ª RPM:

2.7.1 Identificar o servidor do presente ato;

2.7.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

06 1722161 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências;

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5006533-92.2021.8.13.0525, da Unidade Jurisdicional – 3ª JD da Comarca de Pouso Alegre, que julgou parcialmente procedente o pedido para:

[...] determinar que o réu proceda à apreciação dos requisitos para promoção por escolaridade pela autora - excetuando os impedimentos temporais relativos às datas de requerimento da promoção e matrícula ou conclusão do curso - e se manifeste expressamente sobre o preenchimento, ou não, dos demais requisitos previstos em lei e respectivo regulamento, particularmente sobre a pertinência entre a escolaridade adicional obtida e a natureza e a complexidade da respectiva carreira, bem como aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

1.2 A servidora, n. 167.444-9, Angélica Almeida Martins de Souza, requereu administrativamente, em 10 de junho de 2021, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionado no nível I, grau C, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A, nessa data, conforme decisão judicial.

2 RESOLVE:

2.1 Promover a servidora n. 167.444-9, Angélica Almeida Martins de Souza, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível II, grau A, à data do requerimento administrativo para a promoção por escolaridade adicional, ou seja, de 10 de junho de 2021;

2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

2.3 Determinar à DRH-6:

2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.3.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 7 de julho de 2022;

2.3.3 Identificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.

2.4 Determinar ao Comandante do 17ª RPM:

2.4.1 Identificar a servidora do presente ato;

2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

06 1722091 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências;

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002767-85.2021.8.13.0216, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina, que julgou parcialmente procedente o pedido para:

afastar a limitação temporal que embasou o indeferimento administrativo, devendo a autoridade coatora reanalisar o requerimento de promoção por escolaridade do impetrante, na forma da Lei Estadual nº 15.301/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.307/2006, naquilo que não extrapola o poder regulatório, nos termos da fundamentação supra, extinguindo o processo, com resolução do mérito, com arrimo no artigo 487, I, do Código de Processo Civil.

1.2 Tendo em vista a Nota Jurídica AGE n. 21/2022, de 29 de julho de 2022, que assessoreou a PMMG quanto ao cumprimento da literalidade da decisão com resultado mais danoso à servidora, devendo-se, nesse caso, manter o grau em que a servidora encontra-se posicionada na carreira;

1.3 A servidora, n. 165.606-5, Carla Luanna Neves de Menezes Fernandes, requereu administrativamente, em 15 de abril de 2021, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionada no nível I, grau C, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A, nessa data, conforme decisão judicial;

1.4 Em 11 de junho de 2022, a servidora n. 165.606-5, Carla Luanna Neves de Menezes Fernandes, foi promovida ao nível II, grau D.

2 RESOLVE:

2.1 Retroagir a promoção da servidora n. 165.606-5, Carla Luanna Neves de Menezes Fernandes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 153, de 26 de julho de 2022, Resolução n. 5218, de 25 de julho de 2022, que a posicionou no nível II, grau D, com retroação a 11 de junho de 2022;

2.2 Tornar sem efeito a promoção ao nível II, grau D, ocorrida em 11 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 153, de 26 de julho de 2022, Resolução n. 5218, de 25 de julho de 2022, que a posicionou no nível II, grau D, com retroação a 11 de junho de 2022;

2.3 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

[...]§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

2.4 Determinar à DRH-6:

2.4.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.4.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 24 de fevereiro de 2022;

2.4.3 Identificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.

2.5 Determinar ao Comandante do 14ª RPM:

2.5.1 Identificar a servidora do presente ato;

2.5.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

06 1722088 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de novembro/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Conceição Alves Moreira Pio e outro; Segurado: Benício Antônio Pio; Matrícula: 027.294;*Replicado por erro de origem. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 06 de dezembro 2022.

(a) Cláudio Roberto de Souza – CEL BM
QOR - Diretor de Previdência

06 1722409 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.201 - no uso de suas atribuições, em observância ao princípio da autotutela, nos termos doartigo17 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor diante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional de forma indevida.

Dados Do Servidor			Data de Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1303529-0	Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	ANPOL	27/10/2022	III	A	IV	A	27/03/2022

1.202 - no uso de suas atribuições, nos termos doartigo14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004,torna sem efeitoo progressão daservidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovidapor escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5029665-03.2019.8.13.0024com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data de Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1352869-0	Maria Do Carmo Brandão	TPOL	12/10/2022	III	A	III	B	21/08/2022

06 1722653 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.670 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5030082-96.2022.8.13.0105, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares, remove Fernanda Dourado, Delegada de Polícia Civil, Masp 1.332.863-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Governador Valadares/8ª Departamento, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Galileia.

77.671 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Renata Melo Boaventura, Delegada de Polícia Substituta, Masp 1.529.492-9, lotada na Academia de Polícia Civil, a contar de 28/11/2022, data do desligamento da servidora.

77.672 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Renato Nolasco Galvão, Perito Criminal, nível II, Masp 391.271-4, lotado no Posto de Perícia Integrado de Teófilo Otoni, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2022.

77.673 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 5037718-90.2022.8.13.0145, publicada em 11 de novembro de 2022, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora/ MG, suspende do exercício da função de policial civil o servidor Alexandre Soares, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 343.729-0.

77.674 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Eliseu Nolasco Galvão, Investigador de Polícia, nível III, Masp 667.921-1, lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto., pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2022.

77.675 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Vilma da Conceição Costa, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.148.385-6, lotado no Instituto de Identificação, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.676 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Luciana Rezende Eneas, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.165-1, lotada no Instituto de Identificação/SIIP, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07/11/2022.

77.677 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Carolina Tostes Campos Guedes, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.432.887-6, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.678 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Lindamara Las Casas Machado, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.565-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20/11/2022.

77.679 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Larissa Rodrigues Novaes, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.904-3, lotada na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 10/11/2022.

77.680 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 5028127-16.2022.8.13.0433, publicada em 24 de novembro de 2022, que tramita perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros/MG, suspende e afasta do exercício das funções públicas, até a prolação da sentença, os servidores Hercules Correa dos Santos, Investigador de Polícia, Masp 1.242.401-6 e Leonardo Gherard Ferreira, Investigador de Polícia, Masp 668.031-8. Outrossim, proíbe que ambos compareçam a qualquer das unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, salvo para fins de prestarem esclarecimentos, quando determinado pelo Juízo ou pela Autoridade Policial.

77.681 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5029665-03.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Maria do Carmo Brandão, Masp 1.352.869-0, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 21/08/2022.

77.682 – no uso de suas atribuições, em atenção ao Ofício nº 3538/2022/PCMG/HPC-PERICIA, retifica o ato nº 77.458, referente ao pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Jussara Maria Silva, Masp 1.255.789-8, publicado no IOMG em 15/10/2022. Onde se lê: 30 dias, a contar de 10/10/2022; Leia-se: 29 dias, a contar de 11/10/2022.

06 1722652 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 810/DP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:		Policiais Cíveis de Minas Gerais indicados pela chefia da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Viçosa
Local de Realização:		1ª parte: Colégio Anglo Viçosa - Av. Mal. Humberto Castelo Branco, 165, Bairro Centro – Viçosa/MG. 2ª parte: dojô do Clube Campestre de Viçosa - Av. Maria de Paula Santana, 2.200, Bairro João Braz, Viçosa/MG
Período:		06, 07 e 08 de dezembro de 2022
Horário:		8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:		24 horas/aula
Nº do Projeto:		156/2022

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Rodrigo Lima Guerra	1.366.961-9
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6

Monitores	
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Lucrecia Nonata Nunes Anjos	272.420-1

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 812/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI/Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Colaboradores das Unidades de Atendimento Integrado.
Local de Realização:	Instituto de Identificação - Av. Augusto de Lima, 1833, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.
Período:	05 a 19 de dezembro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	64 horas aula
Nº do Projeto:	157/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Agnelo de Abreu Baeta	341.333-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Andreia Cristina de Franca Almeida	1.352.676-9
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Natália Correia Silva	1.352.701-5
Ronaldo Tadeu Ruas	904.435-5

Instrutores Técnicos	
Denise Helena Germano de Lacerda	368.826-4
Dirceu Marques de Oliveira Filho	1.155.955-6
Eduardo Santos Alves Silva	1.374.835-5
Leonardo da Conceição Barbosa	1.084.222-7
Rosilene Aparecida de Melo Araújo	366.528-8

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 418/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89, c/c com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 o servidor Masp 1017410-0, Edson Soares Maia, a partir de 01/12/2022.

ATO 419/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA o ato 415/2022, publicado em 06/12/2022, referente a aquisição de quinquênio, no que se refere ao servidor abaixo:

Masp	Servidor	Nº admissão	Cargo	Onde se lê:	Leia-se :
1017409-2	Lucio Claudio Vilas Boas	1	FISAG	9º	7º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

Monitores	
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Gláucia da Motta Nadu Rangel	965.746-1
Heirischy Biazini Santana de Oliveira	1.411.748-5
Lucrecia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Magna de Oliveira	340.610-5
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

06 1722627 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA SEAPANº 68, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Substitui representantes do Grupo Executivo Permanente para implementação de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição prevista no art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o artigo 71, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de março de 2019, a Lei Estadual nº 21.147, de 14 de janeiro de2014, Despacho Governamental nº 22/2018 e com fundamento no §2º, art. 3º, da Resolução SEAPA nº40/2020, 07 DE OUTUBRO DE 2020,designaos representantes do Grupo Executivo Permanente para implementação de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS).

Art. 1ºFicam designadosos representantes do Grupo Executivo Permanente para implementação de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS), com a seguinte composição: I – representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE), como titular, MARCIA ISABEL CHAVES - Masp: 142449-6 como suplente, NAIANE DIAS NUNES Masp: 1426901-3; Parágrafo Único - O mandato dos membros será de dois anos, permitida recondução por igual período.

Art.2ªEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01de dezembro de 2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1722004 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº41/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do Termo de Fomento nº 16410001820/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 71 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas, emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Seapa, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano ao erário, com fulcro no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102/2008, na execução do Termo de Fomento nº 16410001820/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda e a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Felixlândia e Região, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 1.449, de 14 de março de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1722006 - 1

ERRATA

Na Portaria 69/2022, suprima-se:”....e atendendo o que foi requerido no SEI 1640.01.0000330/2018-74”.

Belo Horizonte, 02de dezembrode 2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1722511 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 39, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede promoção por escolaridade, na carreira ao servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira ao servidor LUCAS RODRIGUES SANTOS SILVA, brasileiro, portador do MASP 1.297.214-7, lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I

PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1.297.214-7	LUCAS RODRIGUES SANTOS SILVA	I	ADES	II	A	III	A	22/03/2019

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº.40, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede promoção por escolaridade na carreira ao servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira ao servidor LUCAS RODRIGUES SANTOS SILVA, brasileiro, portador do MASP 1.297.214-7, lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I

PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1.297.214-7	LUCAS RODRIGUES SANTOS SILVA	I	ADES	III	A	IV	A	22/03/2021

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

06 1722364 - 1

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, e no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP: 1295992-0, THALITA DOHLER SCHUTTE, por 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/12/2022.

Belo Horizonte 06 de dezembro de 2022

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e

Nordeste de Minas Gerais - IDENE

06 1722369 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº062/2022-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64/2002 com redação dada pela LCE nº156/2020, ao servidor: MASP: 1052700-0, WALDIR DO CARMO GONÇALVES, a partir de 21.11.2022, referente ao cargo de AUTO IV-I, pela regra do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº104/2020.

06 1722158 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CETER Nº 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine, em observância ao disposto nas Portarias nº 8.057, de 20 de março de 2020 e nº 4.117, de 06 de maio de 2022, referente ao exercício de 2022, do Estado de Minas Gerais, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que: I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III – a destinação de recursos está adequada às ações; IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Minas Gerais ao Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET-MG observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER;



Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5633, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, para alteração de Ordenadores Adicionais nas unidades abaixo identificadas:
I - Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.125 – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Daniel Comanducci Nascimento	668.988-9
	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Eduardo Mendes Costa	752.433-3
	Jussara Kele Araújo Valadares	752.649-4
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
	Rachel Otoni de Resende	667.600-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0

II - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (U.O. 4651)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.501 - SCGOV/ FECIDAT - Gestão Administrativa/Orçamentária	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
1190.502 - SCGOV/ FECIDAT - Gestão Financeira/Contábil	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
1190.503 - SCGOV/ FECIDAT	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Marcel Freire de Melo	669.717-1

III - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (U.O. 4661)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.601 - SCGOV/FAIMG - Gestão Administrativa/Orçamentária	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
1190.602 - SCGOV/FAIMG - Gestão Financeira/Contábil	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
1190.603 - SCGOV/FAIMG	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0

IV - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (U.O. 4671)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.701 - SCGOV/FIIMG - Gestão Administrativa/Orçamentária	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
1190.702 - SCGOV/FIIMG - Gestão Financeira/Contábil	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
1190.703 - SCGOV/FIIMG	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0

V - Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda

Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.023 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - EGE/Ativos	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
1910.026 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6

Encargos Gerais do Estado - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas (U.O. 1915)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - EGE/Empresas	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Marcel Freire de Melo	669.717-1

Encargos Gerais do Estado - Gestão Imobiliária (U.O. 1917)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.017 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - Gestão Financeira de Ativos Imobiliários	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0
1910.110 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - Gestão de Imóveis	Deborah Delmondes de Oliveira	755.242-5
	Márcio Fernandes Guimarães Júnior	752.689-0

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

06 1722537 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5635, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5635, de 6 de dezembro de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0668863/4	RICARDO DOS SANTOS	AFRE	II	F	II	G	16/12/2022
0336465/0	CLAUDIA MACHADO DE AMORIM GOMES	GEFAZ	II	F	II	G	01/12/2022
0357946/3	IVONE ELIZABETH PEDROSA	TFAZ	III	D	III	E	18/12/2022

06 1722540 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5634, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção pela regra geral, ao servidor Evaldo Batista Ribeiro, MASP 357064-5, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, no cargo efetivo de TFAZ, Nível IV, Grau “A”, a partir de 16/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

06 1722538 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato de Laudo Médico, datado de 21/11/2022, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidoraMARJORI CECÍLIA JORGE RAMIRES PERROUD ALVES, MASP 669.074-7, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 18/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/SEF

06 1722541 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTRARIA SRE Nº 207, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 e na Resolução N.º 3598, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:

a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos apresentados na Comunicação SEF/SAIF-APOIO nº. 2/2022 (57123459).

b) Designar os servidores: Edilson de Souza Oliveira – MASP: 315.361-6, Amauri Cunha Silva – MASP: 341.445-5 e Geraldo Amarelido da Silva – MASP: 357.357-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos citados na Comunicação SEF/SAIF-APOIO nº. 2/2022 (57123459), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de dezembro de 2022.

Oswaldo Lage Scavazza

Subsecretário da Receita Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

06 1722543 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-I
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044198.87

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa a Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201906824640-7, transmitida pelo SIARE.

NATHALIA RUBIA GUIDO SOUZA, CPF 031.343.616-98
RUA PERDIGAO MALHEIROS, 169, APT 302 - CORACAO DE JESUS, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dthhl1@fazenda.mg.gov.br).

- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE BENJAMIM GUIDO FILHO, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DA CIÊNCIA DESTA AIAF, POSTO QUE DEVIDO ACRESCIMOS LEGAIS.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2022.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal

Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-I SRF/BELO HORIZONTE

06 1722545 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA

DF/2º NÍVEL/MURIAÉ

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionados, formalizados na decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte, da Delegacia Fiscal de Muriaé nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Pedro de Oliveira, 202 – centro – Carangola –MG.
PTA Nº: 01.002524436-81 DE: 23/08/2022 - IE: 003.187.069.00-79
COOBRIGADO: Valdirene Fernandes de Sousa – CPF:045.260.436-21 –
Av. Miguel Pereira, 801 – Bairro castelo – Belo Horizonte - MG - CEP: 31330290

PTA Nº: 01.002525463-16 DE: 24/08/2022 – IE: 003.428432.00-68
SUJEITO PASSIVO: Sacolão da Graça Ltda
Rua Braulio Gomes Nogueira, 1724 – Bairro Tirol (Barreiro) – Belo Horizonte – MG CEP: 30662090

PTA Nº: 01.002524537-33 DE: 24/08/2022 – IE: 003.428432.00-68
SUJEITO PASSIVO: Sacolão da Graça Ltda
Rua Braulio Gomes Nogueira, 1724 – Bairro Tirol (Barreiro) Belo Horizonte – MG CEP: 30662090

“Torna-se sem efeito a publicação anterior”.

Carangola, 06 de dezembro de 2022.

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA – I

– J.FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA

INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, dos créditos tributários constituídos mediante os PTA a seguir relacionados, originários de lançamentos promovidos pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Muriaé, ou a parcelálos, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-los, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 01.002034661-42

SUJEITO PASSIVO: José Pinheiro Da Cruz IE: 002.648111.00-17 End: Avenida Olegário Maciel -283 – Loja - Industrial CEP: 36.502-002 – Ubá

PTA Nº 01.002034661-42

COOBRIGADO: José Pinheiro Da Cruz CPF: 936.913.198-15

End: Rua Nicolino Teixeira Soares - 89 – Schiavon CEP: 36.502-234 Ubá

Wender Ricardo Bellosi Chefe

AF/2º Nível/Ubá - Data: 06/12/2022

06 1722547 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044664-64 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD excedente de meação.

Contribuinte: Edna Maria de Souza Torres

CPF: 092.493.936-28

Poços de Caldas, 6 de Dezembro de 2022

Roberto Missaka

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: 35-3066-6100

EDITAL 015.401/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL JACUTINGA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Jacutinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001010665.00-76 ANDERSON FABRICIO PURCINO
001070258.00-82 RENATA CRISTINA FAGUNDES TRICOT
001774327.00-09 FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA
001898868.00-49 COTRAMA - COMERCIO , CORTE E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA
001931792.00-55 EMERSON LUIZ PEREIRA TRICOT
002303498.00-86 JOSE NATALINO ZARA
002873794.00-07 AMBIENTAL INDUSTRIA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS E SUBPRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA
002877577.00-59 AVIV SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
014999424.00-97 TRANSFLORA COMERCIO DE MADEIRA LTDA

349080835.00-26 ERNESTO IVAN COSTA
349167534.00-77 JOSE APARECIDO DUARTE DOS SANTOS
349324373.00-01 ANTONIO RICARDO DE ARAUJO
349348782.00-42 EDMOND FERNANDES DE LIMA
349519914.00-64 MG AVIAMENTOS LTDA
349519915.00-35 ARRASTAO MALHAS LTDA
349519931.00-08 JACUTINGA MAQUINAS DE COSTURA E ELETRICIDADE LTDA
349519965.00-89 MALHARIA SHANGRI-LA LTDA
349640537.00-75 GILBERTO APARECIDO DE LIMA CPF 285.743.466-91

Inscrição Estadual Nome Empresarial
349653116.00-41 DORVAL BATISTA DA COSTA
349676073.00-08 MARISE ALEXANDRA MORAES DE LIMA
FERNANDES DE ANDRADE
349679850.00-85 ANALI MODAS LTDA
349770926.00-41 PIOTR KENIA
349833313.00-08 WILSON TURATO
349852530.00-50 PAULO CESAR MATILE
349869943.00-13 JOSE DONIZETTI TOLOTO
349870546.00-98 FLAVIO LUIS ANTUNES
349876641.00-23 BENEDITO ZANELATO
349885658.00-50 CHRISTIAN GONZAGA VIEIRA
349923151.00-58 SILVANA ROBERTO DE LIMA LINARES
349955589.00-77 VERA LUCIMARA ZILI
349965203.00-36 RRM ALVES CONFECCOES LTDA
349973922.00-82 RUTH PEDROSO
349988985.00-76 FILTERTOWER INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA
434159352.00-03 EVALDO BORGES CPF 900.315.126-15
460000404.00-72 ELI ROBERTO DE LIMA CPF 03430226643
460407599.00-34 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRIOS E CAFE SILVA EIRELI
349676073.01-80 MARISE ALEXANDRA MORAES DE LIMA
FERNANDES DE ANDRADE
349706058.01-36 JOSE LUIZ FERREIRA
460083152.01-06 TABATA ANDRADE DA SILVA DE FARIA
349876641.02-87 BENEDITO ZANELATO
116164002.04-17 SOCIEDADE COMERCIAL LSP LTDA
Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022
Chefe de Unidade em exercício:
Ademir de Araújo Souza

06 1722548 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: Declara APOSENTADO, a partir de 21 de novembro de 2022, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I , do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade, o servidor CAETANO MAGALHÃES DE BARROS, Masp 1.023.877-2, CPF 331.757.726-68, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D.

06 1722568 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE o servidor de MASP 1082386-2, Leu Andrade Faria, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Unai, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em cumprimento à decisão judicial nº 4400088-21.2022.8.13.0704, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0171585/2022-84.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221207005409018.

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, referente ao servidor:

MaSP 1219773-7, Adriano Luiz da Silva: publicado em 17/07/2018: onde se lê: REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, e art. 4º, inciso I,da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo: MaSP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Superintendência de Segurança, para Superintendência de Vagas e Custodias Alternativas, leia-se: REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I,da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo: MaSP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Superintendência de Segurança, para Diretoria de Atendimento ao Flagranteado.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1435655-4, Guilherme Pereira Leal, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond, para a Superintendencia de Humanizacao do Atendimento, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152013/2022-72.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1089384-0, Angelo Milagre de Menezes, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Diretoria de Segurança Interna, para a Diretoria de Segurança Externa, a contar de 17/12/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154278/2022-27.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1722424 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 791-2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MaSP 11012952, ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/11/2022

MaSP 13347125, HEITOR DE FREITAS CUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/12/2022.

MaSP 14424055, RENATO APARECIDO MARTINS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/12/2022.

MaSP 12817946, CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 05/12/2022.

MaSP 13678917, DEBERSON MARTINS FERNANDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/12/2022.

MaSP 13726161, VIRGINIA MAYSE VETTE DE ALMEIDA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/12/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1722417 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 563/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.C.N. MaSP 1.005.271-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 564/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.S.T. MaSP 1.374.467-7, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 565/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.F.P. MaSP 1.386.440-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 566/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.M.S. MaSP 1.140.884-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 567/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: O.J.S.D. MaSP 1.444.509-2 e R.F.S. MaSP 1.378.367-5, Agentes de Segurança Penitenciaríos. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 568/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S. MaSP 1.445.642-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilela e Elitira Alvino Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 569/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: N.A. MaSP 1.133.902-5, W.C.R. MaSP 1.220.611-6, J.M.S. MaSP 1.447.968-7 e R.S.S. MaSP 1.435.700-8, Agentes de Segurança Penitenciaríos. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 570/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.J.G. MaSP 1.130.175-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 571/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.V.S.S. MaSP 1.444.063-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 572/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.C.M. MaSP 1.110.059-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 573/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.M.S. MaSP 378.475-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 574/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.L.O.P. MaSP 1.247.213-0, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 575/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.I.F. MaSP 1.261.091-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 576/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: T.M.R.C. MaSP 1.212.756-9, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 577/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.R.S. MaSP 1.220.658-7, Agente de Segurança Penitenciarío. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 578/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.D.S. MaSP 1.437.046-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 579/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C.S.M. MaSP 1.268.968-3, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 580/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.A. MaSP 1.451.236-2 e G.S. MaSP 1.452.591-9, Agentes de Segurança Penitenciaríos. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 581/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.O.L. MaSP 903.485-1, Auxiliar Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 582/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.G.N. MaSP 1.249.776-4, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 068/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: R.S.T. MaSP 1.492.178-7, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 048/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição da servidora Leticia de Melo Barbosa, pelo servidor Caio Augusto Balint, substituindo a presidência daquela incialmente designada para o servidor Francisco Luiz Cosmo Pinho, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 117/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/

PAD Nº 551/2020 - ADITAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.R.F. MaSP1.141.117-0, C.A.R.C. MaSP1.106.816-0, T.T.M. MaSP 1.372.663-3 e A.M.A. MaSP 1.150.214-3, Agentes de Segurança Penitenciaríos, e R.F.S. MaSP: 1.379.883-0, D.B.M.C. MaSP 1.377.170-4, L.C.C.P. MaSP 1.377.994-7 e T.R.M.S. MaSP 1.368.487-3, Analistas Executivas de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolio; Membros: Leonardo Martins Parreira e Celso Marques da Silva Júnior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1722520 - 1

ATO Nº 794/2022- RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
RETIFICA NO ATO Nº 265/2020de Afastamento Preliminar à Aposentadoria doservidor: em Afastamento Preliminar à Aposentadoria. MaSP: 905.927-0, LUIZ CARLOS DE BARROS, ASP, III/J, por motivo de incorretção no embasamento legal, publicado em 25/06/2020. Onde se lê: Art.6º da EC 41/03, Leia-se: Art.3º da EC 47/05.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

06 1722447 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MaSP 1379663-6 EDUARDO GOMES RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 30/03/2022.

MaSP 1374960-1 CARLOS DE BRITO JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 30/10/2017.

MaSP 1372094-1 THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 11/10/2022.

MaSP 1284851-1 GUSTAVO SANSONI SOARES, do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Defesa Social, Nível I, Grau D, a contar de 18/10/2022.

MaSP 1372298-8 YURI ROSENDO IBRAHIN NASSUR, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 03/10/2022.

MaSP 1448545-2 LUCIANO FERREIRA ABBADE, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 20/10/2022.

MaSP 1514784-6 MIRIA LUIZA POLESKA CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 11/10/2022.

Belo Horizonte, 05de dezembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1722108 - 1

ATO 00775/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MaSP: 1.439.565-1 JORDAN ANDRÉ MOREIRA, a partir da data de publicação;
MaSP: 1.134.029-6 JULIANO DE MELLO RIBEIRO, em prorrogação, a contar de 01/11/2022;
MaSP 1.372.506-4 MICHELLE VIEIRA CHANDRETI, em prorrogação, a contar de 22/10/2022;
MaSP: 1.221.180-1 RODRIGO SEBASTIÃO DOS REIS, em prorrogação, a contar de 18/06/2022;
MaSP: 1.435.917-8AMANDANOQUEIRABRAGA, em prorrogação, a contar de 09/11/2022;
MaSP: 1.443.489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, em prorrogação, a contar de 20/09/2022;
MaSP: 1.264.834-1 WESLEY SILVIOLE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 08/06/2022;
MaSP: 1.124.821-8 EMILIA MAFRA DA SILVA LIMA, em prorrogação, a contar de 08/06/2022;
MaSP: 1.244.170-5 LUCIANO SANTIAGO CORAL, em prorrogação, a contar de 08/06/2022;
MaSP: 1.379.913-5, DENISE MELO FEREIRA COSTA, em prorrogação, a contar de 01/11/2022;
MaSP: 1.204.963-1 ELISA ROSA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 20/04/2022,

10 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratificar a matrícula no Presídio de Sargento Jorge, em Coromandel:

Antonio Alecrim Teixiira - 618927	Coromandel
José Augusto Da Silva - 716753	Coromandel
Tulio Ramiro Ferreira - 295327	Coromandel

Ratificar a matrícula no Presídio de Frutal, em Frutal:

Frederico Borges Araujo Veras - 286519	Frutal
--	--------

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Andrey Costa Ferreira - 101636	Janaúba
Matheus Rodrigues Da Cruz Pereira -790740	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Amilton Ferreira Da Silva - 1019768	Januária
Dayvide Pereira Da Silva - 1019767	Januária
Luiz Felipe Ferreira De Barros - 1020329	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Thiago Marques Da Silva - 1017279	Lagoa da Prata
-----------------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Monte Carmelo, em Monte Carmelo:

Alysson Junio Lopes Santos - 475947	Monte Carmelo
Celso De Freitas Reis - 692889	Monte Carmelo
Gleiton José Honorato Alves - 1019942	Monte Carmelo
Humberto Dias Soares - 824071	Monte Carmelo
Ivan Sabino Da Silva - 645424	Monte Carmelo
Janio Pereira Pinto Filho - 837476	Monte Carmelo
Márcio José Gonçalves - 47701	Monte Carmelo
Murilo Henrique Da Silva - 1019739	Monte Carmelo

Ratificar a matrícula no Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Mickael Rones Costa - 586094	Uberlândia
------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Adriel Martins Da Silva - 115125	Patos de Minas
Alesson Darlan Pereira Jesus - 1018610	Patos de Minas
Deidson Jose Feliciano - 1017843	Patos de Minas
Douglas Sousa Muniz - 1019569	Patos de Minas
Edmar Cesar Dos Reis Junior - 692274	Patos de Minas
Gilson Pereira De Souza - 821107	Patos de Minas
Gleidson Patrick Cunha - 798823	Patos de Minas
Guilherme Soares Rodrigues - 823787	Patos de Minas
Iraci Nunes De Campos - 1019201	Patos de Minas
Jair Batista Da Silva - 882265	Patos de Minas
Joao Paulo De Moraes Mesquita - 732708	Patos de Minas
Junior Jose Filho - 740355	Patos de Minas
Leonardo Alves Da Rocha - 168820	Patos de Minas
Manoel Pereira Da Paixao - 226220	Patos de Minas
Paulo Ricardo Costa De Carvalho - 393593	Patos de Minas
Thiago Peixoto Silverio - 1019666	Patos de Minas
Valmir Da Silva Moreira - 366748	Patos de Minas
Wellington Da Silva Machado - 190186	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Bruno Bandeira Nogueira Franca - 511442	Pedra Azul
Camilo Costa De Oliveira - 395701	Pedra Azul
Carlos Junio Souza Santos - 1019507	Pedra Azul
Edcarlos Garcia De Sousa - 1017820	Pedra Azul
Gabriel Costa Santos - 357325	Pedra Azul
Junio Souza Brito - 538021	Pedra Azul
Mateus Moreira Prates - 1019732	Pedra Azul
Tiago Ferreira Viana - 709561	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Unai, em Unai:

Alessandro Aparecido A. D. Santos - 1018215	Unai
Braulio Eudes Da Silva Dias - 938341	Unai
Breno Junio Pereira Prado - 1018607	Unai
Cidimar Ferreira Dos Santos - 1019506	Unai
Cleomar Pinto Mesquita - 743029	Unai
Denilton Pereira Dos Santos - 317246	Unai
Denis Teixeira De Aguiar - 1019276	Unai
Douglas Ramos Ribeiro Da Costa - 773799	Unai
Edson De Jesus Araujo - 1018138	Unai
Evando Fernandes Leite - 25417	Unai
Gabriel Alves Duarte - 925827	Unai
Gabriel Raimundo De Jesus - 1019370	Unai
Gilson Pereira De Almeida - 357861	Unai
Gizele Gonçalves De Souza - 204433	Unai
Guttyerre Xavier Lisboa - 1013585	Unai
Hector Victorio M. Miranda - 1018137	Unai
Joao Evangelista R. Barbosa - 1019261	Unai
Joao Vitor Araujo Da Silva - 1018588	Unai
Jose Weder Rodrigues Gomes - 1001280	Unai
Leandro Cardoso De Oliveira - 1018268	Unai
Leudir Maicon Fontana - 1019053	Unai
Marcal Barbosa Batista - 222567	Unai
Marcio Greyk Silva Dias - 726829	Unai
Marco Antonio Alves Silveira - 1018956	Unai
Mateus Barbosa De Sousa - 1018785	Unai
Matheus Almeida Dos Reis - 1018970	Unai
Messias Froes Da Silva - 1019640	Unai
Michael William F. Almeida - 1018969	Unai
Ozeias Oliveira Reis - 1018238	Unai
Paloma Bento G. De Oliveira - 995370	Unai
Pedro Henrique Oliveira Da Silva - 597421	Unai
Raimundo De Oliveira Andrade - 1018875	Unai
Reginaldo Fernando Souza - 106984	Unai
Renato Antonio Gregorio - 529490	Unai
Rogério Vasconcelos De Oliveira - 57630	Unai
Ronei Barbosa Dos Santos - 981123	Unai
Rosival Da Costa Lima - 1018460	Unai
Ryan Darley Reis Costa - 1018589	Unai
Samuel Gomes Alves Da Silva - 661374	Unai
Sergio Jose Silva De Araujo - 562459	Unai
Tatieli Souza Alves - 1018620	Unai
Tiago Alves De Jesus - 971884	Unai
Wecton Dias Siqueira - 850058	Unai

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Welbert Pereira Costa-85131	Belo Horizonte
-----------------------------	----------------

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cláudio Lúcio Lopes-567517	Belo Horizonte
----------------------------	----------------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adimilson Domingos Da Lomba-811503	Betim
Alafe Santos Rodrigues-934865	Betim
David Ramon Pereira De Souza-745468	Betim
Filipe Gregório da Silva Toledo-657598	Betim
Gleison Fernandes Dias-15313	Betim
Igor Vinicius Rodrigues dos Santos-597174	Betim
Joao Cesar Soares Costa-789000	Betim
Joao Pedro Gomes Marinho-850340	Betim
Joao Vitor Rodrigues Sousa Prado-974957	Betim
Lucas Enrique Teixeira-225005	Betim
Lucas Peres Batista-746195	Betim
Manoel Marques Do Nascimento-688412	Betim
Mateus Felipe Abade-817362	Betim
Mateus Henrique Lopes Cruz-989175	Betim
Merlison Jonathan dos Santos Reis -714351	Betim
Robert Phillippe dos Santos-746828	Betim
Vanilton Roque Quirino Junior-437279	Betim
Victor Costa Mechetti-77208	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Jean Lucas Ribeiro Gonçalves-1017053	Betim
--------------------------------------	-------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Regional de Montes Claros:

Geraldo Rafael Xavier de Pinho-979465	Betim
---------------------------------------	-------

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bruno Leandro Cunha Dos Santos-285140	Contagem
Eduardo De Oliveira Jesus-389524	Contagem
Euller Nascimento Da Silva-628255	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcelo Junio De Oliveira-325076	Contagem
----------------------------------	----------

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Acassio Lirio De Souza-232900	Contagem
Diego Olegario De Souza-686204	Contagem
Diego Simões De Carvalho-957822	Contagem
Edson Julio Da Fonseca-1012449	Contagem
Gabriel Coelho Soares-1011714	Contagem
Gildevan Ferreira Sobrinho-624483	Contagem
Guilherme Mike De Oliveira Ferreira-765224	Contagem
Gustavo Pinheiro Da Ruda-641449	Contagem
John Dias Fargnoli-212424	Contagem
Lincoln Gomes Leal-1012448	Contagem
Lucas Da Silva Santos-933048	Contagem
Mateus Alves Miranda-486503	Contagem
Pablo Osbourne Santos Gonçalves-832911	Contagem
Wagno Afonso De Jesus-17301	Contagem
Wilson Nascimento De Souza-857624	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alexsander Damasceno Goulart-152529	Belo Horizonte
Fabio Chagas Rocha-59165	Belo Horizonte
Guilherme Lauro Electo Morais-160783	Belo Horizonte
Jonatas Paula Pereira Leite-56814	Belo Horizonte
Leonardo Aparecido Enes-479887	Belo Horizonte
Matheus Henrique O. Dos Santos-438481	Belo Horizonte
Rafael Fernandes Gomes-482606	Belo Horizonte
Robson Mauricio Da Silva-625782	Belo Horizonte
Samuel Marques Ribeiro-494680	Belo Horizonte
Silvio Lobo Filho-94566	Belo Horizonte
Washington Roger De Sao Jose-317350	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Edgard Luiz Lommez-69831	Belo Horizonte
Emanuel Francisco dos Santos-370021	Belo Horizonte
Fernando De Jesus Santos-186184	Belo Horizonte
Gabriel Barroso Tamarindo-659116	Belo Horizonte
Lucas Ribeiro De Souza-307414	Belo Horizonte
Luciano Pereira Da Silva-15294	Belo Horizonte
Tiago Dos Santos-61659	Belo Horizonte
Wagner Luiz Da Silva Junior-764468	Belo Horizonte
Wenderson Jose Vieira-14963	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Giovane Fagner Rodrigues da Silva-255590	Belo Horizonte
Thiago dos Santos Silva-123923	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Acácio Gabriel Martins Alves-509539	Belo Horizonte
Alef Kennedy Dias Da Silva-1006775	Belo Horizonte
Charles Nicolas Almeida Da Fonseca-991570	Belo Horizonte
Cleuber Pereira Dos Santos-763037	Belo Horizonte
Douglas Alves Dos Santos-889701	Belo Horizonte
Edson Cunha De Oliveira-22602	Belo Horizonte
Frederico De Jesus-999831	Belo Horizonte
Gabriel Borges De Paula Pinheiro-866215	Belo Horizonte
Guilherme Da Silva Souza-746825	Belo Horizonte

Guilherme Patrick Da Silva Fonseca-955664	Belo Horizonte
Gustavo Sotero De Jesus Gomes-521490	Belo Horizonte
Jadson Rodrigues Dos Santos-405912	Belo Horizonte
Jonatas Antônio Cruz Fonseca-1016755	Belo Horizonte
Leonardo Da Silva Souza-300541	Belo Horizonte
Lucas Silva Oliveira-989340	Belo Horizonte
Marlon Thamer De Oliveira-544602	Belo Horizonte
Raphael Fernando Lopes Jacomino-873738	Belo Horizonte
Renan Marques De Oliveira-594310	Belo Horizonte
Ricardo Dos Santos Rodrigues Junior-602449	Belo Horizonte
Robert Duran Rodrigues-980956	Belo Horizonte
Ryan Goncalves Da Silva-1006849	Belo Horizonte
Sidnei Carlos Dutra-58820	Belo Horizonte
Vitor Teixeira Dos Santos-891847	Belo Horizonte
Walber Henrique Martins-603505	Belo Horizonte
Wenderson W. Da Silva A. Moreira-320073	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de João Pinheiro:

Wesley Gomes do Nascimento-197386	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Agenor Ribeiro De Almeida Neto-713290	Belo Horizonte
Alan Roger Nicomedes Santos-311390	Belo Horizonte
Amauri Dos Santos Feliciano-1011303	Belo Horizonte
Américo Oliveira Pacheco Junior-22513	Belo Horizonte
André Barbosa Da Silva-91686	Belo Horizonte
Breno Souza De Castro Martins-880339	Belo Horizonte
Bruno De Souza Do Amaral-1008307	Belo Horizonte
Daniel Geraldo Rodrigues Junior-535491	Belo Horizonte
Diogo Ricardo Dos Santos-100647	Belo Horizonte
Filipe Da Silva Mendes-577375	Belo Horizonte
Flávio Nicolau Coelho-50615	Belo Horizonte
Gabriel Ângelo Da Silva Amaral-1007328	Belo Horizonte
Gabriel Batista Sobrinho-1007452	Belo Horizonte
Gabriel Rocha Oliveira-460124	Belo Horizonte
Geovane Junio De Melo Coelho-783515	Belo Horizonte
Hebert Jean Barbosa Costa Cunha-1007453	Belo Horizonte
Isac Jose Dos Santos-971743	Belo Horizonte
Izidio Marcos Chagas Ribeiro-574575	Belo Horizonte
Jefferson Henrique Barbosa Garcia-615793	Belo Horizonte
Jose Rogerio Dos Santos-218117	Belo Horizonte
Luan Ferreira De Souza Ribeiro-864995	Belo Horizonte
Luan Henrique Alves-759435	Belo Horizonte
Lucas Barroso Ramos De Magalhaes-684474	Belo Horizonte
Luiz Felipe Alves Batista-944845	Belo Horizonte
Luiz Felipe Soares De Freitas-359865	Belo Horizonte
Marcos Antônio Dos Santos Lima-1007408	Belo Horizonte
Marlon Ramon Pereira Silva-659652	Belo Horizonte
Messias Carlos Dos Santos Barbosa-968324	Belo Horizonte
Michael Junio Soares Da Silva-885325	Belo Horizonte
Paulo Felipe Do Vale Ferreira-374666	Belo Horizonte
Roger Dos Santos Silva-46907	Belo Horizonte
Ryan Juliao Dos Santos Pereira-732894	Belo Horizonte
Uezile Jefferson Américo De Jesus-942605	Belo Horizonte
Welder De Souza De Carvalho-1009603	Belo Horizonte
Willames Caldeira Rodrigues-58666	Belo Horizonte
William Leonardi De Souza-1007276	Belo Horizonte
Yuri Soares Gomes-851001	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Agnaldo Silva Moreira Filho-691433	Contagem
Brendo Augusto De Oliveira Martins-518923	Contagem
Daniel Phillippe De Azevedo Sales-548956	Contagem
Darley Augusto Lopes De Jesus-405023	Contagem
David Zimmerman Campos-364263	Contagem
Deivide Creonar Pereira-545685	Contagem
Diego Otavio Da Silva Martins-76283	Contagem
Fabio Antônio De Oliveira Carvalho-71041	Contagem
Jonathan Da Cruz Santos-72141	Contagem
Junior Faria Mota-434715	Contagem
Matheus Felipe Minas Pereira-396882	Contagem
Paulo Sergio Augusto Santana-142237	Contagem
Raphael Augusto Bom S. Araujo-737786	Contagem
Thiago Gonçalves Souza-215513	Contagem
Inicio Oliveira Da Silva-53938	Contagem
Wesley Filipe Generoso Da Silva-127632	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária de Formiga:

Paulo Henrique dos Santos Dias-219356	Contagem
---------------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alexsandro Pereira De Freitas-276105	Contagem
Alichande Eduardo Do Nascimento-5266	Contagem
Ariel Pires Da Silva-294773	Contagem
Christian De Paula-658838	Contagem
Claudio Felipe Venâncio Dias-630038	Contagem
Davidson Oliveira Silva-609000	Contagem
Diego Da Cruz-519807	Contagem
Diego Marlon Ferreira Da Silva-462955	Contagem
Eduardo Vieira Mansueto-101876	Contagem
Emerson Fernando Batista Lourenço-81030	Contagem
Emerson Gonçalves De Souza-327584	Contagem
Geraldo Moraes Martins-737056	Contagem
Gilberto Campos Moreira-770509	Contagem
Gilberto Rocha De Melo-44867	Contagem
Gilvan Bastos De Oliveira-107664	Contagem
Glemerson Ademir Castro De Aguiar-531876	Contagem
Gustavo Douglas Ribeiro Betti-758959	Contagem
Heylon Henrique De Oliveira Silva-201493	Contagem
Israel Gomes Da Silva-258847	Contagem
Jefferson Pinto Barros-678531	Contagem
Johnatan Junio Da Silva-514198	Contagem
Johny Mateus Silva Bonifacio-676753	Contagem
Keyverson Julio Soares Silva-547646	Contagem
Leonardo Carvalho Gomes Junior-606245	Contagem
Luiz Filipe Brito Da Costa-881815	Contagem
Marcos Antônio Da Rocha-75267	Contagem

MINAS GERAIS

Marco Antônio Dos Santos Melo-29072	Contagem
Marcos Breno De Almeida Gomes-698680	Contagem
Mateus Nunes Da Silva-811385	Contagem
Rafael Rodrigues Dos Santos-300701	Contagem
Ramon Ferreira Santos-510655	Contagem
Rodrigo Almeida Sousa-63643	Contagem
Wallace Rangel Dos Santos Barbosa-690045	Contagem
Wanderson Antônio Martins-32899	Contagem
Weverton Celso Moreira De Abreu-253302	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Jose Ronaldo da Silva Junior-302713	Contagem
-------------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

André Luiz Maia-628905	Contagem
José Antônio Lúcio da Costa Júnior-310759	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio de Conselheiro Pena:

André Luiz Inácio de Oliveira-717033	Ribeirão das Neves
--------------------------------------	--------------------

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

José Gregório Correia Neto-182736	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Aguinaldo Da Cruz Vieira-14500	Ribeirão das Neves
Allan De Souza Gouveia-230265	Ribeirão das Neves
Cristiano Da Conceição Firmino-391926	Ribeirão das Neves
Davidson Guilherme Do Nascimento-129069	Ribeirão das Neves
Hudson Rafael De Araújo Martins-757479	Ribeirão das Neves
Joao Dos Santos Vidal-43665	Ribeirão das Neves
Luiz Antônio Meirelles Junior-450861	Ribeirão das Neves
Marcos Felipe Dutra-365812	Ribeirão das Neves
Vitor Jesus Sodre Da Hora-748034	Ribeirão das Neves
Weliton Luciano Da Silva-451389	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Gerson Monsueto De Melo Freitas-311853	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Laercio Antônio Costa Marques-383661	Igarapé
--------------------------------------	---------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Público Privado - PPP:

Claudio Ferreira Leite-182819	Ribeirão das Neves
David Moreira Mendonca-586768	Ribeirão das Neves
Luan Araújo Dos Santos-796046	Ribeirão das Neves
Luiz Fernando Da Silva-632666	Ribeirão das Neves
Marcus Vinicius Pereira Dos Santos-706155	Ribeirão das Neves
Moises Serafim Barbosa-70156	Ribeirão das Neves
Rogério Riller Conrado-623012	Ribeirão das Neves
Uender De Oliveira Ramos-889129	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Eduardo Martins Ferreira-74148	Ribeirão das Neves
---------------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio José Abranches Gonçalves:

André Silva Costa-1017790	Ribeirão das Neves
---------------------------	--------------------

Do Presídio de Ibitrité para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Leandro Antônio Honorato-62214	Ibitrité
--------------------------------	----------

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

André Silva Costa-1017790	Jaboticatubas
Carlos Henrique dos Santos-361306	Jaboticatubas
Kaua de Souza Carvalho-1017163	Jaboticatubas
Victor Emanuel de Souza Pereira-769627	Jaboticatubas

Do Presídio de Juatuba para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

MINAS GERAIS

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adilson Andrade da Silva-687305	Santa Luzia
Erick Christian Pereira Freitas-832283	Santa Luzia
Jeferson Antônio Moreira da Silva-332884	Santa Luzia

Do Presidio de Santa Luzia para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Luiz Eduardo Gomes dos Santos-1020425	Santa Luzia
---------------------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Complexo Público Privado - PPP:

Jonathan Pereira da Silva-422214	Igarapé
Mavisson Bruno Maia Botelho-484456	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de Francisco Sá:

Rafael Alves de Oliveira-877837	Igarapé
Rafael Alves Pinheiro-67050	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária José Maria Alkimin:

James Rodrigues Alves-196910	Igarapé
------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Lucas dos Reis de Oliveira-741800	Igarapé
-----------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presidio de Santos Dumont:

Frederico Nunes de Matos-313313	Igarapé
Mauricio Reis de Oliveira-54399	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Juan Carlos Jesus Tomaz de Oliveira-953572	Igarapé
--	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Público Privado - PPP:

Rafael Dias Batista-351249	Igarapé
----------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alan dos Santos Souza-113191	Igarapé
Anderson Marte Norberto-114838	Igarapé
Genesis Alves Andrade-721907	Igarapé
Guilherme E. de Almeida Rocha-793051	Igarapé
Iago Jesus Alves de Melo Braga-510210	Igarapé
Leandro Junqueira Silva-152335	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alexander Silva Ferreira de Brito-73529	Igarapé
Cesar Hilario Filho-86571	Igarapé
Christopher Ramis Sousa-114088	Igarapé
Denilson Vieira De Souza-71310	Igarapé
Douglas Hamilton Da Silva Machado-215261	Igarapé
Jonathan Vieira-625101	Igarapé
Leonardo Ramos Ferreira-633000	Igarapé
Lucas Davison de Jesus-865288	Igarapé
Marcos Vinicius Dos Reis Ramalho-236472	Igarapé
Matheus Henrique Batista Ferreira-582704	Igarapé
Maurilio Bretas Lage-196022	Igarapé
Nilton Alves Dos Santos-274759	Igarapé
Pablo Filipe Da Silva Dias-188381	Igarapé
Tulio Henrique Alves-686347	Igarapé
Wesley Iury Nunes Dias-829052	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Aline dos Reis Gomes-1019178	Vespasiano
------------------------------	------------

Do Presidio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alberth Fernandes Da Silva-832637	Ribeirão das Neves
Caique Breno Silva De Mello-807340	Ribeirão das Neves
Cosme Ferreira De Souza-59492	Ribeirão das Neves
Daniel De Oliveira Da Silva-942178	Ribeirão das Neves
Darlan Pereira Gomes Da Vitoria-232632	Ribeirão das Neves
David Bernardes De Souza-615437	Ribeirão das Neves
Diego Marques Alves Martins-439120	Ribeirão das Neves
Douglas Aparecido Franca-18667	Ribeirão das Neves
Ederdangelo De Souza Calegario-519997	Ribeirão das Neves
Edmilson Da Silva Alves-794121	Ribeirão das Neves
Elias Santiago Dos Santos-54873	Ribeirão das Neves
Elvis Pereira Da Cruz-414663	Ribeirão das Neves
Gabriel Gomes Dos Santos Brito-973775	Ribeirão das Neves
Guilherme Augusto M. De Araujo-639990	Ribeirão das Neves
Henrique Ferreira Lopes-525823	Ribeirão das Neves
Ivanei Ribeiro Januario-972258	Ribeirão das Neves
Joao Paulo Matos Da Rocha-32981	Ribeirão das Neves
Jordan Barbosa Dos Santos-693436	Ribeirão das Neves
Leonardo Orquiza-907528	Ribeirão das Neves
Luig Cassiano Soares Tavares-966266	Ribeirão das Neves
Marcio Jose Crivel-144526	Ribeirão das Neves
Marcony De Souza Freitas-926711	Ribeirão das Neves
Marlon Machado Pereira Da Silva-606227	Ribeirão das Neves
Mateus Lima Andrade Silva-980660	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Fabricio Soares Lopes-790198	Ribeirão das Neves
------------------------------	--------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Rodrigo Antônio Da Silva-66507	Ribeirão das Neves
Pablo Henrique Messias Barbosa-619118	Ribeirão das Neves
Thiago Henrique R. De Brito Santos-969243	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Flávio Medeiros Amaral-1020295	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presidio de Campos Gerais:

Wesley Aparecido Gonçalves-946785	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Ratificar a transferência do Presidio Promotor José Costa para o Presídio de Bom Despacho:

Ricardo Nunes De Carvalho-129195	Sete Lagoas
----------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presidio Promotor José Costa para o Presidio de Curvelo:

Mychael Moratto Almeida Carmo-745280	Sete Lagoas
Ruber De Oliveira Santos-9680	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do Presidio Promotor José Costa para o Presidio de Pedro Leopoldo:

Arlindo Moreira Goulart-12402	Sete Lagoas
Darlan Junio De Oliveira-211899	Sete Lagoas
Maycon Vieira Rocha-453224	Sete Lagoas
Patrick Leone Gomes Ambrosio-1013731	Sete Lagoas
Rodrigo Heleno Dos Santos-119495	Sete Lagoas

Retificar a autorização de transferência do Presídio de Mariana para a Penitenciária José Maria Alkimin, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/11/2022:

Antônio de Assis Martins-269660	Mariana
Douglas Henrique Rodrigues-896484	Mariana

Onde se lê: “Do Presídio de Mariana para a Penitenciária José Maria Alkimin”

Leia-se: “Do Presídio de Mariana para o Presidio Antônio Dutra Ladeira”

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Mantena:

Breno Paiva Da Silva -989112	Mantena
Luciano De Jesus Santos -998086	Mantena
Valdeci Matildes Pimentel - 982447	Mantena

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio de Caratinga:

Dotivo Dias de Castro - 145517	Caratinga
--------------------------------	-----------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Complexo Público Privado – PPP:

Ramon André Bonifácio Albergaria - 246111	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presidio de Abre Campo:

Gleiser Luiz Salgado - 56283	Abre Campo
------------------------------	------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri para a Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Nicolas Avelino Paiva Ribeiro - 705072	Juiz de Fora
--	--------------

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para a Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo:

Raphael de Souza Campos - 647982	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária Dep. Expedito de Farias Tavares:

Joilson Oliveira Da Silva - 1013041	Patrocínio
Leonardo Dos Santos Brito - 1010361	Patrocínio
Weverton L. N. Martins Dos Santos- 1013045	Patrocínio

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária de Três Corações:

Bruno Pereira Silva Santos - 1013042	Três corações
Carlos Oscar Oliveira Da Costa - 1013040	Três corações
Gilvan Silva De Oliveira Júnior - 1013043	Três corações

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Uberlândia:

Diogo Cardoso Lopes - 1011867	Uberlândia
Jackson Lucas Freitas De Paula - 775512	Uberlândia
Onizo Ferreira Da Silva Junior - 1015956	Uberlândia

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária de Formiga:

Marcos Paulo de Lima Silva - 218579	Formiga
-------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio Dr. Nelson Pires:

Fabiano Lopes - 387006	Oliveira
------------------------	----------

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Pouso Alegre:

Elisander Martins Oliveira - 390285	Pouso Alegre
-------------------------------------	--------------

Do Presídio de Campos Gerais para a Penitenciária de Francisco Sá:

Luiz Carlos Camilo Guerra - 141423	Francisco Sá
------------------------------------	--------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete para o Presidio de Lagoa da Prata:

Evandro Ferreira Gonçalves - 462998	Lagoa da Prata
-------------------------------------	----------------

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Presidio de Governador Valadares:

Bruno Gonçalves da Silva - 810640	Governador Valadares
Echyllon Mailon Batista da Silva - 1018369	Governador Valadares
Fabiana Fortunato Romualdo - 495765	Governador Valadares
Viviane Ferreira Monteiro - 1012641	Governador Valadares

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Reinaldo Almeida de Jesus - 1019182	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Presidio Doutor Nelson Pires para a Penitenciária de Três Corações:

Juarez Júnior da Silva – 300834	Três corações
---------------------------------	---------------

Do Presídio de Governador Valadares para o Presídio de Mantena:

Célio Florencio - 1017673	Mantena
Madson Bruno Ferreira Braga - 108896	Mantena
Thiago de Paula Scardini Kaiser - 1017617	Mantena
Valdir Camilo Leles Silva - 1020428	Mantena

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Barão de Cocais:

Mailison Weliton Da Silva - 432251	Barão de Cocais
Robson Melo Machado - 1019926	Barão de Cocais

Do Presidio de João Monlevade para o Presidio de Coronel Fabriciano:

Maurilio Ferreira Romualdo - 729059	Coronel Fabriciano
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Além Paraíba:

Erlon Charles Terra Ferreira - 1020088	Além Paraíba
Higo Carvalho Vital - 1002884	Além Paraíba

Do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Cataguases:

Jose Domingos De Oliveira - 809751	Cataguases
Leonardo Rodrigues Franklin - 926197	Cataguases
Vanderson Everton A. Dos Santos - 816592	Cataguases

Do Presídio de Manhumirim para Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Cristiano do Carmo Gomes Cardoso - 790038	Ponte Nova
Mateus Fonseca Condack da Silva - 921478	Ponte Nova

Do Presídio de Manhumirim para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Jorge Junior Lalau Batista - 974822	Ipaba
Marcelo Rodrigues Brinate - 998817	Ipaba

Do Presídio de Mantena para o Presidio de Governador Valadares:

Milena Rodrigues Do Amaral - 816745	Governador Valadares
-------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária de Muriaé:

Andre Alves Lauriano - 132154	Muriaé
Bruno Lucas de Souza - 798894	Muriaé
Ednilson José da Silva - 582406	Muriaé
Elivelton Campbell de Oliveira Silva - 371146	Muriaé
Fabiano da Silva Oliveira - 285210	Muriaé
Felipe Henrique de M. Bittencourt - 771424	Muriaé
Felipe Jose da Silva - 277696	Muriaé
Gilmar Garcia Martins - 764023	Muriaé
Gustavo Carlos da Silva - 386191	Muriaé
Italo Jamir da Silva - 424315	Muriaé
Izaque Neves Cantoni - 908398	Muriaé
Joabson Rodrigues Gomes - 405060	Muriaé
José Geraldo Moreira - 211424	Muriaé
Jose Mendes Alves - 466597	Muriaé
Marcos Lorete de Carvalho - 443146	Muriaé
Mateus Cantoni Silveira - 199050	Muriaé
Ronaldo Avelino - 743837	Muriaé
Vitorio Augusto Gomes da Silva - 993569	Muriaé
Wenderson Alves Lopes - 409569	Muriaé

Do Presídio de Muriaé para o Presidio de Carangola:

Alexandre Pena Forte Julio - 956753	Carangola
Andre Francelino Da Silva - 760060	Carangola

Do Presídio de Muriaé para o Presidio de Eugenópolis:

Fernando José Costa Rodrigues - 981655	Eugenópolis
Gleuber Santos De Assis Laurindo - 960994	Eugenópolis
Jefferson Moreira Da Silva - 1018577	Eugenópolis
Jonatan Da Rocha Teixeira - 938744	Eugenópolis
Rogério Pestana De Paula - 1019402	Eugenópolis

Do Presídio de Piumhi para o Presidio de Andradas:

Valdivino Amoriello - 619386	Andradas
------------------------------	----------

Do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Itajubá:

Adalberto Alves Ferreira-75961	Itajubá
Afonso de Jesus dos Reis-166012	Itajubá
Alessandro Miranda Oliveira-777051	Itajubá
Carlos Eduardo Campo de Oliveira-318924	Itajubá
Denil Valeriano da Silva-922797	Itajubá
Edipo Francisco Benjamim-908344	Itajubá
Fábio Junior dos Reis-88027	Itajubá
Fernando dos Santos Silva-319207	Itajubá
Flávio Augusto Martins-88909	Itajubá
Gleyson Lúcio Garcia-402972	Itajubá
Guilherme Aparecido F. da Costa-927851	Itajubá
Igor Venceslau Bernardo-538544	Itajubá
João Marcelo Biacchi Carvalho-900378	Itajubá
José Fernando Chaves-75604	Itajubá

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 11

Julio Cesar Machado da Silva-89157	Itajubá
Leandro Aparecido Scodeler Moura-393568	Itajubá
Lucio Marciano da Silva-832303	Itajubá
Luiz Carlos Santos Pinto-346036	Itajubá
Marlon Cezar Coutinho de Lima-625613	Itajubá
Roberto Martins Silverio-272842	Itajubá
Rodrigo Francisco Evaristo-598348	Itajubá
Thiago Alves Ribeiro-147323	Itajubá
Waldir Costa Santos- 908225	Itajubá
Washington Luiz da Silva-731508	Itajubá
Yan Nidisson Mateus de Almeida-930890	Itajubá

Do Presídio de São Lourenço para a Penitenciária de Três Corações:

Felipe Urbano Carvalho - 1019645	Três corações
----------------------------------	---------------

Do Presídio de Varginha para a Penitenciária de Três Corações:

Eliton Germano Naves - 391653	Três corações
Walter Bernardino de Souza - 956328	Três corações

Do Presídio de Varginha para o Presídio de Boa Esperança:

Iago Junior Fernandes da Silva - 945605	Boa Esperança
---	---------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Pompêu:

Leonardo Da Silva Chaves - 311721	Pará de Minas
-----------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio Floramar:

Benedito Angelo Alves - 75495	Formiga
Edivan Pereira Xavier - 21954	Formiga
Johnny De Sousa Medina - 117676	Formiga
Jose Jorge Gonçalves - 7974	Formiga
Raimundo Ramos Da Silva - 120289	Formiga
Wagner Goncalves Dias - 622628	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Lagoa da Prata:

Edimarcio Rodrigues Teixeira - 583045	Formiga
Edson Henrique Ferreira Miguel - 898560	Formiga
Joao Vitor Santos Silva - 761836	Formiga
Valdriano Mendonça Ribeiro - 100848	Formiga
Wemerson De Oliveira Santos - 175875	Formiga

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Christian Luiz Quirino Dos Santos - 472117	Teófilo Otoni
Orelio Marcos Da Conceição - 809487	Teófilo Otoni

Do Presídio de Arcos para o Presídio de Dolores do Indaia:

Leandro Silva Almeida - 642284	Dolores do Indaia
--------------------------------	-------------------

Do Presídio de Arcos para o Presídio de Lagoa da Prata:

Alexandre Paz Dos Santos - 133122	Arcos
Andre Pereira Da Silva - 549784	Arcos
Iago Silva D' Alessandro - 814481	Arcos
Julio Pereira De Sousa - 918349	Arcos
Luiz Carlos Da Silva Santos - 176405	Arcos
Nathan Henrique Junior - 785117	Arcos
Sergio Marcelino - 872811	Arcos
Thulio Ricardo Pereira - 584448	Arcos

Do Presídio de Diamantina para o Presidio de Serro:

Washington Fonseca Vieira - 295268	Diamantina
------------------------------------	------------

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Teófilo Otoni:

Gabriel Costa Santos - 357325	Itaobim
-------------------------------	---------

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio Floramar:

Hemerson Dos Santos - 702734	Lagoa da Prata
------------------------------	----------------

Do Presidio de Pedra Azul para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Camilo Costa De Oliveira - 395701	Pedra Azul
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Pitangui para a Penitenciária de Formiga:

David Alex Conceição Ribeiro - 647931	Pitangui
Edson Aparecido Faria Henriques - 905543	Pitangui
Gabriel Benedicto Ferreira - 135671	Pitangui
Guilherme Da Silva Isidoro - 116921	Pitangui
Igor Alexandre Batista - 629820	Pitangui
Igor Rezende Mainarte - 946075	Pitangui
João Paulo Rodrigues Dos Santos - 602345	Pitangui
José Antônio Da Silva - 5962	Pitangui
Maicon Diego Jesus Silva - 908279	Pitangui
Mauricio Franca Dutra - 892587	Pitangui
Maycon Ribeiro Silva - 600141	Pitangui
Osmar Júnior Barcelos De Oliveira - 480406	Pitangui
Paulo Sérgio De Moraes Ribeiro - 609479	Pitangui
Silvio Cristiano F. Araújo Machado - 38594	Pitangui
Walace Ivís Da Cunha Rocha - 909612	Pitangui

João Henrique De Souza - 580595	Pitangui
Luiz Henrique Pires De Jesus - 852390	Pitangui
Paulo Henrique Silva Dias - 916157	Pitangui
Ramon Lima Moura - 758382	Pitangui
William Geraldo Da Silva Soares - 700677	Pitangui

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

José Venâncio Gomes Dos Santos - 756192	Uberlândia
---	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio São João Del Rei:	
Glenison Boa Morte De Moura - 44077	Uberlândia

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Bruno Rodrigues Pina - 141445	Teófilo Otoni
Elton Alves Da Silva - 648392	Teófilo Otoni
Eriberto Gonçalves F. De Brito - 979153	Teófilo Otoni
Genilson Alves Sampaio - 477983	Teófilo Otoni
Humberto De Souza Oliveira - 78652	Teófilo Otoni
Jorge Rodrigues Moreira - 265106	Teófilo Otoni
José Rodrigo Mendes Ferreira - 707884	Teófilo Otoni
Josiel Silva Ferreira - 668637	Teófilo Otoni
Júnior Pereira Dos Santos -108017	Teófilo Otoni
Luan Oliveira Santos - 648823	Teófilo Otoni
Marcos Dias Da Rocha - 977484	Teófilo Otoni
Paulo Lima Dos Santos - 110254	Teófilo Otoni
Paulo Sergio Gomes Da Silva - 821022	Teófilo Otoni
Rafael Silva Miranda - 247232	Teófilo Otoni
Roberto Carlos Rodrigues Leal - 656103	Teófilo Otoni
Valdinei Rodrigues Campos - 172550	Teófilo Otoni
Wellington Louback - 403866	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência da Penitenciaría Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Araxá:

Maria De Fátima Cardoso - 101704	Araxá
----------------------------------	-------

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Emerson Gonçalves De Almeida - 907785	Patrocínio
Ernesto Fernando Dos Reis - 707321	Patrocínio
Julio Cesar Ferreira - 173609	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para a Complexo Penitenciário de Carmo do Paranaíba:

Danilo Fernandes De Almeida - 320564	Araxá
Keverson Dos Santos Souza - 675698	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Presidente Olegário:

Claudia Nayara Da Silva Menezes - 203125	Presidente Olegário
--	---------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Abaeté para o Presídio de Dorés do Indaia:

Luis Henrique Alves Dos Santos - 527234	Dorés do Indaia
---	-----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Frutal para Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Frederico Borges Araujo Veras - 286519	Uberaba
--	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha:

Andrey Costa Ferreira - 101636	Janaúba
Matheus Rodrigues Da Cruz Pereira -790740	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Amilton Ferreira Da Silva - 1019768	Januária
Dayvide Pereira Da Silva - 1019767	Januária
Luiz Felipe Ferreira De Barros - 1020329	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Thiago Marques Da Silva - 1017279	Patrocínio
-----------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Monte Carmelo para a Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares:

Alysson Junio Lopes Santos - 475947	Monte Carmelo
Celso De Freitas Reis - 692889	Monte Carmelo
Gleiton José Honorato Alves - 1019942	Monte Carmelo
Humberto Dias Soares - 824071	Monte Carmelo
Ivan Sabino Da Silva - 645424	Monte Carmelo
Janio Pereira Pinto Filho - 837476	Monte Carmelo
Márcio José Gonçalves - 47701	Monte Carmelo
Murilo Henrique Da Silva - 1019739	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Monte Carmelo para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Robson Barbosa Da Silva - 1004384	Monte Carmelo
-----------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presídio de Sargento Jorge para a Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares:

Antonio Alecrim Teixeira - 618927	Coromandel
José Augusto Da Silva - 716753	Coromandel
Tulio Ramiro Ferreira - 295327	Coromandel

Ratificar a transferência do Presídio de Sebastião Sátiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adriel Martins Da Silva - 115125	Patos de Minas
Álesson Darlan Pereira Jesus - 1018610	Patos de Minas
Deidson Jose Feliciano - 1017843	Patos de Minas
Douglas Sousa Muniz - 1019569	Patos de Minas
Edmar Cesar Dos Reis Junior - 692274	Patos de Minas
Gleidson Pereira De Souza - 821107	Patos de Minas
Gleidson Patrick Cunha - 798823	Patos de Minas
Guilherme Soares Rodrigues - 823787	Patos de Minas
Iraci Nunes De Campos - 1019201	Patos de Minas
Jair Batista Da Silva - 882265	Patos de Minas
Joao Paulo De Moraes Mesquita - 732708	Patos de Minas
Junior Jose Filho - 740355	Patos de Minas

Leonardo Alves Da Rocha - 168820	Patos de Minas
Manoel Pereira Da Paixao - 226220	Patos de Minas
Paulo Ricardo Costa De Carvalho - 393593	Patos de Minas
Thiago Peixoto Silverio - 1019666	Patos de Minas
Valmir Da Silva Moreira - 366748	Patos de Minas
Wellington Da Silva Machado - 190186	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Mickael Rones Costa - 586094	Uberlândia
------------------------------	------------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NUCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte por ordem judicial datada de 10/11/2022:

Ana Paula Lima Santos-318124	Belo Horizonte
Geciellen Izamara Nogueira-975203	Belo Horizonte
Jaais Amorim De Queiroga-905687	Belo Horizonte
Janaina Neri Goncalves-371148	Belo Horizonte
Marcia Martins Da Silva-287301	Belo Horizonte

Do Presídio De São Joaquim De Bicas II, em São Joaquim de Bicas para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 24/08/22:

Carlos Alexandre Da Silva-847804	São Joaquim de Bicas
Daniel Henrique Da Silva Pereira-899963	São Joaquim de Bicas
Tiago Campos Da Silva-285770	São Joaquim de Bicas

NUCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 18/10/2022:

Adenilson Marcelo Moreira-1019545	Conselheiro Lafaiete
Aguinaldo Aparecido Pereira-355498	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares Feminina por ordem judicial datada de 21/10/22:

Adriana Sabino Marques-618424	Governador Valadares
Loreny Pereira De Oliveira-940807	Governador Valadares
Martalo Jesus De Rezende-330371	Governador Valadares
Wesley Fernando Da Silva-250716	Governador Valadares

Do Presídio De Campo Belo, em Campo Belo para a APAC Campo Belo por ordem judicial datada de 04/11/2022:

Vinicius Alexssander De Oliveira-824361	Campo Belo
---	------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 08/11/2022:

Isaías Alves Lopes-930330	Manhumirim
Marcone Souza De Carvalho-991085	Manhumirim

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 16/11/2022:

Itamar Santana Ferreira-856526	Manhumirim
--------------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 12/10/2022:

Nelson Mendes Costa-497264	Manhumirim
----------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Alexandre Sangi De Lacerda-409595	Manhumirim
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 11/11/2022:

Cristiano Felipe De Sousa-241466	Conselheiro Lafaiete
Marcelino Cassiano Cardoso-258773	Conselheiro Lafaiete
Ramom Almir Dos Santos-847545	Conselheiro Lafaiete

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 29/09/2022:

Vitor Soares Da Silva-871675	Ipaba
------------------------------	-------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 19/10/2022:

Higor Oliveira Braziguini-789861	Manhumirim
----------------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 13/10/2022:

Ozenir Dos Reis Silva-644385	Manhumirim
------------------------------	------------

Do Presídio de Ervália, em Ervália para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 21/10/2022:

Cicero Martins Trevizano-807004	Ervália
---------------------------------	---------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Adriano Machado Pereira-955310	Ponte Nova
--------------------------------	------------

Do Presídio de Abre Campo, em Abre Campo para a APAC Manhumirim por ordem judicial datada de 12/10/2022:

Mateus Jose Lamy Dias-636104	Abre Campo
------------------------------	------------

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 21/10/2022:

Matheus Henrique Silva Resende-790080	Campo Belo
---------------------------------------	------------

NUCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Alonso Gonçalves Rabelo-572367	Itaúna
Cristiano Rafael Jonatas Da Silva-341844	Itaúna
Douglas Ribeiro Silva-750545	Itaúna
Edson Pereira Rezende-144644	Itaúna
Flavio Marcos Da Silva-548293	Itaúna
Geraldo Fausto Domingos-485492	Itaúna
Marco Aurelio De Oliveira-859161	Itaúna
Marcos Antunes De Faria-142314	Itaúna

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC de Almenara por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Junior Rodrigues Lima-996733	Almenara
Mikhail De Jesus Almeida-174078	Almenara
Paulo Henrique Alves Silva-875671	Almenara
Rai Alves Pereira Da Silva-796550	Almenara
Roniclei Jose Da Silva-674994	Almenara
Wriel Pereira Caires-473106	Almenara

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 26/10/2022:

Joao Vitor Dos Santos Xavier-939081	Araxá
Ronaldo Cesar Da Silva Junior-852200	Araxá
Samuel Messias Borges-309513	Araxá

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC Frutal Feminina por ordem judicial datada de 13/10/2022:

Keila Pereira Da Silva-952201	Paracatu
-------------------------------	----------

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC de Almenara por ordem judicial datada de 18/10/2022:

Marcelo Alves Da Silva-832286	Almenara
Wille Gonçalves Dos Santos-763199	Almenara

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de 10/11/2022:

Felipe Pereira Da Silva-397456	Frutal
Gabriel Ramos Da Silva-1004790	Frutal
Joao Jose Aid De Souza-431076	Frutal
Joao Lauro Gonçalves Da Silva-624504	Frutal
Marcos Vinicius Silva Ferreira-752954	Frutal
Paulo Messias Vieira De Freitas-980090	Frutal
Ricardo Barbosa Horta-802372	Frutal
Richard Luan Orikasa E Souza-541905	Frutal
Rodolfo Alan De Sousa Almeida-960220	Frutal
Willian Da Conceicao Rodrigues-962534	Frutal

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 02/09/2022:

Caio Italo Alves De Oliveira-782369	Januária
-------------------------------------	----------

Do Presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 08/09/2022:

Paulo Souza Borges-671934	Itacarambi
---------------------------	------------

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 19/09/2022:

Iam Dos Santos Costa-449254	Januária
-----------------------------	----------

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Marcos Roberto Pereira Dos Santos-256094	Januária
--	----------

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 19/09/2022:

Wadson Freitas Carvalho-289334	Januária
--------------------------------	----------

Do Presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Pedro Duque De Lima-853860	Itacarambi
----------------------------	------------

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 07/10/2022:

Lamark Ravelly Rodrigues Silva-665608	Patrocínio
---------------------------------------	------------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial datada de 24/10/2022:

Wellington Semão Bastos - N/C	Muzambinho - MG
-------------------------------	-----------------

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 06/09/2022:

Fagner Pereira - 695888	Governador Valadares - MG
-------------------------	---------------------------

No Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Ricardo Luiz Alfêres - 695888	Tiros - MG
-------------------------------	------------

No Presídio de Bicas, em Bicas - MG, por ordem judicial datada de 27/04/2022:

Sérgio Augusto Vieira da Silva - 797831	Mar de Espanha - MG
---	---------------------

No Presídio de Curvelo, em Curvelo - MG, por ordem judicial datada de 25/08/2022:

Everton Rodrigo Ramos - N/C	Curvelo - MG
-----------------------------	--------------

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 06/09/2022:

Dênes Leite Barreto Silva - 126971	Montes Claros - MG
------------------------------------	--------------------

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 08/11/2022:

Taíke André Gonçalves Lima - 640617	Montes Claros - MG
-------------------------------------	--------------------

No Presidio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 17/11/2022:

Rodrigo Batista dos Santos - 602394	Uberlândia - MG
-------------------------------------	-----------------

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 31/08/2022:

Rafael Santos de Araújo - 481215	Belo Horizonte - MG
----------------------------------	---------------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula na Penitenciária de Formiga, em Formiga - MG, publicado no diário Oficial de Minas Gerais, do dia 28/05/2019:

Jonathan Soares Ferreira - 789716	Formiga - MG
-----------------------------------	--------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional Regional de Novo Gama - GO, por ordem judicial datada de 30/09/2022:

Luiz Henrique Peres Santos - 1011781	Novo Gama - GO
--------------------------------------	----------------

Do Presídio de Andradas, em Andradas - MG, para a Penitenciária “Joaquim de Sylós Cintra”, de Casa Branca - SP, por ordem judicial datada de 05/08/2021:

Endrigo Garcia Negreiros - 948842	São João da Boa Vista - SP
-----------------------------------	----------------------------

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora - MG, para a Cadeia Pública de Santa Fé do Sul - SP, por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Wenderson da Mota Rezende - 448449	Estrela D'Oeste - SP
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública “ISAP Tiago Teles de Castro Domingues”, em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Iago Farias Sobrinho Valério - 827418	Rio de Janeiro - RJ
---------------------------------------	---------------------

Do Presídio de Nova Serrana, em Nova Serrana - MG, para o COP/BA - Centro de Observação Penal de Salvador - BA, por ordem judicial datada de 06/07/2022:

José Wilson Moraes Catão Sobrinho - 903963	Salvador - BA
--	---------------

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Contagem - MG, para o CDPSDN - Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - ES, por ordem judicial datada de 30/11/2022:

André Luiz Rosa - 1004490	Barra de São Francisco - ES
---------------------------	-----------------------------

Do Presídio Jacinto, em Jacinto - MG, para o Conjunto Penal de Eunápolis - BA, por ordem judicial datada de 03/07/2019:

Isaac Silva Ferreira - 846648	Eunápolis - BA
-------------------------------	----------------

Do Presídio de Unai, em Unai - MG, para o CDP 1 - Centro de Detenção Provisória 1 de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 22/11/2022:

Marcos Lorran Barros Rodrigues - 1017561	Brasília - DF
--	---------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Vanderlei Linoes Silva - 802159	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Do Presídio de Mariana para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adriano Eulalio Pinheiro - 1003664	Mariana
------------------------------------	---------

Do Presídio Regional de Montes Claros para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Matheus Neres Teixeira - 661252	Montes Claros
Rodrigo Ferreira Alves - 208405	Montes Claros

A Unidade Prisional poderá imediatamente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Fernanda Morais Mendes/ Fazenda Água Limpa - Mat. 33.241- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG, PA/SLA nº4107/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/ Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, Mats. 57.825, 57.650, 60.590, 60.588, 55.312, 55.313, 38.477 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG, PA/SLA nº3851/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1722134 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCnU1iAb462mPy3C1jsJI4w, no dia 05 de dezembro de 2022, às 09h., a saber: 4. Exame da Ata da 170ª RO de 07/11/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 José Carlos de Paula - Alpinópolis/MG - PA/SEINº 2100.01.0076873/2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 40,8054 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata). INDEFERIDO. 6. Programa Diálogos com o Sísema: “Estratégias do governo estadual para o enfrentamento da crise hídrica e para a sua prevenção”. Apresentação: Igam/Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH). APRESENTADO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram SM. APROVADA.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ambiental Abelardi Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Arceburgo/MG, Processo nº 3416/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Marcelo Abrão Carloni, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, Processo nº 3425/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. PP Print Embalagens S/A, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Varginha/MG, Processo nº 3629/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Rodrigo de Oliveira Costa, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Cachoeira de Lima/MG, Processo nº 3665/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Emerson Inácio de Lima, Fabricação de produtos de latinícios, exceto envase de leite fluido, Baependi/MG, Processo nº 3814/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1722210 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fazenda Mata dos Palmitos/Micapel-Mineração Capão das Pedras Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (talco e esteatito), Ouro Preto/MG, Processo nº 6155/2021, ANM nº 832.602/1983, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

06 1722263 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Adubos Orgânicos Triângulo Ltda. - Compostagem de resíduos industriais. Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia /MG, PA/SLA nº4275/2022, Classe 3. 2) Agropecuária Arantes Ltda./ ANM: 831.094/2022 - 831.095/2022 e 831.112/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG - PA SLA nº 4234/2022, Classe 3. 3) Santuário Serviços e Negócios Ltda. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Araguari/MG - PA/SLA nº4233/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1722135 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): * João de Oliveira Junior ME/ ANM 834.597/2010 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº4247/2022, Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * Leonardo Rodrigues Lopes/ Fazenda Boi Gordo, Fazenda JK, Fazenda Veredas e Fazenda Espinha do Peixe, Mat. 6.906 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,

viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Tiros/MG, PA/SLA nº4248/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1722137 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Joao Emilio Rocheto/ Fazenda Chapadão do Bugre - Água Santa II, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Sacramento/MG, PA/SLA nº5486/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/SEI nº 1370.01.0038303/2022-09.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

06 1722328 - 1

ASuperintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Carbonita, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Carbonita/MG, PA nº 4293/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Wesley Arruda Sposito EIRELI, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Águas Vermelhas/MG, PA nº 2706/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/12/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

06 1722085 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) R C FONSECA/Fazenda Buriti - ANM/ANO - 832.302/2021 e 832.728/2015, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Tiros/MG, PA nº. 2918/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

06 1722408 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Gávea Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Montezuma/MG, PA/nº 1705/2022 ANM 830246/2016. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0014466/2022-13. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

06 1722636 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Jader Martins Mariano Silva/Fazenda Fragata ou Nau de Guerra - Matricula 15.131, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Matutina/MG, PA nº. 4288/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

06 1722405 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Kellen Lana Ferreira Lemos - Entrepasto de Pescado/ Master Fish - Preparação do pescado Pedrinópolis/MG - PA nº 4276/2022, Classe 2. 2) Calçados Vima Ltda. - Confeção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº4252/2022, Classe 2. 3) João Adelino da Cunha/ Reciclagem São José Resíduos Ambientais Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de comunicação, e/ou filtros de óleo lubrificante. Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Santa Juliana/ MG - PA nº4279/2022, Classe 2. 4) Filipe Ferreira Barbosa/ Fazenda São Pedro, Mats 21.307, 21.308 e 21.309 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº4290/2022, Classe 2. 5) Delfino Higinio da Costa/ Fazenda Maria Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Gurinhata/MG, PA nº4253/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1722133 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Tony Marrone Dias Oliveira/Fazenda Beira do Rio - Matricula 3.682, Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Perdizes/ MG, PA nº. 4273/2022, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

06 1722403 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG Nº 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Delega competência para a prática de atos de relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO IEF/ PMMG nº 01/2021; RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar aos servidores abaixo relacionados o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados na unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas:

I – Ordenador de Despesas Titular: Maj PM Rafael Cruz Martins, nº 128.921-4;

II – Ordenador de Despesas Substituto: Ten Cel PM Ricardo Alexandre Faria, nº PM 118.704-6.

Art. 2º – Ficam designados como Responsáveis Técnicos da Unidade Executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas os servidores abaixo relacionados:

I – Responsável Técnico Titular: Responsável Técnico Titular: Cap PM Leandro Batista Gomes, nº 147.480-8;

II – Responsável Técnico Substituto: 1º Ten PM Gildásio Gomes da Silva Junior, nº PM 149.065-5.

Art. 3º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados até a publicação desta portaria.

Art. 4º – Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurarão até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º – Ficam revogadas a Portaria Conjunta IEF/PMMG nº 78, publicada em 24 de novembro de 2021, e a Portaria Conjunta IEF/ PMMG nº 33, publicada em 4 de maio de 2022.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

06 1722460 - 1

PORTARIA IEF Nº 90 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas constante no Memorando/IEF/GCOF - FINANCEIRO Nº 33/2022 emitido em 02 de agosto de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Finanças - Núcleo Financeiro, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 2101010403310 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Ambiente Brasil Centro de Estudos - ABCDE.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I - Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, MASP: 662.185-8, Técnica da Educação;

II - Rosângela Maria Sant’Ana, MASP: 1.072.970-5, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 91 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas emitido em 24 de junho de 2015 emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças - Núcleo Financeiro, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio nº 2101010403010 - celebrado entre o IEF x Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - FEAMA

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I - Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, MASP: 662.185-8, Técnica da Educação;

II - Rosângela Maria Sant’Ana, MASP: 1.072.970-5, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 92 DE 05 DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas emitido em 05 de maio de 2015 emitido pela Diretoria de Contratos e Convênios - DCC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio nº 2101010402409 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I - Fernanda Moreira Campos de Andrade, MASP: 1.396.406-9, Gestora Ambiental, e

II - Nilton José Camargo, MASP: 1.250.601-0, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

06 1722574 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação

Retifica-se a Portaria 1906626/2021 publicada dia 12/08/2021. Onde se lê. Outorgado: Cláudio André. CPF: 775.***.***.**, Finalidades: Consumo humano Dessedentação de animais Limpeza das instalações, com tempo de captação de 02 horas/dia. Leia-se: Cláudio André e Monte Verde Modernas Imunizads Ltda.CPF:775.***.***.**, CNPJ: 42.279.776/0001-32

- Finalidades: Consumo humano, consumo industrial, dessedentação de animais, limpeza das instalações e pulverização de lavouras, com tempo de captação de 04 horas/dia. Município: São Roque de Minas – MG.

Retifica-se a Portaria 1905784/2021 publicada dia 21/07/2021. Onde se lê. Outorgado: Souto Amaral LTDA – ME. CNPJ: 01.222.824/0001-79. Onde se lê-Finalidade do uso da água para consumo humano e irrigação. Leia-se: Finalidade do uso da água para consumo humano. Município: Araújos – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

06 1722523 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 59731/2022, Usuário: Donizete A. Machado, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1908798/2022. *Processo nº 21027/2022, Usuário: Maria Alice C. Rezende, Uberlândia, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1908807/2022. *Processo nº 16480/2022, Usuário: Joaquim S. da Silva, Uberlândia, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1908808/2022. *Processo nº 33143/2022, Usuário: João B. de Faria, Indianópolis, Deferido, Portaria nº 1908855/2022. *Processo nº 30451/2022, Usuário: Ari Paulo P. Junior, Santa Vitória, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1908857/2022. *Processo nº 27846/2022, Usuário: Lourival de S. Figueiredo, Araguari, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1908858/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 06 de dezembro de 2022

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01900/2018, Usuário: Décio Bruxel, Lagoa Formosa, Deferido, Portaria nº 2108786/2022. *Processo nº 59874/2022, Usuário: José Pedro P. de Aguiar, Ibiá, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108799/2022. *Processo nº 59875/2022, Usuário: José Pedro P.de Aguiar, Ibiá, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108800/2022. *Processo nº 59876/2022, Usuário: José Pedro P. de Aguiar, Ibiá, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108801/2022. *Processo nº 59719/2022, Usuário: Décio Bruxel, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 2108802/2022. *Processo nº 59720/2022, Usuário: Décio Bruxel, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 2108803/2022. *Processo nº 14450/2022, Usuário: Lucas V. do Nascimento, Patrocínio, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108804/2022. *Processo nº 16884/2022, Usuário: Emprlol Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, Araxá, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108805/2022. *Processo nº 49846/2022, Usuário: Fagundes Construção e Mineração S/A, Araxá, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108806/2022. *Processo nº 31868/2022, Usuário: Silvio G. Martins, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 2108860/2022. *Processo nº 31888/2022, Usuário: Isaias B. M. de Araújo, Serra do Salitre, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108861/2022. *Processo nº 31709/2022, Usuário: Shimada Agronegócios Ltda, Perdizes, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108863/2022. *Processo nº 32418/2022, Usuário: Enio dos R. Barbacena, Serra do Salitre, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 2108864/2022. *Processo nº 32755/2022, Usuário: José G. de Souza, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 2108865/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2022.

06 1722190 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,

MINAS GERAIS

Oliveira – PEB – 1 -Dores do Turvo - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.1, 09551250 Silvano Cesario Rodrigues – PEB – 1 -Visconde do Rio Branco - 10 - 29/08/2022 A 07/09/2022 - 158.1, 09551250 Silvano Cesario Rodrigues – PEB – 2 - Paula Candido - 10 - 29/08/2022 A 07/09/2022 - 158.1, 09788258 Roberta Baffa Andrade – PEB – 1 - Rodeiro - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - 158.1, 09788258 Roberta Baffa Andrade – PEB – 2 - Rodeiro - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - 158.1, 10036077 Fabiana Araujo Ferreira da Matta – PEB – 2 - Uba - 5 - 01/09/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 10036119 Nivea Teixeira Campos – PEB – 1 - Rio Pomba - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.1, 10159176 Evandro Ongaro Pires – PEB – 3 - Pirauba - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 - 158.1, 10159176 Evandro Ongaro Pires – PEB – 4 - Pirauba - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 09/10/2022 A 07/11/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 4 - 17/03/2022 A 20/03/2022 - 158.1, 12138368 Gleise Almeida Silva Guimarães – ASEDS – 1 - Formiga - 43 - 08/09/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 13889118 Roberta Flavia Vilela de Oliveira – ASP – 1 - Divinópolis - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13636261 Raquel Natividade dos Santos – ANHH – 1 - Divinópolis - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.1, 13636261 Raquel Natividade dos Santos – ANHH – 1 - Divinópolis - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10504919636 - Moises Ramon Amaral Lima -- - 05/12/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14357297 Gleyson Diogenes Gualberto – ASP – 1 - Divinópolis - 3,21.07.2021,23.07.2021,1478/2 022,MG 15.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -
38º SRE - Uba, 08623845 Geisa Cristina da Silva de Medeiros – ASB – 2 - Rodeiro - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - , 09442807 Luciene dos Reis Leandro – PEB – 3 - Guarani - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 - , 09442807 Luciene dos Reis Leandro – PEB – 4 - Pirauba - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 - , 10647022 Willian Ladeira Matos – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - , 11062999 Matheus Gandra Mendes – PEB – 3 - Uba - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 11513207 Luana Olimpio Furtado de Mendonca – PEB – 2 - Uba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11925898 Maria Dulce Leite Miranda – ASB – 1 - Senador Firmino - 12 - 11/11/2022 A 22/11/2022 - , 12034799 Rosina Fortunato de Oliveira Neiva – ASB – 1 - Tocantins - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 12187670 Maria Helena da Silva – ASB – 1 - Uba - 12 - 13/10/2022 A 24/10/2022 - , 12246492 Livia Maria Cruz – PEB – 1 - Senador Firmino - 3 - 24/09/2022 A 26/09/2022 - , 12246492 Livia Maria Cruz – PEB – 2 - Senador Firmino - 3 - 24/09/2022 A 26/09/2022 - , 12324927 Rosana Lucia Ferreira – PEB – 1 - Divinesia - 7 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 12324927 Rosana Lucia Ferreira – PEB – 2 - Uba - 7 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 13882527 Gilciane Inocencio Cabido – ATB – 1 - Pirauba - 8 - 10/10/2022 A 17/10/2022 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Tocantins - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 14349211 Jessica Navarro de Assis – ASB – 1 - Tocantins - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 15067549 Sonia Ramos Martins da Luz – PEB – 1 - Dolores do Turvo - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 06468151 Kenia Aline Martins – PEB – 4 - Guiricema - 01/12/2022 - , 06468151 Kenia Aline Martins – PEB – 6 - Guiricema - 01/12/2022 - , 06468151 Kenia Aline Martins – PEB – 4 - Guiricema - 01/12/2022 - , 06468151 Kenia Aline Martins – PEB – 6 - Guiricema - 01/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 11791928 Vanessa Betania Veloso – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -
38º SRE - Uba, 08623845 Geisa Cristina da Silva de Medeiros – ASB – 2 - Rodeiro - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - , 09442807 Luciene dos Reis Leandro – PEB – 3 - Guarani - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 - , 09442807 Luciene dos Reis Leandro – PEB – 4 - Pirauba - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 - , 10647022 Willian Ladeira Matos – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - , 11062999 Matheus Gandra Mendes – PEB – 3 - Uba - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 11513207 Luana Olimpio Furtado de Mendonca – PEB – 2 - Uba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11925898 Maria Dulce Leite Miranda – ASB – 1 - Senador Firmino - 12 - 11/11/2022 A 22/11/2022 - , 12034799 Rosina Fortunato de Oliveira Neiva – ASB – 1 - Tocantins - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 12187670 Maria Helena da Silva – ASB – 1 - Uba - 12 - 13/10/2022 A 24/10/2022 - , 12246492 Livia Maria Cruz – PEB – 1 - Senador Firmino - 3 - 24/09/2022 A 26/09/2022 - , 12246492 Livia Maria Cruz – PEB – 2 - Senador Firmino - 3 - 24/09/2022 A 26/09/2022 - , 12324927 Rosana Lucia Ferreira – PEB – 1 - Divinesia - 7 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 12324927 Rosana Lucia Ferreira – PEB – 2 - Uba - 7 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 13882527 Gilciane Inocencio Cabido – ATB – 1 - Pirauba - 8 - 10/10/2022 A 17/10/2022 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Tocantins - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 14349211 Jessica Navarro de Assis – ASB – 1 - Tocantins - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 15067549 Sonia Ramos Martins da Luz – PEB – 1 - Dolores do Turvo - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 12742342 Zilceleia Dias Barbosa – EEB – 1 - Astolfo Dutra - 26/08/2022 - , 15229917 Valmir Moreira Fernandes – PEB – 1 - Senador Firmino - 17/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3234/2022
REGIONAL : Curvelo
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 47047291687 - Cibele Guimarães Moura -- -05/12/2022, 05032833630 - Viviane dos Santos Ribeiro -- - 05/12/2022

COMUNICAÇÃO : 3235/2022
REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13083571 Patricia da Silva Lobato – GGVO - 1 - Divinópolis - 32 - 06/09/2022 A 07/10/2022 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11691003 Lucio de Carvalho Lemos – PEB – 3 - Campo Belo - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1, 11691003 Lucio de Carvalho Lemos – PEB – 4 - Campo Belo - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1, 13486097 Heverton da Silva – PEB – 3 - Lavras - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 13486097 Heverton da Silva – PEB – 3 - Lavras - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 14939169 Natalia Rodrigues Silva do Nascimento – PEB – 2 - Lavras - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 08321630 Jones Alberto Lara – PEB – 1 - Divinópolis - 45 - 08/11/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 08321630 Jones Alberto Lara – PEB – 1 - Divinópolis - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.1, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinópolis - 5 - 08/09/2022 A 12/09/2022 - 158.1, 09733809 Vera Lucia Martins Morato – PEB – 4 - Divinópolis - 75 - 05/09/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 10147221 Carine Ferreira Machado – PEB – 2 - Itauna - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 11126646 Celia Rodrigues Lima Gonçalves – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.1, 11126646 Celia Rodrigues Lima Gonçalves – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.1, 11126646 Celia Rodrigues Lima Gonçalves – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 11126646 Celia Rodrigues Lima Gonçalves – PEB – 3 - Divinópolis - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - 158.1, 11126646 Celia Rodrigues Lima Gonçalves – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 12225538 Jussara Mires Gonçalves Castro – PEB – 3 - Claudio - 60 - 12/09/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 12225538 Jussara Mires Gonçalves Castro – PEB – 4 - Claudio - 60 - 12/09/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 12225538 Jussara Mires Gonçalves Castro – PEB – 3 - Claudio - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 12225538 Jussara Mires Gonçalves Castro – PEB – 4 - Claudio - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 12237400 Maria Madalena de Oliveira – ATB – 3 - Carmo do Cajuru - 59 - 04/09/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 14430821 Marcia Cristina Caputo – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.1, 14430821 Marcia Cristina Caputo – PEB – 1 - Divinópolis - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 14430821 Marcia Cristina Caputo – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Para de Minas, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinópolis - 62 - 10/11/2022 A 10/01/2023 - 158.1, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinópolis - 60 - 11/09/2022 A 09/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11738267 Renata Duarte – ANEDS – 3 - Divinópolis - 9 - 12/09/2022 A 20/09/2022 - 158.1, 11738267 Renata Duarte – ANEDS - 3 - Divinópolis - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 09/10/2022 A 07/11/2022 - 158.1, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 4 - 17/03/2022 A 20/03/2022 - 158.1, 12138368 Gleise Almeida Silva Guimarães – ASEDS – 1 - Formiga - 43 - 08/09/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 13889118 Roberta Flavia Vilela de Oliveira – ASP – 1 - Divinópolis - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13636261 Raquel Natividade dos Santos – ANHH – 1 - Divinópolis - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.1, 13636261 Raquel Natividade dos Santos – ANHH – 1 - Divinópolis - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10504919636 - Moises Ramon Amaral Lima -- - 05/12/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14357297 Gleyson Diogenes Gualberto – ASP – 1 - Divinópolis - 3,21.07.2021,23.07.2021,1478/2 022,MG 15.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 12050159 Tulio Abud Lemos – PEB – 1 - Divinópolis - 10 - 10/09/2022 A 19/09/2022 - , 12239505 Odilma Ferreira de Freitas – ASB – 1 - Nova Serrana - 15 - 01/10/2022 A 15/10/2022 - , 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva Morato – PEB – 1 - Divinópolis - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva Morato – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva Morato – PEB – 1 - Divinópolis - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - , 14702682 Ana Laura Alves Alvim – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 -
27º SRE - Passos, 15043912 Valdenice Jose Tinello – ASB – 1 - Formiga - 15 - 10/09/2022 A 24/09/2022 - , 15043912 Valdenice Jose Tinello – ASB – 1 - Formiga - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -
41º SRE - Varginha, 12219283 Vilma de Fatima Evangelista – ASB – 1 - Nepomuceno - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 09312679 Rosilaine Aparecida Fonseca Miguel – PEB – 2 - Itauna - 121 - 11/09/2022 A 09/01/2023 -
41º SRE - Varginha, 10966281 Selma Aparecida de Carvalho Andriolo – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 -
Para de Minas, 10640068 Janaina Cristiana de Queiroz – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - , 10640068 Janaina Cristiana de Queiroz – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 11/09/2022 A 09/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3238/2022
REGIONAL : Vicosia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 05545165 Raquel Regina Lana Trindade Carneiro – PEB – 2 - Barra Longa - 10 - 04/08/2022 A 13/08/2022 - 158.1, 05545165 Raquel Regina Lana Trindade Carneiro – PEB – 2 - Barra Longa - 10 - 10/11/2022 A 19/11/2022 - 172, 05545165 Raquel Regina Lana Trindade Carneiro – PEB – 2 - Barra Longa - 15 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.1, 10052991 Jose Joaquim da Costa – PEB – 1 - Raul Soares - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 10052991 Jose Joaquim da Costa – PEB – 1 - Raul Soares - 76 - 17/10/2022 A 31/12/2022 - 158.1, 12354650 Sirlaine Duarte Carvalho Barbosa de Oliveira – PEB – 3 - Porto Firme - 15 - 17/01/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 12354650 Sirlaine Duarte Carvalho Barbosa de Oliveira – PEB – 3 - Porto Firme - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - 158.1, 13236401 Marinei Arlinda Teixeira Martins – ATB – 1 - Vicosia - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.1, 13980255 Vanessa Lopes Eufrazio – PEB – 3 - Vicosia - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.1, 13980255 Vanessa Lopes Eufrazio – PEB – 3 - Vicosia - 4 - 10/04/2022 A 13/04/2022 - 158.1
38º SRE - Uba, 03686599 Adilson de Souza Silva – ATB – 2 - Paula Candido - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1, 08924631 Maria Luzia Marques de Oliveira – PEB – 1 - Uba - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.1, 09551250 Silvano Cesario Rodrigues – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 41 - 31/10/2022 A 10/12/2022 - 158.1, 11124088 Analia Sheila Vieira – PEB – 4 - Uba - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.1, 14579676 Vanessa Mendonca de Oliveira – PEB – 1 - Rio Pomba - 9 - 07/11/2022 A 15/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 15 - 03/12/2022 A 17/12/2022 - 158.1, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - 158.1, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.1, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.1, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08403198 Maria Aparecida Rodrigues Silveira – ATB – 2 - Sericita - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3246/2022
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 02960060 Maria da Conceicao Teixeira Pereira – 2 - Capinopolis - 60 - 29/03/2022 A 27/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 03097573 Paulo Roberto Guimarães – AFRE – 1 - Uberlândia - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - 158.1, 03097573 Paulo Roberto Guimarães – AFRE – 1 - Uberlândia - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 02960060 Maria da Conceicao Teixeira Pereira – PEB – 2 - Capinopolis - 96 - 27/09/2022 A 31/12/2022 - 158.1, 13332820 Joao Vitor Ferreira – ATB – 2 - Capinopolis - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - 158.1
21º SRE - Monte Carmelo, 06984249 Antenor Carneiro Filho – PEB – 4 - Estrela do Sul - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 10072098 Viviane Geremias da Rocha – PEB – 1 - Nova Ponte - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.1, 10072098 Viviane Geremias da Rocha – PEB – 1 - Nova Ponte - 73 - 24/06/2022 A 04/09/2022 - 158.1, 11210242 Patricia Waleassa de Melo e Andrade – PEB – 1 - Prata - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.1, 11304532 Jacqueline Aparecida Mendonca – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho

Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 13 - 03/02/2022 A 15/02/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – DIV – 3 - Uberlândia - 13 - 03/02/2022 A 15/02/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – DIV – 3 - Uberlândia - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – DIV – 3 - Uberlândia - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 11314911 Bruna de Carvalho Teixeira Silva – DIV – 3 - Uberlândia - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 11611464 Flavia Mota da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.1, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.1, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 14727556 Caximmoa Martins de Araujo Junior – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 23/11/2022 A 24/11/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14673842 Rubia de Gois Cunha – ANEDS – 1 - Uberlândia - 02/12/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 11511854 Debora Cristina Penteado Guerra – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 0,01.09.2022,,3083/2022,MG 23.11.2022 - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 06163703 Dacia de Lima e Silva – PEB – 2 - Ituiutaba - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 21º SRE - Monte Carmelo, 10641231 Ana Regia Luiz do Amaral – PEB – 1 - Estrela do Sul - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 -
40º SRE - Uberlândia, 08281107 Neuleria Renata Peixoto Silva – ATB – 2 - Araguari - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - , 13660725 Maria Conceicao Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 13993970 Irani Maria Sousa Carneiro – ASB – 1 - Uberlândia - 15 - 26/09/2022 A 10/10/20

16 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Fundacao Helena Antipoff, 12258331 Maristela Valeria da Silva – PEB – 3 - Ibitirite - 30/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 10130987 Maria do Socorro Zorral Carvalho Pinto – PEB – 3 - Onde se Lê: 60.01.07.2022,29.08.2022,2160/2022,MG 09.09.2022 - Leia-se: 60.01.07.2021,29.08.2021
Belo Horizonte - Sede, 12620548 Anderson Ferreira Leite – ANE – 2 - Onde se Lê: 24,15.02.2022,10.03.2022,3047/2022,MG 24.11-2022 - Leia-se: 24,14.02.2022,09.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11033107 Luciene Cristina da Costa Bebhiano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 -

12º SRE - Divinópolis, 09839465 Roniel Ferreira – ASB – 2 - Itauna - 14 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 09842428 Rita Aparecida Soares Silva – PEB – 2 - Oliveira - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - , 11148244 Maria do Carmo Do Livramento – ASB – 2 - Oliveira - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - , 12334306 Angela Fatima Cardoso Santana Ferreira – ASB – 1 - Claudio - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 12412060 Sara Marques Matos – ASB – 1 - Bambui - 10 - 20/01/2022 A 29/01/2022 - 13º SRE - Governador Valadares, 11948007 Maria Aparecida Valadares de Oliveira – ASB – 1 - Aimores - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 27º SRE - Passos, 11640588 Andrea Geralda da Silva – PEB – 1 - Formiga - 5 - 25/02/2022 A 01/03/2022 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 11994027 Daniela Rodrigues Reis – ASB – 1 - Jampruca - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2021 - 39º SRE - Uberaba, 08250730 Neuzi Paulina – ASB – 2 - Campo Florido - 1 - 05/05/2022 A 05/05/2022 - , 11619749 Rita Beatriz de Freitas Reis – PEB – 1 - Santa Juliana - 7 - 12/06/2022 A 18/06/2022 - , 15008634 Joziane Lorena Alves – ATB – 1 - Araxa - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833370 Leandro Moreira de Assis – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 12447827 Sandra Elisra Ferreira Neves e Silva – PEB – 1 - Itauna - 14/02/2022 - 39º SRE - Uberaba, 11033396 Valeria Silva Zago Ferreira – PEB – 1 - Campo Florido - 05/06/2022 -
Metropolitana B, 14468821 Marlene Rosa Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3263/2022

REGIONAL - Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
05992060 Peterson Silva – 0 - Contagem - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 11224888 Ricarla Franca Martins – 0 - Sete Lagoas - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1, 11570660 Adriano Pereira da Silva – 0 - Belo Horizonte - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - 158.1, 11873080 Ricardo Valadares Pinto – 0 - Ibitirite - 6 - 29/05/2022 A 03/06/2022 - 158.1, 13273917 Thais Salgado Pimenta Neves – 0 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2022 A 29/02/2022 - 158.1, 14336838 Nathalia Aparecida de Menezes – 0 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 14336838 Nathalia Aparecida de Menezes – 0 - Belo Horizonte - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03211224 Helenita de Barros e Freitas Fuscaldi – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 08280547 Marcia Aparecida da Silva Oliveira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.1, 08700825 Auxiliadora Duarte Lage – ATB – 3 - Sabara - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 08807786 Ademair Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 08807786 Ademair Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 10032662 Shirlei Sotero – EEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 19/10/2022 A 30/10/2022 - 158.1, 10032662 Shirlei Sotero – EEB – 4 - Belo Horizonte - 9 - 27/10/2022 A 04/11/2022 - 158.1, 10086684 Elaine Alzira Bibiano Lourenco Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/11/2022 A 13/12/2022 - 158.1, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 2 - 24/11/2022 A 15/11/2022 - 158.1, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 10930667 Maria Enisira Pereira Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 14/11/2022 A 28/12/2022 - 158.1, 12054714 Cassia Regina de Sousa Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 12054714 Cassia Regina de Sousa Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 12197083 Joao Gabriel Oliveira Pereira da Silva – PEB – 4 - Catas Altas - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/10/2022 A 03/10/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 03/11/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 17/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 29 - 21/11/2022 A 19/12/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/07/2022 A 02/08/2022 - 158.1, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 12863965 Jefferson Aparecido de Carvalho – PEB – 3 - Bonfim - 29 - 16/11/2022 A 14/12/2022 - 158.1, 12863965 Jefferson Aparecido de Carvalho – PEB – 4 - Crucilandia - 29 - 16/11/2022 A 14/12/2022 - 158.1, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - 158.1, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - 158.1, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 14113989 Janaina Gonçalves da Silva – ATB – 1 - Sabara - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 14336838 Nathalia Aparecida de Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 14336838 Nathalia Aparecida de Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1

09º SRE - Coronel Fabriciano, 11236494 Mariza de Miranda Barros – PEB – 3 - Antonio Dias - 14 - 07/03/2022 A 20/03/2022 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 08891566 Liliانا Cristina Fernandes – PEB – 1 - Diamantina - 55 - 07/11/2022 A 31/12/2022 - 158.1
17º SRE - Januária, 12220976 Gustavo Peixoto Cavalcanti – PEB – 4 - Ubai - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 6 - 25/11/2022 A 27/11/2022 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 08773087 Flavia Aparecida Braga Martins Oliveira – PEB – 1 - Matipo - 7 - 09/08/2022 A 15/08/2022 - 158.1, 09789447 Sandra Helena de Sousa – PEB – 1 - Matipo - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 09789447 Sandra Helena de Sousa – ATB – 3 - Matipo - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 12639688 Eniale Aparecida Amancio Pereira – PEB – 3 - Manhuacu - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 06671432 Sidnei Andrade Carmona – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 28/07/2022 A 31/07/2022 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 11151211 Gianni Roberta Rodrigues Napoleao – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 14845861 Megg Madonnyk Cota Elias Carvalho – PEB – 2 - Mariana - 77 - 10/10/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 14845861 Megg Madonnyk Cota Elias Carvalho – PEB – 2 - Mariana - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1

30º SRE - Pirapora, 12220976 Gustavo Peixoto Cavalcanti – PEB – 3 - Sao Romao - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 11104585 Claudia Cristina de Melo – PEB – 3 - Guaxupe - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1, 13202098 Elys Regina Terlone Capatti – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 13872593 Helena Ferreira Avelar Guerra – ATB – 1 - Sete Lagoas - 65 - 07/11/2022 A 10/01/2023 - 158.1, 13872593 Helena Ferreira Avelar Guerra – ATB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 30/10/2022 A 06/11/2022 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 12624961 Poliana Silva Caldeira Rocha – PEB – 3 - Machacalis - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.1
Metropolitana B, 03338514 Lucimary Saldanha Rodrigues – ATB – 2 - Contagem - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 03338514 Lucimary Saldanha Rodrigues – ATB – 2 - Contagem - 15 - 28/10/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 07865306 Maria Aparecida Dias Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 21/10/2022 A 20/12/2022 - 158.1, 08023905 Rosana Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 1 - Mateus Leme - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - 158.1, 09364258 Cristlene Aparecida Guimaraes – PEB – 1 - Betim - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 09414491 Fabiane Rita Bicalho Gonçalves Ferreira – EEB – 3 - Betim - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.1, 09414491 Fabiane Rita Bicalho Gonçalves Ferreira – PEB – 4 - Juatuba - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.1, 09545617 Cassia Batista da Rocha Da Costa – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.1, 10948933 Janice Schuab de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 10948933 Janice Schuab de Lima – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 11093507 Samuel Lourenco Dias – PEB – 1 - Ibitirite - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.1, 11093507 Samuel Lourenco Dias – PEB – 1 - Ibitirite - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 11093507 Samuel Lourenco Dias – PEB – 1 - Ibitirite - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.1, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - 158.1, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - 158.1, 11664430 Janaina Ribeiro Fonseca – PEB – 1 - Contagem - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 11702909 Paulo Henrique Correia da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 10 - 25/05/2022 A 03/06/2022 - 158.1, 13114962 Raquel Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.1, 13273917 Thais Salgado Pimenta Neves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 13523204 Julia Nepomuceno Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 25 - 16/11/2022 A 10/12/2022 - 158.1, 14086482 Nivia Rodrigues Alves Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 35 - 12/11/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 14739015 Lorena Barreto Rosa – PEB – 2 - Betim - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.1

Metropolitana C, 06156574 Maria Aparecida de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 10/11/2022 A 10/12/2022 - 158.1, 06156574 Maria Aparecida de Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31 - 10/11/2022 A 10/12/2022 - 158.1, 06162507 Marlene Luiza Brasil – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.1, 08611204 Sheila Adriana Monteiro Souto – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 09448309 Luziane Miranda de Andrade – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 10765659 Romulo Gonçalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 24 - 23/11/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 10765659 Romulo Gonçalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.1, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 60 - 12/11/2022 A 10/01/2023 - 158.1, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 12765632 Siderlane Dias Pereira Gomes – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 29 - 09/11/2022 A 07/12/2022 - 158.1, 12765632 Siderlane Dias Pereira Gomes – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 12765632 Siderlane Dias Pereira Gomes – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 13 - 27/10/2022 A 08/11/2022 - 158.1, 12845806 Naria Grazielle Costa dos Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 26 - 14/11/2022 A 09/12/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 5 - 24/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 13437405 Vanessa Rosa da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.1, 13598487 Laiz Passos Dielle Evangelista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - 158.1, 13598487 Laiz Passos Dielle Evangelista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 13852835 Rosirlei Nunes Maciel – EEB – 2 - Pedro Leopoldo - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 14005012 Renata Aparecida Breder Siqueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 11/11/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 14154595 Luiz Filipe de Melo Gonçalves – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.1, 14382287 Lorena Rodrigues Abrantes – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11278900 Luciano Henrique Batista Coimbra – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 15 - 02/11/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 11278900 Luciano Henrique Batista Coimbra – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 46 - 17/11/2022 A 01/01/2023 - 158.1, 11553880 David Duarte Santos – ASP – 2 - Santa Luzia - 20 - 16/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 9 - 06/11/2022 A 14/11/2022 - 158.1, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.1, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 14 - 21/10/2022 A 03/11/2022 - 158.1, 11978178 Gilsilene da Conceicao Souto – ASP – 3 - Vespasiano - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 11978178 Gilsilene da Conceicao Souto – ASP – 3 - Vespasiano - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 12088466 Fernanda Costa Nogueira – ASEDS - 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 - 158.1, 12188496 Fernanda Costa Nogueira – ASEDS - 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.1, 12230710 Adriana dos Santos Gonzaga Soares – ASP – 1 - Contagem - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 12267605 Eliana Pereira de Souza – ASEDS - 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.1, 13785555 Victor Hugo Cata Preta Gomes – ASP – 1 - Caratinga - 2 - 06/08/2022 A 07/08/2022 - 158.1, 13856059 Marcio Junio da Costa – ASP – 1 - Betim - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.1, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 19/11/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 14358915 Leandro Melo Siqueira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.1, 14359178 Amanda Nogueira Braga – ASP – 1 - Betim - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 14359178 Amanda Nogueira Braga – ASP – 1 - Betim - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 4 - 02/12/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 2 - 14/11/2022 A 15/11/2022 - 158.1, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 27/11/2022 A 27/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14786727 Eider Max de Oliveira Gontijo – EPPGG – 2 - Belo Horizonte - 49 - 02/12/2022 A 19/01/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.1

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10255252 Marco Antonio Abrao Jacob – AGTOP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10178499 Ricardo Pimenta de Oliveira – DA1-A - 1 - Belo Horizonte - 24 - 11/11/2022 A 04/12/2022 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 98029339615 - Andre Luiz Amancio de Sousa – PEB – 30/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
12965620 Maria Tereza Ramalho Fernandes – 0 - Juiz de Fora - 05/12/2022 -

Advocacia Geral do Estado, 13063607 Angelita Aparecida Alves – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 01/12/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 01/12/2022 - , 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 01/12/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 04571378 Soraya Santos de Almeida Timoteo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 25/06/2022 - , 04571378 Soraya Santos de Almeida Timoteo – PEB – 2 - Sete Lagoas - 25/06/2022 - , 04571378 Soraya Santos de Almeida Timoteo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30/11/2022 - , 04571378 Soraya Santos de Almeida Timoteo – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30/11/2022 - , 11212669 Guilherme Fernandes Carias Barbosa – PEB – 1 - Sete Lagoas - 05/12/2022 - , 11212669 Guilherme Fernandes Carias Barbosa – PEB – 4 - Sete Lagoas - 05/12/2022 - Metropolitana B, 11664430 Janaina Ribeiro Fonseca – PEB – 1 - Contagem - 29/07/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 02/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 06683874 Robson Werncek Pires – AFRE – 1 - Onde se Lê: 59,17.10.2022,14.12.2022,LICENÇA CONC. ART.158,59.17.10.20 - Leia-se: 45,17.10.2022,30.11.2022,LICENÇA A CONC. ART.172,45,17.10.2022, 06690788 Maria Cecília da Rocha Kleinsorge – CH-23 – 1 - Onde se Lê: 15,19.07.2022,02.08.2022,3191/2022,MG 01.12.2022 - Leia-se: 15,18.07.2022,01.08.2022

Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 09804857 Maria Aparecida Radsack Correa – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,03.10.2022,01.12.2022,2771/2022,MG 26.10.2022 - Leia-se: 59,03.10.2022,30.11.2022,17º SRE - Januária, 08748972 Charles Edvar Parrela Veloso – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,08.10.2022,06.12.2022,2880/2022,MG 04.11.2022 - Leia-se: 54,08.10.2022,30.11.2022, 08748972 Charles Edvar Parrela Veloso – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,08.10.2022,06.12.2022,2880/2022, MG 04.11.2022 - Leia-se: 54,08.10.2022,30.11.2022

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14786727 Eider Max de Oliveira Gontijo – EPPGG – 2 - Onde se Lê: 29,04.11.2022,02.12.20 22,2899/2022,MG 09.11.2022 - Leia-se: 28,04.11.2022,01.12.2022

Controladoria Geral do Estado, 13451836 Elky do Vale Santos – DAD-7 – 1 - Onde se Lê: 8,16.

MINAS GERAIS

29/07/2022 -, 15116486 Ana Cristina de Oliveira Cangussu Monteiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/03/2022 A 11/03/2022 -, 15116486 Ana Cristina de Oliveira Cangussu Monteiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 -, 15116486 Ana Cristina de Oliveira Cangussu Monteiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 -, 15295223 Ingridi Loraine Prociônio Vieira – ASB – 2 - Santa Luzia - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 -, 15329683 Erlane Lemos Goulart dos Reis – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 -, 15329683 Erlane Lemos Goulart dos Reis – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14941876 Angela Mendes Taveira – CEPGS – 1 - Divinópolis - 8 - 27/12/2021 A 03/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14404149 Odete Rodrigues Ramos – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04507000 Luciana Morais de Souza Cruz – ASB – 2 - Belo Horizonte - 01/06/2022 - 15º SRE - Itajuba, 14444269 Maria Eliana de Lima – ASB – 1 - Sapucaí-mirim - 10/07/2022 - 19º SRE - Leopoldina, 15189970 Bruna Cassia Correa Reis – ATB – 2 - Alem Paraíba - 18/07/2022 - 20º SRE - Manhuacu, 13779426 Tais Barbara Silva Costa – PEB – 1 - Manhuacu - 06/08/2022 - Metropolitana B, 11068574 Ivania Luiz Medeiros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/07/2022 -, 11068574 Ivania Luiz Medeiros – PEB – 2 - Contagem - 25/07/2022 - Metropolitana C, 13500541 Clea Gervasio da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10/11/2022 -, 15116486 Ana Cristina de Oliveira Cangussu Monteiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14/04/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 04438750 Mauro Pereira Soares – ASB – 2

Exame(s) Admisional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03690558611 - Israel Marcelo de Oliveira Santos – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 03282449 Vania Conceicao Ferreira de Souza – EEB – 3 - Ibitiré - 58 - 18/11/2022 A 14/01/2023 - Metropolitana C, 06148712 Lana Virginia Pinheiro Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -, 06148712 Lana Virginia Pinheiro Damasceno – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -, 06148712 Lana Virginia Pinheiro Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 -, 06148712 Lana Virginia Pinheiro Damasceno – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 -, 09363870 Maria das Gracas Soares Diniz – ATB – 1 - Santa Luzia - 61 - 01/11/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3264/2022 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 10146603 Vanderli Jose da Fonseca – PEB – 1 - Lagoa Grande - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.1 29º SRE - Patrocínio, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.1, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 17/10/2022 A 17/04/2022 - 158.1, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - 158.1, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 18/04/2022 A 16/06/2022 - 158.1, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocínio - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.1 39º SRE - Uberaba, 09380999 Cristiano Jose Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.1, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxá - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxá - 60 - 19/04/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 11030921 Marcilda Mariano de Carvalho Campos – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 21 - 03/12/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 11030921 Marcilda Mariano de Carvalho Campos – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.1, 11574878 Fernanda de Avila Carneiro – PEB – 3 - Araxá - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.1, 14060636 Claudio Donizetti Silva Filho – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1, 14060636 Claudio Donizetti Silva Filho – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11284106 Weyller Alves de Godoi – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 20/09/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 14452577 Adenilson Ramos Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 26/11/2022 A 24/01/2023 - 158.1, 14452577 Adenilson Ramos Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 06459457 Iraides de Jesus Teodoro – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 -, 11058260 Maria Angelica da Silva – PEB – 1 - Agua Comprida - 13 - 02/03/2022 A 14/03/2022 -, 11058260 Maria Angelica da Silva – PEB – 1 - Agua Comprida - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 -, 12262333 Dorinei Gonçalves – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 6 - 16/01/2022 A 21/01/2022 -, 12262333 Dorinei Gonçalves – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 -, 12838777 Daniela Zago Ribeiro – PEB – 1 - Campo Florido - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 -, 12838777 Daniela Zago Ribeiro – PEB – 2 - Campo Florido - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 08648347 Elen dos Santos Furtado Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 62 - 17/09/2022 A 17/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3265/2022 REGIONAL : Juiz de Fora Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 06646293 Ronald dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.1, 06646293 Ronald dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 58 - 12/11/2022 A 08/01/2023 - 158.1, 06646293 Ronald dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 13/09/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 06646293 Ronald dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/03/2022 A 17/03/2022 - 158.1, 06646293 Ronald dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/08/2022 - 158.1, 08040750 Celia Maria Santos de Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.1, 08040750 Celia Maria Santos de Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.1, 08040750 Celia Maria Santos de Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 23/08/2022 A 21/09/2022 - 158.1, 11815834 Daniela Coragem Pinto – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 11815834 Daniela Coragem Pinto – PEB – 4 - Juiz de Fora - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 158.1, 12780706 Ingrid Santos Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.1, 12780706 Ingrid Santos Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - 158.1, 13288998 Ana Lucia Leao – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 09/03/2022 A 18/03/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 10 - 09/03/2022 A 18/03/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 16/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 58 - 26/08/2022 A 22/10/2022 - 158.1, 13730544 Camila de Castro Rios Ferreira – PEB – 4 - Santos Dumont - 58 - 26/08/2022 A 22/10/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12185724 Abner Sousa Vieira – ASEDs – 1 - Juiz de Fora - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 12185724 Abner Sousa Vieira – ASEDs – 1 - Juiz de Fora - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.1, 12185724 Abner Sousa Vieira – ASEDs – 1 - Juiz de Fora - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 14567911 Angelica Moreira Cardozo Luiz – ASEDs – 1 - Juiz de Fora - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , 08823203600 - Marcela de Castro Pereira -- - 05/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 14567911 Angelica Moreira Cardozo Luiz – ASEDs – 1 - Juiz de Fora - 05/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05995683 Valdineia Marcia Pereira – PEB – 2 - Onde se Lê: 2.22.06.2022,23.06.2022,1754/2022,MG 10.08.2022 - Leia-se: 3.22.06.2022,24.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14492003 Evaldo de Oliveira Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3266/2022 REGIONAL : Teófilo Otoni Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 09788142 Sandra Aparecida Alves Sales -- - 0 - Teofilo Otoni - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 06157846 Lucilene Pereira de Almeida Afonso – ATB – 2 - Francisopolis - 30 - 30/10/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 08777492 Maria Gislene Lauer – ATB – 1 - Setubinha - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.1, 08777492 Maria Gislene Lauer – PEB – 3 - Setubinha - 30 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.1, 09457573 Marli Aguilar Soares de Deus – PEB – 2 - Padre Paraíso - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.1, 10062032 Deusdete Nádja Vieira – PEB – 1 - Pote - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.1, 10121192 Edlamar de Matos Anselmo Machado – PEB – 3 - Ataleia - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.1, 10344745 Klezia Dantas Langkamar – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.1, 10485720 Rosangela Gomes Ramalho de Rezende – PEB – 3 - Padre Paraíso - 90 - 10/10/2022 A 07/01/2023 - 158.1, 10601557 Ana Paula Oliveira Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 62 - 08/10/2022 A 08/12/2022 - 158.1, 10944882 Serlandia Alves da Cruz – PEB – 4 - Malacacheta - 120 - 04/10/2022 A 31/01/2023 - 158.1, 10944882 Serlandia Alves da Cruz – PEB – 5 - Malacacheta - 120 - 04/10/2022 A 31/01/2023 - 158.1, 11143377 Ester Barreiros dos Santos – EEB – 2 - Setubinha - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 3 - Francisopolis - 40 - 14/11/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 4 - Francisopolis - 40 - 14/11/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 3 - Francisopolis - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 4 - Francisopolis - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 11557196 Josiene Aline Ferreira – PEB – 4 - Francisopolis - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 12836441 Rosangela Pereira Eduardo Alves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 14 - 10/10/2022 A 23/10/2022 - 158.1, 12836441 Rosangela Pereira Eduardo Alves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 25 - 28/11/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 13151048 Gleiciane Inacio Ferreira – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 120 - 03/10/2022 A 30/01/2023 - 158.1, 13338470 Nylvone Pereira Pego – PEB – 3 - Setubinha - 17 - 09/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 14698351 Rosiene Ferreira de Oliveira Rodrigues e Silv – ATB – 1 - Bertopolis - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.1, 14698351 Rosiene Ferreira de Oliveira Rodrigues e Silv – ATB – 1 - Bertopolis - 4 - 17/09/2022 A 20/09/2022 - 158.1, 14698351 Rosiene Ferreira de Oliveira Rodrigues e Silv – ATB – 1 - Bertopolis - 12 - 18/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1, 14698351 Rosiene Ferreira de Oliveira Rodrigues e Silv – ATB – 1 - Bertopolis - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14421713 Nelio Ferreira da Silva – ASP – 1 - Aguas Formosas - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.1, 14503106 Jonas Machado Santos – ASP – 1 - Itaobim - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03880796 Maria Eunice Souto Fonseca – ASB – 2 - Jequitinhonha - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 -, 06458129 Joao Ramos de Souza – ASB – 2 - Jequitinhonha - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - 37º SRE - Teofilo Otoni, 03430949 Ana Cristina Barbosa da Silva – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 09/05/2022 A 18/05/2022 -, 03430949 Ana Cristina Barbosa da Silva – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 -, 03430949 Ana Cristina Barbosa da Silva – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 -, 08160905 Adriana Pereira de Souza – ASB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 -, 10073088 Esmeralda Godinho de Sales – PEB – 1 - Francisopolis - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 -, 10765279 Vilma Gomes Silva – PEB – 3 - Aguas Formosas - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 -, 12927711 Aildes Barreiros Soares – ASB – 1 - Carlos Chagas - 15 - 07/10/2022 A 21/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 03392503 Nirtis Hirle Abrantes de Quadros – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 84 - 09/10/2022 A 31/12/2022 - 06111918 Darlene de Jesus Faria Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 81 - 12/10/2022 A 31/12/2022 -, 06357206 Antonia Barbosa dos Santos – PEB – 1 - Umburataí - 120 - 01/10/2022 A 28/01/2023 -, 08954943 Maria de Fatima dos Santos – SEV – 1 - Malacacheta - 78 - 15/10/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3267/2022 REGIONAL : Diamantina Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 02658011 Olivia Mariza Paulino – PEB – 2 - Datas - 7 - 12/02/2022 A 18/02/2022 - 158.1, 03901121 Cleonice Eva Silveira Silva – SEV – 1 - Gouveia - 5 - 17/03/2022 A 21/03/2022 - 158.1, 04426508 Maria Eva Alves da Silva Duarte – PEB – 1 - Minas Novas - 16 - 30/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 04426508 Maria Eva Alves da Silva Duarte – PEB – 2 - Minas Novas - 16 - 30/11/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 10559326 Darlene Aparecida Lemos de Oliveira Simoes – EEB – 1 - Alvorada de Minas - 14 - 24/11/2022 A 07/12/2022 - 158.1, 10986701 Josvelly Maria Nunes Reis Leal – PEB – 3 - Rio Vermelho - 8 - 24/11/2022 A 01/12/2022 - 158.1, 10986701 Josvelly Maria Nunes Reis Leal – PEB – 4 - Rio Vermelho - 8 - 24/11/2022 A 01/12/2022 - 158.1, 11042983 Goretty de Fatima Carmindo Camilo – PEB – 2 - Serro - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 11954930 Marilane Rodrigues Cordeiro – PEB – 3 - Aricanduva - 5 - 18/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 12551487 Marcilene Geralda Gomes – ATB – 3 - Aricanduva - 14 - 05/02/2022 A 18/02/2022 - 172, 13281514 Joana Cordeiro de Azevedo – PEB – 2 - Turmalina - 14 - 02/02/2022 A 15/02/2022 - 158.1, 13281514 Joana Cordeiro de Azevedo – PEB – 2 - Turmalina - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.1 Belo Horizonte - Sede, 11816147 Albervany Barroso – TDE – 1 - Diamantina - 10 - 28/11/2022 A 07/12/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 10090546 Catarine Angelica Silva Rodrigues Mesquita – PEB – 1 - Serro - 05/12/2022 -, 10090546 Catarine Angelica Silva Rodrigues Mesquita – PEB – 4 - Serro - 05/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08460750 Simone das Gracas Alves Amorim – PEB – 1 - Onde se Lê: 30 ,17.11.2022,16.12.2022,3170/2022,MG 30.11.2022 - Leia-se: 30,16.11.2022,15.12.2022, 08460750 Simone das Gracas Alves Amorim – EEB – 3 - Onde se Lê: 30,17.11.2022,16.12.2022,3170/202 2,MG 30.11.2022 - Leia-se: 30,16.11.2022,15.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO A titular da Gerência de Recursos Humanos, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, no inciso XVIII, do art. 8º e parágrafo único,da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional da servidora abaixo relacionada, conforme Informação 248 (57083017):

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Maria De Lourdes Franca Pereira, Masp 896217-7	- retifica a vigência da progressão, DOE de 07/05/2015, AUSS, nível III, grau C: Onde se lê: 06/03/2015 - Leia-se: 18/03/2015;
	- retifica a vigência da progressão, DOE de 15/09/2017, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 20/07/2017 - Leia-se: 03/06/2017;
	- retifica a vigência da promoção regra geral, DOE de 15/08/2018, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 27/06/2018 - Leia-se: 28/06/2018;
	- retifica a vigência da progressão, DOE de 27/10/2020, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 18/09/2020- Leia-se: 19/09/2020.

(Processo SEI 2010.01.0105701/2022-89) Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA – RESTABELECIMENTO DE PENSÃO			
Restabelece o benefício de pensão, de acordo com o art. 23 da Lei 1.195/54			
Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
16092-0	Laura Inês de Oliveira	Maria de Lourdes Oliveira Rocha	06/12/2022

Marcelo Nascimento Soares – Gerente de Conformidade Previdenciária

ATOS DA DIRETORIA

31.848-5	Argemiro Capeba De Oliveira	Estelita Jesus Santos, Alexandre Santos De Oliveira, Adileia Santos De Oliveira Silva
26.605-1	Welington Ricardo Moreira Maciel	Raquel Silqueira Maciel De Ornelas, Marcia Rubia Lopes Dias Maciel
23.282-3	Levy Rosa Silva	Zita Macieira Silva, Cibele Rosiliane Silva
24.596-8	Jose Antonio Miranda	Maria Alves De Miranda, Selma Alves De Miranda Almeida, Robson Alves De Miranda, Rosa Maria Alves De Miranda, Vera Lucia Alves De Miranda
29.051-3	Vicente De Melo Rodrigues	Maria Da Trindade Rodrigues, Debora De Melo Rodrigues
24.067-2	Uilton Roque Teixeira	Rosania Elena Alves Da Silva Teixeira, Daniela Alves Teixeira, Michell Alves Teixeira, Daniel Alves Teixeira
28.610-9	Vicente Campolina	Santina Ferreira Campolina, Mariuza Fabiana Campolina, Lucimar Campolina, Edivaldo Antonio Campolina
22.527-4	Francisco Maciel Junior	Irani Maria De Souza Maciel, Fernando Souza Maciel, Ana Carla Souza Maciel
26.571-3	Onofre Bento Pereira	Geralda Martins Pereira, Izabel Cristina Pereira Martins, Izaiais Bento Pereira, Ione Aparecida Pereira
23.146-0	Jose Diniz Dos Santos	Raimunda Soares Dos Santos, Roberto Jose Dos Santos, Patricia Soares Santos
29.543-4	Sebastiao Lourenco Dias	Silvio Lourenco Dias, Gilmar Lourenco Dias, Francisco De Assis Dias, Elia D Arc Gomes Dias, Daniela Do Amparo Dias Lima
22.048-5	Benito Masci	Marisa Houri Masci

Retificação do Ato Concessório nº 1147/2022, publicado em 26/07/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
77.516-9	Maria Das Gracas Barroso Rocha	Bianca Barroso Rocha

Diogo Soares Leite – Diretora de Previdência do Ipsemg

06 1722347 - 1

ATO DAA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1376424-6, Lidiane Aparecida de Miranda, por um período de 120 dias, a contar de 29/11/2022.
CONCEDE período de trânsito, nos termos do Parágrafo único do art. 75 da Lei nº 869, de 5/7/1952, ao servidor: Masp 1073492-9 Ricardo Octávio de Sá Brito Bahia por 3 dias úteis, 16, 17 e 18/11 em função de sua remoção da Unidade Regional de Pedro Leopoldo/DGR/GECAUA/DIPGF para Unidade Regional de Sete Lagoas/DGR/GECAUA/DIPGF.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

06 1722281 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
A Gerente de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e XVIII, do artigo 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5138484-97.2020.8.13.0024, em favor da servidora Rosimara de Oliveira Guimarães, Masp 1073276-6, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 15/04/2020, relativo à progressão concedida nos termos do art. 16 da Lei 15.465, de 13/01/2005 (AUSS, nível IV, grau C, a partir de 07/01/2020) e o ato publicado no DOE de 13/11/2021, relativo à promoção concedida nos termos do art. 17 da Lei 15.465, de 2005 (AUSS, nível V, grau A, vigência 07/01/2021) no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção Por Escolaridade		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	IV	B	V	A	26/09/2019
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	A	VI	A	26/09/2021

(Processo SEI 1080.01.0021575/2021-88)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

A Gerente de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e XVIII, do artigo 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022 e em cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5060389-82.2022.8.13.0024, CONCEDE Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, à servidora Elexsandra Ferreira de Assunção Alves, Masp 1073173-5, na forma abaixo especificada, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

Situação Anterior			Promoção Por Escolaridade		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	I	D	II	A	23/03/2022

(Processo SEI 1080.01.0029487/2022-55)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

06 1722505 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUSROS HUMANOS
– ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e § 2º, do art. 144, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE nº 104, de 2020, à servidora Sandra Florentina Da Silva, Masp 1071985-4, a partir de 05/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0043474/2022-81).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

06 1722446 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0263137/2	Edilson Alves De Oliveira	AUGAS-III-J	7º	09/11/2022
0349372/3	Carlos Alberto Gomes	AUGAS-III-J	6º	08/11/2022
0349407/7	Marilda Ferreira Dos Santos Neves	TGS-IV-H	6º	16/11/2022
0349567/8	Lucia De Fatima Da Cruz	AUGAS-III-J	6º	30/10/2022
0349877/1	Paulo Lener Peixoto Araújo Filho	MAGAS-V-C	6º	07/11/2022
0350016/2	Jorge Washington De Moraes	TGS-V-F	6º	24/11/2022
0350283/8	Maurício Rodrigues Nogueira	AUGAS-IV-H	6º	10/11/2022
0375581/6	Maria Aparecida De Mendonca Reis	TGS-IV-A	7º	06/11/2022
0375773/9	Jose Henrique Doriguetto	AUGAS-IV-F	6º	04/11/2022
0391614/5	Gilson Salomão Junior	MAGAS-V-C	7º	03/11/2022
0696377/4	Juliana Lima Chebly	EPGS-III-A	3º	28/11/2022
0914740/6	Frederico Ozanan Silva	TGS-I-J	7º	27/11/2022
0915039/2	Sebastiao Sousa De Almeida	AUGAS-I-J	7º	28/11/2022
0915185/3	Adalto Goncalves Junior	TAS-V-F	7º	03/11/2022
0915199/4	Noeme Martins Semeão De Jesus	AUGAS-IV-J	7º	05/11/2022
0915342/0	Valeria Costa Leite Novaes	AAS-IV-G	7º	09/11/2022

0915351/1	Sandra De Oliveira Da Silva	AUGAS-IV-J	7º	20/11/2022
0916259/5	Valtair Correa	AUGAS-III-J	7º	29/11/2022
0297959/7	Ozeias Dias Dos Santos	TAS-IV-H	7º	10/11/2022
0349829/2	Luiz Paulo Moreira	TGS-IV-B	7º	25/08/2021
1159535/2	Igor De Souza Da Matta	EPGS-I-C	2º	13/08/2018

RETIFICA OS atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0349567/8	Lucia De Fatima Da Cruz	5º	14/11/2017	04/11/2017	30/10/2017
0388123/2	Paulo Sergio Rocha M Da Silva	5º	08/11/2019	30/11/2006	27/11/2006
0388123/2	Paulo Sergio Rocha M Da Silva	6º	08/11/2019	30/11/2011	27/11/2011
0388123/2	Paulo Sergio Rocha M Da Silva	7º	08/11/2019	28/11/2016	25/11/2016
0388123/2	Paulo Sergio Rocha M Da Silva	8º	30/12/2021	27/11/2021	24/11/2021

06 1722245 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG
Nº442, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera o artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 0370, de 08 de outubro de 2021, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG Unidade Orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 0370, de 08 de outubro de 2021, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291; e
- o Ofício CBMMG/BOA nº. 1319/2022, por meio do qual é solicitada alteração de ordenadores de despesas e responsáveis técnicos para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 043/2021;

RESOLVEM:
Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 0370, de 08 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – ordenação de despesas:

a) Ordenador de Despesas Titular: Major Fábio Alves Dias, N. BM: 128.401-7, CPF: 078.670.417-96;

b) Ordenador de Despesas Suplente: Major Luciano de Matos Campos, N. BM: 128.437-1, CPF: 812.213.476-91; e

II – responsabilidade técnica:

a) Responsável Técnico Titular: 1º Tenente Renato Brauler Amaral de Deus, N. BM: 159.156-9, CPF: 017.688.566-80;

b) Responsável Técnico Suplente: 1º Tenente Carlos Alberto Ramos Estantislau, N. BM: 160.347-1, CPF: 068.066.396-74.”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

FABIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

CEL. EDGARD ESTEVO DA SILVA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais

06 1722208 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 372754-2, MARIA MARGARIDA DE ARAUJO COELHO, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/11/2022.

06 1722584 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 148 0/2008. Empresa: MELANIA E SANTANNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:41699398/0001-83 Endereço: Rua Raul Soares Número: 74, Bairro Centro, CEP:3500020, Caratinga/MG Cadastro n.º: 244950 Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

06 1722213 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 919697-3, MARIA DAS GRACAS FERREIRA CAMPOS, a partir de 06/12/2022.

06 1722601 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 14/07/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 289.947-4 Olavo Aparecido Ulhoa, onde-se lê: Nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se: Nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, Retifica o Ato de 26/08/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 289.947-4 Olavo Aparecido Ulhoa, onde-se lê: Nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se: Nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, Retifica o Ato de 26/08/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 383.200-3 Gilton De Menezes,

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 389/2022

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Inventáriosde Material de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Inventários de Material de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 406/2021 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 390/2022

Aprova o Procedimento de Gestão - Cliente Interno - Pesquisa de Percepção do Clima Organizacional no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Procedimento de Gestão - Cliente Interno - Pesquisa de Percepção do Clima Organizacional no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 190/2022 de 30 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212070054090118.

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 391/2022

Concessão no Desenvolvimento na Carreira

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17deagosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1125107-1	ELISANGELA ELIENE DE ALMEIDA	3	ANHH	IV	B	C	28/11/2022
1142988-3	RENATA BOTTREL DE PAULA	1	ANHH	III	A	B	24/11/2022

Art.2º - Retificar a publicação do Jornal Minas Gerais de 25/10/2022, referente a Debora Lacerda Lopes, Masp 1063008-5:
Onde se lê: 10/01/2022;Leia-se: 23/03/2022

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

06 1722526 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdociimi

PORTARIA FUNED N.º 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de MARLY DIAS OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº5201530-94.2019.8.13.0024, o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1133/2022 e do Of. Cofin n.º 1928/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5201530-94.2019.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1133/2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do Of. Cofin n.º 1928/2022;

RESOLVE :

Art. 1º ANULAR as promoções e progressões na carreira, concedidas nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº5201530-94.2019.8.13.0024, o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1133/2022 e do Of. Cofin n.º 1928/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARLY DIAS OLIVEIRA	364121-4	3	TST	IV	A	10/03/2020	12/02/2020
MARLY DIAS OLIVEIRA	364121-4	3	TST	IV	B	12/02/2022	12/02/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLY DIAS OLIVEIRA	364121-4	3	TST	IV	A	27/08/2019
MARLY DIAS OLIVEIRA	364121-4	3	TST	V	A	27/08/2021

06 1722240 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência, a teor do disposto no artigo 7º do Decreto Estadual Decreto nº 47.910, de 7/4/2020 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pelaPortaria Presidencial nº 15/2022, de 11 de março de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de março de 2022, e com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 22 de março de 2022, e tendo em vista o acatamento das sugestões contidas na Nota Técnica nº 5/CGE/CSEC_FUNED-COMISSOES/2022, DECIDE: por aplicar a pena deRepreensão à servidoraM.J.C., MASP 1210907-0,de acordo com o inciso I do art. 244 da Lei Estadual n.º 869/1952. Ademais, acatam-se as demais recomendaçõescontidas na Nota Técnica nº 5/CGE/CSEC_FUNED-COMISSOES/2022.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Eduardo Campos Prosdociimi

Presidente

Fundação Ezequiel Dias

06 1722611 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 125/2022 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, instaurada pelaPortaria Presidencial nº 95/2022, de 07 de outubro de 2022 (54391051), com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de outubro de 2022, considerando a continuidade das apurações dos fatos, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/12/2022. Processo 1520.01.0011572/2022-09.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Eduardo Campos Prosdociimi

Presidente

Fundação Ezequiel Dias

06 1722608 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.199 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	12871992	01	EFETIVO	CRISTIANE DIVINA DE JESUS MIRANDA	28/09/2022
HRAD	13082656	01	EFETIVO	ELIANA RESENDE DA SILVA	01/12/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	11041423	01	EFETIVO	ALICE FERREIRA DA SILVA	24/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1722425 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HRJP	1042270/7	1	LUIZ CARLOS DE AMORIM	5º	4/10/2022	6
HJXXIII	1087693/6	3	ESTHER NUNES DE SOUZA ELIAS	5º	7/10/2022	5
HJXXIII	1042386/1	1	CONSUELO SILVA	6º	9/10/2022	6
HAC	1086703/4	2	MIRIAN LUIZA SANTOS REIS	5º	9/10/2022	5
HRBJA	1041086/8	1	ELAINE FERREIRA DA SILVA	5º	9/10/2022	8
HJK	1040117/2	1	JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS	5º	11/10/2022	7
HJXXIII	1038938/5	1	ELIAS DANIEL	5º	9/3/2023	9
IRS	0348807/9	1	ALICIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	5º	13/10/2022	6
HJXXIII	1040773/2	1	CIBELE CARLOS DA SILVA	5º	19/10/2022	7
CEPAI	1041468/8	1	LADISLAU ALVES DE OLIVEIRA	5º	20/10/2022	9
CHPB	1038109/3	1	GERALDO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	5º	20/10/2022	9
HJXXIII	1051401/6	1	ISABEL CRISTINA ALVES MARTINS	4º	21/10/2022	4
HJXXIII	1041274/0	1	JOSE CARLOS FERREIRA COUTO	5º	2/11/2022	7
HJXXIII	1087674/6	2	SHEILA TRIGUEIRO DIAS	5º	27/10/2022	5
IRS	1042714/4	1	CASSIA DE MELO TODESCHI	5º	28/10/2022	6
HJXXIII	1039015/1	1	MARIA MAGDA DOS SANTOS	5º	1/11/2022	9
CHPB	1007065/4	2	ALINE DIAS	4º	1/11/2022	4
CEPAI	1040777/3	1	MARLENE DA SILVA DUARTE	5º	2/11/2022	8
IRS	1040442/4	1	DJANIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	5º	6/11/2022	9
HJXXIII	1039171/2	1	JORGE ASSUNCAO PARREIRAS	5º	7/11/2022	9
CHPB	1040737/7	1	JOSE MARIA MENDES	5º	9/11/2022	7
MOV	1087628/2	2	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS	5º	19/11/2022	5
CHPB	1038071/5	1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	5º	18/11/2022	8
HRJP	1091261/6	2	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	4º	18/11/2022	4
HJPII	1105312/1	1	INGRID WERNECK LINHARES	4º	25/11/2022	4

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.377 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I								
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG								
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HCM	10899532	2	LUCILENE MARIA FIDELIS LUZ	PENF	III	B	C	11/01/2022
HEM	10401263	1	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	AUAS	IV	I	J	01/07/2022
HRB	12233524	1	BRUNA DE SOUZA VESPOLI	TOS	II	B	C	07/11/2022
MOV	12844460	1	LADY KELLY MARTINS CANTUARIA	PENF	VI	A	B	22/11/2022
HJXXIII	12697173	1	KENNEDY DOS REIS PEREIRA	PENF	III	A	B	13/01/2021

06 1722008 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	WENDER FERNANDES TEIXEIRA	1037604-4	1	MED	IV	B	12/09/2019

06 1722454 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHPB	12998639	01	ALBA LUZIA CAETANO OLIVEIRA	2º	29/11/2017 A 27/11/2022	29/11/2022
CHPB	13187240	01	RENATO CEZAR MUNIZ	2º	02/12/2017 A 30/11/2022	02/12/2022
HEM	13092804	01	ANA MARIA DE FRANCA	2º	01/09/2017 A 16/10/2022	30/11/2022
HEM	13063987	01	NILZILENE MARY DE JESUS SOUSA SILVA	2º	16/07/2017 A 27/10/2022	30/11/2022
HEM	13086079	01	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	2º	14/09/2017 A 03/11/2022	30/11/2022
HEM	13085733	01	CASSIA APARECIDA BARBOZA GOMES	2º	11/08/2017 A 03/11/2022	30/11/2022
HEM	13157318	01	FABIANNY SANGLARD DA SILVA	2º	05/11/2017 A 26/11/2022	30/11/2022
HEM	13176698	01	TATIANE DO PRADO REIS	2º	19/11/2017 A 23/11/2022	30/11/2022
HEM	13191093	01	DANIELE MENDES	2º	02/12/2017 A 30/11/2022	30/11/2022
HRB-JA	13191382	01	MARCELO ELIAS DA SILVA	2º	02/12/2017 A 30/11/2022	02/12/2022
HRJP	10417855	01	ANGELA DE FATIMA BORGES	6º	22/09/2017 A 25/10/2022	02/12/2022
HRJP	12294765	02	IRIS PAMELA AGUILAR DE LA TORRE	2º	24/10/2017 A 11/11/2022	02/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HRJP	10414506	01	GERALDO DA SILVA	5º	27/11/2022	7
HRJP	10912616	02	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	4º	18/11/2022	4

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

06 1722002 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJXXIII	11913373	04	ANA CAROLINA BUENO	03	2º	10/12/2022
HJXXIII	10401438	01	DARLAN PEREIRA DA SILVA	03	7º	30/12/2022

Ana Costa RegoDiretoria de Gestão de Pessoas

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	13563895	01	CONTRATO	FERNANDA GONÇALVES DINIZ	27/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	13563895	01	CONTRATO	FERNANDA GONÇALVES DINIZ, SOLTEIRA	FERNANDA GONÇALVES DINIZ GUEDES, CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.199 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	12888350	01	EFETIVO	ANA CAROLINA CORREIA LELES TOMAZ	14/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

06 1722431 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) A. M. M. - MASP10822070, a partir de 27/04/2022.

06 1722061 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº03/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) M. M. P. - MASP12775771, a partir de 01/09/2021.

06 1722065 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar nº02/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao(a) servidor(a) J. S. F. - MASP12087375, a partir de 11/09/2022.

06 1722069 - 1

A GERÊNCIA DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, retifica O ATO PUBLICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA publicado no “MG” do dia 12/10/2022, Pág. 36, da servidora CELIA CRISTINA LIMA, Masp 13121009, onde se lê nos termos do Art. 147, §2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, leia-se nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA.

06 1722373 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº02/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) A. A. - MASP12422358, a partir de 25/06/2022.

06 1722060 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) M. A. C. - MASP10424778, a partir de 03/03/2022.

06 1722063 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 131/2022 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando CGE/CSET SEE nº 133/2022, doc.(57205395); RESOLVE: Substituir Alessandra Rossi Pontes, MaSP 14037667; Claudia Helena da Silva, MaSP 10589935 e Kátia Adryane Mayrink Drumond, MaSP 11645850 por Salette Clemencia do Carmo, MaSP 10581742; Selma Aparecida Vieira, MaSP 3793601 e Sônia Ribeiro Leite, MaSP 13221437, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 4/2020, publicada em 13/02/2020, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão e reconduzir a comissão ao processo até vigente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 140/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 42/2021, publicada em 29/10/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 03/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2021, publicada em 16/12/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 19/2022, publicada em 19/03/2022	SRE Manhuaçu
Portaria NUCAD/SEE nº 55/2021, publicada em 22/12/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 27/2022, publicada em 26/02/2022	SRE Manhuaçu
Portaria NUCAD/SEE nº 25/2022, publicada em 28/04/2022	Portaria NUCAD/SEE nº 78/2022, publicada em 16/08/2022	SRE Varginha
Portaria NUCAD/SEE nº 20/2022, publicada em 30/03/2022	Portaria NUCAD/SEE nº 87/2022, publicada em 26/08/2022	Poços de Caldas
Portaria NUCAD/SEE nº 2/2022, publicada em 30/06/2022	Portaria NUCAD/SEE nº 105/2022, publicada em 28/09/2022	Ouro Preto
Portaria NUCAD/SEE nº 23/2021, publicada em 17/07/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 10/2022, publicada em 18/03/2022	Curvelo
Portaria NUCAD/SEE nº 60/2020, publicada em 27/10/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 86/2022, publicada em 26/08/2022	Passos

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

06 1722253 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 28/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do servidor: Masp 358763-1, José Roberto Avelar, Admissão 2, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-8, ED1100549, a contar de 06/12/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 29/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, dos servidores: Masp 1143701-9, Angélica de Moura Pires, ANESG, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100987, a contar de 30/11/2022. Masp 1147598-5, Gisele Martins Santiago, ANESG, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100203, a contar de 30/11/2022. Masp 1252514-3, Wagner Lucas Teixeira de Oliveira, PEB1B, admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100695, a contar de 05/12/2022. Masp 1002617-7, Thiene Ferreira de Lourdes Carneiro, PEB2G, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100411, a contar de 06/12/2022.

06 1722355 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 13/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 358 763-1, JOSE ROBERTO AVELAR, a partir de 06/12/2022, referente ao ASEPVP, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art.3º da EC nº47/2005, com direito à remuneração integral.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

06 1722084 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1543/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 904, de 2 de dezembro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Opção Engetec Cursos Técnicos Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Opção Engetec Cursos Técnicos, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, situado na R. São Paulo, 416, Edifício Costa Rangel, Loja Alta 1-A, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1544/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 56 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 893, de 2 de dezembro de 2022, fica credenciada a entidade Escola Técnica Paulo César de Mattos Ltda – ME, mantenedora da Escola Técnica Paulo César de Mattos, situada na Av. Barão do Rio Branco, 1820, 2º andar, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 1545/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 894, de 2 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica Paulo César de Mattos, com o curso Técnico em Enfermagem, situada na Av. Barão do Rio Branco, 1820 – 2º andar, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 1546/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 888, de 1º de dezembro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Bombeiros Voluntários de Minas Gerais – ABVMG, e autorizado o funcionamento da ABV ETec MG – Escola Técnica de Minas Gerais, com os cursos Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, Técnico em Veterinária e Técnico em Cuidados de Idosos, situada na R. Carmésia, 500, B. Santa Inês, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1547/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 901, de 3 de dezembro de 2022, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Agropecuária e Técnico em Mecânica, ministrados pelo Colégio Excelência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiúva, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1548/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 855, de 26 de novembro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento do Colégio Sólido – Unidade Pirapora, com o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, situado na R. Antônio Nascimento, 21, Centro, em Pirapora, pelos prazos de 4 (quatro) e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE – Pirapora

PORTARIA N.º 1549/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 895, de 2 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Profissional de Uberaba, com os cursos Técnicos em Enfermagem, pelo prazo de 2 (dois) anos, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Marketing e Técnico em Vendas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na Av. Leopoldino de Oliveira, 4.245, B. Mercês, em Uberaba.

SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 1550/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 884, de 1º de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Colégio Apoio Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Sete de Setembro, 49, B. Estados Unidos, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

06 1722398 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 90/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Sebastião Jorge, MaSP 1356070-1, Sylvania Maria de Souza Monteiro, ATBIID, Adm. 01, por motivo de Incorreção na vigência, Ato nº 52/2022, publicado em 26/10/2022, onde se lê: a partir de 07/06/2022 leia-se: a partir de 14/12/2018.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 91/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, MaSP 667381-8, Branda Vianez Chaves Reis, PEB1F Adm. 02, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 26/2022, publicado em 11/06/2022, onde se lê: Masp 667381-6 leia-se: 667381-8.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 30/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO O/FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 938120-3, Isabel Cristina Pimenta de Figueiredo, ATBVH Adm. 01, por motivo de incorreção no quinquênio de referência, Ato nº 12/2021, publicado em 28/05/2021, onde se lê: leia-se: por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021 leia-se: leia-se por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021.

ANULAÇÃO - ATO N.º 10/2022- ANULA NO ATO N.º 29/2022 referente ao servidor: DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, MaSP 880973-3, Luciene Cristina Macedo Ramos, PEB1B Adm. 05, na parte em que retificou a retificação de gozo de férias prêmio publicado em 30/11/2022, por motivo de publicação indevida.

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 58/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 938120-3, Isabel Cristina Pimenta de Figueiredo, ATBVH Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE São Joaquim, MaSP 1083974-4, Jussara Miranda Barbosa Lages, PEBIB, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2013, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2015; MaSP 436400-6, Elson Ottoni de Paula, PEBIA, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2017, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2017; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/12/2017; FELÍCIO DOS SANTOS, EE Felício dos Santos, MaSP 1094316-5, Marilene Rodrigues, PEBIB, Adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2017; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2017.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 52/2022 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, MaSP 1081363-2, Cristiano Vial Ribeiro, ocupante de cargo/função de PEBDIA Adm. 03 e PEBDIA Adm 04, a partir de 09/09/2022; EE Maria Augusta Caldeira Brant, MaSP 1400277-8, Adriano Ribeiro dos Santos, ocupante de cargo/função de PEBDIA, Adm. 01, a partir de 21/09/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 18/2022– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Matta Machado, MaSP 1067888-6, Cláudia Geralda Gomes Ferreira, PEBIA Adm. 04, para Cláudia Gomes Guedes.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 98/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, Masp 955753-9, Celine César Ribeiro, PEBIC Adm. 05, a partir de 17/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 99/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GOUVEIA, EE Ciro Ribas, MaSP 440.166-7, Marlete da Conceição Fernandes Castro, PEBDIA Adm.04, a partir de 21/10/2022; MONJOLOS, EE. Fortunata Vieira Ramos, MaSP 661492-9, Nilza de Jesus Medeiros, PEBDIA Adm. 02, a partir de 30/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 143/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 276769 -7 ,V. M. L. R., PEBIO, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 144/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): TURMALINA, EE Professora Edite Gomes, MaSP 351086-4, J.N.F.A., PEBIIP, Adm. 01.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

05 1721616 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 31/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 - novas regras permanentes c/c: Art.36,§1º, Inciso I, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/20 ao(s) servidor(es): SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE. Dom João Antônio dos Santos, MaSP 276810-9, Eloina Pires de Oliveira, Adm 02, a partir de 01/12/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

05 1721622 - 1

SRE de Divinópolis

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 27/2022

CARMO DO CAJURU- EE, Pe. João Parreiras Villaca”, MaSP 661.672-6, Xilder Nogueira Fernandes, PEB2L, Adm. 01, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 05.08.2020, Leia-se: 11.03.2022; MaSP 1114.301-3, Ana Paula Alves Rodrigues, PEB1C, Adm. 02, o ato nº 64/2022, publicado em 06.10.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 14.03.2021, Leia-se: a partir de 18.10.2022; MaSP 1310.974-9, Lêda Aparecida Silva Fonseca, ATB2C, Adm. 02, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 20.09.2020, Leia-se: a partir de 26.04.2022; LUZ- EE. “Sandoval de Azevedo”, MaSP 1011.050-0, Aline Aparecida de Oliveira Carvalho, EEB2C, Adm. 02, ato nº 03/2022, publicado em 12.01.2022, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 24.07.2020, Leia-se: a partir de 27.02.2022; MaSP 1320.730-3, Keile Sabrine Bárbara da Silva, PEB1C, Adm. 02, o ato nº 03/2022, publicado em 12.01.202, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 12.07.2020, Leia-se: a partir de 15.02.2022; MaSP 391.008-0, Cintia da Silva Francis Andrade, ATB5L, Adm. 01, o ato nº 77/2021, publicado em 24.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 18.02.2021, Leia-se: a partir de 24.09.2022; MaSP 1077.781-1, Joelma Cristina Guimarães e Ferreira, EEB2C, Adm. 03, o ato nº 74/2021, publicado em 18.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 31.07.2020, Leia-se: a partir de 06.03.2022; MaSP 1122.259-3, Magda Eugênia Coelho, PEB2C, Adm. 02, o ato nº 74/2021, publicado em 18.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 27.01.2021, Leia-se: a partir de 02.09.2022; MaSP 1400.623-3, Elaine Ribeiro Naves Oliveira, PEB2C, Adm. 01, o ato nº 74/2021, publicado em 18.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 20.09.2020, Leia-se: a partir de 26.04.2022; MaSP 1404.818-5, Saulo Mendonça Marra Júnior, PEB2C, Adm. 01, o ato nº 74/2021, publicado em 18.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.10.2020, Leia-se: a partir de 01.06.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2022 RETIFICA O ATO DE, Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAPEERICA- EE. “Professora Maria Magalhães Pinto”, MaSP 1154.348-5, Maria Emília Batista, PEB1B, Adm. 03, ato nº 15/2019, publicado em 03.04.2019, por motivo de incorreção na concessão, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio, Leia-se: referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

06 1722635 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 35/2022 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG 19/11/2022: DIVINÓPOLIS- MaSP 882.092-0, Luiza Adélia Pereira Lopes, PEB10, Adm. 01, referente ao saldo de 08 meses e 03 dias; MaSP 930.343-9, Débora Cristina Faria Pires, TDE5J, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; ITAPEERICA- MaSP 298.809-5, Ivanir Nunes Diniz, PEB3P, Adm. 02, referente ao saldo de 04 meses.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

06 1722632 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 16/2022

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor: Processo Administrativo nº 23/2022 MaSP 280.667-7, A.R.C.G.

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 50/2022 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Padre Paulo”, MaSP 762.072-7, Edson da Silva, PEB1B, Adm. 04, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 06.12.2022 com aproveitamento de tempo no PEB1B do qual foi desligado, dos quais não usufruiu nenhum dia.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 112/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1159.310-0, Valéria Cristina Viriato de São José Santos, TDE3G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13.12.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 113/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: BAMBUL- EE. “José Alzamora”, MaSP 389.672-7, Edna Faria Chaves, ATB5M, Adm. 01, por 01 (mês), referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 11/2022

Torna sem efeito ato de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 983.742-8, Conceição Aparecida Barbosa Moreira, referente ao ANE12C, Adm. 02, ato nº 68/2021, publicado em 20.10.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1325.883-5, Keila Alves da Silva, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 24/2021, publicado em 05.05.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): SIMONESIA: ‘Padre Miguel’, MaSP 801482-1, Fabiane Fernandes Marques, a partir de 07/12/2022, referente ao PEB 3N, Adm 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§1º e 2º, Inciso II, § 3º, Inciso II ADCT da acrescentada pela ECE nº 104 de 2020 com direito a media das remunerações de contribuição Integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/22
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 836267-5, Maria das Graças Teixeira PEB 3I, Adm 02, a partir de 06/10/2022, (data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regras de Transição/ Pedagogio); REDUTO: EE Carlos Nogueira da Gama, MaSP 824757-9, Maristela Eler Sanches , PEB 2C, Adm 03, a partir de 28/11/2022, (data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regras de Transição/Pontos);

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 13/22
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2021, e conforme Resolução SEE Nº 4.672, de 07 de dezembro de 2021, do(s) professor(es): MANHUMIRIM: EE Alfredo Lima, MaSP 1116249-2, Anna Custodia Limongi Magalhaes Nunes, PEB 2D-Ciencias/Biologia, Adm 03, de 10 para 16 aulas semanais, a partir de 17 de outubro de 2022; MUTUM: EE Dionysio Costa, MaSP 1171376-5, Eliane Maria de Oliveira, PEB 1A-Fisica, adm 04, de 05 para 09 aulas semanais, a partir de 01 de novembro de 2022; SÃO JOÃO DO MANHUACU: EE Profº Juvenino Nunes, MaSP 883452-5, Antonio Marcio Alves de Almeida, PEB 2C-Língua Portuguesa, Adm 04, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 17 de outubro de 2022;

ANULAÇÃO - ATO Nº 38/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991351-8, Elisa Regina de Freitas Moreira, PEB 3O, Adm 02, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 15/11, publicado em 08/06/2011, por necessidade de nova publicação; MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 819332-8, Valdeia Ferreira Guimaraes, ASB 1D, Adm 01, Quinquenio Administrativo, Ato nº 118/97, publicado em 04/12/1997, por correção da vida funcional, 1º Quinquenio, não esta surtindo efeitos financeiros;

ANULAÇÃO - ATO Nº 38/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 919629-6, Beatriz Amigo Poncio, PEB 2P, Adm 03, Retificação Férias-Premio Concessão(1º Quinquênio de exercício), Ato nº 34/22, publicado em 28/09/2022, por incorreção nas informações a respeito do usufruto na Secretaria de Saude; MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, Retificação de gratificação de Incentivo a Docência- 3º Biênio, Ato nº 14/05, publicado em 12/02/2005, por acerto no estudo tempo da servidora, correção necessário para aposentadoria; MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, Concessão de Férias-Premio 2º Quinquenio, Ato nº 01, publicado em 14/01/2013, por acerto no estudo tempo da servidora, correção necessário para aposentadoria;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 04/22
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - DECLARA O DIREITO, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto 44391/06, de 03/10/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): MANHUACU: MaSP 275178-2, Maria das Graças Mendes Marques, PEB 3M, Adm 02, referente(s) ao saldo de 03 mês(es);

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MATIPO: EE Maria Vicencia Brandão, MaSP 1118923-0, Maria Aparecida Amorim de Paiva Queiroz, ATB 2E, Adm 02, Por 01 mês(es) referente ao(s) 1º Quinquenio de exercício a partir de 07/12/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 35/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991351-8, Elisa Regina de Freitas Moreira, PEB 3O, Adm 02, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 28/06/2011; MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, referente ao 2º Quinquenio de exercício a partir de 27/02/2003, para regularizar situação funcional;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ATO Nº 03/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, a: MATIPO: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 938473-6, Ana Claudia de Souza Silva, PEB 3O, Adm 01, a partir de 22/02/2006(data de efetivação);

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): MANHUACU: SRE Manhuacu/EE Padre Miguel, MaSP 801482-1, Fabiane Fernandes Marques, PEB IIIP , Adm 01 e PEB IIIN , Adm 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 23/11/2022 (data do protocolo), Vinculado ao cargo efetivo PEB IIIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 23/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 21/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão 1º e 2º Quinquenio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 830273-9, S.S., PEB IIHH, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 08/22
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 819332-8, Valdeia Ferreira Guimaraes, ASB 1D, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio ADM a partir de 07/05/2004, por não estar surtindo efeitos financeiros, para correção da vida funcional.

06 1722492 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Premio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991351-8, Elisa Regina de Freitas Moreira, PEB 3/IIIP, Adm 01, Ato nº 10/22, publicado em 19/11/2022, por incorreção na data de concessão, onde se lê: , referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 29/08/2002, leia-se: , referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 29/08/2022. MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 919629-6, Beatriz Amigo Poncio, PEB 2P, Adm 03, Ato nº 13/05, publicado em 19/11/2005, por incorreção nas referências dos Quinquenios e saldos de meses, onde se lê: 09 meses referente ao 1º, 2º, 3º Quinquenios de exercicios, tendo usufruido 01 mês na Secretaria de Saude, leia-se: 06 meses referente ao 1º, 2º Quinquenios de exercicios, tendo usufruido 01 mês e 07 dias na Secretaria de Saude; MaSP 919629-6, Beatriz Amigo Poncio, PEB 2P, Adm 03, ato nº 28/22, publicado em 28/09/2022, por não descontar dias de licença para Tratamento de Saúde somando mais 180 dias no calculo da vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 4º Quinquenio de exercicio, a partir de 29/01/2013, leia-se: 03 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2013; MaSP 919629-6, Beatriz Amigo Poncio, PEB 2P, Adm 03, ato nº 28/22, publicado em 28/09/2022, por não descontar dias de licença para Tratamento de Saúde somando mais 180 dias no calculo da vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2018, leia-se: 03 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2018;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Premio referente ao(à) servidor(a): MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, Ato nº 14/08, publicado em 18/06/2008, por incorreção na vigencia, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º Quinquênio a partir de 21/12/2007, leia-se: 03 meses ref. ao 3º Quinquênio a partir de 26/02/2008; MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, Ato nº 26/18, publicado em 15/08/2018, por incorreção na ref. do Quinquenio, onde se lê: ref. ao 4º Quinquênio a partir de 24/02/2018, leia-se: ref. ao 5º Quinquênio a partir de 24/02/2018;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docência referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 801310-4, Maria Elvira Gomes Alves, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 09/20, publicado em 11/03/2020, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 11/07/2005, referente ao 5º Biênio, leia-se: a contar de 07/08/2005, referente ao 5º Biênio;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MATIPO: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 338751-1, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, PEB 3O, Adm 02, Ato nº 45/11, publicado em 26/10/2011, por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 338751-2, leia-se: MaSP 338751-1;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 919629-6, Beatriz Amigo Poncio, PEB 2P, Adm 03, Ato nº 24/22, publicado em 28/09/2022, por incorreção na legislação do afastamento, onde se lê: Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à media das remunerações de contribuição integral, leia-se: Art. 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à media das remunerações de contribuição integral;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 992663-5, Rosilene da Costa Alves, ANEI 2J, Adm 02, Ato nº 216/10, publicado em 24/11/2010, por incorreção, onde se lê: ref. ao 4º Quinquenio(Mag) a partir de 05/02/2010, leia-se: ref. ao 4º Quinquenio(Mag) a partir de 07/01/2010; MaSP 991681-8, Ana Maria Gomes Ribeiro, ASB 1E, Adm 01, Ato nº 27/04, publicado em 10/12/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: ref. ao 2º Quinquênio a contar de 06/06/2004, leia-se: ref. ao 2º Quinquênio a contar de 09/05/2004; MANHUACU: SRE Manhuacu/ LTS Restabelecida, MaSP 519185-3, Ilmar Pio dos Santos Cunha, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 10/10, publicado em 02/06/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquenio a partir de 08/02/2009, leia-se: 1º Quinquenio a partir de 19/12/2008;

06 1722494 - 1

SRE de Montes Claros

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 06/2022

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08/09/19746, devendo entrar em exercício no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
E. E. Augusta Valle	Montes Claros	1328046-6	Irisvan Soares Damasceno Dias	ATB 2D	02	30	E. E. Vereador Francisco Tófani	Montes claros

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1722637 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 340/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 553462-3, Cintia Almeida da Costa Duarte, PEB3L, 2º cargo, a partir de 13/11/2022; MaSP 842746-0, Suely Mary de Oliveira Costa, ATBSM, 1º cargo, a partir de 30/09/2022; João Monlevade, EE Antônio Papini, MaSP 370692-6, Maria Aparecida Carlos Silva, PEB2B, 3º cargo, a partir de 09/05/2022; Nova Era, EE Padre Vidigal, MaSP 455369-9, Magna Maria Lima de Carvalho, PEB1L, 1º cargo, a partir de 22/11/2022; Rio Piracicaba, EE Antonino Ferreira Mendes, MaSP 883968-0, Gardenia Staell Andrade, EEB1A/Designação FGD na SRE Nova Era, 2º cargo, a partir de 26/11/2022; São Gonçalo do Rio Abaixo, EE Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 378855-1, Vânia Maria Lobão dos Santos, ATB5L, 1º cargo, a partir de 12/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 341/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 (sete) dias consecutivos, à servidora: João Monlevade, EE João XXIII, MaSP 852388-8, Simone Aparecida de São José Romanhol, PEB2D, 3º cargo, a partir de 05/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 342/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Ferros, EE Ponciano Pereira da Costa, MaSP 1441298-5, Luciana Aparecida de Menezes Silva, ASB1A, 2º cargo, a partir de 26/11/2022; Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 1182935-5, Geralda Egídia de Souza Silva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 09/11/2022; João Monlevade, EE João XXIII , MaSP 427389-2, Irene Alves Martins Silva, ASB1A, 2º cargo, a partir de 26/07/2022.

LICENÇA – MATERNIDADE - ATO Nº 343/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: São José do Goiabal, EE Romeu Perdigão, MaSP 1389002-5, Nilmara Aparecida de Castro, PEB1B, 3º cargo, a partir de12/11/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 344/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: João Monlevade, Aposentada, MaSP 354876-5, Rosa Ângela Ribeiro Pereira para Rosa Ângela Ribeiro.

06 1722564 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: OURO PRETO, SRE Ouro Preto, MaSP 0.328.850-3, Lenir Aparecida Silva Figueiredo, TDE4I, Adm 02, a partir de 02/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: ACAIACA, E. E. “Padre Simim”, MaSP 1.224.322-6, Marilene Aparecida Barbosa, PEBD1A, Adm 01, a partir de 22/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do artigo da alínea “b” do art.201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MARIANA- E. E. “Dom Silvério”, Masp: 0.970.947-8, Ronaldo Ferreira Azedo, PEB3J, Admissão 01, a partir de 06/11/2022; Masp: 0.970.947-8, Ronaldo Ferreira Azedo, PEB1A, Admissão 04, a partir de 06/11/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso III do art 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: OURO PRETO - E. E. “Dom Pedro II”, MaSP 1.274.249-0, Lilia de Oliveira Alves, PEB2D, admissão 03, a partir de 07/11/2022.
Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

06 1722275 - 1

SRE de Passos

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIRDE
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	863.729-0	ROSALY NASCIMENTO FONSECA	PEB-I-A/6	14	16	01/12/2022
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	764.245-7	GLEICE APARECIDA COSTA	PEB-I-B/3	08	16	01/12/2022
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	1.108.250-0	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB-I-A/3	10	16	01/12/2022
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	645.217-1	CRISTIANE CANTO FERREIRA	PEB-II-C/3	07	16	01/12/2022
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	1.002.924-7	LUCIA HELENA DE CASTRO CRUZ	PEB-I-B/4	10	13	01/12/2022
Passos	Carmo do Rio Claro	EE Monsenhor Mário Araújo Guimarães	1.126.848-9	DIEGO FELIPE DE ARAUJO	PEB-I-B/2	08	16	01/12/2022
Passos	Carmo do Rio Claro	EE Monsenhor Mário Araújo Guimarães	1.100.315-9	PRISCILA SILVA DE SOUZA	PEB-I-B/4	12	16	01/12/2022
Passos	Carmo do Rio Claro	EE Monsenhor Mário Araújo Guimarães	1.339.547-0	CLARISVALDO SILVA BRITO	PEB-II-D/1	08	11	01/12/2022
Passos	Carmo do Rio Claro	EE Monsenhor Mário Araújo Guimarães	1.318.397-5	CIRO MONTEIRO SILVA LUZ	PEB-I-B/2	12	16	01/12/2022

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.390.047-9 Nazira Jabur Nasser PEB-III-N (Cargo 01), a partir de 01/12/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2o, Inciso I, e § 5o, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (regra de transição/pedágio - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso no serviço público até 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, com direito à incorporação integral da gratificação da função de vice direção, correspondente a 4.486 dias; Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 0.945.346-5 Patricia Maria Miranda PEB-III-P (Cargo 01), a partir de 02/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à Constituição Federal nº 41/03. (regra especial de professor(a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/ cálculo dos proventos pela média, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/2022

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.945.346-5 Patricia Maria Miranda PEB-III-P (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 20/07/2022, por motivo de publicação incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 21/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.449.616-2 Valéria Maria Alves ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/09/2022; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.382.832-2 Lamarquiliana Alves de Oliveira ATB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 29/08/2022; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.805.237-5 Rosilene Maria Soares PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 09/09/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.250.234-0 Giseli Silva de Souza PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 26/07/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.118.301-9 Lucia de Fatima Mendonça PEB-III-G (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 29/08/2022;

06 1722581 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212070054090122.

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Silveirânia – E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 1.485.097-8.01, Robson Luiz de Mello, PEBDIA, a partir de 22.11.22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
ANULA o ato de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria referente ao servidor: S R E/Ubá, afastada preliminarmente à aposentadoria de Tocantins, MASP 866.073-0.01, Ana Maria Pacheco Soares, ASBID, ato 10/22, publicado em 30.11.22, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº42/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, às servidoras: SRE/Ubá, MASP 844.030-7.01, Silvana Ferreira,ANEIII I, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 38/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 1.359.585-5.02, Débora Ribeiro de Almeida, PEB IIC, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.09.22; MASP 329.739-7.03, Maria Helena de Azevedo Miranda, ATBIIC, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.22.

06 1722661 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2022
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastada preliminarmente à aposentadoria de Tocantins, MASP 866.073-0.01, Ana Maria Pacheco Soares, ASBID, ato 18/22, publicado em 16.07.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.034 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8.369 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 44/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 615.098-1.03, Claudia Jussara Pedro, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 54/20, publicado em 21.11.20. Onde se lê: a partir de 22.07.20, leia-se: a partir de 20.02.22; MASP 1.224.073-5.03, Diego José Monteiro, PEBIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 12/21, publicado em 22.05.21. Onde se lê: a partir de 27.03.21, leia-se: a partir de 31.10.22; MASP 822.487-5.03, Elen Marques Lopes de Aguiar, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 06/21, publicado em 20.02.21. Onde se lê: a partir de 15.12.20, leia-se: a partir de 21.07.22; MASP 1.357.104-7.03, Eliasar Teixeira Pires, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 62/20, publicado em 10.12.20. Onde se lê: a partir de 30.11.20, leia-se: a partir de 06.07.22; MASP 897.551-8.03, Emerson Lopes, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 31/21, publicado em 22.05.21. Onde se lê: a partir de 30.04.21, leia-se: a partir de 04.12.22.

06 1722662 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Brás Pires – E.E. José Alves de Magalhães – 180785, MASP 867.012-7.01, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIIP na função DVI, a partir de 05.12.22, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 – Especial de Professor, Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Moraes - 181498, MASP 862.980-0.01, Madalena Vieira de Miranda, Gonçalves, PEBIIIO, a partir de 10.11.22, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 – Especial de Professor.

06 1722660 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 820/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0020557/2021-74
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância, ministrados pela Escola Técnica Vital Brasil, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância, ministrados pela Escola Técnica Vital Brasil, localizada na Rua Henrique Gorceix, 994 - Bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 822/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0138712/2021-25
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 21.11.2022

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mineração ministrados pelo CET - Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, no Município de Congonhas.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mineração ministrados pelo CET - Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, localizado na Rua Dom Pedro I, 35 - Centro, no Município de Congonhas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 823/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0138707/2021
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Automação Industrial ministrado pelo CET - Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, no Município de Congonhas.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Automação Industrial ministrado pelo CET - Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, localizado na Rua Dom Pedro I, 35 - Centro, no Município de Congonhas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 825/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0078018/2021-
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Instituto Promove de Ensino, no Município de Santos Dumont.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Instituto Promove de Ensino, situado na Rua Treze de Maio, 226 - Centro, no Município de Santos Dumont, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 854/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0100568/2022-61
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.11.2022

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica Egidio José da Silva, no Município de Teófilo Otoni.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica Egidio José da Silva, localizada na Rua Jalile Naaman, 70 - Bairro Grão-Pará, no Município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 891/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0020143/2022-94
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.11.2022

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Zootecnia ministrados pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerias - EFOP/MG, no Município de Uberaba.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Zootecnia e Técnico em Enfermagem oferecidos pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 897/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0034911/2022-28
PROCESSO Nº 1260.01.0034450/2022-59
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 30.11.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Estética e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática ministrados pela Escola Técnica Divina Providência, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Estética, a contar de 07 de dezembro de 2018, e à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática, com as Qualificações Profissionais de Operador de Microcomputador, Programador de Microcomputador e Administrador de Rede, a contar de 19 de março de 2019, ministrados pela Escola Técnica Divina Providência, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1.500 - Bairro Santa Paula, no Município de Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

06 1722650 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2095/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, Masp nº 1034268-1, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 4º quinquênio, a partir de 10/06/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1722655 - 1

ATO Nº 2094/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO NETO, Masp nº 1034205-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/11/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1722654 - 1

ATO Nº 2091/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandao, Masp nº 1487208-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO Nº 2097/2022 REGISTRA, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-22 UM1100346 que ocupa, o servidor Diogo Rodrigues Gomes, Masp nº 1496626-1, da Reitoria, a contar de 06/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1722658 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 312 – DDRH/2022. - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,RETIFICA,no ato nº 290/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 12/11/2022, no que se refere ao servidor: Masp 1046491-5, José Ferreira Barbosa Neto, Admissão 01, TUNIV, onde se lê: para gozo de 01 mês referente ao 3º período quinquenal, leia-se: para gozo 01 mês referente ao 6º período quinquenal.

ATO Nº313 -DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aoservidor: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046491-5	José Ferreira Barbosa Neto	TUNIV	01	3º	08/02/2021

ATO Nº 314 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 006/DDRH/2022,publishedo no DOEMG de 19/01/2022,por motivo de publicação indevida, refere à seguinte servidora: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	2º	15/06/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	3º	16/07/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	3º	17/08/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	3º	18/09/2020

ATO Nº315- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aservidora: PARA GOZO DE 15(QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	2º	15/06/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	2º	19/10/2020

ATO Nº 316 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1530896-8, Anne Vanessa Lopes Da Silva, a partir de 23/11/2022.

ATO Nº 317 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1187938-4, Joeli Maria Mourão Ferreira, a partir de 07/11/2022.

ATO Nº318- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRAAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 07 (sete) dias, ao servidor: Masp 1045570-7, Luis José Serafim, a partir de 21/11/2022.

ATO Nº319- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRAAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08(oito) dias, aservidora: Masp 1046238-0, Maria do Socorro Silva, a partir de 23/11/2022.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, a PRISCILA CARVALHO LOPES SILVA, MASP 13681846, a gratificação temporária estratégica GTel-3 MC1100058, a contar de 29/11/2022.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PRISCILA CARVALHO LOPES SILVA, MASP 13681846, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100107, a contar de 29/11/2022.

06 1722634 - 1

ATO Nº 171 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JOSÉ RICARDO MAIA BOTELHO, Masp 1047066-4, CPF 219.193.056-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível VI, Grau B, lotado na Pró Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/ DIREITO ADQUIRIDO), a contar de 21/11/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 172 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1046000-4 - TANIA DE CASSIA MOREIRA SOARES, a contar de 01/11/2022.

ATO Nº 173 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTAORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do artigo 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C artigo.7º, I, II, III, artigo.8º III, LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e artigo. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor ANTONIO MAURÍLIO ALENCAR FEITOSA, Masp 593834-5, CPF 337.992.966/20, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, a partir de 26/09/2022, com direito aos proventos proporcionais calculado pela média das remunerações.

06 1722163 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO 83/2022 - APOSENTADORIA

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentada, a partir de 30/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Laura Alves dos Santos Araújo, MASP 1.018.716-9, CPF 726.322.406-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau M, lotada na Fundação Educacional Caio Martins.

Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

06 1722659 - 1

ATO 84/2022 - APOSENTADORIA

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentada, a partir de 09/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Anita Moreira da Silva, MASP 1.018.010-7, CPF. 478.352.816-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Básica, Código ASB, Nível M, Símbolo ASB2, Grau M, lotada na Fundação Educacional Caio Martins.

Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

ATO Nº 85/2022 - AFASTAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, doservidor: MASP 1019103-9, Valdivino Lopes de Oliveira, a partir de 12/11/2022.

06 1722003 - 1

ATO Nº 86

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor Ronaldo Mota Dias, Masp 907381-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor governamental, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MSI100248, a partir de 01/12/2022.

Belo Horizonte, de 06 de dezembro de 2022
Geraldina Rodrigues de Souza. Presidente.

06 1722563 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9232268 (INF-3923.00). Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07.12.2022 e término em 06.12.2023; II - Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; III - Alterar o endereço da CONTRATADA que passa a ser na rua da Bahia, nº 2.277, Lourdes, Belo Horizonte/Minas Gerais, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa nº 010/2022, realizada em 08 de setembro de 2022. Valor Global: R\$54.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.705.2500.0001.339040-03.0.10.1. Data de assinatura: 06/12/2022. Assina pela Contratante: Juliano Fiscaro Borges. Assinam pela Contratada: Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

4 cm -06 1722486 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo. Referência:Portaria de PAP nº 01/2022, publicada no Diário de Oficial de MG, em 19 de agosto de 2022. Fornecedor: EmpresaCOMERCIAL BOA OPÇÃOLTDA, CNPJn. 65.211.229/0001-10. Ementa: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Encerramento por liquidaçãovoluntária junto à Receita Federal do Brasil de fornecedor beneficiário de Ata de Registro de Preço celebrada com o Gabinete Militar do Governador, em virtude da crise econômica causada pela epidemia da Covid-19. A autoridade competente resolve acatar as alegações do fornecedor citado e não aplicar nenhuma das sanções previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº45.902, de 27 de janeiro de 2012.Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação da súmula do Ato de Solução no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Subchefe e Ordenadora de Despesas do Gabinete Militar do Governador. Processo SEI n. 1070.01.0002620/2022-63.

4 cm -06 1722576 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 121/2022

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (Hortifrutigranjeiros), sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 22/12/2022 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0181. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

2 cm -06 1722007 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9364319 (INF-4597.00)

Processo SEI n.º 1080.01.0090329/2022-16 Modalidade: Dispensa de Licitação – Processo de compra n.º 10810170000-78/2022. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contrataçãodeserviços de informática (Hospedagem e Processamento de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma, Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Firewall de Aplicação Web. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no DOE-MG. Valor Global: R\$ 1.064.639,13. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.1092.0001.339040-03.0.10.1. Belo Horizonte, 06/12/2022.

3 cm -06 1722392 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e ao Centro Educacional Hyarte - ML LTDA. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e o Centro Educacional Hyarte - ML LTDA. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 11 de novembro de 2022. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.425 9.0001.3.3.90 - 36.01.0.10.1. Belo Horizonte, 06/12/2022.

2 cm -06 1722562 - 1

RETIFICAÇÃO.

Na publicação do “Minas Gerais” do dia 26/11/2022, página 38, 1ª coluna, referente ao Contrato 9362428 firmado com a AHL Construções EIRELI - EPP, onde se lê: “Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-22.0.95.1”, leia-se: “Dotação Orçamentária: 1 081.03.092.711.4391.0001.3.3.90.39-22.0.95.1”. Belo Horizonte, 06/12/2022.

2 cm -06 1722553 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x ELEVADORES MILENIO EIRELI – Contrato nº 9363642/2022. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 2 elevadores instalados no prédio da EFAS/APM, Assinatura: 05/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação. Valor: R\$ 6.000,00.

2 cm -06 1722554 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção nas instalações físicas da SAS da 14º RPM em Curvelo/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 07/12/2022 até as 08:59 h de 22/12/2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1722132 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63, Contrato N.º: 270/2022, COMPRAS N.º: 9368824/2022, Processo de Compras: 21/2022. Objeto: MUNIÇÕES Calibre 7,62mm. Valor Total: R\$ 27.840,00. Vigência até: 31/07/2023.

1 cm -06 1722598 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CAA1/PMMG x ZURICH ENGENHARIA CNPJ 42.968.202/0001-71. Contrato nº 9365668 /2022. Pregão Eletrônico nº 41/2022. Objeto: Prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar a reforma da Sede da 16ª Cia PMdo 13ºBPM. Valor R\$RS 100.013,60. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -06 1722626 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 24/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 53/2022 destinado a aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e serviços em geral para suprir demanda o BPTIRAN, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0012052/2022-25. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 20/12/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

3 cm -06 1722266 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CSC/DAL – PMMG X DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.797.348/0001-52, Contrato 93/2022, Compras 9368819/2022, Processo de Compras 93/2022. Objeto: PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDO). Valor total R\$ 15.537,60. Vigência até 31/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X FACILITA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.217.448/0001-86, Contrato 272/2022, Compras 9368845/2022, Processo de Compras 191/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA JATEAMENTO. Valor total R\$ R\$ 6.300,00. Vigência até 31/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 265/2022, Compras 9367350/2022, Processo de Compras 197/2022. Objeto: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - GRANADAS. Valor total R\$ 991.492,38. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 271/2022, Compras 9368828/2022, Processo de Compras 198/2022. Objeto: CAPACETES PARA MOTOCICLISTA. Valor total R\$ R\$ 3.391,15 - Vigência até 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 263/2022, Compras 9365674/2022, Processo de Compras 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS E SEUS RESPECTIVOS CARTUCHOS. Valor total R\$ R\$ 37.257,52. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 264/2022, Compras 9365678/2022, Processo de Compras 194/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE ELASTÔMERO CAL. 123 AM-403/P. Valor total R\$ 4.935,78. Vigência até 31/10/2023.

8 cm -06 1722551 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CAA1/PMMG x RECRIAR SERVIÇOS EIRELI CNPJ 27.362.580/0001-13. Contrato nº 9363764 /2022. Processo de Compra 1451978 31/2022. Objeto: Prestação de serviço de destinada a executar o reforço estrutural na sala do depósito, entrada principal e revitalização da edificação do prédio principal no 16º BPM. Valor R\$ 331.072,74. Vigência 06 (seis) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -06 1722592 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. Processo de compra Nº1259965.00084/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para executar revitalização e reparo do prédio sob domínio público que constituirá sede do comando de policiamento especializado - CPE/PMMG. Data/horário do credenciamento, para sessão pública, 22/12/2022, quinta-feira, de 08h30min às 09h20min. Data/horário da abertura do envelope da 1ª fase / habilitação, 22/12/2022, quinta-feira, às 09h30min.

2 cm -06 1722115 - 1

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Ordenador de Despesas da 5ºRPM, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.388,92 (mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), ao fornecedor STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, em virtude da solução do Processo Administrativo Punitivo-PAP n.º 44/2022-5ºRPM- contrato n.º 01/2021.

2 cm -06 1722356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de São Tomás de Aquino/MG. Convênio nº 13/2022 - Suplementação de valor de convênio para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

1 cm -06 1722051 - 1

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO

PMMG/DAL - Comunicamos que a CAO A Montadora de veículos LTDA, apresentou proposta para cessão em comodato à PMMG, pelo prazo de 30 dias, de 01 (um) Chyie TIGGO, placa RCM2185, no valor total de R\$116.130,87 (cento e dezenove mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), para ser empregada aos serviços de atividade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: O veículo será utilizado em teste para avaliação de desempenho como viatura policial.. Marisa Cunha Nunes Rios, Ten Cel PM. Subdiretora de Apoio Logístico.

2 cm -06 1722604 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CAA1/PMMG x PARAMAR ENGENHARIA CNPJ 28.198.204/0001-06. Contrato nº 9363763/2022. Processo de Compra 1451978 30/2022. Objeto: Serviço de prestação de serviço de engenharia para substituir estrutura da cobertura do 16ºBPM e no NAIS. Valor R\$ 546.850,00. Vigência 06 (seis) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -06 1722296 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CAA1/PMMG x RECRIAR SERVIÇOS EIRELI CNPJ 27.362.580/0001-13. Contrato nº 9363689 /2022. Pregão Eletrônico nº 21/2022. Objeto: Prestação de serviços comum de engenharia para Construção de abrigo para compressor, ABS-Infecante, DML e reforma do depósito da SAS do 22º BPM. Valor R\$71.000,00. Vigência 03 (três) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -06 1722610 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - CAP – Processo de Compra 1250133 20/2022. Publicação do Contrato nº 9364763/2022. Objeto: prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva no Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica instalado no prédio do antigo Quartel do Comando Geral da PMMG, com previsão orçamentária mensal específica para cobertura total de fornecimento de peças novas e originais, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos; PMMG x Empresa D.I. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI – ME; CNPJ: 26.295.145/0001-50; Valor total do contrato: R\$ 22.800,00, sendo R\$900,00 para mão de obra e R\$1.000,00 para peças, por mês. Vigência: 05/12/2022 a 04/12/2023.

3 cm -03 1721508 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - CAP – Processo de Compra 1250133 18/2022. Publicação do Contrato nº 9363706/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do antigo Quartel do Comando Geral da PMMG, com previsão orçamentária específica para cobertura total de fornecimento de peças novas e originais, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos; PMMG x Empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA; CNPJ: 08.458.633/0001-50; Valor total do contrato: R\$52.058,52, sendo R\$596,00 para mão de obra e R\$ 3.742,21 para peças, por mês. Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023.

3 cm -03 1721507 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-9ºRPM – 2º Termo Aditivo ao contrato SIAD N. 9316842 De prestação de serviços de manutenção de viaturas, com eventual substituição de peças celebrado entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa TBG Auto Center LTDA-ME, celebrado entre as partes em 05dez22, Assinatura: 06Dez2022 e vigência até 31Dez2022.

2 cm -06 1722560 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Processo de Compra nº 1261556 000141/2022 - CONTRATO 009360710/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais/CTPM Argentino Madeira e a empresa TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52. Objeto: Aquisição de bens permanentes consistentes em Cadeiras para Escritório - Cadeiras Digitador/Funcionário e Longarinas de 03 (três) lugares, incluindo serviço de montagem e instalação, para atender as necessidades das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), observando-se os valores unitários, as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021. Ata de Registro de Preços nº 28/2022, Processo SEI nº 1450.01.0114109/2021-36, PROCESSO SEI Nº 1250.01.0010950/2022-47, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 92.574,00 (Noventa e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - CTPM/AM - Processo de Compra nº 1261556 000146/2022 - Registro de preços não realizado no SIRP - CONTRATO 009368857/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através 6da Polícia Militar de Minas Gerais/CTPM Argentino Madeira e a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30. Objeto: aquisição de bens permanentes consistentes em mobiliário escolar constituído por Conjunto Professor, composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira individuais, modelo CJP-01/CJP-01/CD08 FNDE/FDE, para atender as necessidades das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), observando-se os valores unitários, as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2022 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Nº do Processo 004/2022, PROCESSO SEI Nº 1250.01.0011653/2022-78, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central de São Paulo - CONCEN. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o Valor de R\$ 184.788,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos oitenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Processo de Compra nº 1261556 000148/2022 - Cotação Eletrônica - CONTRATO 009368855/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais/CTPM Argentino Madeira e a empresa VE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.260.700/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia destinada a regularização de toda área do imóvel onde está localizado o terreno que compreende o 16º BPM e o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira (CTPM-AM) em Belo Horizonte/MG, bem como a matrícula dos quarteirões 18 e 22 da 7ª seção suburbana junto a prefeitura de Belo Horizonte/MG, com levantamento fotográfico das edificações existentes no alinhamento da Rua Salinas. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o Valor de R\$ 15.855,77 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

12 cm -06 1722379 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAUDE - Pregão ELETRÔNICO nº 331/2022. Processo de Compras 1255302/331/2022. Processo SEI nº 1250.01.0010991/2022-07. Objeto: Aquisição de suprimentos odontológicos para consumo no Centro Odontológico. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 21/12/2022. Sessão: a partir de 09h00min do dia 21/12/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1722011 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG – 46º BPM x Conselho da Comunidade Execução Penal da Comarca de Patrocínio/MG. Contrato de Comodato nº 08/2022. Objeto: montagem estrutural de ambiente para execução do Projeto Túnel das Drogas no município de Patrocínio/MG. Vigência: 03 anos a partir de 06/02/2022.

2 cm -06 1722452 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 261/2022, COMPRAS 9365636/2022, Processo de Compra 195/2022. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Espargidores. Valor total R\$ 484.560,00. Vigência até: 31/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 262/2022, COMPRAS 9365667/2022, Processo de Compra 196/2022. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Granada explosiva de efeito moral. Valor total R\$ 27.048,40. Vigência até: 31/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB-PM/DAL-PMMG – UE. 1250084 PC 203/2022, PE 44/2022. Objeto: Contratação de serviço especializado de usinagem para confecção de dispositivo tubular de união mecânica em alumínio e de tarugo em poliuretano.Encaminhamento das propostas a partir do dia 09/12/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 21/12/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital disponível no site:www.compras.mg.gov.br

5 cm -06 1722550 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL–PMMGX R. BRANDSLTDA, CNPJ: 13.992.333/0001-96, Contrato N.º: 223/2022, COMPRAS N.º: 9349200/2022, Processo de Compras: 160/2022. Objeto: LANTERNAS TÁTICAS. Valor Total: R\$ 10.773,00. Vigência até: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ: 16.695.025/0001-97, Contrato N.º: 253/2022, COMPRAS N.º: 9363600/2022, Processo de Compras: 190/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARMAMENTOS DA IMBEL. Valor Total: R\$ 435,45. Vigência até: 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ: 16.695.025/0001-97, Contrato N.º: 254/2022, COMPRAS N.º: 9363683/2022, Processo de Compras: 186/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARMAS INSTITUCIONAIS. Valor Total: R\$ 62.717,80. Vigência até: 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54, Contrato N.º: 255/2022, COMPRAS N.º: 9363710/2022, Processo de Compras: 189/2022. Objeto: PEÇAS MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS DA CBC. Valor Total: R\$ 6.612,10. Vigência até: 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X World Center Comércio e Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 00.211.131/0001-18, Contrato N.º: 275/2022, COMPRAS N.º: 9368876/2022, Processo de Compras: 207/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES E CAVALETES. Valor Total: R\$ 3.100,00. Vigência até: 31/03/2023.

7 cm -06 1722552 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-EM/17RPM x M O Serviços Especializados da Construção Civil LTDA - ME, CNPJ 18.747.803/0001-70 – Pregão Eletrônico - Processo 31/2022 - Unidade 1259972, Contrato 9368349. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparo embanheiros do 20º BPM, na rede elétrica da SAS do 56º BPM, pintura na SAS do 5ºBPM, reforma do forno do PEL PMRV do 56º BPM, reformas dos telhados do 20º BPM e pavilhão do Almoxarifado da 17ª RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas noProjeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 390.105,51.

3 cm -06 1722028 - 1

EDITAL Nº 31 – 2022

PMMG/CPE – Pregão Eletrônico nº 31/2022. Processo de Compras 1259965.82.2022. Objeto: Fornecimento Parcelado de Solução de Ringer para o RCAT/CPE/PMMG. Envio de propostas entre as 16:00h de 07/12/2022 e as 08:59h do dia 20/12/2022. Data do Pregão: 20/12/2022 às 09:00 Horas.

2 cm -06 1722594 - 1

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO

PMMG/11ª RPM - Comunicamos que a BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 60.860.087/0001-07, localizada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 3199, Montes Claros/MG, CEP.: 39402-194 apresentou proposta de doação à PMMG de 01 (um) Veículo Mercedes Benz/915E BLINFORT ano/modelo 2013/2013, especial, caminhão, combustível diesel, no valor de R\$ 173.707,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e sete reais), para ser empregado no policiamento da 11ª Região da Polícia Militar. Gildásio Rômulo Gonçalves, Cel PM. Comandante da 11ª Região da Polícia Militar.

3 cm -06 1722199 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB

TERMO DE COMODATO Nº 10/2022

PMMG – CPMamb / BPM Mamb x CONSEP BEIRA RIO – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BAIRRO BEIRA RIO. Objeto: O Termo de Comodato nº10/2022, celebrado entre o CPMamb (COMODATÁRIA) e O CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BAIRRO BEIRA RIO (COMODANTE), tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (hum) veículo camionete Mitsubish L200 Triton Sport SPT GL, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 93XLJK1TKCJ17077, placa QPV-1073, com o valor atribuído de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor da cidade de São Gonçalo do Abaeté/MG / 10º Cia PM Mamb / BPM MAMB. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses com início de vigência a partir da publicação.

4 cm -06 1722169 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 23/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 52/2022 destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de academia diversos, de acordo com demanda apresentada pelo 1º BPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0012056/2022-61. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 21/12/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

3 cm -06 1722270 - 1

HOM

MINAS GERAIS

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 06/12/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Saúde Com Você Ltda ME	Clínica Médica

3º RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Categoria
Itabirito	Sociedade Beneficente São Camilo (Filial)	Hospital

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Além Paraíba	Rafael Esquerdo Villela Fisioterapia ME	Serviço de Fisioterapia
Juiz de Fora	Neolab - Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Lagoa da Prata	Drogaria Jomasi Ltda ME (Matriz)	Farmácia de Comércio Varejista

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Instituto Maternidade Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena	Hospital
Congonhas	Associação Hospitalar Bom Jesus	Hospital

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02562/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02562/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 3, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 22, 23, 25, 27, 31, 34, 45, 47, 62, 90, 95, 99, 104, 109, 119, 127, 128, 138, 141, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 177, 183, 185, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 207, 212, 226, 228, 234, 235, 239, 242 e 245 foram excluídos deste processo em razão de inconsistências apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 5, 21, 28, 36, 48, 58, 59, 79, 84, 85, 88, 148, 149, 152, 156, 173, 174, 191, 195, 199, 201, 203, 205, 209, 214, 230, 231, 232, 236, 237, 238, 240, 241 e 243, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

- 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas e finalizada no dia 29 de Dezembro às 19:00 horas I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
- 5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21, 22 e 23 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 1 - ROSMARINA VALENTIM DE BARROS MOURA - VILA CRISTO REI, situado no(a) Rua João Pessoa, nº 1359 - FUNDOS - FIRMA, Bairro Vila Cristo Rei, Jacutinga-MG;
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão;
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

- 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
- a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

- 7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:
- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

- 8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

17º RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Piranguçu	Laboratório São Lucas Piranguçu Ltda ME	Laboratório Clínico

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	Corpus Tomografia Alfenas Ltda.	Diagnostico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 06/12/2022

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ituiutaba	Serv-uro Assistência Médica Ltda ME	VI, IX, X, XI, XII, XIV, XV

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Alvinópolis	Odonto Medic Ltda ME	I, II, V, IX
Santana do Paraíso	Clínica Médica Especializada Ressurge Saúde Ltda EPP	I, II,V,VI,VII,XI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -06 1722450 - 1

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 25

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 21, 28, 36, 48, 58, 59, 79, 84, 85, 88, 148, 149, 152, 156, 173, 174, 191, 195, 199, 201, 203, 205, 209, 214, 230, 231, 232, 236, 237, 238, 240, 241 e 243, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 26 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 244.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 26 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 244.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, com sede na Pça.dos Andradas, nº 95, Centro, Jacutinga - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, com sede na Pça.dos Andradas, nº 95, Centro, Jacutinga - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Jacutinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	163	Sucata	9BWZZZ373VT221446	KRD8024	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1997	RS 600,00
2	163	Conservado	9362CKFW97B030610	DXE0764	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2006	RS 1.500,00
4	163	Sucata	9BWZZZ373YT048728	CYK4480	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 600,00
5	163	Sucata	9BD178226V0211708	CLW7024	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	RS 500,00
6	163	Conservado	9BWKAA05Z284050177	DSY7058	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	RS 3.000,00
11	163	Sucata	9BD195152F0664108	PVG0053	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2014	RS 3.500,00
13	163	Sucata	93YBB8B058J931036	HLC4774	Renault/Clio Aut 10 16vh	Prata	2007	RS 500,00
14	163	Sucata	9BWCAX05X51P085996	DDI2939	Vw/Gol Serie Ouro	Bege	2001	RS 500,00
16	163	Sucata	9BD15828814264636	DFE2362	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	RS 500,00
18	163	Sucata	LB4JUR52042	BTP8703	Ford/Corcel li Ldo	Vermelha	1979	RS 200,00
19	163	Sucata	9BFBXCLIABABEE71293	BVB0971	Ford/Escort Gl	Amarela	1984	RS 300,00
20	163	Sucata	BA005247	CWN6250	Vw/Brasilia	Vermelha	1973	RS 50,00
21	163	Sucata	9BD159046V9204663	JHI9999	Fiat/Tempra Sx	Vermelha	1997	RS 200,00
24	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT037035	CAG2085	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 200,00
26	163	Sucata	9BWAB05UBT017216	ASP2499	Vw/Gol 1.6	Preta	2010	RS 800,00
28	163	Sucata	9BD146000L3540767	BUL2920	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1990	RS 350,00
29	163	Sucata	9BWZZZ30ZFPO34120	BIW6618	Vw/Voyage S	Vermelha	1985	RS 200,00
30	163	Sucata	93HEJ6540Y Z415320	CWC9022	Honda/Civic Lx	Cinza	2000	RS 800,00
32	163	Conservado	9BWZZZ374YT023226	CS17537	Vw/Parati 16v	Verde	1999	RS 800,00
33	163	Sucata	BT276580	BU14576	Vw/Passat Ls	Bege	1979	RS 50,00
35	163	Sucata	9BWZZZ30ZMT056983	BFA0475	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 500,00
36	163	Sucata	9BWZZZ30ZNP258569	BHP9405	Vw/Parati Gl 1.8	Prata	1992	RS 250,00
37	163	Sucata	9BWZZZ373WTO39592	CTP8930	Vw/Gol Mi	Branca	1998	RS 400,00
38	163	Sucata	9BFZZZ54ZSB690106	BQV9751	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 300,00
39	163	Sucata	9BGRM69809G169378	EDR5448	Gm/Prisma Maxx	Prata	2008	RS 1.000,00
40	163	Sucata	8AGSD3540XR630391	CXF7485	I/Gm Corsa Super W	Vermelha	1999	RS 500,00
41	163	Sucata	9BWZZZ377TS075452	BUK5135	Vw/Gol Cli	Verde	1995	RS 800,00
42	163	Sucata	9BWZZZ373YT000771	CYM7316	Vw/Gol 1.8	Cinza	1999	RS 800,00
43	163	Sucata	9BGSCL9201C136382	CZF8915	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	RS 2.000,00
44	163	Sucata	9BWZZZ30ZMT015281	CHJ2738	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 300,00
46	163	Sucata	9BGSJK69ZFB036028	BRC0207	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	RS 350,00
48	163	Sucata	9BD146000K8111564	CLT2369	Fiat/Uno Pick Up Lx1.5	Branca	1989	RS 600,00
49	163	Sucata	9BD146000P5083729	BJH9067	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 200,00
50	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT020506	CLM4136	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 300,00
51	163	Sucata	93HESI5502Z121065	DID5192	Honda/Civic Lx	Prata	2002	RS 1.500,00
52	163	Sucata	9BFZZZGDAVB013504	CNY5165	Ford/Ka	Prata	1997	RS 700,00
53	163	Sucata	9BFBSZGDAYB699834	CTO9815	Ford/Ka Gl	Preta	2000	RS 500,00
54	163	Sucata	9BWCXA05Y4ZT017089	AAQ0456	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 400,00
55	163	Sucata	9BGSOC8WRRRC602933	BKQ5917	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 450,00
56	163	Conservado	9BFBZRZFDA2B408090	DDZ6612	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	RS 1.000,00
57	163	Sucata	9BWZZZ237XP010503	CPU8882	Vw/Kombi	Branca	1999	RS 200,00
58	163	Sucata	9BGSA1910AB145968	EIL9821	Gm/Classic Life	Cinza	2009	RS 700,00
59	163	Sucata	9BWCXA05X35T197211	DNQ7602	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	RS 1.200,00
60	163	Conservado	9BWZZZ377T1013898	CEB3935	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	RS 600,00
61	163	Sucata	9BGK108KSR307294	BOT5443	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	RS 500,00
63	163	Sucata	9BGRX48FOBGI04893	EPD4621	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2010	RS 800,00
64	163	Sucata	9C2KC2200HR024439	GHV7J10	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	RS 1.000,00
65	163	Sucata	9C2MCM35003R142865	DHM4176	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 450,00
69	163	Sucata	9C2JC30705R021738	DOF5085	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 600,00
70	163	Sucata	9C2JC250VTR062772	BSL0382	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 450,00
71	163	Sucata	93FGFI12544M010479	DLO9030	Kasinski/Gf 125	Preta	2004	RS 400,00
72	163	Sucata	9C2KC08106R814902	DJW2266	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 600,00
73	163	Sucata	9C2KC1680ER495916	ESN9458	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 1.200,00
74	163	Sucata	9C2KC08104R803203	DHM4770	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 500,00
75	163	Sucata	9C6KE092060023441	DPT8673	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 500,00
77	163	Sucata	9BFZZZ54ZRB569415	BOY9356	Ford/Escort 1.8i Gl	Azul	1994	RS 500,00
78	163	Sucata	9BD178237V0258824	CKG8477	Fiat/Palio El	Vermelha	1997	RS 500,00
79	163	Sucata	9BD178844Y2075744	MUV0921	Fiat/Palio Wk Adventure	Azul	1999	RS 500,00
80	163	Sucata	9C2MCM270VVR012058	CGY7356	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 800,00
81	163	Sucata	9C2JC30201R009055	DBR4047	-	Vermelha	2000	RS 350,00
82	163	Sucata	9C2JC250WVR012567	CHG4592	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 500,00
83	163	Sucata	9C2JC30302R010058	DGH1689	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1982	RS 500,00
84	163	Sucata	9C2JC1801JR1153281	BMV4144	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 250,00
85	163	Sucata	9C2MCM35008R073746	DNR8865	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	RS 400,00
86	163	Sucata	9C2JC30103R026275	CTW9801	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
87	163	Sucata	9C6KE04040072686	DNF3526	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 600,00
88	163	Sucata	CB400BR2018528	CFV8562	Honda/Cb 400	Preta	1981	RS 200,00
89	163	Sucata	9C2JC30707R048214	DVE0758	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
91	163	Sucata	9C2JC250VVR177561	CBX1462	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 450,00
92	163	Sucata	95VAC1I889M016705	BXP0740	Dafra/Super 100	Preta	2008	RS 300,00
93	163	Sucata	95VCA1B288M001473	BYL8232	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 500,00
94	163	Conservado	9C2KC16209R008769	HHD6469	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	RS 1.500,00
97	163	Sucata	9C2KCD0230SR005294	DLT9556	-	Preta	2004	RS 700,00
98	163	Sucata	9CDNF41LJ7M053311	DXJ0219	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 500,00
100	163	Conservado	9C6KE122090085300	ECE9369	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 1.200,00
101	163	Sucata	93FST15089M001067	DWV6248	Kasinski/Seta 150	Prata	2008	RS 600,00
102	163	Sucata	9C2JC30707R185060	DOZ6178	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	RS 600,00
103	163	Sucata	9C6KE013020020837	CWM4385	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 500,00
105	163	Sucata	9C6KE044040060854	GTL9903	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 500,00
106	163	Sucata	9C2JC4110CR589047	ESY2518	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 500,00
107	163	Sucata	9C2JC30207R053202	GXB8204	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	RS 400,00
108	163	Conservado	9C2JC30201R002383	GST8A01	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 800,00
110	163	Sucata	9C2MCM35007R050571	DTM7599	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	RS 1.500,00
111	163	Sucata	9C6KE043030018292	DGR7549	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	RS 500,00
112	163	Sucata	9C2KC2500JR117171	FN1J116	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	RS 1.500,00
113	163	Sucata	9C2KC17660BR508041	EHN4647	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 1.200,00
114	163	Sucata	9C2KC1670CR506933	EHJ1032	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 1.000,00
117	163	Sucata	1SCBB43DOC800629	EW2869	I/Changan Chana Sc1026w	Branca	2011	RS 2.500,00
118	163	Sucata	5N15EFB169612	CYJ0472	Gm/Caravan	Cinza	1976	RS 50,00
120	163	Sucata	BY082002	BMM2276	Vw/Gol	Preta	1981	RS 10,00
121	163	Sucata	9BFFXZL1BFES22888	CP53802	Ford/Del Rey Ghia	Azul	1984	RS 10,00
122	163	Sucata	LB4MY Y96926	GQT17545	Ford/Corcel li Ldo	Branca	1980	RS 100,00
123	163	Sucata	935FCN6A87B515903	KZX8272	Citroen/C3 Glx 16 Flex	Preta	2006	RS 1.000,00
124	163	Conservado	9BGSDE6840YC137303	KNM1671	Gm/Corsa Super	Branca	1999	RS 700,00
125	163	Sucata	9BWZZZ30ZRT101138	GQP0552	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 500,00
126	163	Sucata	ZFA16000055138393	BTH4142	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 500,00
129	163	Sucata	93HESI6904Z110870	AVS0305	Honda/Civic Ex	Preta	2004	RS 1.000,00
130	163	Sucata	9BWZZZ373YT115746	CSQ9092	Vw/Gol 16v	Branca	2000	RS 500,00
131	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT127861	BGQ8910	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 500,00
132	163	Sucata	9BWZZZ30ZMT117939	BJC6041	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1991	RS 500,00
133	163	Sucata	9BWZZZ377WP604424	CWV1787	Vw/Gol Special	Branca	1998	RS 500,00
134	163	Sucata	9BGJK11YJB031283	CDJ0381	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	RS 400,00
135	163	Sucata	9BD17140212101225	DEC0892	Fiat/Palio Ex	Preta	2001	RS 500,00
136	163	Sucata	9BFZZZ54ZPB346046	BJH6881	Ford/Escort 1.8 Gl	Azul	1993	RS 400,00
137	163	Sucata	9BGJK11YKJB022340	BPK5062	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	RS 450,00
139	163	Sucata	9BGRZ08909G229439	HJT0781	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	RS 2.500,00
140	163	Sucata	9BWZZZ558TB831811	CDY1932	Vw/Logus Cli	Prata	1996	RS 500,00
142	163	Sucata	9BFZZZ54ZLB057942	BPC3682	Ford/Verona Glx	Cinza	1990	RS 600,00
143	163	Sucata	9BD146047T5860630	CHA0965	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 300,00
144	163	Sucata	9BWCAX05X81T030398	CYQ1069	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 500,00
145	163	Sucata	9BD14600003010042	CRS4074	Fiat/Uno S	Verde	1984	RS 400,00
146	163	Sucata	9BGJG11SPPB068651	BNH7908	Gm/Monza Sl Efi	Prata	1993	RS 500,00
147	163	Sucata	9BWZZZ377T1189672	LA15595	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	RS 500,00
148	163	Sucata	9BGSOC8WRRRC612145	BZV9094	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	RS 600,00
149	163	Sucata	9BFCXLI.B2CFJ28427	GMR6795	Ford/Del Rey Gl	Prata	1985	RS 400,00
150	163	Sucata	8ACG60330VA503775	JTV7178	I/Mbenz 310d Sprinterf	Branca	1997	RS 5.000,00
151	163	Sucata	9BD17301B54124238	DNU9357	Fiat/Palio Week Elx Flex	Prata	2004	RS 1.000,00
152	163	Sucata	9BWZZZ30ZFPO49444	GQT0546	Vw/Voyage S	Verde	1985	RS 450,00
153	163	Sucata	8AWZZZ62VVA020403	CKD8444	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	RS 300,00
154	163	Sucata	9BWZZZ30ZFPO44846	GNU7951	Vw/Voyage	Cinza	1985	RS 500,00
155	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT043918	BVU8608	Vw/Voyage Gl	Cinza	1988	RS 500,00
156	163	Sucata	9BWAA05U7AT100566	EDA9088	Vw/Gol 1.0	Cinza	2009	RS 1.000,00
157	163	Conservado	8AFZZZEDAVJ047712	CQI5F15	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Verde	1997	RS 500,00
158	163	Sucata	9BWZZZ30ZHT107368	BGE9815	Vw/Gol Cl	Branca	1987	

MINAS GERAIS

II – Pessoas físicas ou jurídicas que:

a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração , nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993

b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais , nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

c- Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração Pública Federal , Estadual ou Municipal nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

I - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de dministração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br; g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de leilão.

8 - Cláusula Oitava – Do sistema de Leilão Eletrônico:

8.1 – Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de veículos

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE , da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases , implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos , ainda que representado por intermédio de procurador .

8.2 – Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote , de acordo com o Anexo Único deste edital , considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I – Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II – Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor , registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 – Encerrada a etapa de lances , o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante , que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazomáximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação (meus arremates).

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente , na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 3, 13, 15, 20, 24, 28, 31, 41, 48, 50, 60, 71, 73, 78, 82, 83, 86, 96, 98, 100, 107, 111, 119, 129, 130, 136, 137, 138, 144, 150, 153, 162, 169, 173, 175, 184, 187, 189, 195, 200, 203, 210, 213, 218, 221, 225, 226, 234, 238, 240, 246, 248, 257, 260, 263, 270, 283, 292, 302, 306, 307, 309, 311, 314, 315, 322, 325, 328, 332, 337, 345, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 365, 366, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 397, 399, 400 e 401, , não insereíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2.

12.2 - Na Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos , o Alvará de Liberação , a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação no dia 13 de fevereiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 401.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos , na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de fevereiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 401.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, artº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/02/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 14.2, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 19º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PORTEIRINHA, com sede na Av.governador Valadares, nº 448, Centro, Porteirinha - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissãoária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado , ao domingo ou ao feriado de calendário oficial ;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 27

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de Porteirinha /MG, na 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PORTEIRINHA, com sede na Av.governador Valadares, nº 448, Centro, Porteirinha - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Porteirinha - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2022.

ANDRÉ NUNES BARBOSA BRANDÃO

Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

		Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca		Cor	Ano	Avaliação
2	410		Sucata	LX6XB3302E2700076	-	I/Huari Marva 50 Vip		Vermelha	2014	RS 400,00
3	410		Sucata	9C2HA07002R025705	GYD0328	Honda/C100 Biz		Preta	2002	RS 300,00
5	410		Conservado	9C2JA04108R021178	HHCI1368	Honda/Biz 125 Ks		Amarela	2007	RS 100,00
6	410		Conservado	95RHXBH959M001214	HKG4979	Haobao/Hb 110-3		Vermelha	2009	RS 200,00
7	410		Conservado	9C2HA07002R035750	HAC6058	Honda/C100 Biz		Verde	2002	RS 100,00
9	410		Conservado	9C2HA07001R000548	GVZ7757	Honda/C100 Biz		Verde	2000	RS 100,00
11	410		Conservado	9C2HA07002R002062	GYZ9767	Honda/C100 Biz		Vermelha	2001	RS 700,00
13	410		Sucata	9C6KE1520B0036933	JJP0112	Yamaha/Factor Ybr125 K		Preta	2011	RS 400,00
14	410		Conservado	9C2JC30708R053252	HHZ0153	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2007	RS 100,00
15	410		Sucata	9C6KE094060001657	DLZ0265	Yamaha/Xtz 125k		Vermelha	2005	RS 800,00
16	410		Conservado	9C2KC08108R078299	HHZ0326	Honda/Cg 150 Titan Ks		Vermelha	2007	RS 100,00
19	410		Conservado	9C6KE093080027211	HHZ0425	Yamaha/Xtz 125e		Vermelha	2007	RS 200,00
20	410		Sucata	9C2JC30708R109934	HHZ0433	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2007	RS 400,00
21	410		Sucata	9C2ND07002R003029	JJ00499	Honda/Nx-4 Falcon		Preta	2002	RS 100,00
24	410		Sucata	CG125BR5100396	GTM0607	Honda/Cg 125		Cinza	1986	RS 100,00
27	410		Sucata	9C2JC30708R039388	HGU0706	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2007	RS 100,00
28	410		Sucata	CG125BR5100447	GTM0713	Honda/Cg 125		Branca	1986	RS 200,00
31	410		Sucata	CG125BR5100093	GTM0796	Honda/Cg 125		Vermelha	1986	RS 100,00
34	410		Sucata	9C2JC3010YR048589	HMG1012	Honda/Cg 125 Titan Ks		Vermelha	2000	RS 100,00
35	410		Conservado	9C6KE122090002385	HKG1016	Yamaha/Factor Ybr125 K		Preta	2008	RS 100,00
36	410		Conservado	95VCA1G288M026494	HKG1078	Dafra/Speed 150		Prata	2008	RS 100,00
37	410		Conservado	9C6KE092080178816	HHI1117	Yamaha/Ybr 125k		Preta	2007	RS 200,00
38	410		Conservado	9C2MD34007R003058	HEG1119	Honda/Xr 250 Tornado		Amarela	2006	RS 100,00
40	410		Sucata	9C2KC08108R102692	HHCI1197	Honda/Cg 150 Titan Ks		Cinza	2007	RS 100,00
41	410		Sucata	9C62TW000T0052099	BSJ1257	Y/Yamaha Dt 180 Z		Branca	1996	RS 100,00
44	410		Conservado	9C6KE0940600006890	GTY1377	Yamaha/Xtz 125k		Vermelha	2006	RS 200,00
47	410		Conservado	9C6KE1220900119900	HKG1485	Yamaha/Factor Ybr125 K		Azul	2008	RS 200,00
48	410		Sucata	9C2JD0801HR102493	CTG1501	Honda/Xl 125 S		Branca	1987	RS 200,00
49	410		Sucata	9C2KC08106R968408	HDY1544	Honda/Cg 150 Titan Ks		Preta	2006	RS 100,00
50	410		Sucata	9C2JC1801MR569620	GTU1552	Honda/Cg 125 Today		Preta	1991	RS 100,00
51	410		Conservado	9C2KC085068R31042	GYP1584	Honda/Cg 150 Titan Es		Preta	2006	RS 100,00
52	410		Conservado	9C6KE0937030010459	HAI1592	Yamaha/Xtz 125e		Preta	2003	RS 100,00
53	410		Sucata	9C2JC250T7TR099894	GRU1604	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1996	RS 100,00
54	410		Conservado	9C6KE0937050037638	DOI1635	Yamaha/Xtz 125e		Azul	2005	RS 100,00
55	410		Conservado	9C2KC08108R129271	HHI1676	Honda/Cg 150 Titan Ks		Vermelha	2008	RS 100,00
56	410		Conservado	9C2JC2500XR272941	GYH1684	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1999	RS 100,00
58	410		Sucata	9C2KC08507R011191	HET1805	Honda/Cg 150 Titan Es		Preta	2006	RS 100,00
59	410		Conservado	9C2KD0520AR505206	HQJ1834	Honda/Nxr150 Bros Mix Es		Vermelha	2009	RS 100,00
60	410		Sucata	9C6KE091060012497	HBF1846	Yamaha/Ybr 125e		Preta	2006	RS 400,00
61	410		Conservado	9C2JD17101R014850	GWU1904	Honda/Xlr 125		Preta	2001	RS 100,00
63	410		Conservado	9C2JC250WVWR094976	GYH1928	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1998	RS 100,00
64	410		Conservado	9C2MD34002R015084	HAC2038	Honda/Xr 250 Tornado		Vermelha	2002	RS 100,00
66	410		Sucata	9C2KC08205R009700	HCB2058	Honda/Cg 150 Titan Esd		Azul	2004	RS 800,00
67	410		Conservado	9C2JC3010IR166377	GYE2165	Honda/Cg 125 Titan Ks		Vermelha	2001	RS 100,00
68	410		Conservado	9C2JC1801MR57331	GCV2167	Honda/Cg 125 Today		Azul	1991	RS 200,00
70	410		Conservado	9C2JC1801KR425295	GSS2236	Honda/Cg 125		Preta	1989	RS 200,00
71	410		Sucata	CG125BR2125388	CTL2248	Honda/MI 125		Vermelha	1984	RS 100,00
72	410		Conservado	9C2KC08108R192449	HFV2318	Honda/Cg 150 Titan Ks		Cinza	2008	RS 100,00
73	410		Sucata	9C2JC1911JR104719	GOC2339	Honda/125		Azul	1988	RS 100,00
74	410		Sucata	9C6KE092080204246	HHI2371	Yamaha/Ybr 125k		Preta	2008	RS 200,00
77	410		Conservado	9C2JC250WVWR087421	CMS2488	Honda/Cg 125 Titan		Vermelha	1998	RS 200,00
78	410		Sucata	9C2JC3010YR024081	BXU2522	Honda/Cg 125 Titan		Azul	2000	RS 200,00
79	410		Sucata	9C2KC08508R079242	HHI2551	Honda/Cg 150 Titan Es		Cinza	2008	RS 100,00
80	410		Conservado	9C2KC1660FR055812	PWH2559	Honda/Cg 150 Titan Ex		Vermelha	2015	RS 100,00
81	410		Conservado	9C2JC30102R186807	JJP2567	Honda/Cg 125 Titan Ks		Prata	2002	RS 100,00
82	410		Sucata	9C2JC250VVR119476	GVC2569	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1997	RS 200,00
83	410		Sucata	9C2JC250VTR001973	GVC2588	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1996	RS 200,00
85	410		Conservado	9C2JC30708R567042	HHI2634	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2008	RS 200,00
86	410		Sucata	9C2MD28002R108572	DGH2634	Honda/Xr 200r		Vermelha	2002	RS 80,00
87	410		Sucata	9C2JC41109R546625	HKY2717	Honda/Cg 125 Fan Ks		Vermelha	2009	RS 100,00
88	410		Sucata	9C2JC41109R037555	EHK2729	Honda/Cg 125 Fan Ks		Preta	2009	RS 350,00
89	410		Sucata	9C2JA0101MR204378	GTM2786	Honda/Cg 125		Preta	1991	RS 100,00
95	410		Sucata	9C2JD170VVR019834	CNJ3029	Honda/Xlr 125		Vermelha	1997	RS 200,00
96	410		Sucata	9C2MD2801SR500293	BV13032	Honda/Xr 200r		Vermelha	1995	RS 300,00
98	410		Sucata	9C2JC1801HR123209	GRS3112	Honda/Cg 125		Azul	1987	RS 200,00
99	410		Conservado	9CDNF41L17M063457	HGD3115	Jta/Suzuki En125 Yes		Prata	2007	RS 100,00
100	410		Sucata	9C2JC30708R666299	KVY3134	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2008	RS 500,00
101	410		Conservado	9C2JC30102R143368	GYE3135	Honda/Cg 125 Titan Ks		Azul	2002	RS 100,00
103	410		Conservado	9C2JC30707R129740	HGD3245	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2007	RS 100,00
104	410		Conservado	9C2JC2500XR226997	WVG3270	Honda/Cg 125 Titan		Vermelha	1999	RS 200,00
106	410		Conservado	9C2HB02107R009962	HEN3294	Honda/Pop100		Preta	2007	RS 100,00
107	410		Sucata	9C2JC30103R802325	DHL3390	Honda/Cg 125 Titan Ks		Preta	2003	RS 400,00
108	410		Conservado	9CDNF41L17M072128	HGD3417	Jta/Suzuki En125 Yes		Preta	2007	RS 100,00
111	410		Sucata	9C2JC1801HR117991	BJV3522	Honda/Cg 125		Vermelha	1987	RS 200,00
112	410		Conservado	9C2KC08104R028748	HAIU3634	Honda/Cg 150 Titan Ks		Preta	2004	RS 100,00
113	410		Conservado	9C2KC08108R115484	BPR3668	Honda/Cg 150 Titan Ks		Preta	2008	RS 100,00
116	410		Sucata	9C2JC30707R182459	HGD37379	Honda/Cg 125 Fan		Preta	2007	RS 100,00
117	410		Sucata	9C2JA0101PRR00221	GTM3763	Honda/Cg 125 Cargo		Preta	1993	RS 200,00
118	410		Conservado	9C2JA0101PRR00291	GTM3812	Honda/Cg 125 Cargo		Preta	1993	RS 100,00
119	410		Sucata	CG125BR1391002	GNV3945	Honda/125		Branca	1984	RS 100,00
120	410		Conservado	9C2JC3010IR056706	GXL3953	Honda/Cg 125 Titan Ks		Verde	2000	RS 100,00
122	410		Conservado	9C2JC250T7TR050243	GRT4003	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1996	RS 200,00
123	410		Sucata	9C2KC1610AR015070	HKY4064	Honda/Cg150 Titan Mix Ks		Laranja	2009	RS 100,00
124	410		Conservado	9C2JC4110CR544229	OLV4086	Honda/Cg 125 Fan Ks		Vermelha	2012	RS 100,00
125	410		Conservado	9C6KE0921070003363	HFL4169	Yamaha/Lander Xtz250		Preta	2006	RS 500,00
127	410		Conservado	9C6KE092060005181	HDE4205	Yamaha/Ybr 125k		Vermelha	2005	RS 100,00
128	410		Conservado	9C2JC30103R109345	HAC4229	Honda/Cg 125 Titan Ks		Vermelha	2002	RS 100,00
129	410		Sucata	9C2JC1801NR257539	GOP4262	Honda/Cg 125 Today		Preta	1992	RS 150,00
130	410		Sucata	CG125BR1437517	GPO4308	Honda/Cg 125		Azul	1985	RS 100,00
131	410		Conservado	9C2JC30705R058727	MD04317	Honda/Cg 125 Fan		Azul	2005	RS 100,00
135	410		Conservado	9C2JC2501RRS09739	GRC4347	Honda/Cg 125 Titan		Vermelha	1994	RS 200,00
136	410		Sucata	9C2JC250XWVR080578	CSH4355	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1998	RS 300,00
137	410		Sucata	9B250RSXGFBM04696	GQO4536	Fbm/Mz 250		Preta	1986	RS 200,00
138	410		Sucata	9C2KC08105R488075	DLT4549	Honda/Cg 150 Titan Ks		Preta	2005	RS 500,00
139	410		Sucata	9C2KC08506R822507	DLX4553	Honda/Cg 150 Titan Es		Preta	2006	RS 100,00
140	410		Sucata	9C2KC08208R065910	HQI4598	Honda/Cg 150 Titan Esd		Azul	2008	RS 100,00
141	410		Conservado	9C6KE037050043233	HDE4618	Yamaha/Xtz 125e		Azul	2005	RS 100,00
143	410		Conservado	9C2KC08108R001563	HFY4722	Honda/Cg 150 Titan Ks		Preta	2007	RS 100,00
144	410		Sucata	9C2KC08108R140480	BRV4792	Honda/Cg 150 Titan Ks		Cinza	2008	RS 500,00
145	410		Sucata	9C2JC4120BR735685	HMA4815	Honda/Cg 125 Fan Es		Preta	2011	RS 100,00
146	410		Conservado	9C2JC1801MR568680	GQE4818	Honda/Cg 125 Today		Vermelha	1991	RS 200,00
148	410		Sucata	9C2JC30203R123152	DGM44876	Honda/Cg 125 Titan Es		Vermelha	2003	RS 100,00
149	410		Conservado	9C2JC2501SRS29473	KRL4879	Honda/Cg 125 Titan		Azul	1995	RS 100,00

150	410	Sucata	9C2JC1801PRP13987	GPS4940	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 150,00
153	410	Sucata	CG125BR1229016	GTU5248	Honda/125	Branca	1982	R\$ 150,00
154	410	Conservado	9C2KC08107R080581	HFA5282	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 100,00
155	410	Sucata	9C2JD17201R005374	GYV5339	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
157	410	Sucata	9C2KC08105R131622	GYK5421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 100,00
162	410	Sucata	9C2JC30212R532987	JOQ5510	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 250,00
163	410	Conservado	9C2KC08507R066660	HGA5512	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 100,00
168	410	Sucata	9C2KC08107R032793	HDY5630	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 100,00
169	410	Sucata	9C2JC2500YR087124	CVQ5646	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 250,00
171	410	Conservado	9C2KC08107R121536	HFL5920	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 100,00
173	410	Sucata	CG125BR2160641	BXW6061	Honda/MI 125	Vermelha	1986	R\$ 150,00
174	410	Sucata	9C2JC30201R061983	CGN6078	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 100,00
175	410	Sucata	9C2JC30705R035847	DLV6078	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 400,00
176	410	Conservado	9C2KC08104R078248	HBB6082	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 100,00
177	410	Conservado	95VCA1E288M009415	HJH6101	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 100,00
179	410	Conservado	9C6KE010020059089	HAC6191	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 100,00
180	410	Sucata	9C6KE092060029430	HDU6198	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 100,00
181	410	Conservado	9C2JC30103R015810	HAC6309	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 100,00
184	410	Sucata	CG125BR1457047	GJD6510	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 150,00
185	410	Conservado	9C6KE094080034954	HJH6534	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R\$ 200,00
186	410	Conservado	9C2JC2500XR216491	GXN6645	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
187	410	Sucata	9C2JC1801NR238722	GKN6704	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 150,00
189	410	Sucata	9C2KC2200GR017830	FQM6706	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 100,00
191	410	Sucata	9CDNF41AJ8M212590	HJH6727	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R\$ 100,00
193	410	Conservado	9C2JC30706R890732	HDU6775	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
194	410	Conservado	9C2JC250VVR225192	GTL6824	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
195	410	Sucata	9C2JC250VVR132788	GVZ6894	Honda/Cg 125 Titan	Amarela	1997	R\$ 300,00
196	410	Sucata	9C2KC08608R030860	HJH6897	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R\$ 200,00
197	410	Conservado	95VCA1G288M026766	HJH6933	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 100,00
199	410	Conservado	9C2JC250WVR031926	GSF7041	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
200	410	Sucata	9C2KC08105R861524	DNG7224	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
201	410	Conservado	9CDNF41LJ9M270336	HLDT732	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
202	410	Conservado	9C2JC30103R035728	GZU7254	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 100,00
203	410	Sucata	9C2JC30202R128808	JJP7317	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 450,00
204	410	Sucata	9C6KE038050026761	HEY7322	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R\$ 200,00
206	410	Conservado	9C2KC08505R009927	HBT17398	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 100,00
207	410	Sucata	9C2KC1610AR039209	HMK7495	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 100,00
209	410	Conservado	9C2KC1510BR027824	HOE7516	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R\$ 100,00
210	410	Sucata	9C2JC250TTT018776	GSF7526	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 150,00
212	410	Sucata	9C2MC35005R035953	HEY7635	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 100,00
213	410	Sucata	9C2KC08108R343688	EGY7661	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 450,00
214	410	Conservado	9C2JC2501SR510178	GRH7735	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 100,00
217	410	Conservado	9C2KC08105R145141	HEY7789	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 100,00
218	410	Sucata	9C2JC1801MR587454	GOG7863	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 200,00
220	410	Conservado	9C2JC30101R212828	GZC7988	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 100,00
221	410	Sucata	9C6KE092080181201	HGT8016	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 300,00
224	410	Conservado	9C2KC08107R039009	HDN8144	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 100,00
225	410	Sucata	9C2JC250WWR141326	GSQ8154	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 150,00
226	410	Sucata	9C2KC08107R008401	JKH8170	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
228	410	Conservado	9C6KE092070128627	HGW8272	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 100,00
229	410	Sucata	9C2KC08505R011531	HBB8281	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 100,00
230	410	Conservado	9C2MC35005R017743	HBT8363	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 100,00
231	410	Sucata	9C2KC08105R057058	HBV8384	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 100,00
232	410	Conservado	9C2JC30101R163129	GVZ8408	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 100,00
233	410	Sucata	9C2KC08107R060942	HEG8416	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 100,00
234	410	Sucata	9C6KE044050077527	DLN8422	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 350,00
235	410	Conservado	9C2JC30104R024832	HBF8461	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 100,00
236	410	Conservado	9C6KE043030008970	HBF8614	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R\$ 200,00
237	410	Conservado	9C2JC1801LR537875	GOK8621	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 200,00
238	410	Sucata	9C6KE092080159905	JPW8677	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 250,00
239	410	Conservado	9C2JC250WWR245783	GSF8678	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
240	410	Sucata	CG125BR1457045	GSF8767	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 150,00
241	410	Conservado	9C2JD20204R010992	HBH8784	Honda/Cg125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 100,00
242	410	Conservado	LAAXAJKJG370001559	HGW8824	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2007	R\$ 200,00
245	410	Conservado	9C2JC2500XR174343	GSS8940	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 100,00
246	410	Sucata	9C2JC4110BR769962	EH9013	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 550,00
247	410	Conservado	9C2JC30103R175440	GYP9045	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 100,00
248	410	Sucata	9C2KC08105R051843	HBV9088	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 600,00
249	410	Conservado	9C2KC08204R011612	GYN9116	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 100,00
250	410	Conservado	9C6KE044030015046	HAW9157	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 200,00
251	410	Conservado	9C2KC08108R008536	HGW9188	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 100,00
252	410	Conservado	9C6KE013020010439	GZR9229	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 100,00
253	410	Conservado	9C6KE094080023558	HGW9234	Honda/Xtz 125k	Azul	2007	R\$ 100,00
254	410	Sucata	9C2JC30101R235217	GVZ9266	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 100,00
257	410	Sucata	93FFH15088M004602	EFK9503	Kasinski/Flash K 150	Preta	2008	R\$ 150,00
259	410	Sucata	9C2JC30103R235865	HAW9531	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 100,00
260	410	Sucata	9C2KD03307000793	HXP9537	Honda/Cg150 Bros Es	Branca	2006	R\$ 50,00
261	410	Sucata	9C6KE013020020849	GZY9572	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 100,00
262	410	Conservado	9C2JD20204R033972	HBH9582	Honda/Cg125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 100,00
263	410	Sucata	9C2MD270WWR0002719	JYR9705	Honda/Nx 200	Laranja	1998	R\$ 150,00
265	410	Sucata	9C2JC30103R242413	DCN9721	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 100,00
266	410	Sucata	9C2KC1680FR007487	PKV9721	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 500,00
267	410	Conservado	9C6KE122090084575	HKM9758	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 100,00
268	410	Conservado	9C2KC08104R053922	HBH9762	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 100,00
269	410	Conservado	9C2JC30102R189307	GZR9772	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 100,00
270	410	Sucata	CG1251095836	GKN9809	Honda/Cg 125	Azul	1980	R\$ 150,00
271	410	Conservado	9C2KC1610AR035745	HMX9952	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	R\$ 100,00
272	410	Conservado	9C2JC3020YR043323	GZY9959	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R\$ 100,00
283	410	Sucata	9C2JC41109R509330	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 300,00
292	410	Sucata	9C6KE010020059032	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 300,00
298	410	Conservado	9BGDRD08Z02G170307	KMA0386	Gm/Celta	Prata	2002	R\$ 2.000,00
302	410	Conservado	9BD146000K3428360	GMB1332	Fiat/Uno S	Cinza	1998	R\$ 700,00
306	410	Sucata	9BWZZ30ZJ7101060	GPW1758	Vw/Voyage Gl	Branca	1988	R\$ 200,00
307	410	Sucata	93UMC48424004878	FXC2002	Audi/A3 1.8t	Preta	2000	R\$ 400,00
308	410	Conservado	8AWZZZ6K2WA514232	MXH2106	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1998	R\$ 1.500,00
309	410	Sucata	9BWZZZ377TT189664	CJY2465	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R\$ 500,00
311	410	Sucata	9BWZZZ30ZDP117465	CIQ3164	Vw/Parati	Preta	1983	R\$ 300,00
314	410	Sucata	9BD146000J3379691	BGN3952	Fiat/Uno Cs	Preta	1988	R\$ 900,00
315	410	Sucata	9BFBX1LBAKBX33996	GPL4187	Ford/Escort L	Cinza	1989	R\$ 450,00
317	410	Conservado	9BGSC19201B216179	GWV5009	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R\$ 1.000,00
322	410	Sucata	9BGXH68607B178723	DSU6431	Gm/Corsa Hatch Maxx	Cinza	2006	R\$ 900,00
325	410	Sucata	9BWC805W16P009431	CMW7318	Vw/Gol Patrolheiro 1.6	Preta	2005	R\$ 600,00
328	410	Sucata	9BGJG69RSSB025281	GMG7786	Gm/Monza Gl	Vermelha	1995	R\$ 100,00
332	410	Sucata	9BWZZZ30ZNT023189	BJG8834	Vw/Voyage Cl	Azul	1992	R\$ 400,00
336	410	Conservado	9BD146000R5229135	BJS9725	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
337	410	Sucata	9BD178237V0315051	CJB9841	Fiat/Palio El	Cinza	1997	R\$ 800,00
345	410	Sucata	9BWZZZ30ZKP205191	JMP2887	Vw/Saveiro Cl	Branca	1989	R\$ 300,00
349	410	Sucata	9BWBK805U4BP008942	HLI8097	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2010	R\$ 800,00
351	410	Sucata	9BD255384R8550394	CIS8389	Fiat/Fiorino Trekking	Cinza	1997	R\$ 900,00
352	410	Sucata	9BFPX1L3PKBX00743	GMW2167	Ford/Pampa Gl	Preta	1989	R\$ 450,00
353	410	Sucata	9BD27803MC7455101	HHW0491	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2011	R\$ 900,00
354	410	Sucata	9BFZZ55ZL8005206	CIV1960	Ford/Pampa 4x4 Gl	Cinza	1990	R\$ 950,00
355	410	Sucata	1LB4KYA30390	BRC7952	Ford/Corcel Ii L	Branca	1980	R\$ 350,00
356	410	Sucata	9BWZZZ32ZPP007382	BMH7535	Vw/Santana Gl 2000	Verde	1993	R\$ 400,00
357	410	Sucata	9BWZZZ30ZMT027723	GKK5907	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 100,00
358	410	Sucata	9BD14610775760189	LBGI722	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 900,00
360	410	Sucata	9BWA05U79P059487	EDK0110	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R\$ 950,00
361	410	Sucata	9BGKX08GT3BA404768	GNS0033	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 450,00
365	410	Sucata	9C2JD080IKR501971	-	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1989	R\$ 50,00
366	410	Sucata	9CDNF41BJVM004145	-	Jta/Suzuki Katana 125	Azul	1997	R\$ 300,00
373	410	Sucata	9C2JC250TTT0R035820	GOQ9518	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 350,00
374	410	Sucata	CG125BR1488505	BMV9354	Honda/Cg 125	Branca	1986	R\$ 50,00
375	410	Sucata						

MINAS GERAIS

Chassi: 9C2KD03207R010052 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: SIMON DE SOUSA MARTINS / Placa: HHH3746 Chassi: 9CDNF41J8M142141 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: MARTINIANO FERREIRA / Placa: BNC6271 Chassi: 9BFZZZ33ZMP025837 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GL Ano Fab.: 1991 Prop.: ANA MARIA BARRROS DE ASSIS RIBEIR / Placa: GQY6757 Chassi: 9BD1460003009549 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: ROMILDO RESENDE LUIZ / Placa: HCK76234 Chassi: 9C6KE044050138588 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: ALEXANDRE HENRIQUE SILVA / Placa: GYY1566 Chassi: 9C6KE044040042616 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA EDLAMAR PIRES MIRA / Placa: PYF6H20 Chassi: 9C2KC22006GR076492 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: GUILHERME DA SILVA PIRES / Placa: OXE6E28 Chassi: 9C2NC4910ER015464 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2014 Prop.: JEFERSON SILVAFERNANDES / Placa: GYP7890 Chassi: 9C2MC27001R023795 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE MARCIO GOMES / Placa: BSH1861 Chassi: 9BD146000M3672775 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1991 Prop.: DENIVALDO PEREIRA ARRUDAS / Placa: HVJ4275 Chassi: 9C6KE1520B0014600 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: DEBORAH CRISTINA ROSA / Placa: CRF4757 Chassi: 9BD158018X4059236 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: EDER ROSARIO SILVA LIMA / Placa: HVJ4134 Chassi: 9C2KC1640AR064920 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: VANDA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES / Placa: DAE8823 Chassi: 9BWA05X92P033966 Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY Ano Fab.: 2001 Prop.: MATEUS MARQUES PARREIRA / Placa: HDY0802 Chassi: 9CDCF47AJ7M009039 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2006 Prop.: FRANCISCA ROZEMAR DE ARRUDA / Placa: GWD4390 Chassi: 9BWA05Y01T136417 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: ROMULO MONTEIRO ELIAZAR / Placa: DGN8372 Chassi: 9BWC05X93P021914 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE SOARES DA SILVA / Placa: HAF4279 Chassi: 9C6KE043040037519 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: DAVID RAFAEL COUTO / Placa: HLR17145 Estadual nº 93FMRCLABM005212 Marca/Modelo: KASINSKI/MIRAGE 150 50 Ano Fab.: 2010 Prop.: ANTONIO LUCIO ROSA LIMA / Placa: MRC2846 Chassi: 9BWZZZ30ZRP308325 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1994 Prop.: CLEOMAR COSTA FAGUNDES / Placa: JWx2E01 Chassi: 9BGZR48906G160714 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2005 Prop.: BANCO BRADESCO FIN SA / Placa: BUL1847 Chassi: 9BWZZZ30ZJT006829 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: CLAUDETE BUENO DE MOURA / Placa: HHH3237 Chassi: 9CDNF41AJ7M043164 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2007 Prop.: MATEUS HENRIQUE RESENDE MIRANDA / Placa: GSX7101 Chassi: 9C2JC3010YR145247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: JURANDI OLIVEIRA COSTA FILHO / Placa: GXY8G98 Chassi: 9BGS08Z0Y0C12640 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: PEDRO JUNIOR COSTA / Placa: HJO5830 Chassi: 9CDNF41LJ9M293778 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: SIRLENE APARECIDA SILVA JACINTO / Placa: HKI7832 Chassi: 9C6KE092080229713 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: EDSON JOSE LEOCADIO / Placa: LBJ3624 Chassi: 9BWZZZ58TB837000 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.: 1996 Prop.: GERALDO DOS SANTOS / Placa: CVK3500 Chassi: 9BWZZZ373YT010519 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: CLEVERTON TIAGO DO NASCIMENTO / Placa: GRQ9161 Chassi: CG125BR1127024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: ROSINEI NUNES GUIMARAES / Placa: GSR1856 Chassi: 9C2JC2500XR124024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: ELISABETE DA SILVA MARTINS / Placa: GXY2679 Chassi: 9BD27801A72513246 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: GEORGE CRISTIANO AZEVEDO PINHEIRO / Placa: HDX6335 Chassi: 9C2KC1670BR574319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: ANTONIA LUDENIA VIEIRA DINIZ / Placa: EDZ7130 Chassi: 9BWA05U9RT193349 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: ERICA APARECIDA SILVA / Placa: DCV7935 Chassi: BJ443482 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1976 Prop.: MOISES DE SOUZA ALVES / Placa: GSJ8960 Chassi: 9BFBXLLBAHBL73104 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.: 1987 Prop.: FABIANA FRANCISCA GONCALVES / Placa: GOY6779 Chassi: 9BD1460003043238 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.: 1985 Prop.: VANTUILL MOREIRA / Placa: HAF4920 Chassi: 9C2KD03307R025105 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Ano Fab.: 2007 Prop.: GIANCARLO DE OLIVEIRAMONTUJO/Placa:HE71824 Chassi:9C6KE1500B0026743 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: CESAR AUGUSTO DIAS / Placa: GXO1886 Chassi: 9BWA05Y64T138483 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: EVANTUIR ANTONIO CASSIANO / Placa: AHT6819 Chassi: 9BFZZZFHAWB200045 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1998 Prop.: LUCIELA DO ROCIO GRAUNKE / Placa: KAH3309 Chassi: 9C2KC08107R005755 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: JUNIOR FERNANDESSIMAO/Placa:GLX9517 Chassi:9BD147A0001072319 Marca/Modelo: FIAT/CITY Ano Fab.: 1986 Prop.: EDILSON MAIA PEREIRA / Placa: JEZ9668 Chassi: 9BFZZZFDAVB140314 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: LUCIANO PEDROSA / Placa: BOX8847 Chassi: 9BD159000R0979610 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: DOVILSON VITOR PELEGRIINI / Placa: HDN2729 Chassi: 9C2KC15309R101341 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2009 Prop.: ELIZETE FERREIRA DE SOUSA / Placa: HAP4622 Chassi: 9C6KE037040021557 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: JOSE ALBERTO FREIRE LUCAS / Placa: HKS4009 Chassi: 9C2KC11550AR011974 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.: 2009 Prop.: LAYANE FERREIRA MARTINS / Placa: OLY2F08 Chassi: 9CDNG4AAJDM201050 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.: 2012 Prop.: GABRIEL OLIVEIRA FIRMINO / Placa: GYT8575 Chassi: 9C6KE044040062322 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: WELLINGTON FERNANDES SILVA/Placa: OXH1705 Chassi: 9C2KC1680ER024349 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2014 Prop.: SELMY FERREIRA PARDINHO / Placa: HBK9862 Chassi: 9C6KE044050133918 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIANA ALVES COELHO / Placa: RFM6164 Chassi: 9C6RG3150M0042127 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2020 Prop.: DIVINO REIS DE SOUSA / Placa: LGI3620 Chassi: 9BWZZZ30ZDP23229 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.: 1983 Prop.: WAGNER DONIZETTI PEREIRA / Placa: GWD3540 Chassi: 9BFZZZFHAWB218817 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1998 Prop.: FLAVIANO ANTONIO DE OLIVEIRA / Placa: BFC4309 Chassi: LB4NAR59753 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.: 1983 Prop.: ROBERTO DA CRUZ / Placa: HVJ3772 Chassi: 9CDCF47AJ9M076004 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: WAGNER PEREIRA / Placa: HAF4675 Chassi: 9C2KC08106R961594 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: RAUL MURILO RODRIGUES PAIVA / Placa: BOY2398 Chassi: 9BD146000R5282205 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ALESSANDRO RESENDE DE ALMEIDA / Placa: GYV9692 Chassi: CG125BR2113032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1983 Prop.: TARCISO RODRIGUES DE SOUSA / Placa: GOJ6290 Chassi: 9BD1460001360070 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1988 Prop.: ANTONIO INACIO DA SILVEIRA / Placa: HVJ4432 Chassi: 9C6KE1510B0018223 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2011 Prop.: YARA CANDIDO / Placa: BGJ9013 Chassi: BS496279 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1974 Prop.: ALENCAR ANASTACIO GENEROSO / Placa: CFH9005 Chassi: 9BGJK11VKKB041278 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1988 Prop.: REGINALDO VICENTE TEIXEIRA / Placa: GZV4725 Chassi: 93FCMACMABM002125 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.: 2010 Prop.: ERICA FERREIRA BORGES / Placa: HLM5560 Chassi: 9BD15804CA6672049 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAO FLAVIO FERREIRA TEIXEIRA / Placa: HFD3894 Chassi: 9C2KC11607BR635593 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: SOLANGE PEREIRA DA SILVA / Placa: GLB1920 Chassi: 9BD146000K3531859 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: LEANDRO DOS REIS / Placa: GRJ8712 Chassi: 9BWZZZ377VP591327 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MYLLER SATURNINO NEVES / Placa: BOF2816 Chassi: 9BD146000R5143983

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: CLADEMILSON BARBOSA DOS SANTOS / Placa: GYA2527 Chassi: 93HEJ6540XZ310542 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 1999 Prop.: WANDERLEY VITOR DA SILVA / Placa: OMB5906 Chassi: 9BD197163D3009204 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2012 Prop.: NATÁLIA LINHARES DA SILVA / Placa: MRE6776 Chassi: 9BD146000P5024971 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.: 1993 Prop.: MAGNO CARDOSOANTONIO/Placa:CVL7607 Chassi: 93YIA0025Y1147910 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 1.6 16 Ano Fab.: 2000 Prop.: ESEQUIEL RUBENS DA SILVEIRA / Placa: HAF4887 Chassi: 9C6KE092070083049 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCINEIA ANDRESA ALMEIDA / Placa: OPF6339 Chassi: 9C2JC4820DR025248 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2012 Prop.: ADALGISA APARECIDA MUNIZ / Placa: OWN7007 Chassi: 9UK64ED56E0081690 Marca/Modelo: I/LIFAN X60 SR Ano Fab.: 2013 Prop.: JORGE P DINIZ G DOS SANTOS ME / Placa: CVB2212 Chassi: 9BWCA15X0YT227369 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: CRISTIANO JOSE SILVEIRA / Placa: CBD4961 Chassi: 9BD146000M3714793 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.: 1991 Prop.: VITA APARECIDA SILVA DAL SASSO / Placa: GSQ2227 Chassi: 9C2MC270WWR010737 Chassi: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1998 Prop.: LUIZ CARLOS MENDES / Placa: BNM8915 Chassi: 9BD146000P5061303 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: CARLOS EDUARDO SMARIO / Placa: EKL9633 Chassi: 9BWAB05U0AT137424 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.: 2009 Prop.: LEONARDO DOS REIS / Placa: OQL8150 Chassi: 9BWAA05W3EP022366 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2013 Prop.: HELIO DE FATIMA SILVA

Campe Belo, 06 de Dezembro de 2022
Luciano Teixeira Moreira
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2801)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Muzambinho/MG:

AUTO SOCORRO MUZAMBINHO LTDA - ME
Placa: BJW6674 Chassi: 9C2HA0501SR502299 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Dulcineia Franco Dias Rotta / Placa/Modelo: HONDA/XL 350 / Placa: GLX17473 Chassi: 9C6KE0020Y0020826 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Helcio De Simone Molina Yamaha Adm.de Cons. / Placa: MPP8578 Chassi: 9C2JD0801HR111613 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Otamar Bueno / Placa: HHE8698 Chassi: 8BCLDRJF28G538233 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAX Ano Fab.:1997 Prop.: Jadir Vieira Junior / Placa: NBS5619 Chassi: 9C2JC250WWR197744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jair Ferreira De Lima / Placa: DXC2024 Chassi: 9BG0TR48W0B726495 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2007 Prop.: Uilson Ribeiro Da SilvaBco Bradesco Sa / Placa/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Placa/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: DND6629 Chassi: 9C2MCM3500AR048123 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Sergio Donizetti Santana / Placa: DCW2234 Chassi: 9BD178858Y2111749 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STYLE Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Marin Furlan / Placa: GLM5168 Chassi: 9BWZZZ30ZNT112324 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Israel Campanelli / Placa: GSR2406 Chassi: 9C2JC3010IR036266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Aginaldo De Moura / Placa: JOY2707 Chassi: 8AWZZZ26K2VA038329 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Patricia Kelly Pereira De Campos / Placa: CY14444 Chassi: 9BWZZZ373YT020364 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Cristiano Alberto D'nardi / Placa: BQW9240 Chassi: B0002119 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Adilson Pereira De Souza / Placa: HHE9344 Chassi: 9BD17140A85209975 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Kelvin Douglas CardosoRodobens Adm. De Consorcios Ltda / Placa: CJD9918 Chassi: 9BWZZZ37T1197523 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Luis Henrique Moda Junior / Placa: CAL4301 Chassi: 9BGJG11VKJB018460 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1988 Prop.: Pedro Marques Vieira / Placa: BMO258 Chassi: 9BGRG08FOCG303275 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Donizetti RamalhoAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HBV9297 Chassi: 9C6KE092060055998 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Geraldo De Rezende / Placa: GYN6A18 Chassi: 9C2JC250WWR205708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jhonatan Ferreira Da Silva / Placa: BU18523 Chassi: 9BFZZZ54ZSB74986 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Celso Luiz / Placa: CY15852 Chassi: 9BWCA15X5YPO92057 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Valeria Dias Dos Santos De Oliveira / Placa: CWP9964 Chassi: 8AGSA19908R318397 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIME Ano Fab.:2008 Prop.: Samuel Antonio Dos SantosAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: CAC7177 Chassi: 9BFZZZ54ZSB8686194 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Odair Queiroz Rocha / Placa: GTX19882 Chassi: 9BD1582254302025 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Israel Lemos Dos Santos / Placa: GQ40D86 Chassi: 5E11AK161364 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Paulo Sergio Da Silva /

Belo Horizonte, 5 de Dezembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2800)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) Muzambinho/MG:

ANILSON F APARECIDO MADEIRA ALVES ME
Placa: DOX0572 Chassi: 9C2MCM3500G6R012353 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Rocha E Rocha Comercio De Motos Ltda Me / Placa: HMD7978 Chassi: 9BGSUI9FOCB231638 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Carlos RiboliCaixa Econ.federal / Placa: CIK3132 Chassi: BJ998885 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Carlos Ribeiro / Placa: GUD0276 Chassi: 9BFBXLLBAJBV48834 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Nesmar Aparecida Brazao / Placa: EDY3189 Chassi: 9BD171061A5385588 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Francislaine De Fatima FrigerioBanco Pan S Afabio Napoleao Da Silva Cicerio / Placa: GRK1681 Chassi: 9BGTC11UJJC147086 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Leonor Jose Donizeti Gonçalves / Placa: GSA8294 Chassi: 9BWZZZ377WP527016 Marca/Modelo:

VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Cesar Henrique Do Prado / Placa: CDH7395 Chassi: 9BD146107S5667245 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio RamosCredifibra Sa Cfi / Placa: JOU3328 Chassi: 9C2JC30706R829026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Miguel Da Silva / Placa: GQZ6944 Chassi: 9BD1582254443647 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Adelsino Gomes BenificaPecunia / Placa: BIF3282 Chassi: 9BD159000S9108366 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Renilton Fonseca / Placa: CEJ1236 Chassi: 9BWZZZ30ZL214878 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Marco Antonio Julio / Placa: HCK5735 Chassi: 9C2KC08105R128153 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cyro Pereira Lemos / Placa: GQ19971 Chassi: 9BWZZZ377WP542853 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Gilberto Abrao / Placa: EHQ2710 Chassi: 9C2NC4310AR022799 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Joao De Oliveira Soares LimaBco Panamericano Sa / Placa: GLM7594 Chassi: 9BGKT08KPPC329109 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Gabriel Cardoso Dos Santos / Placa: GMO3085 Chassi: 9BWZZZ30ZHT092277 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Mozar Jacinto Da Silva / Placa: HIT5395 Chassi: 94J1XFBF88M073138 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Joel Aparecido Da Silva / Placa: LLC8954 Chassi: 9BWA05U5AT185701 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Ramos PereiraBanco Cifra Sa / Placa: HXV5680 Chassi: 9CGKG021080033205 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Eduardo Das GracasBv Financeira S A C F I / Placa: HKV7338 Chassi: KMHDC51EBAU173989 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: D Eleuterio Engenharia LtdaBanco Itaucard S/a / Placa: DFS2G21 Chassi: 9BD19241XS032148 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2004 Prop.: Romario Paulo Da Silva / Placa: BXL5166 Chassi: 9BGS08ZTTT775020 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Derci Gomes PinheiroOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: HOG7690 Chassi: 9BWAB41J7B4005615 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Aparecido Scodeler MouraAymore Cred. Finan. E Invest. Sa.Marcela Alves / Placa: LBR1E63 Chassi: 9BD159046V9189926 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Josy Aparecida Alves / Placa: BQGI5E6 Chassi: 9BWZZZ30ZNP258953 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Tales Wellington Moreira / Marca/Modelo: HONDA/XL 250 / Placa: HRM1817 Chassi: 9BWZZZ377WP576592 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Elaine Aparecida Da Silva / Placa: BZX5854 Chassi: 9C2JC30708R047967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Nelson Oliveira De Araujo / Placa: FNN7116 Chassi: 941A0281IEE000755 Marca/Modelo: R/FREE HOBBY FHI Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Barbosa / Placa: BIT2242 Chassi: 9BGKT08GRPC315168 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Adriano Da Conceicao / Placa: GJG9822 Chassi: 9BWZZZ30ZF1066891 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Mauro Donizetti Correa / Placa: CIK2F78 Chassi: 9BWZZZ377V1145073 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Paula Magalhães / Placa: GWE3467 Chassi: 9C2JC250XWR043008 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Enio Ferreira Gomes / Placa: DSO4901 Chassi: 9BGXL80G07B180696Marca/Modelo: GM/MONTANACONQUEST Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Claudio VergaraAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HIT7890 Chassi: 9BWZZZ30ZKT737413 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1989 Prop.: Rodolpho Henrique Martins / Placa: GLM5850 Chassi: 9BWZZZ30ZHT111232 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Davi Adriano De Souza / Placa: BND3217 Chassi: 9BWZZZ30ZPT130314 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Allan Cesar Oliveira Magalhães / Placa: CMQ2003 Chassi: 8AWZZZ6K2VA026466 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fernanda Brado Silva / Placa: HDG1214 Chassi: 9C2KC08108R123839 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Eduardo Flauzino / Placa: GZR3361 Chassi: 9BD15822534447516 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ivaldino Rodrigues Filho / Placa: GLM6479 Chassi: 9BWZZZ30ZNT161446 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Augusto Barbi /

Belo Horizonte, 5 de Dezembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2964)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cassia/MG:

AUTO SOCORRO CASSIA LTDA
Placa: BEV2386 Chassi: 9C62MW000R00303737 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1994 / Placa: DND6826 Chassi: 9C2KC08105R876256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Adao Henrique Venancio / Placa/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2007 / Placa: EHW1707 Chassi: 9C2JC4110AR008535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Correa GoulartBanco Itaucard Sa / Placa: DEF8589 Chassi: 9BWA05X22P00107127 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Vanderlei Jesus De AndradeBv Financeira S A C F I / Placa: DSX4860 Chassi: 9BWC0A5W4771012271 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jgil Transportadora Ltda MeBanco Itaucard SaBruno Pires De Oliveira / Placa: DYU0458 Chassi: 9C2JC30708R118988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Antonio Ribeiro / Chassi: 9C2KC2500GR005235 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 / Placa: CXQ0166 Chassi: 9BGJK11ZHGB066129 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Rosângela Felipe De Deus / Placa: MOY4739 Chassi: 9C2JC250VVR221458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nilma De Assis / Placa: GOD8327 Chassi: CG125BR1132878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Cassiano Pereira De Melo / Placa: GZR2903 Chassi: 9C6KE010010044008 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Jinnaldo Campos Ferreira / Placa: GOW7371 Chassi: 9C2JC1801RRR35633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Mario Emiliano Kubo / Placa: NTL3668 Chassi: 9C6KE1220A0126411 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Vilma De Castro Ciriacio Duarte / Placa: GVW3042 Chassi: 9BWZZZ379V085760 Marca/Modelo: VW/PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Sucafor Comercio Mat.recil Ltda / Placa/Modelo: MMC/PAJERO 1T4 FLEX Ano Fab.:2008 / Placa: BSB4864 Chassi: 9C2JC250VVR108264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Mauricio Reis Peixoto / Placa: CSH6694 Chassi: 9C2JC3010YR005055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Adilson Nascimento Pires / Placa: BQO3635 Chassi: 9BD147A000934536 Marca/Modelo: FIAT/147 / C Ano Fab.:1985 Prop.: Francisca De Lourdes S. Santos / Placa: GRH5553 Chassi: CG1251056253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Aparecido Jose De Souza / Placa: DHM5695 Chassi: 9C2HA07004R011061 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Aparecida Ferreira Feitosa / Placa: BCW3991 Chassi: 9BD159000S9117860 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Mario Bento SerapiãoBanco Credibel SaMario Luiz Serapião / Placa: JMU3671 Chassi: 9BWA0A5X01P049150 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Raimundo Dos Santos / Placa: GRQ5705 Chassi: 9C2JC2501SRSA4011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Sandro Henrique Sena / Placa: GTXD960 Chassi: 9C64VW000W0008136 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 225 Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Jose De Souza / Placa: CTF0061 Chassi: 9C2JC3010IR005126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Samuel Bertanha Salomao / Placa: BHL8547 Chassi: 9BFBXLLB4BF7D1436 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Jair Pereira / Placa: KBX6468 Chassi: 9BWZZZ30ZRP300251 Marca/Modelo:

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 29

VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Irene Faleiros De Figueiredo / Placa: GMT0816 Chassi: BS049639 Marca

UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Antonio Edvan Dos Reis PeresBanco Pan S A Maria Regina De Souza Silva / Placa: DZ15870 Chassi: 9BD15802786052243 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio Alexandre SiqueiraAymore Cred. Finan. E Invest. S / Placa: AKP1755 Chassi: 9BFZF10B938041123 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Das Gracias Caetano / Placa: BFV3847 Chassi: CG125BR1456248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Adao Lafaiete Da Luz Catarina / Placa: FBUE448 Chassi: 93YBSR7RHC1309482 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V Ano Fab.:2012 Prop.: Companhia De Arrendm Reci Brasil / Placa: DUW3948 Chassi: 9C2JC30706R963358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Lazarini / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: CSX6137 Chassi: 9BFZZZGDAWB582525 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Katucia Cristina GoncalvesReal Leasing Sa Arrendamento MercantilKelvin Cristiano Goncalves / Placa: HFN3402 Chassi: 9BD27808MR9129337 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Sergio De AbreuBv Financeira S A Credito Fin.inv.Jose Hamilton De Castro / Placa: DBF6041 Chassi: 9BD178836V2214543 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Alberto MoscardiniAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: CGF3434 Chassi: 9BGVP19HTTB210062 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Helena Maria Duarte Magalhães / Placa: KBH0386 Chassi: 9BWZZZ55ZPB428535 Marca/Modelo: VW/POINTER CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Jerri Adriani Da Silva / Placa: CXK0679 Chassi: 9BWZZZ32ZDP006409 Marca/Modelo: VW/PASSAT GTS Ano Fab.:1982 Prop.: Daniel De Freitas / Placa: CDP9412 Chassi: 9C2KC08208R041742 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Martins De Souza / Placa: CHG8158 Chassi: CG1251028593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Silvio Carvalho De Sa / Marca/Modelo: HA0BAO/HB 125-9 / Placa: FRA2087 Chassi: 9BD1764G72931381 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: JKQ5779 Chassi: 9BGJK11ZJB026147 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Romilson Higino Gomes / Placa: BSR1196 Chassi: 9BGJK11ZJB026147 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Marcos Lopes Barra / Placa: CNZ4925 Chassi: 9BWZZZ30ZJT093168 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Gomes / Placa: FNC1348 Chassi: 9BD373175E5051692 Marca/Modelo: FIAT/PALIO HW ADVEN FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Jose De OliveiraPonta Adm Cons Ltda / Placa: CVW3489 Chassi: 9C2KC08204R801691 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Sergio De Abreu / Placa: GY19515 Chassi: 9BGTGT69B02B122606 Marca/Modelo: GM/ASTRA EXPRESSION Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Vitor Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GSA7555 Chassi: BJ563805 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Valdo Ricardo / Placa: HLE7311 Chassi: 9C2KD04109R027024 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Sidney Moura De SiqueiraBanco Panamericano S A / Placa: KDI5878 Chassi: 9BD158018W4004092 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Renato Alivio Costa / Placa: GMI5035 Chassi: BJ15292 Chassi: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Leandro Jose Pereira / Placa: BPV6970 Chassi: 9BGTCT11UJC134982 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Valdecir Silva Maria / Marca/Modelo: HA0BAO/HB 110-3 / Placa: FFN4958 Chassi: 9BD373175E5032058 Marca/Modelo: FIAT/PALIO HW ADVEN FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Roberto Antonio De OliveiraAymore Cred Fin Inv Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: CWY6221 Chassi: 9C2JC30101R107948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adrielli Natalia Da Silva / Placa: GRU3428 Chassi: 9C2ND0401JR100921 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Carlos Roberto Francisco / Placa: GNOQ683 Chassi: CG1251106624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Oscar Machado Do Nascimento / Placa: GXL9241 Chassi: 9C6KE013020015347 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Carlos Dias / Placa: BKQ1047 Chassi: LB4XKC81379 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Osmar Ferreira Da Cunha / Placa: CEW6560 Chassi: 9BFXXLBABGJ04356 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Barbosa Dos Reis / Placa: EOG4306 Chassi: 9C2JC4110AR711827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Deividi Fernandes Santana / Placa: BKL3129 Chassi: 9BFXXLB3PFC28041 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1985 Prop.: Everton Donizete De Almeida / Placa: BXO4008 Chassi: 9BWZZZ377T1125951 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Gilson Ribeiro De SouzaCifra Sa Cred Financ Inv / Placa: GXX2246 Chassi: 9C2JC2500XR167186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Danilo Aparecido De Oliveira / Placa: DE08943 Chassi: 9C2JC30101R231732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: CWY6231 Chassi: 9C2JC30101R089617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Regina Aparecida Garcia / Placa: GNG1260 Chassi: 9BFZZZ55ZMB11837 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 4X4 L Ano Fab.:1991 Prop.: Sebastiao Carlos Da Silva / Placa: BZ19167 Chassi: 5P15DCB105607 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1983 Prop.: Humberto Vasconcelos Marinho / Placa: HCK6101 Chassi: 9C6KE03805002040 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Ricardo Vasconcelos / Placa: HGK2205 Chassi: 9C6KE1500B0000378 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Wellington Costa MartinsCifra Sa Finance Investimento / Placa: GPB8809 Chassi: 9BG5JK11SEB030211 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Roger Pagano Barbosa / Placa: GMT7033 Chassi: LB4NXM92293 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1979 Prop.: Silas Luiz Teixeira / Placa: EHK2034 Chassi: 95VCA1J289M037250 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Katucia Cristina Melo / Placa: GPB4280 Chassi: 9BG5JK11ZGB007347 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Josafa Donizete De Jesus / Placa: CSH3287 Chassi: 9C2JC1801HR138994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Estefani De Oliveira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E/ Placa: GPY4297 Chassi: 9BWZZZ30ZJP224786 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1988 Prop.: Ailton Guioto / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE / Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 / Placa: GVD9921 Chassi: 9C2HA050VVR002941 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Rosangela Isabel Silva Belicio / Placa: BNF6569 Chassi: 9BGKT08KPPC368833 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Marcelo Aguida Perente / Placa: CXK5077 Chassi: 5C11BAC134714 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Nalci Manjela Da Costa / Placa: CEW6322 Chassi: 9BD155253T575236 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1996 Prop.: Celio Antonio Faleiros Junior / Placa: CFK4389 Chassi: 9BWZZZ377V1128710 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Clayton Luiz Fernando Pandochi / Placa: GQZ5130 Chassi: 9BD146027T5849714 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: William Aparecido Ferreira Dos SantosBanco Panamericano S A Willian Aparecido Ferreira Dos Santos / Placa: KCH8084 Chassi: 9BFXXLBABGY85775 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Fabio Fernandes Seixas Calixto / Placa: CWY7839 Chassi: 9C2JC30102R024123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Thaies Gabriel Marques Militao / Placa: NBD7273 Chassi: 9BWZZZ327TP016385 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Aparecido Ramos De Oliveira / Placa: GOC8492 Chassi: 9C2JC1801KR202524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Paulo Ricardo Barbosa / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Placa: BZJ7813 Chassi: 9CAHA0510NRN00024 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1992 Prop.: Luzia Aparecida S Z Quintino/Placa: GQD9574 Chassi: 9BD1460005534822 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Florencio Ferreira / Placa: GVG9066 Chassi: 8AP178530Y417530 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Graziela Aparecida De Resende / Placa: CER6906 Chassi: 9BWZZZ30ZE0P030539 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1984 Prop.: Ronildo Cintra De Lacerda / Placa: CQC3873 Chassi: 9BG5JK11ZEB041431 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Luis Antonio Tiburcio / Placa: BSR2891 Chassi: 9BD146000R514596 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Jose Da CostaMarlano Danilo Centeno / Placa: HRF3096 Chassi: 9BFZZZFDATB070820 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Mirante Do Sol Transportes E Locacoes Lt / Placa: GQR8384 Chassi: 9BGSC08ZWWC736280 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Ribeiro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: CTL8701 Chassi: 9C2MD34002R004008

Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Honorata Pereira Santana De CastroOmni Sa Cred Fin InvestDaniel Pereira Santana / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GXT9882 Chassi: 9BGRD08X02G168591 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Daiene Aparecida Soares Da SilvaSantana Sa Cred Fin Inv / Placa: ECE6506 Chassi: 9C2JC4110BR737554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco Dos Santos Oliveira / Placa: JDO9179 Chassi: 9BGJH11SNB055343 Marca/Modelo: GM/OMEGA BARCELONA Ano Fab.:1992 Prop.: Oziel Goncalves Carvalho/Placa: CXO7198 Chassi: 9BWZZZ32ZMP007446 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Paulo Da Cunha Araujo / Placa: BK11912 Chassi: 9BGVP19CRRB212458 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Amarildo Almeida De Oliveira/Placa: BRC9249 Chassi: 9BWZZZ30ZRT148702 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Marcio Pereira Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E / Placa: AKJ7559 Chassi: 9BGRD08X03G113720 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Wallace Camilo De FariaBanco Pecunia Sa / Placa: CXK5645 Chassi: BS363535 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Daniela Pinheiro MachadoDe Andrade/Placa: CAP6343 Chassi: 9BWZZZ54ZMB151106 Marca/Modelo: VW/APOLLO GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Thaies Aparecido Costa / Placa: GMT2750 Chassi: 9BWZZZ30ZLT034849 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Wagner Hortencio Da Rocha / Placa: BOK3329 Chassi: 9BWZZZ30ZMT062955 Marca/Modelo: VW/GOL GTI 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Decio Davi De AraujoBco Santander Brasil Sa / Placa: CXK6798 Chassi: 5D11AEC116414 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1975 Prop.: Inacio Savio De Oliveira Junior / Placa: ETS3714 Chassi: 9BD27844PC7401092 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: HBJ0171 Chassi: 9BWA05Z20A409449 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Cibeia Maranhã De Souza / Placa: BSB4823 Chassi: 9C2JC250VTR059724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jessica Da Silva Mendonca / Placa: BZJ6679 Chassi: 9BD146000R5306485 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Gilson Tadeu MarquesBanco Daycoval S/a / Placa: OMD0545 Chassi: 9BD197132D3027460 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Helena De F Bastos / Placa: DHB6532 Chassi: 9C6KE010020065331 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Aparecido Goncalves Pinto / Placa: FBF9439 Chassi: 9C2KC1670CR557923 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Elcio Matias Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: CWY9232 Chassi: 9C2JC30103R106790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vagner De Souza FrancoBanco Finaasa Sa / Placa: BHB7007 Chassi: 9BGKT08GNMCS301140 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Israel Dos Santos Pires / Placa: GML4128 Chassi: 9BWZZZ30ZHT114195 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1987 Prop.: Nair Das Gracias Nasc Rafacho / Placa: CCV3858 Chassi: 9BFXXLBABHJ85042 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Helio Justino Lopes / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM / Placa: GSC8639 Chassi: LB4DR6B3986 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Senio Galidino De Lima / Placa: GZS0893 Chassi: 9BD17164G72974642 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Gustavo De Oliveira / Placa: BKC4356 Chassi: 9BGSTC11UFC112725 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1984 Prop.: Graziela Mariano Sousa / Placa: HGK2123 Chassi: 9C2KC16109R031832 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maicon Junior Machado Pedro / Placa: CFK3802 Chassi: SP87DCB108336 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1983 Prop.: Werverton Vicentina Dos Reis / Placa: DLW6915 Chassi: 9C2KC08105R863794 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Henry Serna Lopez / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GXE5292 Chassi: 9C2KD03307R031004 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Roberto Maximo / Placa: MAL8582 Chassi: 9BWZZZ377XP034084 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Mauro Elies DietrichB. brasil Finan.s/a Cfi / Placa: JEG5865 Chassi: 9BGS6E8XTSC611446 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edvaldo Leao Pereira / Placa: GTL8373 Chassi: 9C2MD280WWR002460 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Werverton Damiao De Oliveira / Placa: DMY4910 Chassi: 9BWC0A5X1ST040938 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Claudinei Da SilvaBco.bradesco. Financiamentos S/a / Placa: GY07362 Chassi: 9BD17140211053424 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Charles Vilar De Souza / Placa: HAO0006 Chassi: 9BD2780463237792 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Joel Donizete De Macedo / Placa: BYS7589 Chassi: 9CDNF41J8M2260777 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano Soares Teixeira Anselmo / Placa: ECZ1291 Chassi: 9CDNF41ZJB8335092 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Donizetti Gomes / Placa: APF7730 Chassi: 9BWC0A5W38T082071 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Manoel Alves FerrasolAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: CXK9298 Chassi: 9BGJK11YKKB036511 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Adilson De Sousa Neves / Placa: GYY4155 Chassi: 9C2KD03307R014029 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Martins De Carvalho / Placa: GZR8410 Chassi: 9C2KC08207R056691 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Rita BernardesBanco Do Brasil Sa / Placa: BUE6953 Chassi: 9BGTCT11UUKC129523 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Agner Ferreira Galhiego / Placa: JGN8786 Chassi: 9BGXM68005B257735 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM Ano Fab.:2005 Prop.: Diana Orlita Vieira / Placa: OQT17561 Chassi: 9BD578341E7708380 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2013 Prop.: Jairinho FaragoAymore Cred Fin Inv S A / Placa: DNN9806 Chassi: 9C2MD34005R004888 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Nishi Coelho / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: BPD5114 Chassi: 9BGJK11YKKB038538 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Gabriel Goncalves / Placa: GXZ2425 Chassi: 9BD15822547378638 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio Goncalves Dias / Placa: BJR0815 Chassi: 9BGJK69VJJB025919 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Geremias Leite De Almeida / Placa: DBF8161 Chassi: 9BGRD0820B1J74817 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Bti Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: GPV3831 Chassi: 9BWZZZ23R2P025763 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1994 Prop.: Danilo Oliveira De Souza / Placa: PVZ9352 Chassi: 9BWAA45Z0F4057161 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX TL MA Ano Fab.:2015 Prop.: Ricardo Augusto De LimaFranco Adm.cons.s/c Ltda / Placa: DIZ1967 Chassi: VFC53D0SR0080006 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 16S Ano Fab.:1994 Prop.: Juliano Bergamini Machado / Placa: ALJ9245 Chassi: 9BD17103742386519 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Genedilson Faria GomideBv Financeira Sa C F I Maria Otavia Silva Dos Reis / Placa: BKQ1920 Chassi: 9BG5TE11UFC131725 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Evanir Domingos Pereira / Placa: CSH9836 Chassi: 9C2MC270WVR026542 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Ednaldo Euripedes Canasse Moraes / Placa: BKJ1845 Chassi: 9BWC0A5X61T151049 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Luma Gomes Aleixo Ortiz De FreitasA Nogueira Veiculos Mel Leandro Oliveira Coutinho / Placa: KEYF2732 Chassi: 9BGKT08KPPC325141 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Elenio Barbosa Goncalves / Placa: BZJ7813 Chassi: 9CAHA0510NRN00024 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1992 Prop.: Luzia Aparecida S Z Quintino/Placa: GQD9574 Chassi: 9BD1460005534822 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Florencio Ferreira / Placa: GVG9066 Chassi: 8AP178530Y417530 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Graziela Aparecida De Resende / Placa: CER6906 Chassi: 9BWZZZ30ZE0P030539 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1984 Prop.: Ronildo Cintra De Lacerda / Placa: CQC3873 Chassi: 9BG5JK11ZEB041431 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Luis Antonio Tiburcio / Placa: BSR2891 Chassi: 9BD146000R514596 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Jose Da CostaMarlano Danilo Centeno / Placa: HRF3096 Chassi: 9BFZZZFDATB070820 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Mirante Do Sol Transportes E Locacoes Lt / Placa: GQR8384 Chassi: 9BGSC08ZWWC736280 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Ribeiro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: CTL8701 Chassi: 9C2MD34002R004008

Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Guilherme Dos Santos / Placa: JFW9303 Chassi: 9BWC0A5X41P081826 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Kimberly Da Silva Nunes / Placa: DGV5072 Chassi: 9BFBRZFH2B416206 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREIT Ano Fab.:2002 Prop.: Maria De Lourdes Da Silva / Placa: CWT7763 Chassi: 9BWC0A5Y22T172319 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Roman Da Costa / Placa: LBW1932 Chassi: 9BGJA19B05B214802 Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION Ano Fab.:2005 Prop.: Euripidia Hortencia Matos Rocha / Placa: FJF3644 Chassi: 9C6KG0660E0006399 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Edevaldo Santos FreitasBco Panamericano Sa / Placa: JFU6227 Chassi: 9BD178236Y0986751 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Abdeir Briao RodriguesBanco Daycoval Sa / Placa: OH11119 Chassi: 9BGPn68MODB186484 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ HB Ano Fab.:2012 Prop.: Carmonissa Sousa Maroto / Placa: EJK7760 Chassi: 9BD27803MA7188975 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Nair Aparecida Souza MartinsBco Panamericano Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: ECK4489 Chassi: 9C2KD0550DR203115 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Felipe Ferreira De Oliveira / Placa: BSR5562 Chassi: 9BFZZZ54ZRB566945 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1994 Prop.: Lucas Henrique Cristiano / Placa: JDV2499 Chassi: 9BFXXLB3PGA47903 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Cremildo Faustino De Albuquerque / Placa: DNK1095 Chassi: 9BD27801052434227 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Donizete Vilela / Placa: BYS7365 Chassi: 9C2KC08108R263908 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Alves Da Costa / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Placa: GLI9252 Chassi: 9BGTB11UPPC145197 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Sander Cristian Paulina / Placa: CSW3483 Chassi: 8AWZZZ6K2WA503177 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Danilo Moreira Portela / Placa: GYV1703 Chassi: 9BWC0G01J0Y4703396 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: William Marcos ReisBanco Daycoval SaErick Leandro Vilar / Placa: HMK7531 Chassi: 9BWZZZ30ZET427880 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1984 Prop.: Kenedy Adao Do Nascimento / Placa: HGK2224 Chassi: LB4NE20319C003188 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS ONE Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Donizetti Bento / Placa: GRU2507 Chassi: XL250BR2001074 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Taisa Cristina Melo / Placa: ENH0324 Chassi: 9BWA05U5AT140256 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Magnó Ferreira Sales / Placa: EVN2653 Chassi: 9BWA05W2CP017253 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Henrique De BritoBanco Itaucard S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG150 START / Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 / Placa: AMU9308 Chassi: 9BD27801052467128 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Expansao Comercio E Industria De Embalag / Placa: FJF2841 Chassi: 9C6KE1950E0000843 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR KI Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Angelo Isaías / Placa: JGC2537 Chassi: 9BD17140222112290 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Alves De LimaAymore Cred Fin Inv Sa / Marca/Modelo: I/FYM FY250 / Placa: CFK7178 Chassi: 9BFXXCL2HBD22921 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Elito Cosme / Placa: HDB7817 Chassi: 9BD15802544553879 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Celio De AssisOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: QUN8F66 Chassi: 9BHBG41DBK0P87162 Marca/Modelo: HYUNDAIHB20S 1.6A OMni Ano Fab.:2019 Prop.: Everton Siqueira Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: FDM0296 Chassi: 9BD14600036003933 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1990 Prop.: Silas Teixeira / Placa: HGC03138 Chassi: 9C2KC08107R174672 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Valdimir Carlos De BarrosBanco Panamericano S A / Placa: HDG1440 Chassi: 9C2NC4310AR046515 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Daltro Henrique Mendonça / Placa: HHL3351 Chassi: 9C6KE092080212075 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Edite Moreira CostaBv Financeira S A C F I / Placa: DJI2122 Chassi: 9C6KE044004004684 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderley Sammer Barbosa RustiguelBc Abn Amro Real S A / Placa: DND5169 Chassi: 9C6KE044050087980 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Aparecido Batista Da SilvaBanco Credibel Sa / Placa: HDG1013 Chassi: 9C2KC08107R215848 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo De Carvalho Silva / Placa: KBH9756 Chassi: 9C2JC3030AR000763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Mineracao Nova Barra Ltda Me / Placa: HKR3940 Chassi: 9C6KE0440050130108 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Ailton Calisto De LimaBanco Itaucard Sa / Placa: IMB4501 Chassi: 9C6KE043050042796 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Wendel Santos SilvaBanco Credibel SaMarilido Batista Rodrigues / Placa: HAW7523 Chassi: 9C6KE04400306736 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Sandro Silva Liza E Ou / Placa: CVQ6538 Chassi: 9C2MC27001R001889 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Cifra Sa C A Credito Financiamento E Invest / Placa: HHL5226 Chassi: 9C2KC08108R044320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Francisca Silvaney Lopes NogueiraBanco Panamericano S A / Placa: GKX0899 Chassi: 9BG443NNMCM017704 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM Ano Fab.:1991 Prop.: Wender Henrique Cardoso Vaz / Placa: HHL6793 Chassi: 9C2KC08108R205859 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Donizete Da CostaBv Financeira S A C F I / Placa: DQJ7847 Chassi: 9C2JC30708R644976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Solano De Souza LimaBanco Panamericano S A / Placa: GPS9757 Chassi: 9C2JD0801PRP01148 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1993 Prop.: Erasmo Fernandes Dos Santos / Placa: GZR8049 Chassi: 9C2JC30103R160433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jonatas De Melo Leite Me / Placa: GXV4529 Chassi: 9C2KD02305R005145 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Dienes Tavares FerreiraBanco Finaasa Sa / Placa: GQEO238 Chassi: 9C2JC1801PRR01546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Drogaria E Perf.Lanes Ltda / Placa: HAW7279 Chassi: 9C6KE044030026103 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Oliveira Silva / Placa: HEN1681 Chassi: 9CDNF41AJ7M031244 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Cleber Batista / Placa: HEK9490 Chassi: 9C2NC4310BR270493 Marca/Modelo: HONDA/CBX 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Neuzia Pereira Da Silva / Placa: HCT4033 Chassi: 9C2KD03208R001425 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josiel Julio De Souza / Placa: HAF0415 Chassi: 9C6KE044040057336 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Alinete Floripes De Jesus / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E / Placa: JRG9549 Chassi: 94J2XEC488M026892 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Henrique Andrade Silva Luz / Placa: GR17500 Chassi: 9BWZZZ55ZSB761510 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Claudia Maria BräunlinBanco Abn Amro Real Sa / Placa: DUU17710 Chassi: 93VLMZM1H8887436 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD EXPR 16 Ano Fab.:2007 Prop.: Alan Patrick Candido / Placa: CGC3247 Chassi: 9BWZZZ55ZSB781169 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Raimundo De Oliveira / Placa: GPB2043 Chassi: 9BGTB11UPPC132379 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Goncalves SilvaCifra Sa Financ InvestimentoLeandro Augusto Dos Reis / Placa: GMT7672 Chassi: 9BGTCT11UCL116715 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Roberto De Oliveira / Placa: JG38731 Chassi: 9BG343NAWVC000139 Marca/Modelo: GMC/6100 Ano Fab.:1997 Prop.: Euripedes De Castro Junior / Placa: DEK5022 Chassi: 9BWKB052944004255 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Nilson Tome Franco/Placa: GSN3906 Chassi: XL125BR1023280 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Aparecido De Paulo / Placa: DJI21354 Chassi: 9C6KE044040052442 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Cleiber Ramos OtavioBc Abn Amro Real S A / Placa: GPY7782 Chassi: 9C6KE010010027543 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiane Alves Brito / Placa: CZU7389 Chassi: 9BWC0A5X31T024718 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:1995 Prop.: Silvio Lucas Filho / Placa: CFP6417 Chassi: 9BWZZZ32ZKP042890 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS EVIDENCE Ano Fab.:1989 Prop.: Rafael Patrocinio Amaral / Placa: HHG5322 Chassi: 9BRBD48E3C2548483 Marca/Modelo: TOYOTA/

MINAS GERAIS

COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Delage De Faria / Placa: CYF7316 Chassi: LB4MXS41252 Marca/Modelo: FORD/ CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Aparecida Tavani Gianotti / Placa: MQD3126 Chassi: 9BGSC68ZXWC13230 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Placa: EKN4683 Chassi: 9BD15822AA6382868 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Esper Píotto/Aymore Cred. Finan. E Invest. S/A / Placa: HHL6780 Chassi: 9C6KG092080203461 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Tactio Andrade Melo / Placa: HDF9302 Chassi: 9BD27807D72527132 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Sezar Dos SantosBo do Brasil / Placa: HDS0570 Chassi: 9C2JC30706R953127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderson Florencio SantosBanco Panamericano S/A / Placa: DIC6088 Chassi: 9BD1714623215666 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Fabioano Ceschini / Placa: CII7121 Chassi: 9BD178026V0237972 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Rosângela Fatima De Camargo / Placa: EPB3138 Chassi: 9BG148EP0DC419384 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2 Ano Fab.:2012 Prop.: Doniseti Alves Brandaolto Adm de Cons. LtdaRenan Araujo Duarte / Placa: GMI3624 Chassi: 9BG244NNLLC027851 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D20 CUSTOM Ano Fab.:1990 Prop.: Miguel Arcanjo Reis / Placa: JOA7700 Chassi: 9C2JD20203R007700 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Fernando Miguel Coelho / Placa: BHT1193 Chassi: 9BD14600003007523 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1984 Prop.: Eduardo Henrique Borges / Placa: HEJ9224 Chassi: 9BWGF07X67P001015 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2006 Prop.: Grupo Vargas Ltda.meBco.bradesco S/a / Placa: HBZ8850 Chassi: 9BGSU19FC0B105709 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Luis Silva De Andrade / Placa: MWB3071 Chassi: 9BWC405W36P056060 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wilton Reis Oliveira / Placa: BTT3350 Chassi: 9BWZZZ3ZCLC021815 Marca/Modelo: VW/7.90 S Ano Fab.:1990 Prop.: Daniel Niccio Paulino / Placa: AMZ1696 Chassi: 9BGR208906G103820 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Marco Da CostaBv Financ Sa C F InNorlieDonizeteCarrijo/Placa:JR13905 Chassi: 9BFZK03A59B013985 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aglaídes Farias AndradeBanco Finasa S/A / Placa: BHY0072 Chassi: 9C2JC191IHR111493 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Francisco De Assis Candido / Placa: MSZ9945 Chassi: 9BD15844AA6417626 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Angelina De Oliveira Rezende / Placa: BNS4500 Chassi: 9BGKT08GRPC306502 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Jose Dos Santos FilhoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HMD6077 Chassi: 9BFZK53A8CB337002 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria L Almeida Veiga Da SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HMT2047 Chassi: 9BD15844AB6516653 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Thomas De Edson Nunes OliveiraHsbc Finance Br Sa Banco MultiploThomas De Edson Nunes Oliveira / Placa: BKR6546 Chassi: 9BFPXK313KBV96813 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Andrade ReisOmni S A Finc InvestMateus AparecidoDosSantos/Placa:HHL5883 Chassi:94J2XCXM78M025064 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Marisa Felipe Joeli / Placa: EWC1798 Chassi: 9C2KC1670CR549060 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Antonio Da Silva / Placa: FFB5164 Chassi: 9C2KC1680CR446109 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Valdir Groleto JuniorBv Finance Sa C F I / Placa: ENQ6192 Chassi: 9BGA69C0AB156521 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2009 Prop.: Ludimila Valeria Apt.eodoro / Placa: HNT5505 Chassi: 9BGTTR48C0BB152953 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2010 Prop.: Claudia A Mendes D Lima P Aguiar / Placa: JDJ2262 Chassi: 9BGL11ZKKB074739 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Adriana Aparecida Franca Monteiro Placa: AHN6763 Chassi: 9BMB682123MB13882 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1414 Ano Fab.:1991 Prop.: Enio Magalhães Salvador / Placa: GVJ5486 Chassi: 34403312478120 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1979 Prop.: Bruna Vieira Lopes / Placa: KTY0509 Chassi: 34403214005233 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1970 Prop.: Renato Maximiano Maciel / Placa: MRZ7203 Chassi: 34403312829729 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Antonio Maximo / Placa: GVH3729 Chassi: 34403315017383 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1971 Prop.: Jair Goncalves Leite / Placa: BKQ6497 Chassi: 9BWZZZ30ZFT046103 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Gabriel Nunes Lemos / Placa: DMO8658 Chassi: 9BGRX08X05G131983 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Henrique Jose De Oliveira CelestinoBco.bradesco S/a / Placa: HJX5044 Chassi: 9C6KE122090011167 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Bianca Cristina Da Silva / Placa: DLT4304 Chassi: 9C2JD20205R005925 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Juarez Teixeira BuenoBb Administradora De Consorcios Sa / Placa: GMI3308 Chassi: BA816279 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Kennio Leandro Costa Padua / Placa: HAW7809 Chassi: 9C2JC30304R003371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2004 Prop.: Rodagas Dist. De Gas Ltda / Placa: GMT8617 Chassi: 9BGJK11ZKKB071777 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Manoel Agostinho Braga / Placa: BUG8294 Chassi: 9BD146067S5623738 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco Flavio Pereira Freitas / Placa: BOM7719 Chassi: 9BGV919PRRB211764 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Felipe Da Silva Custodio / Placa: BWN3213 Chassi: 34403312053228 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1973 Prop.: Adinilson Edson De Oliveira / Placa: GRH2834 Chassi: 9C2KD0101LRL05394 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Claudinei Macedo / Placa: FMA6600 Chassi: 9C2PC36007R000500 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2006 Prop.: Waldir Calixto Avila / Placa: HDD8299 Chassi: 9C2JC4110AR615767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Valmir Viana Dos Reis / Placa: GPV7151 Chassi: 9BGTCT11UUKK156427 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Valdir Goulart De Oliveira / Placa: CCE9199 Chassi: 9BWZZZ30ZLT065428 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Vitor Manoel Campos / Placa: HDH2820 Chassi: 9BGSU19F0BB204342 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Abrao Vilela De OliveiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GQN0300 Chassi: 9BGLW19FRRB313636 Marca/Modelo: GM/VECTRA GSI 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Dalber Assis Moreira / Placa: HAW8102 Chassi: 9C6KE044040057488 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Adriano Cardoso Da Silva / Placa: PUW0417 Chassi: 9BD57837SF7949800 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2015 / Placa: HNM6442 Chassi: 9BFZF5A3C8321109 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Iracema De Fatima Paula PereiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HNT6585 Chassi: 9BWB09N7BP022068 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Adriano FernandesSul Finan.s/a-cred.finan.e Investimentos / Placa: QNG3563 Chassi: 9C6RG3810J0009536 Marca/Modelo: YAMAHA/Y51S0 FAZER SED Ano Fab.:2017 Prop.: Guilherme Jose De Oliveira Placa: AJN4097 Chassi: 9BSK6X2BFY3520617 Marca/Modelo: SCANIA/MPOLO PARADISO R Ano Fab.:2000 Prop.: Pluma Conforto E Turismo SaBco Cred Nacional S/A / Placa: HHL7543 Chassi: 9C6KE092080231111 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Quentino RibeiroBanco Bmc S A / Placa: HHL6287 Chassi: 9C2KC08108R121509 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Vieira Lins / Placa: GO19053 Chassi: 9BD14600N3900272 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Sergio Omar MalachiasBv Financeira S A C F I / Placa: HONDA/XL 125 / Placa: ASY9809 Chassi: 8AD2ANFZ9YW028606 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 PASSION Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Vaz Dos Santos/ Placa: FNP7078 Chassi: 93XHYKB8TECE88418 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2014 Prop.: Elite Com de Produtos Agr.LtdaCaixa Econ. federal / Placa: CEN0651 Chassi: 9BWZZZ30ZFT034426 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Sipan e Pereira Comercio De Tintas Ltda / Placa: CDN5681 Chassi: 9BGTET11UHGCG105543 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Thiago A De Oliveira / Placa: MRX3076 Chassi: 9BG116HU08C436205 Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Nogueira E Armond Ltda / Placa: DGP7081 Chassi: 9BD14600003112450 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1986 Prop.: Juliano Faria De Deus / Placa: JUA1927 Chassi: 8AFZZZEHCYJ150469 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 1.6 H

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ano Fab.:2000 Prop.: Priscila Amaral Costa / Placa: DBY5055 Chassi: 9BGJK19H0YB147279 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Osvaldo Da Silva PimentaOmni Local S/A Cred. financ.e Invest / Placa: DGB2275 Chassi: 8AD2C7LZ91W71099 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Onofrina Aparecida Ferreira / Placa: BOP0530 Chassi: 9BD1460003196678 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Henrique Silva / Placa: HAF4243 Chassi: 9C2MC35004R032737 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Leda Maria Teodoro / Placa: LNB5601 Chassi: 9BFGSZZPAWB890043 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Wellington Pereira Dos Santos / Placa: QN18302 Chassi: 9A9A33519HBD2227 Marca/Modelo: R/RECLAM HT RC Ano Fab.:2017 Prop.: Jose Francisco De Oliveira / Placa: HCK6231 Chassi: 9C2JC30705R098928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista CostaBanco Panamericano S A / Placa: HLS9719 Chassi: 9C6KE1220A0095541 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Denner Aparecido FerreiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HEG6G04 Chassi: 9BGTNR48J0BB336245 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Cesar Dos Santos AlvesBco.votorantim S A / Placa: DLE8379 Chassi: 9C2KC08104R805499 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ivanio Jose Martins / Placa: GOE8738 Chassi: 9C2JC1801JR124465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Norma Jesus Azevedo / Placa: COX5681 Chassi: 9BWZZZ54ZLB128310 Marca/Modelo: VW/APOLLO GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Wellington Reis Silva / Placa: CPE5G05 Chassi: 9BWZZZ30ZKT055092 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Natanael Pedro Lemos / Placa: GNM7687 Chassi: 9BWZZZ30ZLT094198 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Rogerio Moreira Da Silva / Placa: BSR9184 Chassi: 9BGSOC8WSSC662127 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Altamiro Marques Da Silva / Placa: HDU4835 Chassi: 9C2KD03208R007013 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Barbosa Bueno / Placa: AJU6E61 Chassi: 9BWC405X01T133654 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Gabriel Henrique Soares Silva / Placa: CGR7810 Chassi: 9BGLK19BWWB519989 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Claudinei Geraldo De Lima / Placa: HGC0677 Chassi: 9C2JC30707R219027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jaderson Pedro De Vasconcelos P AlvesBanco Finasa Sa / Placa: BWA7531 Chassi: 34403212369893 Marca/Modelo: M.B.M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Jorge Eduardo Ramos / Placa: CHN9860 Chassi: 9BWZZZ377TT233214 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Matias Bueno / Placa: LBR6170 Chassi: 9BWZZZ379VT043967 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Leonardo Baltazar / Placa: DZY2383 Chassi: 9BWD0B9N39P006928 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio FrancineloBanco Volkswagen Sa / Placa: HEV3817 Chassi: 9C6KE1400B0015878 Marca/Modelo: YAMAHA/TH115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Talles Henrique Coelho Dos Santos/ Placa: CCZ4685 Chassi: 9BWZZZ37VT079608 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rosângela Da Silva / Placa: EDZ4127 Chassi: 941CG05118C000394 Marca/Modelo: REB/FREE HOBBY FH 1 Ano Fab.:2008 Prop.: Edmilson Ferreira Pedrosa / Placa: BIP9587 Chassi: 9BWZZZ30ZPT162925 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Miao Assuncao / Placa: DKB3244 Chassi: 9BGTI69V03B162672 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aparecida Garcia Caldeira / Placa: GRY5605 Chassi: 9BGSJK19H07B066172 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1985 Prop.: Eliano Cesar Barbosa / Placa: CZS6273 Chassi: 9C2MC27001R000009 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Weliton Soares Nascimento / Placa: GYC3151 Chassi: 9BWC405X32P046437 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Marques / Placa: GYH4785 Chassi: 9C2KC08205R056725 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Juliana Mezeneco Pereira / Placa: HGC0608 Chassi: 9C2KC08107R217866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luciele Pereira Da Silva / Placa: BZD29598 Chassi: 9C2JC4120AR149805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Helena Dos Santos CostaBco Bradesco Financ Sa / Placa: BHJ5892 Chassi: 9BGLK699NMB014121 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Junior Dos Reis De Melo / Placa: GLI4432 Chassi: 5C11ACCI14253 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Roger Fagner Ferreira / Placa: BPH2H28 Chassi: 8AFETNL26P003571 Marca/Modelo: IMP/FORD F1000 SS Ano Fab.:1993 Prop.: Celio Valdivino De Amorim / Placa: CBU5556 Chassi: 9BD1460005543454 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Inaldo Jose Da Silva / Placa: GSU3669 Chassi: 9C6KG0920600009455 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Vitor Lucio / Placa: CPU7369 Chassi: 9BD14600003137722 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Gabriele Martiniano Da Silva / Placa: HDG1195 Chassi: 9C2JC30708R635403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Merante / Placa: DFH9017 Chassi: 93HES165032101797 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2002 Prop.: Evelyn Cristina Pinto Diniz / Placa: LBL2537 Chassi: 9BWZZZ558TB843362 Marca/Modelo: VW/LOGUS Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Cardoso De Melo / Placa: CVK6433 Chassi: 9BWC415SX9Y104744 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao Donizete Bueno / Placa: KDD4097 Chassi: 9BGLK19BVTB515158 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Francislayne Apda De S. Oliveira / Placa: CSB3436 Chassi: 9BWZZZ376XP518581 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1999 Prop.: Adriana Ribeiro Procopio PintoAymore Cred Fin Inv SaMarcelo Cirilo Da Silva Pozzi / Placa: GVK2057 Chassi: BC68351G19244 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 60 Ano Fab.:1977 Prop.: Carlos Isaías Barbosa Ribeiro / Placa: HCK6118 Chassi: 9C2KC08206R06727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Patrick Junior Dos Reis Arantes / Placa: CHP6118 Chassi: 1GDM7HJ1VJ7150092 Marca/Modelo: IMP/GMC 14.190 Ano Fab.:1996 Prop.: Pella Constructions E Comercio Ltda Epp / Placa: NYD5444 Chassi: 8AJFY29G9C8500743 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Fazenda Santa Helena Ltda / Placa: CIV1907 Chassi: LA7AEL88659 Marca/Modelo: FORD/F100 Ano Fab.:1984 Prop.: Rubens Nucio Neto / Placa: KAB5394 Chassi: 9C6KE042050043871 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Elinton Andre De Lima Almeida / Placa: HDV0502 Chassi: 9BD15802764783108 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Igor Henrique Amaral / Placa: MPU5005 Chassi: 9BGTI69B04B103652 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2007 / Placa: Ana Paula Tavares / Placa: BQV2969 Chassi: 9BWZZZ377TS165462 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Patricia Cristina De Carvalho / Placa: HEY3956 Chassi: 9C2JC30705R012361 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Arnaldo Alves De OliveiraBanco Bmc S A / Placa: HWW2511 Chassi: 9BGT08C01B121228 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Graciano Tadeu Soares / Placa: HBR0G71 Chassi: 9BWC405X54P092967 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Henrik Gabriel De Jesus Reis / Placa: ABY2437 Chassi: 9BWC405X52P039971 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Larissa Bitencourt Silva / Placa: AKQ7632 Chassi: 9BWC405Y731095187 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Eduardo De Campos Rodrigues / Placa: CYW1642 Chassi: 9BD17146232263070 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Carlos Franchi Filho / Placa: BHBS494 Chassi: 9BWZZZ3ZGFP226163 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1986 Prop.: Sidney Antonio Bezerra / Placa: GLH4270 Chassi: 34400711018580 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1111 Ano Fab.:1967 Prop.: Fabricio Lemos De Rezende / Placa: DIN4575 Chassi: 9BGRD08X03G195714 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Regina Marques Alipio / Placa: CXK1470 Chassi: 9BGJK11TMMB025473 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Reginaldo Luiz Da Silva / Placa: OAT7G04 Chassi: 93XHYKB8TFCE91013 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2014 Prop.: Liberty Seguros Sa /

Belo Horizonte, 5 de Dezembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3056)

O Presidente da Comissão de Leilão da Citertran João Monlevade-MG DETRAN-MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04, e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a

seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de João Monlevade/MG:

JS SERVICOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO LTDA
Placa: HK19548 Chassi: 9C2KC1610AR015717 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Renata Cristina Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HEF3084 Chassi: 9C6KE092070109072 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Nazare E SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GRK2026 Chassi: BA549107 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Ernani Macedo De Oliveira / Placa: MRA7190 Chassi: 9BD14616355610476 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Camila Ricieri De Miranda / Placa: GLO9040 Chassi: ZAR164000R6307258 Marca/Modelo: IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6 Ano Fab.:1994 Prop.: Claudia Isabel Pereira Da SilvaCons.haas / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Placa: BE545 Chassi: CG125BR1316390 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Roberto Borges Cerqueira / Placa: HKH1462 Chassi: 9BWAA05W5BP055123 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Marcio BarbosaBv Financeira S.A Credito Fin. inv. / Placa: GRZ3062 Chassi: LB4JUS89986 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Elia Aparecida Cota / Placa: GLO2175 Chassi: 9BGJK69YHHB047597 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Fernando Paulino / Placa: KG04519 Chassi: 9BD178226T0069813 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Cesar Cabral RochaBanco Bmg S Adjulo Cesar Cabral Rocha / Placa: HHB2058 Chassi: 9BWC405W88P051665 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Maria MarquesBc Abn Amro Real S.A Construtora Amarg Ltda / Placa: GNH2162 Chassi: 9BWZZZ30ZLP201776 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Bruno Henrique Alves FernandesBco.fibra S/a / Placa: HF13053 Chassi: 94J2XECE77M021478 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Arlene Pereira MarinhoBanco Itaucard Sa / Placa: GBV2870 Chassi: 9C2JC250WVR168839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Braz Cota / Placa: GLX19801 Chassi: 9C6KE043030014906 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Hudson Gleisser Barbosa Tassi / Placa: HBR4117 Chassi: 3VWSY49M76M033546 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2006 Prop.: Dist De Materiais Eletricos Ltda / Placa: HBQ0805 Chassi: 9BD27804632390577 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Bib Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HFL8799 Chassi: 9C2KC08107R174845 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Votorantim Sa / Placa: HMA3288 Chassi: 9CDNF41ZJBM342989 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Edilson Batista Dos Santos / Placa: GDE1238 Chassi: CG125BR1425233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Carlos De Sousa / Placa: GYD4053 Chassi: 9C2JC30102R236200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre Rezende Praca / Placa: HF13937 Chassi: 94J2XECA88M027197 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Venancio Filho / Placa: HHL0836 Chassi: 9C2JC30213R634087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Moacir Gomes Cacique / Placa: GPN5462 Chassi: 9BD15900N9002919 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA KURO Ano Fab.:1992 Prop.: Ednei Marcos Cabral / Placa: HDZ0552 Chassi: 9C6KE0906000607616 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Geraldo Leite / Placa: ALI1464 Chassi: 9BWZZZ374XT054509 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Jose Dos SantosBanco Paulista Sa / Placa: HDZ0468 Chassi: 9C6KE091060015517 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Fernando NunesBco.bradesco S/a / Placa: HHS2069 Chassi: 9BD15844AA6383031 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Calha Norte LtdaLta Unibanco S.a / Placa: BPK6087 Chassi: 9BGPV19LSRB201477 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Cleonice Carvalho De AraujoHsbc Banc Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HDA7773 Chassi: 9C2ND0910AR010909 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Conceicao Barros / Placa: GQG5243 Chassi: 5N87FB104062 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1976 Prop.: Geraldo Donato Peixoto / Placa: HHS0571 Chassi: 9BD27808M97124851 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Construtora Amarg Ltda / Placa: GQG8835 Chassi: 9BD25539V48524115 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Quaresma / Placa: HGN9274 Chassi: 9C2KC08108R154887 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Jose Ricardo / Chassi: 9C2NC4910E0R010794 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.:2014Higino Rodrigues / Placa: HZS3263 Chassi: 9BGJK19H0YB136491 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Roldan Cruz AraujoAymore Cred. Finan. E Invest. S/A / Placa: HKQ4630 Chassi: 9CDNF41ZJCM349746 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo GarciasCons.na.suzuki Motos Ltda / Placa: GTP3308 Chassi: 9BD178026V0828736 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Marilu Francisca Ruas / Placa: HDN3395 Chassi: 9BGRP48FOCG199680 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Arte Gemas Com Imp Exp L. P. PrecBco. Gmac S. A / Placa: GZC8106 Chassi: 9C2JC30202R001340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Israel Irineu Da Silva / Placa: DCO0058 Chassi: 9C2MC35006R018253 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vany Ribeiro NizaBanco Abn Amro Real SaDenilson Do Bonfim Ramos / Placa: HHS0573 Chassi: 9BWBK845J9M102637 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SURF Ano Fab.:2008 Prop.: Construtora Amarg Ltda / Placa: GKT7040 Chassi: 9BD14600013607976 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Roberto De Oliveira / Placa: GUK1035 Chassi: 9BWZZZ377VP568622 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Katia Kristina Gomes Anacleto / Placa: GZF0423 Chassi: 9BWE005X41P517321 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Metallum I C P Siderurgicos LtdaCaixa Economica Federal / Placa: BNG6705 Chassi: 9BWZZZ30ZGT094727 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Missias Alves MartinsBco Fiecsa S A / Placa: HJV1716 Chassi: 9C2KC08208R080392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Adelia Efigenia De A.g.silvaRafa MotoCaratinga Ltda/Placa:GXL5317Chassi:9C2MD270WVR006107 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Rogerio Jose De O Andrade / Placa: GTX5173 Chassi: 9BWZZZ30ZNT093880 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Carlos Elias / Placa: GTX2725 Chassi: 9C6KG09010015250 Marca/Modelo: YAMAHA/XT XXN 250 Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Luis De Fonseca / Placa: AOT0482 Chassi: 9BD27803A77000630 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Rodrigues Da Fonseca FilhoCredifibra S.A Cred Finc.e Inv. / Placa: HCT3104 Chassi: 9C2KC08104R052907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Carlos / Placa: GTG6789 Chassi: 9BWZZZ30ZET41807 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1984 Prop.: Alcides Heraldo Alvarenga / Placa: KPN4193 Chassi: 9BGS19908B232957 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Ferreira De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.Amarco Ferreira De Souza / Placa: HHV2726 Chassi: 9C2ND07008R015214 Marca/Modelo: HONDA/NX4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Junior Dos Santos / Placa: HOJA1599 Chassi: 9BFZE16PX68724801 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Katiere Ferreira Da CruzBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Carlos Alberto Da Silva / Placa: GXXN0470 Chassi: 9C2ND0401KR206861 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Brum / Placa: JEI0155 Chassi: 9BD14600013337960 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: KJA0115 Chassi: 9BWZZZ327VP016823 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000MI EXCL. Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Liberato Neto / Placa: GSL9141 Chassi: 9C2JC2500XR169675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Chamigas Ltda / Placa: MDW8026 Chassi: 9C2KC08106R980669 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Rocelito Martins Santos / Placa: FBBQ992 Chassi: 8AP372111C6034261 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Carlos De AlmeidaBco.santander S/Antonio Carlos De Almeida Choperia Me / Placa: HAS8766 Ch

9C2KC08204R035089 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Marivaldo Lelis Verissimo / Placa: HHM3270 Chassi: 9BWC0A05WX8T102445 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Elber Fernando De SouzaBco Panamericano S/A / Placa: HF14971 Chassi: 9C2JC41209R068820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eslem Climaccon Chaves Santos / Placa: GTM5683 Chassi: 9C2JA0109R004614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Carlos Quaresma / Placa: GKD5919 Chassi: 9C2JC30103R151430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: PabloAndradeMacedo/Placa:LVD3878Chassi:9362EN6A96B018565 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW 16 FLEI FX Ano Fab.:2005 Prop.: Leiliane Seardua De OliveiraBco.santander S/Renan Gonçalves De Souza / Placa: JOD0391 Chassi: 8AFER11D6WJ033700 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER I1D Ano Fab.:1998 Prop.: Adilson Marcio Barbosa Agencia Frota Veiculos Ltda / Placa: GKK5986 Chassi: 9BGJK11YJB060746 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Francisco Morais Dos Santos / Placa: HME7966 Chassi: 9C2JC4110BR409525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jardel Sulivan De PaulaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HNE8771 Chassi: 8A11BMM225A1433219 Marca/Modelo: IRENAULT SYMBOL EXPR 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Afonso Jose De OliveiraBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: OLY2299 Chassi: 9BGRP69XOCG405629 Marca/Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT Ano Fab.:2012 Prop.: Evando Da Silva FerreiraOmni Local S/A Cred.financ.e Invest / Placa: HKA0776 Chassi: 9C6KE122090013171 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Adao Martins Ciriano / Placa: HNR0688 Chassi: 9C2JC41209R002155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Jose DutraBv Financeira S A CF I / Placa: LVD0632 Chassi: 9C2MD34004R025604 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Jhonatan Araujo Dias / Placa: GQV0128 Chassi: 9BGSC08WSSC670046 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Aniel Aparecido De Jesus / Placa: GNI0718 Chassi: 9BGJK69TMMB041540 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Geraldo Angelo Vasconcelos / Placa: GQM3867 Chassi: 9BFZZZ54ZRB522660 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Robson Luiz De Oliveira / Placa: HGG3270 Chassi: 9BWA05UXCP092961 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Integral Factory LtdaBco.bradesco S/A / Placa: CVU4519 Chassi: 9BGJUL19YXWB506542 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Jeremia Leal De Souza Neto / Placa: HNR2465 Chassi: 9C6KE1520B0032121 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Gloria Maria De Freitas Lima / Placa: GYR5337 Chassi: 9BGKL99BSRB30778 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Gilcimar Alberto MariaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: OPA1553 Chassi: 9CDNG4AAJDM202570 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.:2012 Prop.: Fabiana Pinto Da Silva Lima / Placa: JLF0643 Chassi: 9C2JC30707R037100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Randolfo Viana Ferreira De Avila / Placa: HLW9756 Chassi: 9C2KD0540CR511503 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Nadir Veloso De AraujoBanco Itaucard S/a / Placa: HMG0538 Chassi: 9BGT169C0YB165324 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Anselmo Dos SantosOliveira Paiva Veiculos Ltda / Placa: HCT1608 Chassi: 9C2KC08507R018213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Washington Leandro Miguel DiasPaulo Barros CastroWashingt Leandro Miguel Dias / Placa: GTQ7001 Chassi: 9BWZZZ3Z2SP040895 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 1 Ano Fab.:1995 Prop.: Miguel Aguilar O Machado / Placa: GTS9052 Chassi: 9BG5TC11UEC118347 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Aparecido Duarte / Placa: PGF6573 Chassi: 9BFZZZ5SRB906676 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Geraldo Ferreira / Placa: CNW0422 Chassi: 9BD18016V063459 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Sander Pinto Toscano / Placa: JTW6980 Chassi: 9BFBBXLBABJ144927 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Vanderlucio Tereza Da Silva / Placa: GTP9612 Chassi: 9BWZZZ377T106640 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Raulander Junio Alarães / Placa: GLI7052 Chassi: 9BD14609T5S609738 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Maria Ferreira De OliveiraBanco Finaasa SaEduardo Neves Dos Santos / Placa: HCN1622 Chassi: 9C2KC08105R039098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Claudia Marcelina De Souza / Placa: HBV5851 Chassi: 9C6KE043040031870 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Dos Reis Lizardo / Placa: GVD3072 Chassi: 9C2JC250WVR026894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ingrid Luiza De Carvalho Dias / Placa: HEN7592 Chassi: 9C2JC30707R168132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marco Aurelio Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GRK3568 Chassi: 9BD178296W0639683 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Victor Carvalho Silva / Placa: HKD1262 Chassi: 9C2MC35008R093989 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Francisco Campos De Aguiar / Placa: GOV1654 Chassi: 9BD146000P5107852 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandsara Aguida M Marques / Placa: GKG8580 Chassi: 9BWZZZ377T1091623 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ivarin Vasconcelos AlvesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HKT5531 Chassi: 93YLM241H9J285306 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD EXPR 16 Ano Fab.:1995 Prop.: Fabricio Alves Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv.Celso Alves Da Silva / Placa: GRZ0418 Chassi: 9BWZZZ377V7210451 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Walter Da Silva Fuscaldi / Placa: HHS0097 Chassi: 9BD27808A87089122 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Jose Dos SantosBco.bradesco S/a / Placa: HNL5304 Chassi: 9C2KC1670BR320750 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Linda Maria Pereira Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: OQN2738 Chassi: 9C2KBD0540DR152408 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Antonio Profeta Dos Santos / Placa: GOG2761 Chassi: 9BD146000R5337871 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Soares Bezerra / Placa: HDK3902 Chassi: 9BFZF10B968401253 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Denilson De Souza Ferreira / Placa: GYE5265 Chassi: 9C2JC2500XR190042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Noeme Antenor Da Silva Souza / Placa: MED6242 Chassi: 9BGRD08X04G176440 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Banco Daycoval / Placa: HDI1854 Chassi: 9CDNF411J6M025010 Marca/Modelo: JITA/SUZUKI/EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Almiro Jayme Nunes / Placa: HKI9627 Chassi: 9C2KC1550AR149298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Erivelton Cesar Gonçalves / Placa: CRE8205 Chassi: 9BFZZZGDAWB615414 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Odriley De Freitas Custodio / Placa: HBQ9703 Chassi: 9BWK0A052654020417 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Terezinha Lucia Bambirra / Placa: GVB1862 Chassi: 9C2JD170WWR004893 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Da Cunha / Placa: QDC6119 Chassi: 9A9RCHTA1DEDY7022 Marca/Modelo: SR/FACCHINI SRF CF Ano Fab.:2013 Prop.: David Henrique Souza Dias / Placa: NKA5541 Chassi: 9EP07102081000527 Marca/Modelo: SR/NOMA SR2E18RT1 CG Ano Fab.:2007 Prop.: Abs Transportes Eireli / Placa: NKK5571 Chassi: 9EP07082081000652 Marca/Modelo: SR/NOMA SR2E18RT2 CG Ano Fab.:2007 Prop.: Mandacari E Vilar LtdaBanco Itau Sa / Placa: PUUV9798 Chassi: 9C2KC1680FR506543 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESSI Ano Fab.:2014 Prop.: Jhonathan Camilo Vinasco Cortez / Placa: PVJ4513 Chassi: 9C2KC1650FR504729 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Absalon GarciaMonroy/Placa:HKI9313 Chassi: 9C6KG021090034017 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose David Garcia Marmolejo / Placa: HKF5651 Chassi: 9C2KC1670CR459565 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Juan Sebastian Novoa Rojas / Placa: GXV1312 Chassi: 9C2JC30101R030439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Sabino Teixeira / Placa: BOH9347 Chassi: 9BWXTACM7PDB04846 Marca/Modelo: VW/12.140 H Ano Fab.:1993 Prop.: Wagner Rodrigo Martins / Placa: HFH8014 Chassi: 9C2KD03107R800192 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Regiane Aparecida L.de Souza / Placa: MQY8959 Chassi: 3FAHP08Z77R134781 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Mayron Cesar XavierLider Mult Com De Veic E Transporte Ltda / Placa: GML4989 Chassi: 9BGSC08ZTTC712983 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Edilson Paulo Dias / Placa: HBP7310 Chassi: 9C2KC08106R947145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Junior Almeida De Melo / Placa:

OWJ3526 Chassi: 9C2KC1660ER506154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Lucas Henrique Da R Figueiredo / Placa: EOK9196 Chassi: 9C2NC4310BR254052 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Gerardo Rojas Calambarr / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1981 / Placa: HBQ9187 Chassi: 9BGRD48X04G186727 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Edson Vieira De AlmeidaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HBO3481 Chassi: 9C2KC08506R864970 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Agace Confecoos Ltda- Me / Placa: HHQ1545 Chassi: 9C6KE092080190548 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Zozimo Ferreira / Placa: GPH0855 Chassi: 9BGKT08VLLC346976 Marca/Modelo: GM/KADETT TURIM Ano Fab.:1990 Prop.: Ana Pereira De Andrade / Placa: GYE8875 Chassi: 9C2MC27001R027247 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Wesley Junio Ferreira / Placa: GRB2825 Chassi: 9BGSC08WSCR616037 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Ronilson Ermelindo Da SilvaGR H Artuso Me / Placa: HNO2667 Chassi: 9BD119409B1075408 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Elenio Magela Nardy McBo.j.safra S a / Placa: GTL6426 Chassi: 9C2JC250WVR014594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wilderson Cezar R. Da RochaHelton Luiz Durval / Placa: HCH0293 Chassi: 8AGSA19908R301322 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alvando Lucio / Placa: GVB2145 Chassi: CG125BR1178082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1982 Prop.: Miguel De Araujo / Placa: GMO3152 Chassi: 9BWZZZ30ZMT014002 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Gabriel Vianna Bastos Rocha / Placa: QPR3014 Chassi: 8AGBB69SOKR102845 Marca/Modelo: I/CHEV CRUZE LT NB AT Ano Fab.:2018 Prop.: Amauri Arruda De SantanaBv Financeira S A Credito Fin.inv.Leandro Henrique Da Costa / Placa: GLL8576 Chassi: BJ663604 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Manoel Furtado De Lacerda Neto / Placa: HIS9756 Chassi: 9C2KC08108R324504 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo Assis Costa / Placa: HNR2467 Chassi: 9C2JC4110BR443644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Joel De Assis Freitas / Placa: QKF7639 Chassi: 9A9SRPCC3EECEN4040 Marca/Modelo: SR/BRUCAL SRSL 3E Ano Fab.:2013 Prop.: Marcelo Aparecido Da Silva / Placa: HJH6803 Chassi: 9C6KE091070040191 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo Braz Cota / Placa: AJH6803 Chassi: 9BWCBI5X2Y2T056000 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Dalila Marcelino De Brito / Placa: PUQ4592 Chassi: 9C2JC4110ER806358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Valdecir De Brito Costa / Placa: GOH5839 Chassi: 9BD146000K3476530 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Iria De Paula / Placa: NSC9879 Chassi: 9C2KC1680ER011848 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Emerson Lopes / Placa: HB01395 Chassi: 9C2KC08105R081918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Costa Santos / Placa: CL15456 Chassi: 9BWZZZ30ZLT059999 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Alexandre Mauro Vicente / Placa: HME6756 Chassi: 9C2JC4110AR688513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Geisiane C. Dos Santos E Outro / Placa: PWX0346 Chassi: LXXYPCLB/L7F0309422 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Adelia Luzia C Quintao Brasil / Placa: OPB4544 Chassi: 9C2ND0910CR024410 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Lorena Naiara Oliveira Cupertino / Placa: GZZZ828 Chassi: 9C2MC35002R017917 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Lucio Do Carmo De Almeida / Placa: MPN8455 Chassi: 9BGJK19BVB578852 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Damacina De Oliveira Moreira / Placa: HLD7807 Chassi: LXXYPCLB/L0X0551987 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2011 Prop.: Naiara GrasielleLucas De Sousa/Placa:PVJ9457Chassi:9BGS8377F7898355 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2014 Prop.: B S Comercio LtdaMeBanco Bradesco S/a 1136843069 / Placa: HNO1117 Chassi: 9BGRZ48F0AG27130 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Antonio De SouzaG R H Artuso MeComercial Store Certa Multimarcas Placa: AH18878 Chassi: 9BWZZZ30ZLT115124 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Alex De Almeida Da Silva / Placa: JZS3951 Chassi: 9C6KE1220A0104630 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo De Jesus Ribeiro / Placa: OMR4553 Chassi: 9C2PC4210DR001675 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Jose BarbosaAb Administradora De Consorcios S A / Placa: HAS5897 Chassi: 9C2KC08504R023319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Josimar Aparecido Da Cruz / Placa: KWS1425 Chassi: 93HFA65308Z106649 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Anisio Maria De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.A / Placa: MARCA/Modelo: - / Placa: GOR6423 Chassi: 9BWZZZ231TP003688 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Nelson Petronel De Andrade / Placa: GOU8242 Chassi: 9BG124CRSSC904662 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Carlos Andrade SilvaBco.abn Amro Real S a / Placa: GYH7244 Chassi: 9C2MC27001R003676 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Aparecido Ferreira / Placa: HBP7035 Chassi: 9C2JC30213R663041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Carlos Lopes / Placa: GXL19321 Chassi: 9C2JC30102R024479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Raimundo Caldeira / Placa: HDZ0519 Chassi: 94J1XF8G66M029149 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre Moreira Ferreira / Placa: GUX2965 Chassi: 9BD178258T0137095 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Isabela Haizer Bonifacio / Placa: LIT77966 Chassi: 9BWZZZ30ZP205574 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1993 Prop.: Brenda Alves Vieira / Placa: GDS1570 Chassi: 9C2MC35002R009452 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Giovanni Francisco Alves Machado / Placa: CCB8618 Chassi: 9BWZZZ37T5T160352 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Edilene Barbosa Vasconcelos / Placa: JPR1528 Chassi: 93HGD1760S3101809 Marca/Modelo: HONDA/FTI LXL Ano Fab.:2004 Prop.: Ricardo Rodrigues Paiva PimentaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GOG5133 Chassi: 9BD14610055580537 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Weslei Fernandes Salles Da Silva / Placa: HJK2845 Chassi: 935FCKFV89B500816 Marca/Modelo: CITROEN/CS GLX 14 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ramon Dos SantosBanco Daycoval S/aRamon Dos Santos Sa / Placa: GUL3295 Chassi: 9BD159044T9160844 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Salgado Castor / Placa: HAS6756 Chassi: 9C2JC30705R028536 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Geovani Ermelindo Da Silva / Placa: MFO8B23 Chassi: 9BD17106L5A536854 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2004 Prop.: Jean Kalleb Lourenco De Camargo / Placa: HDN8852 Chassi: 9C6KE094070019321 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson Spindula Do Amaral / Placa: HLZ1391 Chassi: 9BD223153A2017540 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Conservadora Teixeira Ltda Me / Placa: HUK11751 Chassi: 9CDNF411J9M264824 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI/EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Zulyvania Aparecida Vila / Placa: QON5198 Chassi: 93YRBB004KJ408561 Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano Fab.:2018 Prop.: Wallace Ramalho De SouzaBanco Itaucard S/a / Placa: PZF7179 Chassi: LWAYMC2A08F6022356 Marca/Modelo: I/UWUANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Rosemary Rosa Rodrigues Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OPS5602 Chassi: 9C2KC1670DR475105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Victor Mariano Santos / Placa: HJY6250 Chassi: 9C2JC41209R059050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Valdeir Ramos Da SilvaBanco Itaucard S a / Placa: GLI19467 Chassi: 9BGJK11ZLLB034841 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L E Ano Fab.:1990 Prop.: Lucas Braz De Oliveira / Placa: HDN8B85 Chassi: 9C2KC08507R016691 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Thales P Rodrigues De Souza / Placa: DYY4B58 Chassi: 9C2KC1640AR013161 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos ViniciusDaSilvaDias/Placa:KPM1080Chassi:JMIEC43B3R0300615 Marca/Modelo: IMP/MAZDA MX-3 PB Ano Fab.:1994 Prop.: Jania Marina Pereira / Placa: EFN0733 Chassi: 9C6KM003080009824 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Gabriel Lima Moreira / Placa: HIZ7531 Chassi: 9C6KE122099042083 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Antonio Figueiredo / Placa: HFH8548 Chassi: 9C6KE1220A0126069 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Rodrigues Ribeiro Neto / Placa: GGP9154 Chassi: 9BD17164LC5775705 Marca/Modelo: FIAT/PALIO

FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Izabel De Paula OliveiraBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GXD5434 Chassi: 9C6KE026020006812 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Germano Vieira De Assis / Placa: HIB6453 Chassi: 9C2KC1670CR403588 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Luciene Consolacao E Costa / Placa: BPI2836 Chassi: 9BWZZZ30ZFP101303 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jeanne Catarina Pinto Dos Santos / Placa: HHA9386 Chassi: 95VCA1E288M009605 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jardel Geraldo Ferreira / Placa: OPX1347 Chassi: 9C2MD4100KR002819 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2018 Prop.: Alexander Dos Santos TeixeiraMaxmoto Ltda / Placa: GUK9254 Chassi: 9BGTE11UKJC125335 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Izaltina Alves Da Silva Lemos / Placa: GSB0355 Chassi: 9BD178016W0545550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Adair De Lourdes Lopes DiasBanco Abn Amro Real Sa / Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 / Placa: HZN4918 Chassi: 9BGSD08ZTTC790052 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Euclides Firmino De Oliveira / Placa: LBI0654 Chassi: 9BWZZZ377T1098857 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Ernani Macedo De Oliveira / Placa: GWC6562 Chassi: 9BD178837V0452055 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Douglas Alves Dias / Placa: GEJ1F77 Chassi: 9BRBDWHEI1H0339760 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Raphaella Retes CordeiroAymore Cred. Finan. E Invest. S a / Placa: QNE9552 Chassi: 9BD5781FFJY204444 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2017 Prop.: Faco Manutencao Eletrica Ltda / Placa: QUF6042 Chassi: 9BD57811FLY348827 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CC Ano Fab.:2019 Prop.: Pedras Amazonas Ltda / Placa: QWR8388 Chassi: 9BD57834FLY365072 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CD E Ano Fab.:2019 Prop.: Sociedade Ramazzini LtdaBco.j.safra S a / Placa: PVQ6346 Chassi: 9BWKBA45U0FP185324 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS ST MB Ano Fab.:2015 Prop.: Antonio L. Grossi Pinheiro Silva / Placa: HBC2856 Chassi: 9C2MC35005R024938 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Agna De Jesus Freitas / Placa: CKZ8F68 Chassi: 9BWZZZ379V7235915 Marca/Modelo: VW/PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Elisangela Patricia Lucas Lage / Placa: GKO0372 Chassi: 9BGSC68201B118149 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Ariane Ribeiro Dos Reis / Placa: LRC9133 Chassi: 2G1F91EJXE9175126 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CAMARO 2SS Ano Fab.:2013 Prop.: Localider Veiculos LtdaPonta Adm.de Cons.Ltda / Placa: QKE7760 Chassi: 9BGTC11JPNCL04943 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Alair Morais Gloria / Placa: HF13202 Chassi: 94JZXHEF77M003165 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2003 Prop.: Thiago Luiz Felix Ribeiro / Placa: CSE4953 Chassi: 9BD178836V0921929 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Carlos Leofico / Placa: MED2953 Chassi: 94JZXHEJ78M004981 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Panamericano S a / Placa: GZNX164 Chassi: 9BD17202423002619 Marca/Modelo: FIAT/SIENA GLX Ano Fab.:2001 Prop.: Eraldo Eliseu Matos Santos / Placa/Modelo: - / Placa: HDY9074 Chassi: 9CDNF41AC7M002102 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Aparecida B.de Andrade / Placa: GPX5957 Chassi: 9BGSTE11UFC138067 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Otavio Silva Soares / Placa: LBG3888 Chassi: 9BWZZZ377T1066382 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Liliane Penha Da Silva / Placa: JNQT2078 Chassi: 9BGJG19BWB545739 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Gleifeson Damaceno Eleotero / Placa: HDZ0336 Chassi: 9C6KE092060037324 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Vania Das Gracas Marcal / Placa: GYO7984 Chassi: 9BWC0A05Y02T060246 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Klever Caio Pereira / Placa: GXD5055 Chassi: 9C6KE037040023496 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago De Paula Gomes Martins / Placa: WOT7758 Chassi: 9C6KG0660E0009294 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Hiorane Luiz De Oliveira Camara / Placa: GMU9715 Chassi: 8AS146000N712856 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Rubens Ribeiro / Placa: GWC3997 Chassi: 8AWZZZ377VA934408 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ingrid Taveira Dias / Placa: KWE4D64 Chassi: 8AGCB48X0BR12363 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT Ano Fab.:2011 Prop.: Mario Jorge Dos Santos SilvaBco Do Brasil Sa / Placa: HBR3767 Chassi: 9BWC0A05W68P082767 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Alves Pinto / Placa: GWI1153 Chassi: 9BG5753NXC014706 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 13000 Ano Fab.:1986 Prop.: Glauber Alvarenga Torres / Placa: HKI9415 Chassi: 9C6KE1210A0037403 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Varley Geraldo M. Nepomuceno / Placa: HLV3068 Chassi: 9C2KC1610AR007262 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Da Luz SebastiaoBanco Itaucard S a / Placa: GMW2415 Chassi: 9BFPXCLB3PFU02045 Marca/Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1985 Prop.: Claudio Antonio De Oliveira / Placa: LBUS577 Chassi: 9BWZZZ377V1760722 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Marcos De Oliveira / Placa: GNT3617 Chassi: 9BWZZZ54ZMB204455 Marca/Modelo: VW/APOLLO VIP Ano Fab.:1991 Prop.: Elexandro Jose Charles / Placa: HMN7753 Chassi: 9BD15822786065723 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Reinaldo Martins De Oliveira / Placa: MKP4223 Chassi: 9BGSU19F0DB243257 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2013 Prop.: Jean Lage MadureiraBanco Itaucard S/a / Placa: PZW2E67 Chassi: 9BGK48VOHG262985 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT Ano Fab.:2017 Prop.: Alisson Rodrigo P Barbosa / Placa: GLT3584 Chassi: 9BFBXBLBAPB02404 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Caio Ferreira Silva / Placa: PKL5874 Chassi: 9BG148PK0HC453177 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 HC DD4A Ano Fab.:2017 Prop.: Rodrigo Coppieters BarbosaBanco Gmac S/a / Placa: AKA2904 Chassi: 9BWZZZ55ZSB714437 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Gonçalves Da Cruz / Placa/Modelo: - / Placa: HAG0302 Chassi: 9BD1714623230931 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Taiane Adriana Dos Santos / Placa: HIH4000 Chassi: 9C2MD34008R014157 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Leal / Placa: GXV2D49 Chassi: 9C2MC35003R119758 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Gabriel Soares Eugenio / Placa: HKZ3951 Chassi: 93YLSR7RHBJ480229 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2010 Prop.: Adair DrummondBco.do BrasilAdair Drumond / Placa: MBZ0352 Chassi: 93MAAABR51R702140 Marca/Modelo: INTERNATIONAL/4700 4X2 Ano Fab.:2001 Prop.: Chopp Sao Miguel LtdaCoop C L A De Ass Sao Miguel Do Oeste / Placa: DBP2139 Chassi: 9BWDAA05XU12085040 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TOUR Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Cesar Assis / Placa: NYB2D93 Chassi: 9BD196272D2040495 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Gessika Carvalho De Oliveira / Placa: GU18025 Chassi: 9BWZZZ377TP500925 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Darliten Trindade Felix Menezes / Placa: HJ08561 Chassi: 95VCA3159AM002166 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: William Jacinto Dos Santos / Placa: QUD6358 Chassi: 9C2KC2200KR075519 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Joelma Da SilvaMaxmoto Ltda / Placa: HDZ1203 Chassi: 9BWZZZ377PK033864 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Dos Reis De Carvalho / Placa: HNB7238 Chassi: 9CDNF41JZCM349570 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI/EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Carla Patricia Rada / Placa: HNK0477 Chassi: 9BD15804AB6456821 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Gleison Bruno P De OliveiraBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: SHINERAY/SEI / Placa: HKB4517 Chassi: 9C2KC16309R016572 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Augusto Do Nascimento Perez / Placa: OLY8530 Chassi: 9BWDAA05U0DT124080 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Pedro O Pinto

MINAS GERAIS

Ano Fab.:2008 Prop.: Milton Ribeiro / Placa: PZP6188 Chassi: LXYXCBL04E052325 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Venceslau Santiago / Placa: RNP2C12 Chassi: 9C2K2C500MR059295 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2021 Prop.: Vera Lucia Ferreira GualbertoBco. votorantim S.A / Placa: JLP1210 Chassi: 9BD159000R9099146 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1994 Prop.: Regiane Da Silva De Jesus / Placa: FSU2F22 Chassi: KMH0351EBEU162404 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 1.8 Ano Fab.:2013 Prop.: Allan Ribeiro Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: BGD2196 Chassi: 9BWZZZ30ZMT085695 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Nereida Nogueira Santos / Placa: HLM1320 Chassi: 9C2KC15109R015666 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Ivanilde Dos Santos / Placa: HAC0753 Chassi: 9C2JC30203R015140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Vitor Nascimento Rodrigues Silva / Placa: HLT0A78 Chassi: 9C2JC30706R922678 Marca/Modelo: I/ HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Claudia Martins Gandra / Placa: HET0A78 Chassi: 9C2JC30706R922678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Delaine Maria Luciano / Placa: GLL9G34 Chassi: 9BWZZZ377VT089582 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Victor Pereira Souza / Placa: HCH4004 Chassi: 9BWCA05W47T1133513 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Jose Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Antonio Jose Dos Santos / Placa: PXA2047 Chassi: 9BWA45U8GTO36003 Marca/Modelo: VW/GOL CL MC Ano Fab.:2015 Prop.: Souza E Lisboa C S Toldos Ltda / Placa: GXM9669 Chassi: 9BD15822534426384 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Vinicius L Ferreira / Placa: LPN2360 Chassi: 95VCA1A299M001591 Marca/Modelo: DAFRA/ SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano De Araujo Campos / Placa: GLC1868 Chassi: 9BWZZZ30ZNT031089 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Renato Dos Santos Mariano / Placa: PZE3580 Chassi: 9A9RA2GLLHDEG2013 Marca/Modelo: R/ CBRASIL TUPA 1500 Ano Fab.:2017 Prop.: Ralph Helik Fialho / Placa: GLC9921 Chassi: 9BWZZZ377ST069037 Marca/Modelo: VW/ GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Aparecido Martins / Placa: HGE6240 Chassi: 93YLSR7UHCJ908999 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Wendreus Damasceno AndradeBanco Digimais SaPaulo Wendreus Damasceno Andrade / Placa: GY09228 Chassi: 9BD178530Y2174223 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Geizismar Soares / Placa: GMV2201 Chassi: 9BD146000L3578299 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Silvio Junio Fernandes / Placa: BVA4477 Chassi: 9BGSC08WSSC708211 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Joaquina De Oliveira / Placa: HIB2883 Chassi: 9C2JC4120CR515781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Chaves Jales / Placa: GRC8136 Chassi: 9C2KC0501JR107935 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 Ano Fab.:1988 Prop.: Elisete Aparecida Viana / Placa: HLM1J25 Chassi: 9C2JC4110BR767963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Raquel Araujo Lima / Placa: GLN3E98 Chassi: 9BFBXXLBAJBN17895 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Analia Aparecida Marcelina / Placa: GXL9134 Chassi: 9C2MD34002R005740 Marca/Modelo: HONDA/CA XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Magna De Lourdes Ribeiro Da Silv / Placa: GYZ2896 Chassi: 9BGRD08Z01G101646 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Walisson Luiz De Paiva Ventura / Placa: GZC8071 Chassi: 9C6KE01302009666 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Dmar Barroso / Placa: GQG6A37 Chassi: 9BGKZ08GTSB404012 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Andrade Barros / Placa: GUJ6502 Chassi: 9BWZZZ377T079539 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Mauricio Fernandes / Placa: HDZ0D64 Chassi: 9C6KE093060060558 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Barcellos Neves / Placa: DBY2817 Chassi: 9BWZZZ377YP077604 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Mauricio Silvestre De Oliveira / Placa: KPS0816 Chassi: 9BWZZZ30ZNT032855 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Roberto Onilio Salvador / Placa: GOK0692 Chassi: 9BD146000H3276030 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ronalfred Alan Goncalves / Placa: EYY3712 Chassi: 9C2NC4310CR037606 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Goncalves Dos Santos / Placa: SFP9C13 Chassi: 96PEXCM18NFS00177 Marca/Modelo: KAWASAKI/NINJA 650 Ano Fab.:2022 Prop.: Wesley Ronan Zuqui / Placa: JDZ5352 Chassi: 9BD146000R539117 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael Magno Ribeiro / Placa: KUV0797 Chassi: 9C2ND0401LR305260 Marca/Modelo: HONDA/ XLX 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Weverson Silva Costa / Placa: MTB9990 Chassi: 9BD17202LA3547060 Marca/Modelo: FIAT/ SIENA HLE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Guimaraes De Moreno / Placa: NHP5576 Chassi: 9BD15822A96179938 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2008 Prop.: Geralda Pereira De Souza / Placa: GWM5623 Chassi: 9BWZZZ376WP018833 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: David Nwiton Lage Cruz / Placa: GWC9721 Chassi: 8AFZZZEHCVJ070121 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Welton Braz Santos / Placa: CEJ7639 Chassi: 9BGJK11TKKB047436 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Talison Wilker Da Silva / Placa: CID6043 Chassi: 9BGKT08VMLC315326 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Meyber Geraldo De Freitas /

João Monlevade, 1 de Dezembro de 2022

Alberto Gomes Vieira
Delegado de Polícia
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

584 cm -06 1722625 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dã outras providências. O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais; Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos dos Editais nº 01/2022 e 02/2022 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 11 e 12 de novembro de 2022 para o cargo de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil referente aos Concursos Públicos-Edital nº 01/2022 e 02/2022 para apresentar os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

12 de dezembro de 2022 - às 10:00 horas		
Nome	Código	Cargo
Bruna Mendes Fonseca	PC 124	ANPOL - Apoio à infraestrutura
Cinthya Santos Sousa	PC 122	ANPOL - Apoio à infraestrutura
Júlia Passini Vaz Tostes	PC 125	ANPOL - Medicina – Clínica Médica
Anne Grazielle Rodrigues Costa da Silva	PC 53	TPOL
Ana Raquel Almeida e Franco	PC 5	TPOL - Apoio Administrativo
Miriam Francisca Lopes de Sousa	PC 2	TPOL - Auxiliar de Dentista
Danilo Wagner Santos Souza	PC 6	TPOL - Técnico em Segurança do Trabalho

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia), para os cargos de Analista da Polícia Civil;
- Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Médio ou Educação Profissional Técnica (original e cópia), para os cargos de Técnico Assistente da Polícia Civil;
- Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
- Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
- Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
- Declaração de Imposto de Renda
- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
- Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva

Chefe da Polícia Civil

19 cm -06 1722623 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº1510.01.0122923/2022-12

Partes: EMG/Polícia Civil e aAssembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto:Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de Belo Horizonte. Duração:60 (sessenta)meses, contados a partir desua publicação. Do Foro:Belo Horizonte/MG. Assinatura:25/11/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta(P/ PCMG)/Luiz Tadeu Marins Leite eAgostinho Célio Andrade Patrus(P/ ALMG).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 298/2022
- SEI 1510.01.0126842/2022-26

Objeto: Aquisição de viaturas com recursos oriundos das Emendas Estaduais e Transferências Especiais.

Lote 01 - Empresa vencedora- STRADA VEICULOS E PECAS LTDA. Valor homologado R\$ 1.440.00.00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)

Lote 02 – Empresa vencedora- STRADA VEICULOS E PECAS LTDA Valor homologado R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Lote 03 – Empresa vencedora- CARBEL S/A. Valor homologado R\$ 680.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais)

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1091571 02/2022-
SEI 1510.01.0182354/2022-46

Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicações em atendimento ao TDCO 64/2021 para a Polícia Civil de Minas Gerais - Delegacia do Consumidor em Governador Valadares.

Lote 01 - Fracassado

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 293/2022o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 6.744/2022 (57226800), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando à aquisição de Serviço de fornecimento de Subscrição de Licenças do Software Forense UFED 4PC, Subscrição do Software Cellebrite Cloud Analyzer, treinamento UFED Foudations, sob a forma de entrega integral, através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (57321263) pelo valor estimado em R\$ 601.382,90 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 293/2022
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 6.744/2022 (57226800), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando à aquisição de Serviço de fornecimento de Subscrição de Licenças do Software Forense UFED 4PC, Subscrição do Software Cellebrite Cloud Analyzer, treinamento UFED Foudations, sob a forma de entrega integral, através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (57321263), pelo valor estimado em R\$ 601.382,90 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais, noventa centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022

Reinaldo Felício Lima

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 9368859/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 278/2022
PROCESSO ELETRÔNICONº 1510.01.0185096/2021-26
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA. Do objeto: aquisição de peças, componentes e acessórios para aviões da PCMG, sob a forma de entrega parcelada. Valor total: R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.30.34.0.101 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 06/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e CLAUDIO JORGE DA SILVA (P/ Contratada).

22 cm -06 1722622 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 820/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 01/21 do concurso público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICO que o candidato THIAGO PINHEIRO VIEIRA DE SOUZA, inscrição nº 116662, foi considerado APTO nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 6 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.130282-1.001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo

Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL - EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 821/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 03/21 do concurso público para Perito Criminal, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5070611-12.2022.8.13.0024, convoca a candidata SABRINA OLIVEIRA GUEDES, inscrição nº 116584, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio “A”, na Oscar Negroão de Lima, nº 200, 2º andar, Sala 315, bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG, no dia 15 de dezembro de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.
CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil
Número do banco: 389

Agência: 0142

Conta corrente: 02168331 3

Valor: 254,79

O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.

O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.

O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.

O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.

No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.

Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

Presidente da Comissão de Concurso

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 33

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 814/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO: 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria nº 814/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022, que tornou pública relação de servidores considerados APTOS no Exame Médico Admissional.

Onde se lê: “realizado no dia 30 de dezembro de 2022”

Leia-se: “realizado no dia 30 de novembro de 2022”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

Presidente da Comissão de Concurso

19 cm -06 1722624 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BOA-EXTRATO DO CONTRATO

Nº 9368860/2022 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor 20.367.629/0001-81 - HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS. Processo de compra nº 1320139 000017/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Helicópteros Biturbina IFRfornecidos nas configurações EMS e SAR. Valor total: R\$ 157.572.750,00. Vigência: 36meses, de 07/12/2022 a 06/12/2025. Dotação Orçamentária nº: 42 91.10.302.157.4459.0001.449052.01.1.10.1. Assinatura: 06/12/2022. Signatários: pela contratada Jean Luc Pascal Alfonsi e Lionel Gilles Marie de Maupeou D' Abreiges, pela contratante Fábio Alves Dias.

BOA-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 1320139-19/2022 BOA/CBMMG

Aquisição de 2 (dois) Caminhões Tanque Abastecedor (CTA) com capacidade de 10.000 (dez mil) litros cada e 4 (quatro) Tanques Sobre Rodas (TSR) com capacidade de 4.000 (quatro mil) litros para armazenamento/transporte e abastecimento de querosene de aviação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG. A abertura da sessão será às 10h00min do dia 19/12/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br. Informações Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494 8335.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 140126900103/2022

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que receberá propostas para Contratação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura com fornecimento de materiais em benefício do 5º Pelotão / 1º Cia - Formiga, para reparos corretivos do referido Pelotão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 21/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br

Contagem, 06Dez22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM

4ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1402027000029/2022 – 4º COB

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de itens de consumo essenciais para a manutenção e funcionamento dos equipamentos de informática e comunicação na área de abrangência do 4º COB, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 21/12/2022 (quarta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2022.

Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM

9ºBBM–RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2022

que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e o Município de Três Corações/MG. Vigência: Publicação a 31/12/2022. Varginha, 06 de dezembro de 2022. Signatários: Júlio César Tófoli, Tenente-Coronel BM, Comandante do 9º BBM e o Senhor José Roberto de Paiva Gomes, Prefeito Municipal de Três Corações/MG.

ABM-A ORDENADORA DE DESPESAS DA ACADEMIA

DE BOMBEIROS MILITAR TORNA SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VAZANTE:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADÃO DA SILVA AMARAL	XXX.451.886-XX	FAZENDA VEREDAS	29,5621	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “DALMO”, FAZENDA VEREDAS; VALDEMAR CRUZEIRO, FAZENDA VEREDAS
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	XXX.932.746-XX	FAZENDA GUARIROBA – CHACARA 7 QUADRA 2	0,1559	DOUGLAS ITALO FONSECA, FAZENDA GUARIROBA
CATIÚCIA PEREIRA CAMPOS	XXX.750.376-XX	FAZENDA VAZANTES, LUGAR GUARIROBA	4,3880	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO ALTO DA COLINA
CRISTINA DA SILVA ROCHA	XXX.641.936-XX	FAZENDA VAZANTES/ GUARIROBA	3,4650	ALBERTO DE OLIVEIRA MORAIS, LUGAR BORA
JOAQUIM PEREIRA DE SIQUEIRA	XXX.836.626-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	6,1725	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA LAGES; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “GABRIEL”, FAZENDA LAGES
JOELSON ALVES MOREIRA	XXX.599.406-XX	FAZENDA CABELUDO	4,5967	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “LIARNELE”, FAZENDA PIQUIZERO; VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A, FAZENDA BOM SUCESSO MATR. 1999
JONY JOSÉ LUIZ OLIVEIRA	XXX.957.826-XX	FAZENDA CABELUDO	0,0593	MUNICÍPIO VAZANTE, POVOADO RIACHO DE AREIA
MIGUEL DIONISIO DE ASSUNCAO MONTEIRO	XXX.119.416-XX	FAZENDA INDAIA	22,6866	HÉLIO PEREIRA GUIMARÃES, FAZENDA MUMBUCA
PAULO ALVES CORREA	XXX.493.596-XX	FAZENDA VAZANTES	17,3336	ESPOLIO DE JONAS MOREIRA MACHADO, FAZENDA VAZANTES, LUGAR DENOMINADO COTIA E GUARIROBA
RENILSON ALVES CORREA	XXX.310.036-XX	FAZENDA CLARO	7,5327	JOSE CARLOS BORGES JUNIOR, FAZENDA CLARO; JULIANA RAQUEIL GUIMARAES SOARES, FAZENDA CLARO
SHIRLEY MARGARIDA EUGENIA	XXX.913.346-XX	FAZENDA VAZANTE/ COTIA	17,7161	JOÃO GILBERTO DOS REIS FILHO, FAZENDA REIS
STENIO PAULO MARTINS	XXX.039.886-XX	FAZENDA SAPÊ	116,5577	PEDRO PAULO DA COSTA, FAZENDA TIRA JEJUM

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -06 1722474 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
EVANILTON FERREIRA DE SOUSA	XXX.995.736-XX	FAZENDA AGUA NASCENTE	23,6531	MARCOS ALESSANDRO FELIX DA SILVA, FAZENDA ESPERANÇA; ANTONIO SOARES DA SILVA, FAZENDA NOVA ESPERANÇA / PARTE I

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -06 1722472 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de PRESIDENTE JUSCELINO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS	XXX.877.456-XX	FAZENDA FUNDO DO SACO	27,8741

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -06 1722464 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VAZANTE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CARLOS ROBERTO DORNELES	XXX.051.516-XX	FAZENDA LAGES BREJINHO OU BIBOCA	18,6374
CÉLIO FERREIRA BORGES	XXX.412.626-XX	FAZENDA SALOBO	4,9594
CÍRIO HUMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.454.121-XX	FAZENDA CABELUDO	0,1001
DAILTON FERNANDO COUTO	XXX.905.106-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	7,1842
DIONES ALVES	XXX.571.206-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	8,9859
ILDETE MONTEIRO DOS SANTOS REZENDE	XXX.494.646-XX	FAZENDA VEREDAS	33,4050
IVAN ANTONIO DOS SANTOS	XXX.722.686-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	31,4282
JOSÉ FABIO CORRÊA	XXX.688.586-XX	FAZENDA VAZANTE	34,8375
JOSÉ MOREIRA BORGES	XXX.855.756-XX	FAZENDA CÔRREGO DOS PORCOS	28,6677
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	XXX.203.436-XX	FAZENDA SOLEDADE	2,6385
JULIA MARIA DE ARAUJO CAMPOS	XXX.913.266-XX	FAZENDA LAGES	39,4950
LÁZARO DA SILVA COSTA	XXX.917.176-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	0,1806
MARCIONIL JESUS DA COSTA	XXX.922.876-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	11,9718
MARCO ANTONIO DE SOUZA	XXX.620.146-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	3,3475
MARIA DORVINA DA COSTA OLIVEIRA	XXX.180.866-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	8,6459
NILZA APARECIDA ALVES CORREA	XXX.638.916-XX	FAZENDA MORRO VERDE – LUGAR SUMIDOURO	35,2027
RENATA BARBOSA DA SILVA E OUTROS	XXX.513.936-XX	FAZENDA LAGES, BREJINHO OU BIBOCA	30,5184
SEBASTIÃO FRANCISCO GUIMARÃES	XXX.986.597-XX	FAZENDA MUMBUCA - INDAIAZINHO	14,3366
WILSON ALVES CORREA	XXX.052.536-XX	FAZENDA VAZANTES	37,7161

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -06 1722468 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001198/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIAO APRIR . Objeto: Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio da aquisição de um veículo tipo Furgão compacto, conforme Planilha de itens e Custos e Plano de Aplicação de Recursos. Valor do Repasse: R\$ 82.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 02/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 11267309

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001223/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO JACARE AIEFA. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 01 (um) veículo passeio, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 71.258,47. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 02/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Kamila da Silva Gonçalves - Matrícula: M1477852-6

5 cm -06 1722241 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 414 de 2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46 668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Jenerico Batista	223.028.086-49	3121022019085727	CRAL/GDA/003/2019 (2370.01.0004841/2020-39)
Gilvano Moreira de Souza	507.792.905-00	3112012022144303	2370.01.0000707/2022-04

4 cm -06 1722064 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9315552/2021.

Partes: IMA e AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original ereajuste contratual em4,849460%. Data de assinatura: 01/12/2022.

1 cm -06 1722075 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9263759/2020.

Partes: IMA e JULIANO ALVES DE CARVALHO 05875865679. Objeto: rrorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/11/2022.

1 cm -06 1722093 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0023767/2022-27
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CAMBUI. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 60 meses a partir de 08/12/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0025625/2022-10
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉIAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 08/12/2022

3 cm -06 1722107 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância da legislação aplicável e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-MG, de acordo com o Artigo 62 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-MG, NEGÓ PROVIMENTO AOS RECURSOS, mantendo a decisão de não habilitar os lileiros Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira e Fernando Caetano Moreira Filho para o Credenciamento nº 06/2022, Otávio Martins Maia, Diretor Presidente, 06 de dezembro de 2022.

2 cm -06 1722233 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000230/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001729/2022-10 - Objeto: Aquisição de sementes - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa Sementek Comércio e Representações Ltda - CNPJ 08.407.726/0001-55 - AF Nº 353 – ano 2022 no valor total de R\$19.140,00.

2 cm -06 1722016 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1711/2022-11

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação de cercas nas áreas destinadas a bovinocultura, suinocultura, avicultura, fitotecnia e prêdio sede do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP). A Diretora Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000207/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001711/2022-11 com os seguintes resultados: LOTES 01: LAGOTELA LTDA, CNPJ: 20.368.585/0001-04, valor total: R\$ 825.444,67. Valor total homologado R\$ 825.444,67. Ratificado em 03/12/2022.

3 cm -06 1722147 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 452/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto "Climatização e armazenamento da banana BRs platina produzida no perimetro irrigado do norte de minas". Assinatura: 06/12/2022. Vigência: 06/12/2022 a 06/11/2025. Valor: R\$346.371,18. Proc.: 3051002000259/2022. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Robert Eugene Schaffert - FAPED.
Nº. 454/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto "Introdução de tecnologias enológicas e seu impacto no perfil químico e aromático de vinhos finos produzidos na região Sul de Minas Gerais". Assinatura: 06/12/2022. Vigência: 06/12/2022 a 06/10/2025. Valor: R\$289.227,66. Proc.: 3051002000268/2022. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Robert Eugene Schaffert - FAPED.
Nº. 455/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto "Desempenho silvicultural e propriedades mecânicas de madeiras de clones de Acacia mangium para produção de móveis". Assinatura: 06/12/2022. Vigência: 06/12/2022 a 06/10/2026. Valor: R\$92.202,60. Proc.: 30510020000263/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Robert Eugene Schaffert - FAPED.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 205/2021 – 1º T.A -Partes: EPAMIG e Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 6 meses, reajuste do valor e alteração de gestor e fiscal. Assinatura: 05/12/2022. Vigência: 08/12/2022 a 07/06/2023. Valor: R\$28.072,56. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Silvana Brum Damasceno – ESMARTY.

7 cm -06 1722571 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9241621/2020 de Prestação de Serviços – Partes: SECULT e AMC Informática LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) o reajustado valor contratual conforme a Cláusula Sétima - Reajuste;b) a inclusão da cláusula 19ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, e c) correção do nome da Cláusula Sétima de Reequilíbrio para Reajuste. Valor: O valor estimado do presente termo será de R\$ 21.107,76 (vinte e um mil cento e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.054.4250 .0001.3.3.90.39.19.0.10.1 E 1271.13.392.054.4250.0001.3.3.90.39.3 1.0.10.1. Data de assinatura: 30/11/2022. Assinam: Igor Arci Gomes/ SECULT e Alcides Moreira Cardoso/AMC Informática LTDA.

3 cm -06 1722162 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo MG torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico n.º 27/2022, processo de compras n.º 1271005-027/2022, cujo objeto é aquisição de sacolas ecobags, conforme especificações, exigências e quantidades descritas e especificadas nos anexos do instrumento convocatório. Abertura da sessão do Pregão: Dia 21/12/2022, às 09h00 de Brasília – DF no site www.compras.mg.gov.br Edital disponível no site <http://www.compras.mg.gov.br> Informações: claudio.martins@secult.mg.gov.br

Belo Horizonte, 02/12/2022 – Sergio de Paula e Silva
Junior – Subsecretário de Estado de Turismo

3 cm -06 1722366 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 198/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Sabrina Natália Aleixo; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto ; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 89.004,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Sabrina Natália Aleixo; Processo SEI: 2180.01.0002619/2022-95.

2 cm -06 1722225 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

A íntegra do 4º Termo Aditivo se encontra disponível em: <http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-terminos-de-parceria/> . Participes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. Objeto do aditivo: Alteração dos indicadores do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 05/2019, do 3º Termo Aditivo. Vigência: até 31/12/2023 Assinatura: 06/12/2022. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Felipe Vieira Xavier/APPA; Processo Nº. 2180.01.0000214/2020-46

3 cm -06 1722607 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização do Convite nº 08/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura ou Empresa de Arquitetura para executar serviços de recuperação do piso interno e pintura interna e externa da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, localizada em Morrinhos, Montes Claros/MG, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I. Edital disponível a partir de 07/12/2022 às 12h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura: 14/12/2022, às 10h00. Belo Horizonte, 06/12/2022. Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br.

3 cm -06 1722262 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212070054090134.

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022
Decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000034/2022, modalidade Dispensa de Licitação, vinculado no Pregão Eletrônico nº 3151005 024/2022. Partes: Empresa Mineira de Comunicação Ltda e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: contratação de serviços de agente de integração na gestão administrativa de estágio. Valor total R\$ 938.859,60 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 10(dez) meses. Dotações orçamentárias 3151 04 122 705 2500 0001 339039 52 0 10 1, 3151 13 392 054 4293 0001 339039 52 0 10 1, 3151 13 392 056 4294 0001 339039 52 0 10 1. Data das assinaturas 05/12/2022, Belo Horizonte.

3 cm -06 1722649 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO
CHAMADA FAPEMIG 17/2022
PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando o disposto no item 7.6 da Chamada 17/2022 que prevê a possibilidade de divulgação do resultado parcial de julgamento, sem prejuízo ao resultado final da Chamada, divulga o **RESULTADO PARCIAL** das propostas aprovadas para contratação no âmbito das Câmaras TEC e CEX da Chamada nº 17/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil. Foram apresentadas 108propostas às Câmara TEC e CEX, sendo que 32foram aprovadas, 58não foram priorizadas, 06foram indeferidas e 12não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de
Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

5 cm -06 1722453 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; apq-02852-22 ; a ciência que fazemos: divulgação científica para a educação básica e formação de divulgadores na universidade ; josé guilherme da silva lopes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; RS 61.748,28 ; tec ; apa-00199-22 ; detecção de vazamentos através da análise de transientes hidráulicos decorrentes de manobras controladas ; gustavo mieiralles lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 79.944,44 ; cds ; apq-01241-22 ; efeito do reservatório em doenças inflamatórias das vias aéreas: asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. ; alexandre de paula rogerio ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; RS 79.991,00 ;

5 cm -06 1722559 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

TEC ; APQ-04292-22 ; colorindo: a transformação social por meio da pintura de casas ; LEONARDO GONÇALVES PEDROTI ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 142.213,40 ; TEC ; APQ-04291-22 ; rede mineira de logística reversa - projeto piloto UFV campus viçosa ; Monica de Abreu Azevedo ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 14 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 409.582,96 ;

4 cm -06 1722561 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009316047/2021 - (INF.4312.00) Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0002363/2021-29. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009316047/2021; Manter o preço dos serviços continuado do Contrato de Prestação de Serviços nº 009316047/2021; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Alterar a cláusula 2ª e 4ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC. Data de assinatura: 05/12/2022. Vigência: A contar do dia 21/12/2022 a 20/12/2023. Valor global estimado: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.0 3.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Roberto Tostes Reis-Representante legal da Contratada e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada.

4 cm -06 1722049 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPREM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, Processo de Compras nº 2331032 000059/2020 nº contrato portal 9264931, de contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de misturas gasosas de referência e ar sintético, com locação de cilindros, celebrado entre o IPREM/MG e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses e aplicar o reajuste previsto em contrato. Nova vigência: 10/12/2022 à 09/12/2023. Novo valor do Contrato: R\$96.410,05 (noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos). Data da assinatura: 06/12/2022. Fiscal/Gestor do contrato: Marcelo Motta Campello.

3 cm -06 1722271 - 1

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPREM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que anulou, para fins de adequação do Edital, o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 000059/2022 - Locação, implantação e manutenção do sistema de monitoramento/central de CFTV, com a finalidade de atender às necessidades das dependências da Sede do Ipem/MG e Belo Horizonte. Informamos que será programada e divulgada nova data para a realização do certame. Contagem, 06/12/2022. Diretor Geral.

2 cm -06 1722146 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação Ato de Ratificação - Dispensa de Licitação Referência: Nota Jurídica Nº 83 - Assjur (57292970) Interessado: Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte Assunto: Ato de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação Despacho com base nas considerações constantes na Nota Jurídica Nº 83/2022, da Assessoria Jurídica da Agencia RMBH, Autorizo e Ratifico, com fulcro nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei n.º 8.666/1993, a contratação dos serviços de informática (serviços deBusiness Intelligence eRede), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a ser executado pela Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, por um período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 20.902,00 (vinte mil, novecentos e dois reais), que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2431.04.122.705.2500.0 001.3390.4003.0.10.1-2431.04.122.705.2500.0001.3390.4003.0.60.1-2431.15.127.064.4164.0001.3390.4003.0.10.1-2431.15.127.064.4164.0001.3390.4003.0.60.1-2431.15.127.064.4165.0001.3390.4003.0.10.1 e 2431.15.127.064.4165.0001.3390.4003.0.60.1. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022 a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa - Diretora-Geral Agência RMBH; b) Ladimir Lourenço dos Santos-Diretor Técnico e c) Roberto Tostes ReisDiretor – Presidente

5 cm -06 1722521 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-25/2022 – ALTERAÇÃO

O BDMG torna público que empreendeu alteração no edital BDMG-25/2022, processo de compras nº 5201023 000005/2022 no portal Compras MG, mantida a data da sessão pública para o dia 19/12/2022, nos mesmos ambiente virtual e horário. A alteração e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – <https://bit.ly/3F3OfCh> –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br –, onde ocorrerá a sessão pública. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente por e-mail ao endereço licitacao@bdmg.mg.gov.br , observadas as condições do edital, item 2.2 e respectivos subitens.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 06/12/2022, homologou a licitação BDMG-22/2022, processo de compras nº 5201030 000002/2022 no portal Compras MG, tendo sido deserto o certame.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-22-A/2022, nº de compra 5201030 000003/2022 no portal Compras MG, objetivando a contratação de solução tecnológica que disponibilize, e permita consulta, informações de mídia para assuntos relacionados a fraudes financeiras, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crimes ambientais, operações deflagradas pelo governo, incluídos serviços de análise das informações selecionadas, observadas as especificações técnicas do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

ADITIVO A CONTRATO

4º Aditivo ao CT 4533/2018. Contratada: ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 21/12/2022; II. Reajustar os valores contratados em 7,960650%, com base no IPCA-E acumulado nos últimos 12 meses (período de out/2021 a set/2022); III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$289.259,95 e o valor global da contratação em R\$1.267.572,17; IV. Registrar a alteração do endereço da sede da contratada. Data de assinatura: 06/12/2022.

10 cm -06 1722615 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H17041. Objeto: Plataforma ADMS com módulo DERMS. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -06 1722299 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ADITIVOS

5002001331- 510. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$1.128,68. Ass: 30/11/2022.

2 cm -06 1722303 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica Nº 900-TK17045. Objeto: Implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas do Projeto Ouro Solar. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -06 1722306 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220222

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de perfuração de poço tubular profundo de até 1.200 metros e teste de bombeamento, a ser perfurado e operado na cidade de Frutal/MG. Dia: 03/01/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 07/12/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220227

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação estrutural da Estação de Tratamento de Água – ETA, modular pré-fabricada em fibra de vidro, instalada no Bairro Taquara na cidade de Teófilo Otoni e transporte e instalação no Sistema de Itabirinha/MG. Dia: 04/01/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 07/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2022/0604 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas 40 CV. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2022 às 09:05 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2022/0606 – PEM

Objeto: Equipamentos de Proteção Individual. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇO CPLI Nº 05 2022/3135 – PEM

Objeto: Peróxido de Hidrogênio 1200 kg. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2022/0585 – PEM

Objeto: Geomembrana de Polietileno. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 13/12/2022 às 09:00 horas, fica adiado ‘Sine Die’. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05 2022/0526 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas. Propostas Vencedoras: Xylem Brasil Soluções para Água Ltda. nos valores totais de R\$ 531.711,54 (Item 01), R\$ 733.231,80 (Item 02) e R\$ 858.876,29 (Item 03). Item 04 encerrado, como consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05 2022/0534 – PEM

Objeto: Materiais para Laboratório. Proposta Vencedora: Carvalhaes Produtos, para Laboratório Ltda. no valor total de R\$ 8.809,98 (Lote 02). Lotes 01, 03, 04 05 e 06 encerrados, como consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05 2021/0629 – PEM

Objeto: Georadar tipo GPR para a detecção de tubulações, incluindo treinamento. Proposta Vencedora: Manfra e Cia Ltda., no valor total de R\$ 193.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2022/0581 - PEM

Objeto: Cilindro de Aço para Cloro. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05 2022/0524 – PEM

Objeto: Cloro Líquido a granel. Proposta Vencedora: Unipar Carbocloro S/A nos valores totais de R\$ 11.767.600,00 (Item 01) e R\$ 70.928,00 (Item 02).

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO -

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220163

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de Esgotamento Sanitário de Itaobim/MG. O presente Processo foi homologado em 05.12.22. Data: 05/12/2022.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO -

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220181

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaobim/MG. O presente Processo foi homologado em 05.12.22. Data: 05/12/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220114

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Campina Verde e Campo Florido/MG. A licitante Consórcio GET JFE Campina Verde e Campo Florido, constituído pelas empresas GET Empreendimentos Ltda (Líder) e JFE Empreendimentos e Construções Ltda. solicitou alteração na constituição do mesmo, passando a consorciada GET Empreendimentos Ltda a ser a única empresa. A empresa GET Empreendimentos Ltda atendeu de forma isolada à todas as condições de habilitação previstas no Edital. A Copasa MG concordou com a alteração acima. Data: 05/12/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220180

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serró/MG. Não apareceram licitantes interessados na participar do certame. Processo encerrado. Data: 06/12/2022.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE -

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220113

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras de Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água de diversos bairros, no Município de Esmeraldas/MG. Informamos que a continuidade do presente processo, será no dia 14/12/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 06/12/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS – COPASA MG

AVISO DE LICITAÇÃO- LICITAÇÃO

INTERNACIONAL CPLI.1120220216

A COPASA anuncia publicamente que acontecerá, às 08:30 horas, hora de Brasília, no dia 26 de janeiro de 2.023, na Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG, Licitação Internacional para execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário na Bacia Serra Azul, no Município de Igarapé/ MG. As empresas interessadas poderão participar individualmente ou como membros de um consórcio. Objeto: Programa despoluição, com o objetivo desta licitação a execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário na Bacia Serra Azul, no Município de Igarapé / MG, conforme detalhado nos anexos no edital. Valor máximo da oferta: R\$ 30.651.714,00, prazo de execução de 18 meses. Fonte de financiamento: KfW, projeto nº de BMZ 201366871, contrato nº

30364. Disponibilidade da documentação: De 07 de dezembro de 2.022 a 26 de janeiro de 2.023 até as 08:30 horas, horário local de Brasília. Informações pelo e-mail cplic@copasa.com.br Apresentação das propostas e documentação, em português. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 07/12/2022.

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2022/0491 – PES

Objeto: Serviços de Corte e Religação de Água. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Hidro Serviços de Saneamento e Infraestrutura e das contrarrazões do consórcio Habilite e Capacite CL e decidiu:

- negar provimento ao recurso interposto pela empresa Hidro Serviços de Saneamento e Infraestrutura ;
- adjudicar o objeto do pregão ao consórcio Habilite e Capacie CL, no valor de R\$1.896.170,12;
- determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022

Guilherme Augusto Duarte de Faria

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MINAS GERAIS - FAP	21.542.071/0001-96	um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa;
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS	17.359.415/0001-59	um representante de usuários de serviços de assistência prestados à pessoa idosa;
INSTITUTO ESPERANÇA	17.466.642/0001-83	um representante de instituições de longa permanência (ILPI) e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa;
LAR MARIA CLARA	19.693.662/0001-12	um representante de instituições de longa permanência (ILPI) e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa;
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS	19.984.848/0001-20	um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa;
REDE LONGEVIDADE	26.262.537/0001-13	um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa;
SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	04.840.529/0001-74	um representante de serviços sociais de entidades patronais e similares que desenvolvam atividades voltadas para a pessoa idosa;
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSO	04.040.532/0001-03	um representante de serviços sociais de entidades patronais e similares que desenvolvam atividades voltadas para a pessoa idosa;
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	23.070.659/0001-10	um representante das universidades que desenvolvam trabalho na área de gerontologia e geriatria;
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	25.648.387/0001-18	um representante de profissionais da área de gerontologia e ciências afins;
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE	20.611.810/0001-91	um representante das universidades que desenvolvam trabalho na área de gerontologia e geriatria;

ENTIDADES ELEITORAS HABILITADAS		
ENTIDADE		CNPJ
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERCEIRA IDADE - AATI		22.706.855/0001-75
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE - ABA		03.356.819/0001-84
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA		17.513.235/0001-80
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRADA TUDO POR UM SORRISO		17.670.132/0001-23
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PETRINA GOMES DE JESUS		30.386.476/0001-73
CASA DE ARTES E INCLUSÃO SOCIAL- CAIS		03.994.117/0001-26
CIDADE OZANANOBRA UNIDA DA SSVp		17.203.477/0001-44
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MINAS GERAIS - FAP		21.542.071/0001-96
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS		17.359.415/0001-59
INSTITUTO ESPERANÇA		17.466.642/0001-83
LAR MARIA CLARA		19.693.662/0001-12
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS		19.984.848/0001-20
REDE LONGEVIDADE		26.262.537/0001-13
SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		04.840.529/0001-74
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSO		04.040.532/0001-03
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		23.070.659/0001-10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA		25.648.387/0001-18
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE		20.611.810/0001-91

Belo horizonte, 29 de novembro de 2022.
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG

32 cm -06 1722032 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001724/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar São Vicente de Paulo, do município de Bocaiuva, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0006086/2021-69.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001553/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Abrigo São Vicente de Paulo de Ouro Fino, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo SEI n. 1480.01.0006232/2021-07

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001981/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Frei Inocêncio, do município de Pescador, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0005891/2021-96.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001994/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Comunitária do Movimento Familiar Cristão, do município de Atiuuoca, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0005850/2021-39.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001351/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Núcleo Assistencial Casa do Vovô, do município de Lavras, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0006477/2021-85.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001940/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar São Vicente de Paulo de Cássia, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0005857/2021-44.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001753/2022
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Conselho Central de Belo Horizonte - SSVp. Objeto: Execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 114.999,80. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4535 0001 3 3 50 43 01 0 71 1 e 4251 08 244 065 4535 0001 4 4 50 42 01 0 71 1. Assinatura: 29/11/2022. Gestor: Sérgioson Alfredo Delgado, Masp. 1065902-7. Vigência: 600 dias. Processo SEI nº 1480.01.0000171/2022-12.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001066/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 02/12/2022. Vigência: 153 dias. Processo Sei nº 1480.01.0001177/2021-13.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481001062/2020
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 180 dias. Processo Sei nº 1480.01.0004146/2020-72.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671001472/2019
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Franciscópolis, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº 1480.01.0004867/2019-08.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1671001493/2019
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Mineira do Paradesporto, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Reprogramação do Plano de Aplicação de Recursos e Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº 1480.01.0004909/2019-38.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1671001448/2019
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Franciscópolis, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 800 dias. Assinatura: 29/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0005683/2019-92.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 874/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Viçosa, MG. Fica rescindido de forma unilateral, o Acordo de Cooperação Técnica nº 874/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Viçosa. Assinatura: 30/11/2022. Processo Sei nº 1480.01.0009059/2020-20.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001169/2019
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Centro de Promoçãoda Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina, do município de Conselheiro Lafaiete/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Dayse Vilas Boas Pinto, Masp1.367.152-4. Assinatura 30/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0001386/2019-02.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001734/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0008614/2021-04.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671001433/2019
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 02/12/2022. Vigência: 212 dias.Processo Sei nº1480.01.0005692/2019-43.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000622/2022
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0008595/2021-32.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001776/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Sérgioson Alfredo Delgado, Masp1065902-7. Assinatura 29/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0008777/2021-65.

9 cm -06 1722656 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2022
Processo SEI nº 1480.01.0002638/2021-45. Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: Cessão do servidor Albino Lages Porto, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO I/J, MASP 929.254-1, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 10/08/2020 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar de 10/08/2020.

2 cm -06 1722053 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2022
Processo SEI nº 1480.01.0002601/2021-74. Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: Cessão da servidora Valmira Augusto Eduardo, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO I/J, MASP 385.392-6, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 25/04/2019 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar da data de 25/04/2019.

2 cm -06 1722055 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação de Educação para o Trabalho de MG - UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico –Processo nº 2281314 000030/2022 que tem como OBJETO: Prestação de serviços demanutenção e reparo em sombreador e serviços de instalação de toldos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 07/12/2022. O envio das propostas será até as 09h59min do dia 21/12/2022 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 21/12/2022 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7517 e e-mail compras@utamig.mg.gov.br.

3 cm -06 1722415 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas CNPJ: 17.161.837/0001-15 – SEI 5070.01.0001113/2022-44 Termo de Doação de Bens Móveis sem encargos, datado de 05/12/2022, celebrado com a Entidade Paraestatal Serviço Social Autônomo SERVÁS – SSA SERVÁS, Art. 29, inciso XVII, Lei Federal 13.303/2016. Objeto: doação de 87 (oitenta e sete) equipamentos de informática inservíveis pertencentes à COHAB MINAS, transferindo ao SSA-SERVÁS, por conseguinte, todos os direitos, posse e propriedade sobre os bens móveis ora doados, avaliado segundo seu valor de compra, a título referencial, em R\$ R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais), aprovado por meio da 2569º Reunião DEX, realizada na data de 25/10/2022, devidamente referendada pelo Conselho de Administração desta Companhia por meio da Ata da 458ª Reunião ocorrida em 08/11/2022.

3 cm -06 1722401 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 22/12/2022, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de emissão de certificados digitais, sob demanda. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 06/12/2022. Blenda Rosa Pereira Couto -
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF - I - UBERABA
AF/Iº NÍVEL/UBERABA
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, através da AF/Iº Nivel/Uberaba realizará no dia 27/12/2022, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº. 1191066 000011/2022, para aquisição de materiais de construção diversos para reforma da Administração Fazendária de Ibiá, localizada na Avenida São Pedro, 115 - Centro - Ibiá - MG, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberaba, 06/12/2022– Carlos Célio Cardoso – Pregoeiro.

GABINETE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, com fundamento na Nota Jurídica nº 559/2022, da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICA o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em razão da inviabilidade de competição, visando a celebração de contrato com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.546.277/0006-80, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, atualização, manutenção preventiva e corretiva para equipamentos e software Oracle. O prazo de vigência inicial do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. O valor total da contratação é de R\$5.427.040,18 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta reais e dezoito centavos), à conta das dotações orçamentárias 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3921 fonte 10.1 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1 - RECURSOS DO CUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor, pela Lei nº 24.013, de 30/11/2021. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda. 06.12.2022.

11 cm -06 1722536 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido; A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o n.º. 9722331, em 05 de dezembro de 2022, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Eduardo Basques Leo, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente

3 cm -06 1722114 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO SEINFRA/SUBMOB
Processo SEI/GOVVG: 1300.01.0002191/2019-44.Contrato: CONTRATO SETOP/STI Nº 51/2015.Objeto do Contrato: Prestação de serviço de administração e exploração, sob regime de concessão, em caráter de exclusividade, da linha 4620 – Tiradentes / São João Del Rei, via Santa Cruz de Minas,do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.Interessados: Viação Porto Real LTDA. / Viação Edilson LTDA.Assunto: Reconsidera, a pedido, a DECISÃO 1300.01.0002191/2019-44 – SEINFRA/SUBMOB, publicada no Jornal Minas Gerais em 02/10/2021, retificava matéria, passando a prevalecer “Defere pedido de transferência da delegação da linha 4620 – Tiradentes/ São João Del Rei, via Santa Cruz de Minas delegada à Viação Porto Real LTDA, para a Viação Edilson LTDA., observados os termos da legislação vigente.”
Gabriel Ribeiro Fajardo
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

4 cm -06 1722259 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA
Edital nº: 072/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0127467/2022-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, às contrarrazões interpostas pelo CONSÓRCIO GUIMARÃES 02, composto pelas sociedades Construtora GUIA Ltda. e RG Empreendimentos e Engenharia EIRELI, relacionada a fatos novos, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 090/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0135724/2022-45. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto Construtora SAGENDRA Ltda., na fase de Proposta de Preços.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 095/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0142679/2022-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve NEGAR provimento aos recursos interpostos por CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. e STRATA ENGENHARIA LTDA., nesta fase de Proposta Técnica do presente certame, ficando mantidas as pontuações das recorrentes em 88,2 (oitenta e oito virgula dois) pontos e 95,00 (noventa e cinco) pontos, respectivamente. Diante disso, o Presidente da CPL torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe será realizada no dia 15/12/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.009, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 105/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0147070/2022-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 12/12/2022, às 14:00h (quatorze horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

TORNA SEM EFEITO
Edital nº 119/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0178162/2022-80. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epígrafe, procedida no Jornal ‘Minas Gerais’ do dia 06/12/2022 – fl.26.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9060>E000046084. E000046097: 9075>E000046052, E000046054; 9165>E000046126; 9354>222403, 222404; 9380>E000046058, E000046059; 9382>E000046223

EXTRATOS DO TERMO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de Minas Gerais. Contratada: Terrasa Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM-039/2022. Fundamento: Edital nº 076/2022. Objeto: Recuperação funcional do pavimento na Rodovia AMG-0150. Trecho Entrº MG-030 – Raposos, a execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de Circunscrição da 1ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inclusa no programa de governo “Infraestrutura Rodoviária”, na ação “recuperação e manutenção da malha viária” e no PPAG. Valor: R\$ 2.495.849,99 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)​ com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4555 0001 449051 0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0126582/2022-14. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Ordem de Paralisação em 10/11/2022 ao contrato DM-002/2022: fica essa contratada, solicitada a paralisação a execução dos serviços de estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 5,00, trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0272223/2021-90. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ZAG LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/11/2022 ao Contrato DC-009/2021. Complementação das obras no trecho Contorno de Cataguases, com 4,5 km de melhoramento e pavimentação e 1,9 km de restauração, em rodovia Municipal. Processo nº 2300.01.0091551/2021-07. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MSL CONSTRUÇÕES EIRELI. Instrumento: Ordem de Reinício em 28/11/2022 ao Contrato DC-014/2021. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Extrema na Rodovia LMG-690, trecho Entrº BR-040 - Porto Buriiti - Dimensões: (31,00 x 10,00) m. Processo SEI nº 2300.01.0141273/2021-90. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Ordem de Paralisação em 11/11/2022 ao contrato DM-024/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisação a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº LMG-677 p/ (Tormalina) - Entrº BR-451 p/ (Carbonita). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG do DER/MG - Capelinha, incluída no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DER/MG. Processo nº: 2300.01.0157025/2021-34. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Ordem de Paralisação em 10/11/2022 ao contrato DM-004/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisação a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº CMG- 451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva), com 24,90 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/ MG – DIAMANTINA. Processo nº: 2300.01.0079003/2021-79.

DECISÕES
Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/DGTM Nº 066/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10003
Nº de Comunicação: 6987 - Dumaville/Estação Eldorado
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006027/2022-59
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Usuários dos bairros Dumaville e Castelo Branco
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 064/2022, publicada no DOEMG, em 19/11/2022, pag. 61.
Decisão SEINFRA/DGTM Nº 067/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 12002
Nº de Comunicação: 3842 – Raposos/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 065/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pag. 35.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212070054090136.

MINAS GERAIS

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 068/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 12002
Nº de Comunicação: 3843 – Retorno Expresso Raposos/BH Shopping
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 066/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 069/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3846 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Água Limpa
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 067/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 070/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3847 - Raposos/Nova Lima
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 068/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 071/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3849 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Matadouro
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 069/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 072/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3852 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Circular
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 070/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 073/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3856 - Nova Lima/Raposos/Circular -Atendimento Água Limpa
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 071/2022, publicada no DOEMG, em 24/11/2022, pág. 35.

SÚMULA DA 21ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. 22/11/2022). Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, o Senhor Presidente em substituição Leandro Arca Gonzálves Alaverenga e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Fernanda da Rocha Ozório, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Márcio da Rocha Ferreira , Michelle Guimarães Carvalho Guedes, e Rodrigo Lázaro da Silva. Foram justificadas a ausências dos Conselheiros efetivo e suplente da PMMG/CPRV Ten. Luiz Fernando Ferreira e Ten. André Muniz. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 21ª reunião (vigésima primeira reunião), e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião, passando a palavra aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 945/2022: Auto de Infração E0000011393, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 946/2022: Auto de Infração E0000017090, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 947/2022: Auto de Infração E0000016667, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 948/2022: Auto de Infração E0000017102, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 949/2022: Auto de Infração E0000016632, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 950/2022: Auto de Infração E0000015859, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 951/2022: Auto de Infração E0000016671, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 952/2022: Auto de Infração E000022205, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 953/2022: Auto de Infração E0000022555, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 954/2022: Auto de Infração E000016085, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT-2, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 955/2022: Auto de Infração E000022750, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 956/2022: Auto de Infração E000022722, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 957/2022: Auto de Infração E000029811, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 958/2022: Auto de Infração E0000016806, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 959/2022: Auto de Infração E0000016485, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 960/2022: Auto de Infração E000015630, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 961/2022: Auto de Infração E000012768, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 962/2022: Auto de Infração E000012437, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 963/2022: Auto de Infração E000017905, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 964/2022: Auto de Infração E000012562, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 965/2022: Auto de Infração E000012429, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 966/2022: Auto de Infração E000014252, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 967/2022: Auto de Infração E0000015466, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 968/2022: Auto de Infração E0000016009, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 969/2022: Auto de Infração E000012769, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 970/2022: Auto de Infração E0000017087, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 971/2022: Auto de Infração E0000015858, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 972/2022: Auto de Infração E0000016679, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 973/2022: Auto de Infração E0000016662, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5,

deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 974/2022: Auto de Infração E0000015543, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 975/2022: Auto de Infração E0000016832, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 976/2022: Auto de Infração E0000015541, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 977/2022: Auto de Infração E0000015460, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 978/2022: Auto de Infração E0000017091, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 979/2022: Auto de Infração E0000015479, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 980/2022: Auto de Infração E0000014319, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do Relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 981/2022: Auto de Infração E0000011526, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 982/2022: Auto de Infração E0000011660, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, não conhecer do recurso por intempestividade.

69 cm -06 1722566 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 17/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a modernização e aperfeiçoamento do Centro Biopsicossocial, de maneira a promover a saúde e o bem-estar dos servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, para elevação da qualidade dos atendimentos do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. VALOR: R\$ 974.114,80 (novecentos e setenta e quatro mil cento e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0. 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90.0. FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Joaquim Francisco Neto e Silva. DATA ASSINATURA: 06/12/2022.

4 cm -06 1722204 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 295/2022.Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Paracatu, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Homologo o processo de compras 1451044 295/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0126721/2022-76. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

3 cm -06 1722647 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 22/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 22/2021 até o dia 31 de dezembro de 2022 e a alteração do Plano de Trabalho (51227369) conforme Anexo I. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Sousa Rodrigues. DATA ASSINATURA: 06/12/2022.

3 cm -06 1722327 - 1

DESPACHO

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/1919 e Lei 23.750/2020, registra a prorrogação do contrato administrativo de ADILSON MARCELINO DA SILVA, Masp 13299292 adequando a data fim ao término do benefício do INSS em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020 pelo período 12/02/2021 a 01/03/2021.

Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretario de Atendimento Socioeducativo

2 cm -06 1722280 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9319213.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9319213/2022, de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades socioeducativas da Secretaria De Justiça E Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - termo de referência. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 9319213/2022, por 06 (seis) meses a partir de 27/01/2023 findando em 27/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. b) A INCLUSÃO no instrumento a ser firmado de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais sugerida pela AGE, em atendimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o contrato inicial por mais 06 (seis) meses a partir de 27/01/2023 findando em 27/07/2023, em atendimento a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. VALOR: O valor Global da contratação é de R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.243.143.4422.00 01.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocádio Dias e Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Assinatura em: 06/12/2022.

5 cm -06 1722320 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.19.2834.17.03.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de locação de equipamentos para varredura corporal por transmissão de raios-x (body scanners) que possibilite a identificação de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupas e no interior do corpo humano, para atender as unidades prisionais, da secretaria de estado de justiça e segurança pública - SEJUSP. OBJETO: A PRORROGAÇÃO, em caráter excepcional, do período de vigência do contrato 339039.19.2834.17 por mais 12(doze) meses a contar de 12.12.2022 com encerramento em 11/12/2023, com espeque no §4º, do art. 57, da Lei 8.666/1993. VALOR: O valor, em função da alteração em tela, será de R\$2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423 .0001.3.3.90.39.19.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Otavio Moraes Viegas. Assinatura em: 06/12/2022.

4 cm -06 1722278 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.19.3011.05.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº

339039.19.3011.18 por mais 12(doze) meses partir de 30/12/2022, com encerramento em 28/12/2023, em atendimento à Cláusula Segunda - Vigência e Execução do instrumento. VALOR: O valor para o período prorrogado será de R\$4.181.306,40 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.19.0.10 .1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Otavio Moraes Viegas. Assinatura em: 06/12/2022.

3 cm -06 1722289 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9365664/2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESALENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. ESPECIE: Contrato nº9365664/2022, de compra e venda. OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia seguinte à data de assinatura deste instrumento. VALOR: O valor global deste Contrato é deR\$ 214.887,60 (duzentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº4691.06.12 3.139.2094.0001.44.90.52.07.0.57.1. SIGNATÁRIOS: Válder Antonio Sgroi Ártea,Augusto Rosa Filho e Christian Vianna de Azevedo. Assinatura em: 06/12/2022.

3 cm -06 1722170 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 326/2022. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações daUnidadeSocioeducativa:Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a adolescentes acutelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 21 de dezembro de 2022, às10h00 nostitutoeletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

4 cm -06 1722194 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Fogozão Indústria e Comércio Ltda – ME. CNPJ: 09.688.145/0002-82	Defesa Tempestiva / R\$ 1.516.458,52	135779/2012

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Jose das Neves Dutra Filho CPF: 461.792.757-34	707309/2022	228729/2020
Giselia Maria da Silveira Leal e Cia Ltda EPP. CNPJ: 17.648.844/0001-05	713002/2022	229898/2020
Tecelagem Papagaio Ltda. CNPJ: 04.357.542/0001-77	717628/2022	229981/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Girleir Aparecido Costa Mãe: Dalva Maria Costa	229512/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Messias Aparecido Costa CPF: 132.629.196-32	229511/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Maria Rodrigues de Oliveira CPF: 311.105.176-53	229212/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

22 cm -06 1722404 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, identificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM Amb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM Amb pessoalmente, localizada na Av. Sidônio Ottoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Ottoni - CEP 39800-224, através do telefone (33) 3087-2800, ou e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado/CPF	AI	Fundamentação
Gildasio Monteiro Pereira CPF: ***.328.836-***	298623/22	Dec.47.383/18 - Anexo III - Cód 314 B
Cloves Soares CPF: ***.056.286-***	300220/22	Dec.47.838/20 - Anexo III - Cód 301 B
Valdir Ribeiro Gomes CPF: ***.791.686-***	301098/22	Dec.47.383/18 - Anexo III - Cód 301 A,B - 302 A – 304 A

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO

Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra o Auto de infração abaixo relacionado, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa/recurso e encaminhá-la à 15ª Cia PM AMamb, localizada na Av. Sidônio Ottoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Ottoni - CEP 39800-224. Ressalte-se que o não atendimento desta identificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida Cia PM pessoalmente, através do telefone (33) 3087-2800, ou pelo e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	AI	Pendências
Alicio Carvalho dos Santos CPF: ***.042.205-***	293942/2022	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Fabricao de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM AMamb, localizada na Av. Sidônio Ottoni, nº 699, Joaquim Pedrosa, Teófilo Ottoni/MG - CEP 39800-224 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida Companhia pessoalmente, através do telefone (33) 3087-2800, ou pelo e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/valor (Sem atualização)	AI
Valdineis Ferreira das Virgens CPF: ***.861.215-***	Sem defesa/ R\$ 591,60	2896692022

Fabricao de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212070054090137.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 8ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	AI	Fundamentação
Adeilson Izaulino de Souza CPF: *** 302.637.**	296883/2022	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Eliane Fernandes dos Santos CPF: *** 729.757.**	297802/2022	Dec. 47.383/18 - Anexo III - Cód 314 A
Eliane Fernandes dos Santos Souza CPF: *** 729.757.**	298774/2022	Dec. 47.383/18 - Anexo III - Cód 314 A
João Fernandes dos Santos CPF: *** 003.416.**	296888/2022	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B, 502 I - B
Raimundo Nonato dos Santos CI: MG***2936	216061/2022	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Aginaldo Gomes da Silva CPF: *** 027.986.**	286410/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Anesio Vitor der Souza CPF: *** 505.006.**	289408/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Diomar Barbosa Emerick CPF: *** 274.387.**	292343/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Custódio Filho CPF: *** 693.568.**	298411/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leandro Moreira da Silva CPF: *** 158.546.**	294365/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Liliane Dias da Silva CPF: *** 486.146.**	287080/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Almeida Costa Júnior CPF: *** 613.686.**	290241/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos de Freitas Stoeck CPF: *** 349.236.**	295754/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Robson de Souza Ramos CPF: *** 499.696.**	293418/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Walteir de Souza CPF: *** 110.506.**	292103/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	AI
José Geraldo das Flores CPF: *** 086.806.**	Sem defesa/ R\$ 126,76	290031/2022
Mineração Azul Tropical Ltda CNPJ: ** 374.615-0001-***	Sem defesa/ R\$ 835,11	293648/2022

Fabício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 8ª Cia PM de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049 - Ilha dos Araújo, Governador Valadares - CEP 35020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Ana Lucia Fernandes Santos CPF: *** 117.736.**	Defesa sem pg taxa de expediente/ R\$ 16.457,54	292604/2022
Jovelino Balbino da Lapa CPF: *** 895.726.**	Defesa sem pg taxa de expediente/ R\$ 8.348,03	293756/2022
Juarez Carneiro de Miranda CPF: *** 659.706.**	Defesa sem pg taxa de expediente/ R\$ 21.539,86	296332/2022

Fabício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os proprietários cientificados de que os bens abaixo elencados se encontram apreendidos em auto de infração SEMAD. Os proprietários dos bens relacionados poderão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, apresentar manifestação junto à 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, situada na/no Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500, para requerer sua retirada. Comunicamos que, findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do proprietário, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a destinação legal dos bens recolhidos, nos termos do art. 102 do Decreto nº 47.383/2018.

Proprietário	Bens	Autuado	AI - REDS
Vantuil Cruz de Oliveira CPF: *** 280.326.**	Benz L 608 D - Placa: GLJ-2671 Renavam: 27*****60	José Maria da Silva CPF: ***.000.316-**	285084/2021 2021-049793090-001

60 cm -06 1722027 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio nº 1371001118/2020. Partes: SEMAD e ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG. Objeto: prorrogar sua vigência até 22/12/2023, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 05/12/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Filipe Cardoso Carielo – Presidente/ Consórcio AMEG.

2 cm -05 1721998 - I

EDITAL SEMAD Nº 05/2022

PROCESSOSELETIVODEMUNICÍPIOSPARAIMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, torna público o presente edital para a seleção de municípios interessados em implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de Termo de Cooperação Técnica, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por tempo indeterminado, e sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, em escolas da rede municipal de ensino, contemplando alunos do 5º ano do ensino fundamental I.

1.2. Os municípios que celebraram Termo de Cooperação Técnica com a Semad no ano de 2022 para fins de implementação do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, nos termos do Edital Semad nº 02/2021, não poderão participar do processo seletivo do presente Edital. Os municípios que se enquadram neste critério poderão, caso haja interesse, solicitar a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica vigente, nos termos das suas Clausulas Quinta e Sexta, mediante apresentação de ofício, conforme modelo específico disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros, e da Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes elencada no item 3.3.4 deste edital, no mesmo prazo do período de inscrições dos municípios previsto no Cronograma apresentado no Anexo III deste edital.

2. DO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

2.1. O PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS é um programa de educação ambiental e humanitária desenvolvido pela Semad, por meio da sua Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais - Deari, que visa ofertar treinamento para os educadores/professores, por meio da disponibilização de curso em Educação à Distância – EAD de educação ambiental, e formar alunos do 5º ano do ensino fundamental I nas temáticas de consumo consciente de água e energia, cidadania, gestão sustentável de resíduos sólidos e educação humanitária, por meio da prestação de apoio técnico. O Programa também prevê o acompanhamento mensal das contas de energia e água da residência dos alunos e das escolas, visando estimular a redução e o consumo consciente.

2.2. A metodologia, o suporte pedagógico e os materiais didáticos, exclusivamente em meio digital, relacionados ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS serão disponibilizados aos municípios pela Semad, sob coordenação da Deari.

2.3. Cada município selecionado deverá implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em até duas escolas da sua rede municipal de ensino, contemplando até duas turmas do 5º ano do ensino fundamental I, por escola.

2.4. Compete aos municípios, no âmbito do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS:

2.4.1. Atuar em parceria com a Semad, no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de quaisquer atividades necessárias à consecução do objeto do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.2. Cumprir tempestivamente o Plano de Trabalho constante no Anexo I do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.3. Designar formalmente dois funcionários para atuarem como gestores municipais do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, sendo um titular e outro suplente, que serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto à Semad, coordenar e acompanhar as entregas dos educadores participantes e fornecer todas as informações, dados e documentos solicitados pela Semad para fins de monitoramento e avaliação do Programa;

2.4.4. Indicar formalmente até duas escolas da rede municipal de ensino e até duas turmas do 5º ano do ensino fundamental I, por escola, para participarem do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

2.4.5. Definir formalmente, no mínimo, um educador/professor, para ser ponto focal de cada turma participante, que deverão realizar as atividades do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS junto aos alunos, com apoio de outros educadores/professores, e que poderão participar dos treinamentos a serem ofertados pela Semad;

2.4.6. Recomendar, a qualquer tempo, melhorias, reformulações e readequações nas atividades e materiais didáticos do Programa, quando entender cabíveis, visando atender ao objetivo do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.7. Fornecer, quando solicitado, as informações, os dados e os documentos julgados pertinentes à execução do Termo de Cooperação Técnica, no prazo estipulado pela Semad;

2.4.8. Desenvolver, junto aos alunos, as atividades educativas propostas no (s) Caderno (s) de Atividades do Professor, disponibilizado (s) pela Semad;

2.4.9. Informar os dados sobre as contas de água e energia, referentes aos períodos anterior e durante o Programa, da residência dos alunos e das escolas participantes, caso possível, e quando solicitado pela Semad;

2.4.10. Comprovar, por meio de formulários específicos disponibilizados pela Semad, a realização das atividades propostas no (s) Caderno (s) de Atividades do Professor;

2.4.11. Participar de grupos, em aplicativos de mensagem instantânea, criados especificamente para facilitar a comunicação entre as partes e acompanhar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

2.4.12. Realizar reuniões e eventos, presenciais ou virtuais, de comum acordo entre as partes, sempre que necessário para cumprir o objeto do Programa;

2.4.13. Demais obrigações previstas no Termo de Cooperação Técnica, acordadas previamente entre as partes, no ato de sua celebração.

2.5. Demais informações sobre o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS estão disponíveis no endereço eletrônico: www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas com início no dia 07/12/2022, e se encerrarão no dia 30/12/2022, às 23h59, horário de Brasília, podendo ser prorrogado a critério da Semad.

3.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas fora do prazo especificado no item 3.1 deste edital. Para fins de comprovação do período de inscrição, será considerada a data e hora do recebimento pela Semad do e-mail encaminhado pelo município.

3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico, mediante apresentação da seguinte documentação:

3.3.1. Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, conforme modelo apresentado no Anexo I e disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros, assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal; e pelo titular responsável pela secretaria municipal ou unidade administrativa equivalente de educação;

3.3.2. Comprovante de Inscrição da Prefeitura Municipal no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, válido;

3.3.3. Cópias de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do Termo de Posse do prefeito ou procuração do responsável pela assinatura do Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

3.3.4. Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes, conforme modelo apresentado no Anexo II e disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros;

3.3.5. Documentos comprobatórios do atendimento aos critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital, quando cabível.

3.4. Os arquivos da documentação elencada no item 3.3 deste edital deverão ser apresentados em formato PDF com qualidade legível e encaminhados para o e-mail educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br. Não serão aceitas fotografias da documentação ou outros formatos de arquivo, salvo o formato PDF, como método de digitalização.

3.5. A não apresentação ou a apresentação insatisfatória dos documentos elencados nos itens 3.3.1 a 3.3.4 deste edital implica na imediata desabilitação do município no processo seletivo deste edital.

3.6. A apresentação da documentação elencada no item 3.3.5 deste edital visa possibilitar à Semad a comprovação do atendimento dos municípios aos critérios de seleção elencados no item 4.3 para preenchimento das vagas disponíveis, sendo de natureza classificatória apenas, e a não apresentação de um ou mais destes documentos não implica, sob hipótese nenhuma, na imediata desabilitação do município no processo seletivo deste edital.

3.7. Será desconsiderado qualquer material adicional encaminhado pelo município que não tenha sido solicitado neste edital.

3.8. A Semad encaminhará para os municípios, por e-mail, um aviso de confirmação de recebimento do e-mail de inscrição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento. O referido aviso não implica na habilitação da inscrição do município, que será divulgada aos municípios por meio de publicação no site eletrônico da Semad, acessível pelo endereço eletrônico “www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros”, no prazo descrito no cronograma apresentado no Anexo III deste edital. Caso o município não receba o e-mail de confirmação no prazo estipulado, poderá contatar a Semad pelo e-mail “educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br” para efetuar as verificações cabíveis.

3.9. A Semad, no interesse da administração pública, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação da etapa de inscrição, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame.

3.10. Ao realizar sua inscrição, o município concorda em ceder a Semad o direito irrevogável de publicar as informações sobre sua participação no Programa, para fins de divulgação e promoção do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS e outros fins relacionados, em qualquer período ou forma de mídia, sem a necessidade de autorização prévia ou adicional, bem como sem o direito à remuneração de qualquer natureza.

3.11. As inscrições que não atenderem aos critérios exigidos neste edital serão automaticamente desabilitadas.

3.12. O ato de inscrição implica na plena aceitação pelo município de todas as disposições previstas no presente edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos municípios a serem contemplados no presente edital será realizada pela Comissão de Avaliação e Julgamento, composta por três servidores lotados na da Deari, conforme critérios descritos a seguir.

4.2. Serão selecionados até 50 (cinquenta) municípios do Estado de Minas Gerais para celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Semad, sendo até 5 (cinco) municípios para cada área de abrangência das 10 (dez) Superintendências Regionais de Meio Ambiente - Suprams, descritas no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais

4.3. Os critérios de seleção dos municípios e seus respectivos pesos são:

4.3.1. O município executa programa ou projeto de educação ambiental, próprio ou desenvolvido em parceria com setor privado ou sociedade civil, com peso 3, a ser comprovado por meio da apresentação do programa ou projeto por escrito;

4.3.2. O município possui unidade administrativa de meio ambiente formalizada (secretaria, diretoria, gerência, etc.), com peso 1, a ser comprovado, por meio da apresentação de legislação municipal ou documento equivalente;

4.3.3. O município executa programa ou projeto de coleta seletiva, com peso 1, a ser comprovado por meio da apresentação de programa ou projeto por escrito;

4.4. A seleção será realizada pela atribuição de uma nota final para cada município, calculada a partir da soma dos pesos dos critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital.

4.5. Os municípios serão selecionados em ordem decrescente, ou seja, as vagas previstas no item 4.2 deste edital serão preenchidas, por área de abrangência das 10 (dez) Suprams, pela ordem dos municípios que possuírem as maiores notas finais.

4.6. Em caso de empate das notas finais para seleção das vagas, na área de abrangência das Suprams, será utilizado como critério de desempate a comparação dos valores do Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS, calculados pela Fundação João Pinheiro e divulgados no endereço eletrônico “imrs.fjp.mg.gov.br”, dentre os municípios empatados, sendo que o município com menor valor de IMRS será selecionado para participar do Programa.

4.7. Os critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital são de natureza classificatória apenas, e o não atendimento a um ou mais destes critérios não implica, sob hipótese nenhuma, na imediata desclassificação do município no processo seletivo deste edital.

4.8. Caso não seja possível atingir a meta de cinco municípios em cada área de abrangência das Suprams, a Semad poderá, a seu critério, realocar eventuais vagas remanescentes para contemplar municípios inscritos e habilitados de outras regiões.

4.9. Os municípios selecionados poderão ser visitados in loco pela Semad para apuração quanto à veracidade das informações apresentadas e ao atendimento das demais exigências previstas neste edital.

4.10. Os municípios que não atenderem às exigências deste edital serão automaticamente desclassificados.

4.11. Em caso de desistência de quaisquer municípios classificados, previamente à celebração do Termo de Cooperação Técnica, a Semad poderá convidar os próximos municípios habilitados, conforme os itens 4.5 a 4.8 deste edital, para ocuparem as vagas não preenchidas deste edital e participarem do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, os quais terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para ratificação da manifestação de interesse de adesão ao Programa. Caso não haja ratificação da manifestação de interesse ou haja resposta negativa dos municípios convidados neste prazo, a Semad poderá convidar continuamente os próximos municípios excedentes, enquanto julgar pertinente, a seu critério, até atingir o preenchimento total das 50 (cinquenta) vagas previstas neste edital.

4.12. O cronograma das etapas do processo de seleção dos municípios é apresentado no Anexo III deste edital.

4.13. As datas previstas no cronograma do Anexo III deste edital poderão ser alteradas, a critério da Semad, na hipótese de impugnações do edital, da apresentação de recursos e/ou de eventuais contingências administrativas internas que justifiquem a adequação. Eventuais alterações no edital serão acompanhadas de divulgação, sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da Semad: www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros

4.14. O resultado final dos municípios classificados será disponibilizado no endereço eletrônico da Semad “www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros” e no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto no cronograma do Anexo III deste edital.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de impugnações do edital e/ou de recursos em face da desabilitação dos municípios inscritos deverão ser encaminhados formalmente por meio de ofício do município, com a devida fundamentação e exposição de motivos, sendo facultado ao município a juntada dos documentos que julgar convenientes, nos prazos estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo III deste edital.

5.2. O ofício descrito no item 5.1 deverá ser endereçado ao mesmo destinatário do modelo de ofício apresentado no Anexo I deste edital, e ser enviado exclusivamente para o correio eletrônico educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br, em papel timbrado, e assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal.

5.3. O recurso a que se refere o item 5.1 deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de desabilitação e/ou desclassificação, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da inscrição.

5.4. O recurso será decidido por servidores da Deari, que não sejam integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento, conforme prazos previstos no Anexo III deste edital.

5.5. Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de esclarecimento ou recurso na esfera administrativa.

5.6. Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As escolas selecionadas que concluírem, no mínimo, 60% das atividades previstas, de forma satisfatória, receberão um Certificado de Participação e o direito de uso da logomarca do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, nos termos do regulamento a ser fornecido pela Semad, e poderão ter prioridade para serem agraciados em demais políticas públicas de educação ambiental e humanitária promovidos pela Semad, quando aplicável.

6.2. Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Semad, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

6.3. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Semad, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Os municípios são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis em decorrência de prestação de informações falsas.

7. DOS ANEXOS

7.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I - Modelo de Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

7.1.2. Anexo II – Modelo de Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

7.1.3. Anexo III – Cronograma do Edital Semad nº 05/2022

Rodrigo Gonçalves Franco

Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

MODELO DO OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE

ADESÃO AO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

Obs.: Elaborar em papel timbrado da Prefeitura Municipal

[Município], [dia] de [mês], de [ano]

Ofício nº ____/2022

Ao Exmo. Sr.

Rodrigo Gonçalves Franco

Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Semad

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas, 2º andar

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

CEP 31.630-900.

Assunto: Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa Jovens Mineiros Sustentáveis

Senhor Subsecretário,

Vimos manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de [PREENCHER O NOME DO MUNICÍPIO] em participar do Edital Semad nº 05/2022, que tem por objetivo selecionar municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, num período de 12 (doze) meses, prorrogável por tempo indeterminado, e sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino.

Para tanto, declaramos ter ciência e estar de pleno acordo com todas as disposições previstas no Edital Semad nº 05/2022 e vimos apresentar, em anexo, a seguinte documentação, em formato PDF:

1. Comprovante de Inscrição da Prefeitura Municipal no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, válido;

2. Cópias da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do Termo de Posse do prefeito ou procuração do responsável pela assinatura do presente Ofício;

3. Ficha de Cadastro dos gestores municipais e escolas participantes, conforme modelo previsto no Anexo II do Edital Semad nº 05/2022;

4. Documentação comprobatória, nos casos aplicáveis, de que:

4.1. O município executa programa ou projeto de educação ambiental, próprio ou desenvolvido em parceria com setor privado ou sociedade civil, a ser comprovado por meio da apresentação do programa ou projeto por escrito.

4.2. O município possui unidade administrativa de meio ambiente formalizada (secretaria, diretoria, gerência, etc.), a ser comprovado, por meio da apresentação de legislação municipal ou documento equivalente.

4.3. O município executa programa ou projeto de coleta seletiva, a ser comprovado por meio da apresentação de programa ou projeto por escrito. Atenciosamente,

[NOME LEGÍVEL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO OU OUTRO REPRESENTANTE LEGAL COM PROCURAÇÃO PARA TAL] [CARGO DO SUB

ANEXO II

MODELO DA FICHA DE CADASTRO DOS GESTORES MUNICIPAIS E ESCOLAS PARTICIPANTES
(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

FICHA DE CADASTRO DOS GESTORES MUNICIPAIS E ESCOLAS PARTICIPANTES

ANO-BASE 2023

1. DADOS DO MUNICÍPIO

1.1. Nome:

2. DADOS DOS GESTORES MUNICIPAIS

2.1. Gestor Titular

2.1.1. Nome completo:

2.1.2. Cargo/Função:

2.1.3. Setor:

2.1.4. E-mail:

2.1.5. Telefone Celular (com DDD):

2.2. Gestor Suplente

2.2.1. Nome completo:

2.2.2. Cargo/Função:

2.2.3. Setor:

2.2.4. E-mail:

2.2.5. Telefone Celular (com DDD):

3. DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1. Escola nº 01

3.1.1. Nome completo:

3.1.2. Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP)

3.1.3. Zona: () Rural () Urbana

3.1.4. Diretor(a)

3.1.4.1. Nome completo:

3.1.4.2. E-mail:

3.1.4.3. Telefone Celular (com DDD):

3.2. Escola nº 02

3.2.1. Nome completo:

3.2.2. Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP)

3.2.3. Zona: () Rural () Urbana

3.2.4. Diretor(a)

3.2.4.1. Nome completo:

3.2.4.2. E-mail:

3.2.4.3. Telefone Celular (com DDD):

QUADRO DE ASSINATURAS

Declaramos ter ciência e estar de pleno acordo com todas as disposições previstas no Edital Semad nº 05/2022

1. Gestor Titular

2. Gestor Suplente

3. Diretor(a) da Escola nº 01

4. Diretor(a) da Escola nº 02

ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 05/2022

ETAPAS

PRAZO

Publicação do edital no Diário Oficial do Estado e divulgação nosítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)

07/12/2022

Prazo para pedido de impugnação contra o edital

De 07/12/2022 a 11/12/2022

Análise dos pedidos de impugnação pela Semad

De 12/12/2022 a 13/12/2022

Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)

14/12/2022

Período de inscrição dos municípios

De 07/12/2022 a30/12/2022

Análise pela Semad das inscrições dos municípios

De 02/01/2023 a10/01/2023

Divulgação do resultado dos municípios habilitados no sítioeletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)

11/01/2023

Prazo de recurso dos municípios contra o resultado da habilitação

De 11/01/2023 a12/01/2023

Análise pela Semad dos pedidos de recurso

De 13/01/2023 a 16/01/2023

Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)

17/01/2023

98 cm -06 1722451 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Fundação Renova, Estrada de acesso Paracatu, CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº 2100.01.0054357/2022-77, em 05/12/2022.

Barbacena, 06 de Dezembro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -06 1722059 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *José Fernando Leonardi/Fazenda Sucuarana – CPF: 109.***-92 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 595 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0048385/2022-10, em 05/12/2022; *Maurílio Pereira Guedes/Fazenda Pandeiros – CPF: 006.***-29 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 7,53 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052346/2022-54, em 05/12/2022; *Wellington Ferreira Lima/Fazenda Assunção – CPF: 067.***-06 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 49,99 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0053841/2022-41, em 05/12/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -06 1722128 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Prefeitura Municipal de Ijaci - CNPJ 18.244.400/0001-08, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Ijaci/MG - Processo Nº 2100.01.0056408/2022-87, em 05/12/2022.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: Anselmo Alves Neto/Ponta da Serra - CPF 02*.***-59, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0014668/2022-24, data da decisão: 05/12/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -06 1722154 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado. A proposta de venda deverá ser encaminhada em formato PDF até o dia 26 de dezembro de 2022, às 17:00 (dezessete horas), para o email dla@planejamento.mg.gov.br, juntamente com a documentação de habilitação. A sessão de Chamada Pública terá início no dia 28 de dezembro de 2022, às 10 horas, de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/eq-qzjvo-djd>. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos e-mails: dla@planejamento.mg.gov.br.

3 cm -06 1722324 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 204/2022

Contratada: Método Obras e Reformas Ltda. - ME. Objeto: Renovar por 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços FJP/PJ- 305/2021(38173840), com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Reajustar o valor pactuado pelo Índice de Variação do IPCA, à ordem de 7,17% (sete vírgula, dezessete por cento), com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 16.464,10 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta quatro reais, e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2022. Ref.: Inciso II, do art. 57 c/c art.65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

3 cm -06 1722086 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.373/2022. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar padronizado do tipo linha venosa para hemodialis, para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos noHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 22/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022. Bruno Ramos Stanciolli-Gerente de Aquisições e Suprimentos/GEASU/IPSEMG.

3 cm -06 1722354 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 08/01/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA EM CONJUNTO COM A AMB E/OU TÉRMINO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADA PELA CNRM/MEC Nº 35/2022, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/09/2022, à página 46 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2022. Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes Vice-Presidente Presidente em Exercício

4 cm -06 1722575 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0011331/2022-83. INTERESSADO: Med Center Comercial LTDA. - CNPJ: 00.874.929/0001-40. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0011331/2022-83 instaurado em face da Med Center Comercial LTDA. - CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5456 - Empenho nº 2503/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0004263/2022-23. INTERESSADO: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0004263/2022-23 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4885 Empenho nº 2220/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0027145/2021-05. INTERESSADO: Gamatech Medical LTDA., CNPJ 27.731.794/0001-10. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0027145/2021-05 instaurado em face da Gamatech Medical LTDA., CNPJ 27.731.794/0001-10 para apuração inexecução contratual na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, diante do cumprimento da penalidade de advertência escrita, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0018619/2022-23. INTERESSADO: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 00.740.696/0001-92. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0018619/2022-23 instaurado em face da PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 00.740.696/0001-92 para apuração de atraso na instalação/validação de 02 (dois) equipamentos fornecidos em comodato para primeiro uso (ou seja, novos), totalmente automatizados que permitam a integração de plataformas, incluindo a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), assistência técnica e científica com fornecimento de peças de reposição, para realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCLM) do Hospital Governador Israel Pinheiro, conforme previsto no contrato nº 9315207/21 (42978110), diante do cumprimento da penalidade de advertência por escrito DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0096795/2022-88, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0068038/2021-45. INTERESSADO: Minas Med Brasil LTDA - ME. CNPJ: 27.710.825/0001-56. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0068038/2021-45 instaurado em face da Minas Med Brasil LTDA - ME. CNPJ: 27.710.825/0001-56 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1224 - Empenho nº 633/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0009906/2019-58.INTERESSADO: BHMED - SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 50.229.301/0001-05. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0009906/2019-58 instaurado em face da BHMED - SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 50.229.301/0001-05 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3676 - Empenho nº 963/2019, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0097718/2022-96, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0101561/2022-28, em desfavor da CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.297.473/0001-04 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0103090/2022-67, em desfavor da SIROO PHARMA EIRELI, CNPJ:31.495.759/0001-16 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0103364/2022-41, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0103198/2022-61, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0103198/2022-61, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0096936/2022-64, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0105273/2022-05, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0101119/2022-31, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

53 cm -06 1722440 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato: 9349233/2022. SEI: 2010.01.0046251/2022-83. Contratada: MS Serviços de Manutencao Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento dos kits de manutenção preventiva em 06(seis) ventiladores pulmonares/respiradores da marca Maquet. Vigência: 12 (doze meses), a partir da publicação. Valor: R\$ 70.200,00. Dot. Orc: 2011.10.302.011.4.087.0001.339039.21.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa – Diretora e Marcelo Souto – Contratada.

2 cm -06 1722386 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 073/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 5381006 027/2022 - Contratação de pacote de licença para renovação dos serviços do FIREWALL SONICWALL NSA 4600, contemplando licenciamento das disciplinas de segurança, gerenciamento e suporte técnico. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/12/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -06 1722014 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 36/2022

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor José Rincó Barbosa, inscrito no CPF nº 261.973.756-72, e a qualquer um, que possa interessar, acerca da Resolução nº 796/2005 - Termo de Compromisso nº 342/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Maripá de Minas, CNPJ: 17.724.162/0001-75. Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução/SES Nº 5720 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/05/2017, por indicação de dano ao Erário, devido a inconformidades na prestação de contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN-ICEMG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório 37/2022 - SES/GAB-CTCE (52083963) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial - RATCE nº 1316648/2022 (53918888) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial - CATCE (53919075). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de 405.664,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais) atualizado até outubro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0125442/2021-13 e através do e-mail dp@saude.mg.gov.br.

7 cm -06 1722217 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 1320.01.0087835/2021-06

A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos (47960139)do Processo Administrativo Sanitário nº1320.01.0087835/2021-06, vale-se do presente para, com futuro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002,notificar a empresa: Douglas Dorneles Figueiredo, inscrita no CNPJ: 078.331.606-28 (CPF), de que em 22 de outubro de 2022 foi publicado o Extrato de Decisão Final em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087835/2021-06, no qual determinou as penas de advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da NGC/SVS SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº4595021/2019. Esta notificação se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999, e o PAS DVAA.SVS nº21263/2018 será dado como concluso e arquivado. Ademais, identifica o infrator de que o conteúdo integral do Processo Administrativo Sanitário DVAA.SVS nº21263/2018 se encontra à disposição na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900. Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022. Ângela Ferreira VieiraDiretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

5 cm -06 1722142 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9238577/2019 (INF-3768.00) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000036/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: “Reajustar o preço dos serviços continuados, tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodegm, conforme os subitens 4.1.2 e 4.1.2.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do Contrato Original, para adequação dos atos do 2º Termo Aditivo(39739675), conforme NOTA EXPLICATIVA SES/CCIT (52660564); Reduzir o valor do contrato, por acordo entre as partes, em razão da constatação de equívoco no acréscimo de8,30 % (oito inteiros e trinta centésimos por cento) especificado na cláusula 1.3 do 2º Termo Aditivo,conforme NOTA EXPLICATIVA SES/CCIT (52660564); Alterar as cláusulas primeira, segunda e terceira do 2º Termo Aditivoao Contrato Original, para adequação, conforme alterações especificadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2.”. Data da assinatura

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 08/2022

Em conformidade com o Chamamento Público da Primeira Replicação/Reabertura do Edital nº 08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 22 de novembro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização davista técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital Dr. Pacifico Mascarenhas	23.221.286/0001-30
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Distribuição de valores: O valor mensal estimado para a formalização do contrato com o hospital Dr. Pacifico Mascarenhas (Amb + Hosp + Incentivos) será de R\$69.652,32.

Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2022.

Fabricao Júnior Alves Teixeira

Superintendente Regional de Saúde de Sete Lagoas

10 cm -06 1722123 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 258/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMONÚCLEO DESÃO JOÃO DEL REI) e o HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI (HOSPITAL SANTANA), com intervenção da Agência Transfusional da SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0014988/2022-11.

2 cm -06 1722467 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICANº 090/19

Celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e o HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0015166/2019-64.

2 cm -06 1722237 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA INTERV. AGÊNCIA TRANSFUSIONALNº 050/20

celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemonúcleo Regional de Passos) e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/ HOSPITAL MUNICIPAL DONA CHIQUITA, com Interveniência daAgência Transfusionalda Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DAS PARTES.Processo SEI 2320.01.0007193/2020-89.

2 cm -06 1722234 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICOASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA INTERV. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 053/20

celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemonúcleo Regional de Passos) e o MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO com Interveniência daAgência Transfusionalda Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DAS PARTES.Processo SEI 2320.01.0005846/2020-83

2 cm -06 1722235 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 058/20

Celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e o HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA CASA DE CARIDADE DE OURO FINO Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0014615/2020-97.

3 cm -06 1722236 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 242/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMOCENTRO REGIONALDEJUIZ DE FORA) e a CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A, com intervenção da Agência Transfusional da CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0014173/2022-94.

2 cm -06 1722462 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Fundação Hemominas informa que o recurso administrativo interposto pela empresa LEX CONSTRUTORA LTDA, referente a Tomada de Preços nº 251/2022, processo 2320310.251/2022, para Desenvolvimento de projeto executivo de arquitetura e complementares, necessários para a reforma e ampliação do Hemocentro Regional de Uberlândia foi indeferido parcialmente pela autoridade competente nesta data, conforme autos do processo no SEI 2320.01.0008508/2020-86.

BH, 06/12/2022.

Diogo Vidal Mota – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -06 1722488 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 341/2022, SEI 2320.01.0012281/2022-59, para aquisição de kit para eluição de anticorpos incompletos. Sessão em 22/12/2022 às 13 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou no R.08 Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/ MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE).

2 cm -06 1722397 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Hemominas comunica a data da sessão de abertura dos envelopes 2ª FASE/PROPOSTA TÉCNICA da Tomada de Preços nº251/2022, processo 2320310.251/2022, SEI 2320.01.0008508/2020-86, para Desenvolvimento de projetoexecutivo de arquitetura e complementares, necessários para a reforma e ampliação do Hemocentro Regional de Uberlândia. A abertura dos envelopes será realizada no dia 26/12/2022 às 10 horas na Rua Grão Pará, nº 882, 5ª andar, sala 501, Santa Efigênia, BH/MG. Devido à situação da pandemia COVID19, na data agendada serão adotadas as seguintes medidas sanitárias: 1- Máximo de 1 representante por licitante; 2 - Uso obrigatório de máscara; 3 - Medição da temperatura corporal como condição para a permissão do acesso às instalações da Hemominas. 4 - Respeito ao distanciamento mínimo de 2m entre pessoas; 5 - Uso de álcool gel; 6 - Respeitar as regras do local e orientação dos servidores presentes. BH, 06/12/2022. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -06 1722646 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Móvel nº001/2019. Objeto: Prorrogação do prazocontratual pelo período de 12meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 07/12/2022a 06/12/2023. Cedente: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Cessionário: FundaçãoOswaldoCruz- InstitutoTecnologia emFármacos- Farnanguinhos. Assinatura: 06/12/2022.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial -

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

2 cm -06 1722261 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9208394/2018. Pregão Eletrônico nº 217/2018. Processo SEI nº 2260.01.0005086/2019-26. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 13/12/2022a 14/12/2023, cujo valor inicial corresponde a R\$ 5.235.882,72;reajuste de 10,06924%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 527.213,60,a partir de 13/12/2022, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratose descrita na tabela discriminativa; perfazendo novo valor contratado de R\$5.763.096,32,conforme justificativa consubstanciada no Memorando nº64 - FUNED/SC; inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: MM Lanches LTDA EPP.Assinatura: 17/11/2022. Guilherme Rodrigues Moreira- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Sílvia Lígion Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Bruno Gonçalves Pereira- Diretor Industrial/Funed.

4 cm -06 1722229 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência e a empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição deventilador pulmonar - tipo: microprocessado valor: R\$: R\$ 2.938.500,00 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 177/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 4490-5209 F 10.1 e 10.8 Data de Assinatura: 05/12/2022

2 cm -06 1722282 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 918/2022 para a AQUISIÇÃO DE EXTRATOROBSTETRICO-TIPO:DESCARTAVEL,COMPOSICAO: COMPOSTO DE CUPULA DE 56MM X 15MM E BOMBA A VACUO COM MEDIDOR. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 21/12/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 05/12/2022.

2 cm -06 1722197 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 77/2022 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB / HRB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/12/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -06 1722026 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 83/2022 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/12/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1722029 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9270156 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e incluir no contrato a Cláusula “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS”. Valor: R\$ 83.988,00 (total estimado). Vigência: 27/01/23 a 26/01/24. Número do Processo: 0525005 223/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-19; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 06/12/2022.

3 cm -06 1722081 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Consórcio Operacional Do Transporte Coletivo De Passageiros Por Ônibus Do Município De Belo Horizonte – TRANSFACIL. Objeto: Prestação de serviços de gestão de vale-transporteBHBUS sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R\$1.315.002,59 (Hum milhão, trezentos e quinze mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 07/12/2022 até 06/12/2023 Número do Processo: 152/2022. Modalidade: INEX. DotaçãoOrçamentária:2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390. 4904. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek, Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0510037 000238/2022 – Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos e Ar Condicionado do Tipo Split ACI e Portátil, existentes no Complexo de Especialidades - Hospital Júlia Kubitschek e Hospital Alberto Cavalcanti. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia21/12/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

6 cm -06 1722565 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 88/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo de Especialidades – CE (HAC e HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/12/2022 até às 17h00min do dia 14/12/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista – área de atuação ecocardiografia, Médico Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Médico Clínica Médica, Médico Generalista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação: Análises Clínicas) ou Biomédico e Psicólogo Clínico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

5 cm -06 1722159 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 936370 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 172.506,08 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9364665 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME Objeto: Aquisição se Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 323.955,52 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9368199 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCARTAVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 6.717,44 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9368200 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 54.246,56 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9364666 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MCR ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 55.296,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9368198 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 7.242,24 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Espécie: Contrato Nº 9368196 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa PAPHYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório, sob demanda eventual e futura, com a entrega parcelada, para a Rede FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Número do Processo: 110/2022 – Modalidade: PRL Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 584.928,96 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3005.0.10.1., 2271.10.122.705.2500-0001. 3390.3006.0.10.1., 2271.10.302.045-4174-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.3390.3016.0. 10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.3390.3005.0. 10.1., 2271.10.302.045-4063-0001.3390.3005.0. 10.1., Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 06/12/2022

27 cm -06 1722218 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 74/2022 da

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

GT Barreiro Cursos Técnicos Ltda, 31.126.227/0001-01, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda,24.922.285/0001-86, situada na cidade de Betim, Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

A Superintendência Regional de Ensino de Janaúba divulga cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos candidatos nomeados em caráter efetivo no “MG” de 15/10/2022, na data e horário abaixo relacionado:

8 cm -06 1722572 - 1

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

CECAP - Centro de Capacitação Profissional Ltda. CNPJ 02.044.637/0001-05, situada no município Muriaé, Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Minas de Educação e Cultura Ltda.04.661.527/0001-18, situada na cidade de Betim, Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE Nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, a instituição CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO LTDA, 05.473.601/0001-35of inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro. CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO LTDA, CNPJ05.473.601/0001-35- Curso Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2022.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 72/2022 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/12/2022 a partir das 17h00m.

2 cm -06 1722020 - 1

Especie: Terceiro Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por 12 (doze) meses Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 050000589/2019 Modalidade: PRL Vigencia: Com início em 10/12/2022 e término em 09/12/2023 Valor: R\$ 3.923.675,30 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.466.0001 Natureza de Despesa: 3390.30-13- Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 05/12/2022

Ata de Material Médico-Hospitalar - Curativos nº102/2022, Pregão nº 35/2022, Planejamento nº 35/2022. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 1º Termo Aditivo de troca de marca/modelo do Lote 79, cód. 1672592, passando marca/modelo PROCED/TARGA para DESCARPACK, requerida pela empresa DISTRIFAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ:08489013/0001-14. Informações tel. (031) 3915-8819. BH, 06/12/2022.

3 cm -06 1722072 - 1

A Caixa Escolar da Escola Estadual Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/12/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e ampliação das dependências da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bias Fortes, localizada à Rua José Bonifácio, 320, Boa Morte, Barbacena/ MG, CEP 36.200-106, telefone (32) 4101-1656, e-mail: escola.15041@educacao.mg.gov.br até o dia 23/12/2022, às 12:00 horas.

Extrato do Contrato nº 9368354/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 07.301.055/0001-80 - AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, Processo de compra nº 1261028 000027/2022. Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica por 24 horas ininterruptas, com instalação de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de imagens e alarmes, incluindo o monitoramento da cerca elétrica, e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e montagem de cerca elétrica no muro divisorio, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para atender demanda da nova sede da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas. Valor total: R\$36.500,00. Vigência: 12 meses, de 07/12/2022 a 06/12/2023. Dotação(s) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.51.2074.0001.339039.91.2.01.1. Assinatura: 05/12/2022. Signatário: pela contratada ELAINE SILVA PEREIRA AZIZ, pela contratante CARLOS JOSÉ COIMBRA.

A CAIXA ESCOLAR EDMUNDO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2022, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 04/2022.Modalidade Convite para aquisição de alimentícios recursos do PNAE, conforme nota técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE EDMUNDO PENA localizada à Rua Coronel Antônio Ernesto 61, Centro- Bom Jesus do Amparo/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.102792@educacao.mg.gov.br, até o 14/12/2022 às 17:00hs.

A CAIXA ESCOLAR SANTA LÚCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2022 às 13:00hs, Processo licitatório nº05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo **EXCLUSIVAMENTE** POR E-MAIL, no eletrônico:seca.86@educacao.mg.gov.br, da EE PROF. JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO, localizada em BH/MG, até o dia 14/12/2022 às 17:00hs.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0124181/2021-94. Assinatura: 16/11/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Itaú para Educação e Cultura. Objeto: Mútua cooperação entre os participantes no apoio técnico para Estruturação dos processos e realização da avaliação e monitoramento do projeto "Trilhas de Futuro" do Estado de Minas Gerais, com a disponibilização de consultores educacionais, jurídicos e gerenciais para realização de estudos e proposições para melhoria da educação. Vigência: Da data de sua publicação até 06/07/2026. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins, Ana Amélia Inoue e Diogo Jamra Tsukumo.



